

PREGÃO ELETRÔNICO

90024/2025

CONTRATANTE (UASG)

(990040 – FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSP)

OBJETO

Registro de preços para aquisição(ões) futura(s) de equipamentos para as Escolas de Qualificação Profissional no âmbito do Programa Praças da Cidadania.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ de R\$ 3.190.102,03 (três milhões, cento e noventa mil, cento e dois reais e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 12/11/2025 às 08:00 h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o app Compras.gov.br
e apresente sua proposta

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	17
11. DOS RECURSOS	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	18
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025**

(Processo Administrativo nº 001.00006659/2025-16)

Torna-se público que a CASA CIVIL, por meio do FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO, sediado na Avenida Morumbi, 4500, Prédio Anexo – Morumbi – CEP 05650-905 – São Paulo/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisições futuras de equipamentos para as Escolas de Qualificação Profissional no âmbito do Programa Praça da Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Trata-se de licitação para registro de preços, em que as regras referentes aos órgãos ou entidades gerenciador e participante(s), bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços apresentada como Anexo deste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na subdivisão anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto na subdivisão anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para os itens 01 até 85, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.2. Para os itens 86 até 171, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos itens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º

e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada.

4.4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Modelo;

5.1.4. Fabricante;

5.1.5. *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Nesta licitação para registro de preços, o licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para futura contratação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital. |

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita na subdivisão acima deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a subdivisão acima, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas. |

5.10. |O descumprimento das regras supramencionadas por parte do Contratado pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inc. IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do Contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato. |

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários **quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de:**
- 6.8.1. Item 1 – cota exclusiva = R\$ 1,95 / Item 87 - cota ampla = R\$ 2,10;
 - 6.8.2. Item 2 – cota exclusiva = R\$ 2,10 / Item 88 - cota ampla = R\$ 0,80;
 - 6.8.3. Item 3 – cota exclusiva = R\$ 0,80 / Item 89 - cota ampla = R\$ 0,60;
 - 6.8.4. Item 4 – cota exclusiva = R\$ 0,60 / Item 90 - cota ampla = R\$ 55,90;
 - 6.8.5. Item 5 – cota exclusiva = R\$ 55,90 / Item 91 - cota ampla = R\$ 0,45;
 - 6.8.6. Item 6 – cota exclusiva = R\$ 0,45 / Item 92 - cota ampla = R\$ 16,20;
 - 6.8.7. Item 7 – cota exclusiva = R\$ 16,20 / Item 93 - cota ampla = R\$ 14,80;
 - 6.8.8. Item 8 – cota exclusiva = R\$ 14,80 / Item 94 - cota ampla = R\$ 4,30;
 - 6.8.9. Item 9 – cota exclusiva = R\$ 4,30 / Item 95 - cota ampla = R\$ 5,60;
 - 6.8.10. Item 10 – cota exclusiva = R\$ 5,60 / Item 96 - cota ampla = R\$ 0,70;
 - 6.8.11. Item 11 – cota exclusiva = R\$ 0,70 / Item 97 - cota ampla = R\$ 2,20;
 - 6.8.12. Item 12 – cota exclusiva = R\$ 2,20 / Item 98 - cota ampla = R\$ 0,60;
 - 6.8.13. Item 13 – cota exclusiva = R\$ 0,60 / Item 99 – cota ampla = R\$ 0,30;
 - 6.8.14. Item 14 – cota exclusiva = R\$ 0,30 / Item 100 – cota ampla = R\$ 21,00;
 - 6.8.15. Item 15 – cota exclusiva = R\$ 21,00 / Item 101 – cota ampla = R\$ 12,30;
 - 6.8.16. Item 16 – cota exclusiva = R\$ 12,30 / Item 102 – cota ampla = R\$ 3,90;
 - 6.8.17. Item 17 – cota exclusiva = R\$ 3,90 / Item 103 – cota ampla = R\$ 10,00;
 - 6.8.18. Item 18 – cota exclusiva = R\$ 10,00 / Item 104 – cota ampla = R\$ 1,40;
 - 6.8.19. Item 19 – cota exclusiva = R\$ 1,40 / Item 105 – cota ampla = R\$ 5,80;
 - 6.8.20. Item 20 – cota exclusiva = R\$ 5,80 / Item 106 – cota ampla = R\$ 1,90;
 - 6.8.21. Item 21 – cota exclusiva = R\$ 1,90 / Item 107 – cota ampla = R\$ 2,40;
 - 6.8.22. Item 22 – cota exclusiva = R\$ 2,40 / Item 108 – cota ampla = R\$ 22,30;

- 6.8.23. Item 23 – cota exclusiva = R\$22,30 / Item 109 – cota ampla = R\$ 2,40;
- 6.8.24. Item 24 – cota exclusiva = R\$ 2,40 / Item 110 – cota ampla = R\$ 1,50;
- 6.8.25. Item 25 – cota exclusiva = R\$ 1,50 / Item 111 – cota ampla = R\$ 1,90;
- 6.8.26. Item 26 – cota exclusiva = R\$ 1,90 / Item 112 – cota ampla = R\$ 6,90;
- 6.8.27. Item 27 – cota exclusiva = R\$ 6,90 / Item 113 – cota ampla = R\$ 22,30;
- 6.8.28. Item 28 – cota exclusiva = R\$ 22,30 / Item 114 – cota ampla = R\$ 4,80;
- 6.8.29. Item 29 – cota exclusiva = R\$ 4,80 / Item 115 – cota ampla = R\$ 0,70;
- 6.8.30. Item 30 – cota exclusiva = R\$ 0,70 / Item 116 – cota ampla = R\$ 0,50;
- 6.8.31. Item 31 – cota exclusiva = R\$ 0,50 / Item 117 – cota ampla = R\$ 0,25;
- 6.8.32. Item 32 – cota exclusiva = R\$ 0,25 / Item 118 – cota ampla = R\$ 1,60;
- 6.8.33. Item 33 – cota exclusiva = R\$ 1,60 / Item 119 – cota ampla = R\$ 5,50;
- 6.8.34. Item 34 – cota exclusiva = R\$ 5,50 / Item 120 – cota ampla = R\$ 0,50;
- 6.8.35. Item 35 – cota exclusiva = R\$ 0,50 / Item 121 – cota ampla = R\$ 3,25;
- 6.8.36. Item 36 – cota exclusiva = R\$ 3,25 / Item 122 – cota ampla = R\$ 7,60;
- 6.8.37. Item 37 – cota exclusiva = R\$ 7,60 / Item 123 – cota ampla = R\$ 0,75;
- 6.8.38. Item 38 – cota exclusiva = R\$ 0,75 / Item 124 – cota ampla = R\$ 32,70;
- 6.8.39. Item 39 – cota exclusiva = R\$ 32,70 / Item 125 – cota ampla = R\$ 28,40;
- 6.8.40. Item 40 – cota exclusiva = R\$ 28,40 / Item 126 – cota ampla = R\$ 7,50;
- 6.8.41. Item 41 – cota exclusiva = R\$ 7,50 / Item 127 – cota ampla = R\$ 38,90;
- 6.8.42. Item 42 – cota exclusiva = R\$ 38,90 / Item 128 – cota ampla = R\$ 30,80;
- 6.8.43. Item 43 – cota exclusiva = R\$ 30,90 / Item 129 – cota ampla = R\$ 18,40;
- 6.8.44. Item 44 – cota exclusiva = R\$ 18,40 / Item 130 – cota ampla = R\$ 12,20;
- 6.8.45. Item 45 – cota exclusiva = R\$ 12,20 / Item 131 – cota ampla = R\$ 4,90;
- 6.8.46. Item 46 – cota exclusiva = R\$ 4,90 / Item 132 – cota ampla = R\$ 4,90;
- 6.8.47. Item 47 – cota exclusiva = R\$ 4,90 / Item 133 – cota ampla = R\$ 0,20;
- 6.8.48. Item 48 – cota exclusiva = R\$ 0,20 / Item 134 – cota ampla = R\$ 1,80;
- 6.8.49. Item 49 – cota exclusiva = R\$ 1,80 / Item 135 – cota ampla = R\$ 0,90;
- 6.8.50. Item 50 – cota exclusiva = R\$ 0,90 / Item 136 – cota ampla = R\$ 9,50;
- 6.8.51. Item 51 – cota exclusiva = R\$ 9,50 / Item 137 – cota ampla = R\$ 2,10;
- 6.8.52. Item 52 – cota exclusiva = R\$ 2,10 / Item 138 – cota ampla = R\$ 61,00;
- 6.8.53. Item 53 – cota exclusiva = R\$ 61,00 / Item 139 – cota ampla = R\$ 43,00;
- 6.8.54. Item 54 – cota exclusiva = R\$ 43,00 / Item 140 – cota ampla = R\$ 30,00;
- 6.8.55. Item 55 – cota exclusiva = R\$ 30,00 / Item 141 – cota ampla = R\$ 23,00;
- 6.8.56. Item 56 – cota exclusiva = R\$ 23,00 / Item 142 – cota ampla = R\$ 1,60;
- 6.8.57. Item 57 – cota exclusiva = R\$ 1,60 / Item 143 – cota ampla = R\$ 23,00;

- 6.8.58. **Item 58 – cota exclusiva = R\$ 23,00 / Item 144 – cota ampla = R\$ 12,50;**
- 6.8.59. **Item 59 – cota exclusiva = R\$ 12,50 / Item 145 – cota ampla = R\$ 4,30;**
- 6.8.60. **Item 60 – cota exclusiva = R\$ 4,30 / Item 146 – cota ampla = R\$ 55,00;**
- 6.8.61. **Item 61 – cota exclusiva = R\$ 3,40 / Item 147 – cota ampla = R\$ 3,40;**
- 6.8.62. **Item 62 – cota exclusiva = R\$ 57,00 / Item 148 – cota ampla = R\$ 57,00;**
- 6.8.63. **Item 63 – cota exclusiva = R\$ 4,70 / Item 149 – cota ampla = R\$ 4,70;**
- 6.8.64. **Item 64 – cota exclusiva = R\$ 2,60 / Item 150 – cota ampla = R\$ 2,60;**
- 6.8.65. **Item 65 – cota exclusiva = R\$ 3,00 / Item 151 – cota ampla = R\$ 3,00;**
- 6.8.66. **Item 66 – cota exclusiva = R\$ 0,75 / Item 152 – cota ampla = R\$ 0,75;**
- 6.8.67. **Item 67 – cota exclusiva = R\$ 4,50 / Item 153 – cota ampla = R\$ 4,50;**
- 6.8.68. **Item 68 – cota exclusiva = R\$ 2,50 / Item 154 – cota ampla = R\$ 2,50;**
- 6.8.69. **Item 69 – cota exclusiva = R\$ 8,10 / Item 155 – cota ampla = R\$ 8,10;**
- 6.8.70. **Item 70 – cota exclusiva = R\$ 17,30 / Item 156 – cota ampla = R\$ 17,30;**
- 6.8.71. **Item 71 – cota exclusiva = R\$ 4,20 / Item 157 – cota ampla = R\$ 4,20;**
- 6.8.72. **Item 72 – cota exclusiva = R\$ 12,10 / Item 158 – cota ampla = R\$ 12,10;**
- 6.8.73. **Item 73 – cota exclusiva = R\$ 3,20 / Item 159 – cota ampla = R\$ 3,20;**
- 6.8.74. **Item 74 – cota exclusiva = R\$ 3,90 / Item 160 – cota ampla = R\$ 3,90;**
- 6.8.75. **Item 75 – cota exclusiva = R\$ 6,90/ Item 161 – cota ampla = R\$ 6,90;**
- 6.8.76. **Item 76 – cota exclusiva = R\$ 49,50 / Item 162 – cota ampla = R\$ 49,50;**
- 6.8.77. **Item 77 – cota exclusiva = R\$ 9,90 / Item 163 – cota ampla = R\$ 9,90;**
- 6.8.78. **Item 78 – cota exclusiva = R\$ 0,50 / Item 164 – cota ampla = R\$ 0,50;**
- 6.8.79. **Item 79 – cota exclusiva = R\$ 2,70 / Item 165 – cota ampla = R\$ 2,70;**
- 6.8.80. **Item 80 – cota exclusiva = R\$ 2,75 / Item 166 – cota ampla = R\$ 2,75;**
- 6.8.81. **Item 81 – cota exclusiva = R\$ 1,10 / Item 167 – cota ampla = R\$ 1,10;**
- 6.8.82. **Item 82 – cota exclusiva = R\$ 39,00 / Item 168 – cota ampla = R\$ 39,00;**
- 6.8.83. **Item 83 – cota exclusiva = R\$ 4,90 / Item 169 – cota ampla = R\$ 4,90;**
- 6.8.84. **Item 84 – cota exclusiva = R\$ 1,10 / Item 170 – cota ampla = R\$ 1,10;**
- 6.8.85. **Item 85 – cota exclusiva = R\$ 0,75 / Item 171 – cota ampla = R\$ 0,75.**
- 6.8.86. **Item 86 – cota ampla = R\$ 1,95**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, segundo o qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subdivisão acima, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nas subdivisões anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto na subdivisão acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nas subdivisões anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação à hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos da subdivisão acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido na subdivisão acima.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas subdivisões anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º

e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5. |

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, os critérios de desempate serão aqueles previstos no *caput* do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021, conforme regulamento;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no *caput* e no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer [acima do preço máximo] definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento. |

6.20.1. Neste certame para registro de preços, tratando-se de licitação por grupo(s) de itens:

6.20.1.1. Serão observados como critério de aceitabilidade de preços unitários máximos aqueles indicados na tabela do item 1.1 do Anexo I.

6.20.1.2. A contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade contratante.

6.20.2. Nesta licitação para registro de preços, não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de realização ou entrega, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do orçamento estimado definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. Em relação a pessoa jurídica licitante, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o item 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata a subdivisão acima, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.10.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

7.12. Considerando a exigência de apresentação de catálogo(s) na documentação que integra este Edital como Anexo, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do licitante classificado em primeiro lugar

a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Edital como Anexo, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local, data e horário de realização do procedimento para a avaliação do(s) catálogo(s) (em conformidade com a exigência estabelecida neste Edital), cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.12.3. Se não houver entrega do(s) catálogo(s) ou se ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou se houver entrega de catálogo(s) fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.12.3.1. Se o(s) catálogo(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) catálogo(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes na documentação que integra este Edital como Anexo.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados [no Anexo I] deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe.

8.1.2. [Nesta licitação não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.1.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da [matriz.]

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir

do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração. |

8.16. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital. |

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. |Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta que integra este Edital como Anexo, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.1.2. A ata de registro de preços será assinada com a utilização de meio eletrônico, nos termos da legislação aplicável, e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes na documentação que integra este Edital, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas neste item 9, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, observado o disposto no item 10 deste Edital.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. |Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário na forma da alínea “a” da subdivisão anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão, na ordem de classificação, aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A fase de apresentação de catálogo(s) que seja exigida na documentação que integra este Edital, quando houver, e a habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será(ão) efetuada(s) quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou o cancelamento parcial do registro de preços, nas hipóteses previstas no item 9 da Ata de Registro de Preços, conforme minuta que integra este Edital como Anexo.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra este Edital, poderá:

a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observados o disposto neste item 10 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico: **dafussp@sp.gov.br**.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou Contratado que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- 12.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:
 - 12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 12.1.5.4. deixar de apresentar catálogo; ou
 - 12.1.5.5. apresentar catálogo em desacordo com as especificações do Edital;
- 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.10.3. apresentar catálogo falsificado ou deteriorado;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou Contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será aplicada após regular processo administrativo, e calculada com observância dos seguintes parâmetros:

- (1) Multa Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;
- (2) Multa Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2 % (dois inteiros por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
 - a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;
- (3) Multa Compensatória, para as infrações descritas nos itens 12.1.8 a 12.1.12, de 10 % a 20 % do valor do Contrato;
- (4) Multa Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 12.1.3, de 10 % a 20 % do valor do Contrato;
- (5) Para infrações descritas no item 12.1.2, a multa será de 10 % a 20 % do valor do Contrato;
- (6) Para infrações descritas nos itens 12.1.4 a 12.1.6, a multa será de 10 % a 20 % do valor do Contrato;
- (7) Para infrações descritas no item 12.1.7, a multa será de 10 % a 20 % do valor do Contrato;
- (8) Para infrações descritas no item 12.1.1, a multa será de 10 % a 20 % do valor do Contrato.

12.4.1. A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste Edital, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no item 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos itens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de

impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o disposto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o Contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.21. Tratando-se de licitação para registro de preços:

12.21.1. Será da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

12.21.2. Será da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

12.21.3. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências descritas na subdivisão anterior.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo(s) seguinte(s) meio(s): **dafussp@sp.gov.br**

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado na subdivisão subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sistema e no(s) sítio(s) eletrônico(s) na Internet **www.compras.sp.gov.br** e **https://www.fundosocial.sp.gov.br**, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. A disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.

14.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a assinatura de Termo de Contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo.

14.2.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

14.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

14.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

14.2.2.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico **www.fundosocial.sp.gov.br**.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- 14.15.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 14.15.2. ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar;
- 14.15.3. ANEXO II – Modelo de Minuta de Termo de Contrato;
- 14.15.4. ANEXO III – Modelo referente a planilha de proposta;
- 14.15.5. ANEXO IV – Modelo de Declaração;
- 14.15.6. ANEXO V – Minuta de Ata de Registro de Preços;

São Paulo, na data da assinatura digital.

RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS BERTI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO**

(Processo Administrativo nº 001.00006659/2025-16)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para aquisição(ões) futura(s) de equipamentos para as Escolas de Qualificação Profissional, no âmbito do Programa Praça da Cidadania, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

TABELA DE ITENS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO), tipo aneróide, portátil, com braçadeira para braços com circunferência aproximada de 18 a 35 cm, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmHg, com resolução de 2 mmHg, pera em PVC com válvula de retenção, com manguito de borracha, sem emendas, braçadeiras de poliamida. Garantia mínima: 12 meses.	436498	unidade	1	R\$ 195,90	R\$ 195,90
2	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com secretária eletrônica, com alarme, agenda embutida para 20 nomes e números, possui hora no display, frequência DECT 6.0 digital – 1.9 Hz, identificador de chamadas, rediscagem, distância fora da base até 300 metros, temporização da bateria com fone fora da base por 100 horas em repouso e 10 horas em uso, bloqueio de teclado, expansível para ramal principal + 4 ramais, chamada simultânea até 2 ramais e uma ligação externa, seleção de idioma português, modos de discagem tom e pulso inclusos, manual do usuário, baterias, fonte de alimentação bivolt, cabo de linha. Garantia mínima: 12 meses.	457622	unidade	2	R\$ 214,43	R\$ 428,86
3	AQUECEDOR DE CERA elétrico, roll-on de cera quente, bivolt automático, fabricado em plástico de alta resistência na cor preta, com visor do nível de cera, indicador luminoso de funcionamento. Tamanho aproximado de 17,5cm de altura, 7,5cm de largura e peso aproximado de 200g. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	12	R\$ 85,86	R\$ 1030,32
4	ASSENTO SANITÁRIO em polipropileno, na cor branca, compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional, na forma oval ergonômico, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno, tampa com cobertura total. Garantia mínima: 12 meses.	457636	unidade	9	R\$ 62,24	R\$ 560,16
5	AUTOCLAVE ANALÓGICA, digital com display de LCD, capacidade de 21l, Dimensões externas da autoclave (L x A x P) aproximada: 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P) aproximada: 24,6 x 45,2 cm. bivolt automático – 127/220V, potência mínima 1100 W, desaceleração e despressurização automáticas, tampa e câmara em aço inox, possui no mínimo 6 programas: Instrumental Embalado, Instrumental Desembalado, Plásticos e Algodão,	625456	unidade	4	R\$ 5.595,30	R\$ 22.381,20

	Kit Cirúrgico e Tecidos, Líquidos e Secagem extra. Sistemas de segurança sendo os principais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Todos os vasos de pressão devem possuir registro conforme Portaria INMERO n.º 255 de 29/05/2014. Garantia mínima: 12 meses. Registro INMETRO. Registro ANVISA.					
6	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO, eletrônica, utilizada para realização de pesagens rápidas e precisas, gabinete com revestimento resistente a produtos de limpeza como etanol e acetona, prato em aço inox, capacidade de 6 kg no mínimo e não superior a 10 kg, leitura em grama (g) e quilograma (kg), visor display Tipo Digital, resolução de 0,1 g, módulo de comando com teclado de membrana, com teclas para zerar a indicação, descontar tara e desligar display, linearidade de +/- 0,3 g, repetibilidade de 0,3 g ou melhor, tempo de resposta de no máximo 2 segundos, com sistema de proteção a sobrecarga, com autoajuste, temperatura de operação entre 5°C e 40°C, com interface de comunicação USB e cabos utilizados compatíveis, alimentação por bateria com autonomia mínima de 20 horas, carregador bivolt: 100-240 V, cabo de força com 2,5 m, dimensões: plataforma de aproximadamente 250 mm x 250 mm, com aprovação junto ao INMETRO, com célula de carga em um corpo único, com sistema de indicação da carga da bateria. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Estado de São Paulo, Manual de Instruções em português.	350714	unidade	2	R\$ 45,73	R\$ 91,46
7	BANCADA DE INOX, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, tampo em aço inoxidável AISI 201, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária. Base fixa em estrutura de aço inoxidável – AISI 201, de seção redonda com diâmetro aproximado de 38 mm. Garantia mínima: 12 meses.	476056	unidade	3	R\$ 1.624,63	R\$ 4.873,89
8	BANCADA INOX SEM CUBA, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura; tampo em aço inoxidável liga 18.8 Padrão AISI 304, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária, base em estrutura de aço inoxidável, liga 18.8 Padrão AISI 304, de seção redonda com diâmetro de 38 mm, base fixa. Garantia mínima: 12 meses.	476058	unidade	10	R\$ 1.483,83	R\$ 14.838,30
9	BATEDEIRA PLANETÁRIA, tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5 litros, 12 velocidades, tampa antirrespingo, batedor em aço inox para massas leves, batedor em aço inox para massas pesadas, batedor para clara em neve, batedor espátula para massas delicadas, unidade motora fixa, botão de articulação, base antiderrapante, movimento planetário, potência 700 W, dimensões aproximadas: altura = 35,5 cm, largura = 37,5 cm e profundidade = 24 cm, peso: 3,34 kg. Garantia mínima: 12 meses.	608748	unidade	2	R\$ 439,90	R\$ 879,80

10	BIOMBO SANFONADO TRIPLO HOSPITALAR para privacidade do atendimento aos pacientes hospitalares, construído com tubos de aço tratado contra oxidação/corrosão e pintura eletrostática na cor branca, 3 divisões, dimensões aproximadas: 1,70 m altura x 1,80 m largura total. Características gerais: bandeira com movimento para ambos os lados, acompanha tecido de cada divisória, na cor branca e confeccionado em 100% algodão, removível para lavagem. Base com rodízios. Garantia mínima: 12 meses.	207093	unidade	2	R\$ 564,50	R\$ 1.129,00
11	CABEÇA DE TREINO DE CÍLIOS , cabeça manequim maleável para treinamentos na área da beleza (alongamento de cílios), confeccionada em silicone macio simulando a pele humana, superfície lisa e emborrachada, medindo aproximadamente 24 cm x 14 cm x 9 cm.	602419	unidade	36	R\$ 72,26	R\$ 2.601,36
12	CABEÇA DE TREINO PARA TRANÇAS E PENTEADOS , busto emborrachado com cabelo misto composto de fibra sintética e de fibra natural, de comprimento total entre 65 e 75 cm, acompanha suporte para fixação em bancada. Garantia mínima: 12 meses.	602419	unidade	36	R\$ 223,79	R\$ 8.056,44
13	CABINE UV LED 48 W DIGITAL LED para unhas gel, com temporizador, sensor de voltagem: bivolt, botões para regular a temperatura digital, botão click liga e desliga, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	615230	unidade	17	R\$ 68,68	R\$ 1.167,56
14	CABO DE REDE , 04 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6 e ISO/IEC-11801 para redes de alta performance. Tipo de cabo: UTP, categoria: CAT6 Gigalan, número de pares: 04, bitola: 24 AWG. Comprimento mínimo de 3 metros. Garantia mínima: 12 meses.	414756	unidade	50	R\$ 30,65	R\$ 1.532,50
15	CADEIRA COM PISTÃO HIDRÁULICA RECLINÁVEL PARA MAQUIAGEM , com trava, apoio de braço e base estrela para maquiagem. Sistema reclinável com grau de inclinação de 135 graus, revestimento em tecido de PVC preto, com apoio de cabeça removível e regulagem de altura, altura máxima da cadeira 100 cm (pistão levantado) e altura mínima 86 cm (pistão abaixado), altura do assento até chão com o hidráulico abaixado: 43 cm, altura do assento até o chão com o hidráulico levantado 64 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no máximo é de 0,81 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no mínimo é de 0,71 cm, capacidade de peso de até 145 kg na posição sentada e 130 kg na posição reclinada, assento estofado com dimensões aproximadas de 52 x 52 cm e preenchimento de 6 cm de espessura, encosto com dimensões aproximadas de 45 x 50 cm e preenchimento de 6 cm de espessura. Garantia mínima: 12 meses.	468595	unidade	16	R\$ 2.120,80	R\$ 33.932,80
16	CADEIRA DE RODAS ADULTO reforçada, material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteáveis, apoios para pés removíveis, com elevação de pernas, dobrável em "x", freios bilaterais com regulagem, encosto e assento em nylon, rodas dianteiras com pneus maciços, rodas traseiras com pneus infláveis, pintura epóxi com verniz (eletrostática), medidas aproximadas: largura do assento = 44 cm, altura do assento no chão = 48 cm, largura total aberta = 62 cm, peso da cadeira = 15 kg. Capacidade de peso aproximada: 100 kg. Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	418803	unidade	1	R\$ 1.237,73	R\$ 1.237,73

17	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA DE BANHO reforçada, capacidade peso mín 100 kg, peso da cadeira 9,5 kg, cor preta, fabricada em aço carbono com pintura epóxi, assento sanitário removível, apoio de braços removíveis, apoio dos pés articulado, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto 37 cm, altura do assento ao chão 50 cm, altura do chão a manopla 91 cm, altura do chão ao apoio de braço 69 cm, comprimento total da cadeira 54 cm (as medidas informadas são aproximadas), encosto em nylon, apoios fixos para os braços e pés, freios bilaterais e rodas traseiras giratórias de 6 polegadas com pneus maciços. Garantia mínima: 12 meses.	615357	unidade	1	R\$ 393,67	R\$ 393,67
18	CADEIRA PARA MANICURE CIRANDINHA, com estrutura em ferro, pintura eletrostática, rodinhas, 2 gavetas em MDF, mesa de apoio multifuncional e removível, com sistema de regulagem de altura, fabricada em MDF com metragem 25 cm de comprimento por 45 cm de largura, banco de 64 cm de comprimento x 42 cm de largura x 70 cm de altura (aproximado), com estofado em espuma D23 e revestido na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	305420	unidade	5	R\$ 1.000,86	R\$ 5.004,30
19	CAFETEIRA ELÉTRICA, corpo fabricado em aço inoxidável ou plástico e reservatórios em aço inox 304 ou vidro, voltagem 127 V, potência mínima de aquecimento 550 W, capacidade mínima de 600 mililitros de café, indicador (visor) do nível de líquido no recipiente, pés antiderrapantes, deve acompanhar filtro removível, lavável e reutilizável. Garantia mínima: 12 meses. Obrigatória a apresentação de manual de instruções em português.	613880	unidade	2	R\$ 144,54	R\$ 289,08
20	CAMA SOLTEIRO em aço nas dimensões aproximadas de 188 cm x 88 cm x 40 cm, suporte mínimo de 120 kg, tubulação metálica com espessura mínima de 0,90 mm, pintura eletrostática do tipo epóxi ou poliéster, com ponteiros plásticos nos pés. Garantia mínima: 12 meses.	367407	unidade	2	R\$ 585,65	R\$ 1.171,30
21	CARRINHO AUXILIAR PARA CABELEIREIRO, estrutura tubular em ferro cromado, com 3 bandejas em plástico brancas; medindo aproximadamente (altura = 88 cm x largura = 44 x comprimento = 28 cm). Garantia mínima de 12 meses após a data de entrega.	259240	unidade	6	R\$ 196,24	R\$ 1.177,44
22	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, caçamba em ferro chapa mínima 24, capacidade de 50 litros, braço em tubo metálico galvanizado inteiriço mínimo 1,06 mm de espessura, pintura eletrostática a pó, com roda em ferro, pneu 3.25 e câmara de ar. Garantia mínima: 12 meses.	468625	unidade	2	R\$ 242,47	R\$ 484,94
23	CARRO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO COM BANDEJAS, capacidade: 20 assadeiras/esteiras de 60 x 40 cm, material: Inox 430, base: 4 rodízios, altura máxima: 200 cm. Garantia mínima: 12 meses.	481714	unidade	3	R\$ 2.236,18	R\$ 6.708,54
24	COLCHÃO PARA SOLTEIRO, medindo no mínimo 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m, com densidade mínima de 20 kg/m³-nominal, revestido em tecido 100% algodão, fabricado de acordo com as Normas NBR 13.579 / NBR 13.579-2. Garantia mínima: 12 meses.	459467	unidade	2	R\$ 274,30	R\$ 584,60
25	COLETOR SELETIVO DE LIXO/RESÍDUO em polietileno, individual, tipo lixeira, abertura da parte superior, no formato retangular, com tampa, abertura acionada por pedal, sem rodas, medindo aproximadamente: altura = 72 cm x largura = 44 cm x comprimento = 33 cm, com capacidade para 50 litros, cor branca, o material deverá estar de acordo com a Resolução	456390	unidade	4	R\$ 157,06	R\$ 628,24

	CONAMA n.º 275, de 25 de Abril de 2001. Garantia mínima: 12 meses.					
26	COLETOR SUGADOR ASPIRADOR DE PÓ DE UNHAS EM GEL, voltagem bivolt, botão click liga e desliga, cabo acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	383254	unidade	17	R\$ 193,26	R\$ 3.285,42
27	CONSOLE PARA CABELEIREIRO com bancada suspensa confeccionada em MDF, com chapas de 25 mm, com 2 gavetas, na cor branca, dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 37 x altura = 25 cm, acompanha espelho com 3 mm de espessura e dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 85 cm, possui suporte para iluminação superior com 2 bocais para lâmpadas com soquete E27. Garantia mínima: 12 meses.	613646	unidade	10	R\$ 695,33	R\$ 6.953,30
28	CORTADOR DE PISOS com estrutura em plataforma em chapa tratada, capacidade de corte de 100 cm em cerâmicas e porcelanatos, profundidade de 10 mm, composto de hastes na horizontal, dispositivo no carro para quebra superior, disco de corte substituível, alavanca com cabo ergonômico e régua regulável. Pintura: acabamento em pintura epóxi, medindo aproximadamente: altura = 12 x largura = 19 x comprimento = 119 cm. Garantia mínima: 12 meses.	483006	unidade	2	R\$ 2.238,87	R\$ 4.477,74
29	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS tipo “bico de pato”, confeccionado em plástico de alta resistência, medindo aproximadamente: comprimento = 26,5 cm x altura = 18 cm x largura = 5 cm, com capacidade para armazenamento de bobina de 2000 senhas, acompanha suporte pedestal metálico de piso para dispensador de no mínimo 140 cm de altura e base de aproximadamente: 25 x 25 cm. Garantia mínima: 12 meses.	356678	unidade	1	R\$ 486,57	R\$ 486,57
30	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO de 300 a 400 metros em plástico ABS, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medidas: 27,5 cm (altura) x 27 cm (largura) x 12 cm (profundidade), na cor branca. Garantia mínima: 12 meses.	607815	unidade	14	R\$ 74,84	R\$ 1.047,76
31	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, na cor branca, sem alavanca, super higiênico, o usuário toca apenas na folha que vai utilizar, em material de alta resistência e durabilidade, design moderno, lavável, sistema de fechamento com chave de segurança, visor central transparente para visibilidade do conteúdo, capacidade mínima para 500 folhas. Dimensões aproximadas: largura: 25 cm x profundidade: 15 cm x altura: 33 cm. Garantia mínima: 12 meses.	248867	unidade	26	R\$ 54,03	R\$ 1.404,78
32	DISPENSER PARA SABONETE para álcool gel ou sabonete líquido, em polipropileno ou plástico ABS, não tóxico, na cor branca, contendo reservatório com tampa, com sistema de válvula tipo pump para a liberação do produto e sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Capacidade do reservatório: mínimo 800 ml. Garantia mínima: 12 meses.	469570	unidade	22	R\$ 29,48	R\$ 648,56
33	ESCADA HOSPITALAR com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em aço inoxidável, dotada de 2 degraus formados por placa inteira de aço inoxidável e cobertos por camada antiderrapante, base com sapata de borracha nos 4 (quatro) pés.	399282	unidade	2	R\$ 166,02	R\$ 332,04

34	ESCADA MULTIFUNCIONAL em alumínio, tipo articulada, 3x4, medindo no mínimo 90 cm de altura (fechada), altura estendida de no mínimo 3,30 m, com 12 degraus, sendo 4 partes de 3 degraus, no mínimo 7 posições de uso mais uma posição compacta, degrau em alumínio, com capacidade de 150 kg, sapatas 100% de borracha antiderrapante, travamento automático na extensão. Garantia mínima: 12 meses.	395521	unidade	2	R\$ 559,61	R\$ 1.119,22
35	ESTETOSCÓPIO, duo som, com cabeça dupla, em aço inox, diafragma sintonizável com captação de sons de alta e baixa frequência, tamanho adulto e pediátrico, lúmen único, material dos auriculares: liga aeroespacial de diâmetro amplo, com olivas de vedação suave. Garantia mínima: 12 meses.	438922	unidade	1	R\$ 52,95	R\$ 52,95
36	EXTENSÃO CARRETEL, cabo polipropileno com dupla isolamento, tensão/potência: 127 V (1.270 W), 220 V (2.200 W), capacidade: 10 A, bivolt (110/220 V), com no mínimo 3 tomadas, 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	612557	unidade	2	R\$ 325,34	R\$ 650,68
37	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR INDUSTRIAL, com estrutura em aço inox, cabo em madeira com pintura especial, tipo industrial a vapor, fio elétrico antichama, reservatório plástico de água com capacidade de 5 litros, 220 V, com potência de 1600 W, com peso aproximado de 2,5 kg, apoio de silicone, mangueira de silicone e tensor para fio e mangueira. Garantia mínima: 12 meses.	622743	unidade	2	R\$ 769,32	R\$ 1.538,64
38	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA, tensão alimentação 110/220 V, tomadas modelo 2P+T, potência mínima 1000 W, corrente 10 A, quantidade de saída no mínimo 4 tomadas, comprimento: 5 metros ou superior. Garantia mínima: 12 meses.	294200	unidade	17	R\$ 75,17	R\$ 1.277,89
39	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, modelo de piso de baixa pressão, com estrutura em aço inoxidável revestido em aço escovado externamente, alimentação a gás GLP (para botijão P 45), quantidade de queimadores: 6 (seis) queimadores (40 x 40) cm, removíveis para limpeza, tipo de queimador: 03 duplos e 03 simples, tipo industrial de alto rendimento, matéria-prima queimador: em ferro fundido, sem forno, chapa com bifeteira. Dados adicionais: quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal em aço inox, grade paneleira: com grade inferior em aço inox AISI-304, prateleira posicionada a 25 cm do piso, base/pés: em aço inox com sapatas. Outros detalhes: acompanha válvula reguladora de pressão, registro gás industrial em latão cromado, desmontável e regulável. Garantia mínima de 12 meses. Certificação: ABNT-NBR 10148/11.	243077	unidade	3	R\$ 3.272,02	R\$ 9.816,06
40	FORNO INDUSTRIAL GUILHOTINA, Medidas Externas: Altura com cavalet: 135 a 155 cm, Largura: 105 a 115 cm e Profundidade: 90 a 120 cm. Câmara de cocção com dimensões mínimas: 90cm x 90cm e 24 cm altura. Pintura eletrostática com base fosfatizada, queimadores gaveta, aço tubular e regulador de chamas, bandeja de resíduos, com grelha e cavalet reforçado, com suporte, com acessórios para a instalação compatível com botijão P45 incluindo mangueira flexível metálica e pedras refratárias. Garantia mínima: 12 meses.	253878	unidade	5	R\$ 2.847,41	R\$ 14.237,05
41	FORNO MICRO-ONDAS, com capacidade total mínima de 31 litros branco, com no mínimo 1000 W de potência e tensão de 110 V, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Electrolux MI41T, Agratto	622790	unidade	2	R\$ 756,33	R\$ 1.512,66

	AMIC02BN-01, Continental MC34B, Philco PMO38B.					
42	FREEZER VERTICAL, de aço pintado na cor branca, de no mínimo 234 litros de capacidade líquida, gás ecológico r 600, classificação mínima de energia "A", com prateleiras e gavetas inclusas e tensão de 127 V. Deve atender às normas vigentes. Garantia mínima: 12 meses.	621815	unidade	3	R\$ 3.892,33	R\$ 11.676,99
43	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX VERTICAL, capacidade de armazenamento entre 360 litros e 390 litros, cor branca, voltagem 127 V, potência mínima: 500 W, água na porta: não, classificação energética mínima: A+, pés niveladores, painel eletrônico externo, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Brastemp BRM44, Consul CRM44AB, LG GN-B372PQWB, Electrolux DFN41.	393338	unidade	5	R\$ 3.084,62	R\$ 15.423,10
44	IMPRESSORA multifuncional, potência mínima 12 W, bivolt, com função de impressão duplex (frente e verso automática), copiadora e scanner, impressão jato de tinta colorida, com impressão alimentada por tanque de tinta 4 cores, original do fabricante, velocidade mínima em preto aproximadamente 15 ppm, velocidade mínima em cores aproximadamente 8 ppm, resolução mínima na cor preta de 4800 x 1200 DPI, resolução mínima de 4800 x 1200 DPI, A4, A6, Ofício, Envelopes, Carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de aproximadamente 100 folhas, ADF para 30 Folhas (A4 ou Carta), resolução mínima de Digitalização Ótica de 1200 DPI x 2.400 DPI, quantidade de cores - tanque de tinta de 4 cores, área máxima de digitalização aproximadamente 215 mm x aproximadamente 296 mm, ADF aproximadamente 215 mm x aproximadamente 355 mm, interface USB compatível com 2.0, Wireless 802.11 B/g/n, Ethernet 10/100 Mbps, Wifi Direct, Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11, macOS (10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 11, 12, 13), com software de utilização e drives de instalação. Garantia de 12 meses, com Manual Físico ou Link de Instalação e Operação em português, com cabo de força, cabo de comunicação USB, tanque de tinta original do fabricante com refil para recarga.	469175	unidade	7	R\$ 1.847,56	R\$ 12.932,92
45	LAVATÓRIO ITALIANO DE CABELO para salão de beleza completo, preto, instalado com misturador quente/frio e aquecedor de água de até 5400W, estrutura em fibra de vidro, assento e encosto estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvin (largura = 53 x altura = 92 x comprimento = 116 cm), tensão 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	603659	unidade	1	R\$ 1.226,39	R\$ 1.226,39
46	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, alta rotação, tipo industrial, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de aço inox, base de aço inox AISI 304, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 220 V, mínimo 18000 rpm, potência de 800 W, tipo balcão. Garantia mínima de 12 meses e certificação compulsória do INMETRO.	405225	unidade	4	R\$ 494,72	R\$ 1.978,88
47	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE PEDAL em polipropileno, cor preta, formato retangular, resistente a impactos, capacidade para 240 litros (96 kg de lixo), medindo aproximadamente: 100 x 74 x 59 cm, com tampa, com pedal, com rodas de borracha de 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia mínima: 12 meses.	356388	unidade	5	R\$ 496,88	R\$ 2.484,40

48	LIXEIRA SEM TAMPA em polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros, com tolerância de mais ou menos 10 %, dimensões aproximadas: altura = 31 cm x largura = 24 cm, sem tampa na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	441616	unidade	12	R\$ 22,30	R\$ 267,60
49	MANEQUIM FEMININO, BUSTO PARA CORTE, COSTURA E CONFECÇÃO em fibra de vidro, revestido com manta acrílica, forrado com malha, cor preta, acompanha pedestal tubular, com altura regulável. Garantia mínima: 12 meses.	612396	unidade	5	R\$ 186,67	R\$ 933,35
50	MANGUEIRA DE JARDIM, uso doméstico, em PVC, alta flexibilidade, trama de fio poliéster, diâmetro: 1/2 de polegada, acessórios: revólver tipo pistola, 1 conector 1/2 de polegada, comprimento mínimo: 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	447421	unidade	1	R\$ 99,23	R\$ 99,23
51	MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS com disco octogonal de 4 polegadas, mínimo de 3 níveis de velocidade variando de 600 a 1200 rpm, capacidade de corte de até 2,7 centímetros e baixo nível de ruído (55 decibéis). Motor do tipo Direct-Drive com no mínimo 300 W de potência e tensão 110/220V. Amolador acoplado ao disco, rodízios na parte de baixo da máquina, iluminação LED na frente do disco protetor e guia de corte. Incluso: cabo de alimentação (acoplado a máquina), amolador reserva, chave para manutenção, óleo para lubrificação, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses do fabricante.	485487	unidade	2	R\$ 956,59	R\$ 1.913,18
52	MÁQUINA DE CORTE, APARADOR DE BARBA E BIGODE, com função acabamento (para aparar barba e bigode), lâmina em aço inoxidável, com 6 posições de ajuste, acompanhada por: óleo lubrificante, escova de limpeza, acessórios para recarga, voltagem bivolt (110/220 V), autonomia mínima de 45 min, Manual de Instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.	618917	unidade	17	R\$ 212,37	R\$ 3.610,29
53	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL, com 3 agulhas, 5 fios, distância entre a primeira e a última agulha 6,4 mm (1/4"), para acabamentos em tecidos planos e malhas, lubrificação automática por bomba de óleo, velocidade de costura até 6000 ppm, ajustável pela caixa de controle, comprimento do ponto de 1,2 a 4 mm, motor Direct Drive diretamente acoplado ao eixo da máquina, tensão de alimentação 220 V, com visor do nível de óleo, saída USB-5v, posicionador de agulha em cima / embaixo, base plana fechada, trancador superior (removível) e inferior, economia de energia mínima 60 %, Certificação NR-12. Garantia mínima: 12 meses.	610335	unidade	3	R\$ 6.199,30	R\$ 18.597,90
54	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PLANA INDUSTRIAL, com 01 agulha - 3 linhas, para costura e chuleio, lubrificação automática, velocidade máxima de no mínimo 6.000 ppm, comprimento máximo de 3,6 mm do ponto, motor Direct Drive, bivolt (127/220 V), elevação máxima do calcador: 6 mm, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	610334	unidade	5	R\$ 4.307,62	R\$ 21.538,10
55	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, com 01 agulha, ponto fixo, lubrificação automática, velocidade 5.000 ppm, tamanho máximo do ponto 5 mm, motor Eletrônica Direct Drive, bivolt (127/220V), lançadeira rotativa, levantamento de pé calcador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	481271	unidade	18	R\$ 3.097,62	R\$ 55.757,16

56	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, gabinete em aço, com acabamento na cor branca, modelo vertical, com acesso superior, automática, medindo no mínimo (1,07 m x 0,63 m x 0,71 m), mínimo de 6 programas de lavagem e 4 níveis de água, com capacidade de no mínimo 12 kg, compartimentos individuais para sabão, alvejante e amaciante, classificação energética "A", cesto em aço inoxidável, mangueiras de entrada/saída de água, voltagem de 220 V, na cor branca, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	347457	unidade	2	R\$ 2.322,33	R\$ 4.644,66
57	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO PROFISSIONAL, com motor vibratório potente, lâmina antiferrugem, regulador do nível de corte, com 4 pentes de altura (3, 6, 10 e 13 mm), óleo lubrificante, protetor de lâmina, pente, pincel de limpeza, tensão 110/127 V, comprimento aproximado do fio 2,4 m, peso aproximado 620 g, acondicionada de forma apropriada de maneira que assegure a integridade do produto. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.	615943	unidade	16	R\$ 167,93	R\$ 2.686,88
58	MESA DE CORTE PARA ENFESTO COSTURA, tampo em MDF, estrutura metálica, cor cinza, espessura mínima 18 mm, medindo aproximadamente: largura = 1,60 m x comprimento = 2 m x altura = 1 m, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	430059	unidade	3	R\$ 2.383,33	R\$ 7.149,99
59	MESA DE MASSAGEM, maca dobrável, madeira, portátil, apoio de rosto removível, estrutura em madeira "Beech Wood" ou similar, cabos de sustentação em aço, dimensões maca aberta (sem apoio de rosto: comprimento = 197 cm x largura = 72 cm), comprimento total: 225 cm, altura mínima: 59 cm, altura máxima: 82 cm, apoio de rosto: 28 cm, dimensões maca fechada: (comprimento = 98 cm x largura = 72 x altura = 17cm), capacidade máxima suportada: 140 kg, espessura da espuma: 20 mm, densidade: 50, madeira com espessura: 10 mm, ajuste de altura executados através de manípulos possibilitando 8 posições de ajuste, permitindo uma variação de 23 cm na altura. Garantia mínima: 12 meses.	615048	unidade	10	R\$ 1.258,78	R\$ 12.587,80
60	MESA DOBRÁVEL vira maleta com alça, material: alumínio, dimensões aproximadas: 180 cm x 71 cm x 74 cm, forma retangular, material da estrutura: polipropileno/ferro, capacidade de até 100 kg, comprimento da mesa estendida: 180 cm, comprimento da mesa fechada: 90 cm x 75 cm. Garantia mínima: 12 meses.	479513	unidade	2	R\$ 438,24	R\$ 876,48
61	MODELADOR DE CACHOS, tubo de aproximadamente 25 mm de diâmetro por 130 mm de comprimento, temperatura de operação 210 °C, cabo giratório, bivolt (127/220 V), na cor preta, Certificado conforme Portaria INMETRO 148/2022. Garantia mínima: 12 meses.	454045	unidade	6	R\$ 343,72	R\$ 2.062,32
62	MODELO ANATÔMICO HUMANO, confeccionado em textura de pele macia, estrutura anatômica da cavidade oral, abertura mandibular, arcada dentária, língua, palato, úvula, glote, cordas vocais, clavícula, ossos (esterno, escápula, coluna vertebral), órgãos feminino e masculino, bissexual, manequim medindo aproximadamente 170 cm, embalagem medindo: comprimento = 127 cm x largura = 49 cm x altura = 25 cm, permite realizar: banho no leito, higiene oral e auricular, remoção e movimento, administração de oxigênio, passagem de sonda nasogástrica, vesical e retal, cuidados com traqueostomia, curativos e aspiração, administração de injeção intramuscular, cuidados	602419	unidade	3	R\$ 5.783,80	R\$ 17.351,40

	com ostomia, cuidados com coto do membro inferior, acompanha manequim completo, pijama, órgão feminino e masculino, coto do membro inferior, seringa 5 ml, sangue simulado em pó, talco, lubrificante, sonda nasogástrica, retal e aspiração, embalado em caixa de papelão, a apresentação do produto deverá atender à Legislação Vigente. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.					
63	MOTOR LIXADEIRA PARA ALONGAMENTO DE UNHAS PROFISSIONAL, pedal para controle, cabo de alimentação base, descanso para caneta, voltagem bivolt, botões para regulagem, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	614810	unidade	17	R\$ 476,33	R\$ 8.097,61
64	OXÍMETRO DE PULSO, tipo dedo, apresentando saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (FC), com escala de SpO2 de: SpO2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a 254 BPM, com resolução de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2%, com tolerância de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2% ou +/- 2 BPM, com tempo de resposta no máximo 08 segundos, com tempo de ajuste (ao ligar) de 20 segundos, com alarmes audiovisuais não necessários, com alarmes visuais para indicador de bateria fraca e desligamento automático, com sensores para dedos, para pacientes adulto e infantil, alimentação compatível com pilhas 1,5 v alcalina AAA. Acompanha 1 cordão de pescoço, inclui: Garantia mínima de 12 meses, Assistência Técnica, Manual Operacional em português.	224806	unidade	3	R\$ 268,26	R\$ 804,78
65	PANELA TERMOCERA, aquecedor profissional para cera de depilação, comporta cera em tabletes ou granulada, equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem, bivolt, corpo em plástico ABS e capacidade de armazenamento mínimo de 900 gramas. Acompanha Manual de Instrução. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	12	R\$ 308,15	R\$ 3.697,80
66	PORTA FIOS EM MADEIRA para 50 cones de linha com suporte organizador para tesoura – medidas aproximadas: 50 cm x 68 cm	260118	unidade	2	R\$ 77,28	R\$ 154,56
67	PRANCHA / CHAPINHA PARA CABELO, modelo convencional, corpo em plástico resistente, aquecimento cerâmico, placas com revestimento anodizado, dimensões mínimas: comprimento = 23 x largura = 30 x altura = 31 cm, peso mínimo 270 g, cor preta, tempo aproximado de aquecimento 30 segundos, temperatura 180°C, potência mínima 42 W, comprimento mínimo do cabo 1,50 m, funções de alisar e modelar, tensão bivolt automático (auto volt 110/220v), consumo aproximado 0,045 Kw/h (tolerância de +/-10%), Manual de Instruções em português, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	621495	unidade	11	R\$ 459,63	R\$ 5.055,93
68	PROCESSADOR DE ALIMENTOS com no mínimo 2 velocidades e função pulsar, potência mínima de 600 W, tensão 110 V, funções mínimas: ralar, fatiar, espremer e liquidificar. Capacidade mínima da jarra: 1,5 litros, acompanha lâminas processadoras, espremedor, jarra de liquidificador de no mínimo 2 litros com tampa e manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.	452433	unidade	2	R\$ 258,01	R\$ 516,02

69	PURIFICADOR DE ÁGUA, equipamento para melhoria da qualidade da água, purificador com 2 temperaturas, em plástico ABS, na cor branca, instalação em ponto de consumo, fixação na parede, para água tratada, retenção de partículas Classe C, com retenção de cloro livre, tripla filtragem, vazão máxima de 60 litros/hora, pressão máxima de 50 mca, pressão mínima de 5 mca, temperatura mínima de 10 °C, tensão de 127 V, vida útil do elemento filtrante 3000 litros, com 2 torneiras, medindo aproximadamente (altura = 410 mm x largura = 312 mm x comprimento = 357 mm), conforme Normas ABNT/NBR vigentes, com Certificação INMETRO. Garantia de 12 meses.	613957	unidade	2	R\$ 813,74	R\$ 1.627,48
70	QUADRO BRANCO COM RODÍZIOS não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo móvel com cavalete confeccionado em alumínio anodizado fosco, com ajuste de altura do quadro e 4 rodízios, com no mínimo 2 travas, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	244738	unidade	1	R\$ 1.738,76	R\$ 1.738,76
71	QUADRO BRANCO FIXO não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo fixo de parede, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	613732	unidade	6	R\$ 420,22	R\$ 2.521,32
72	ROÇADEIRA A GASOLINA, motor 2 tempos, mínimo de cilindradas 35 cc, potência mínima 1,7 hp, rotação mínima 6.000 rpm, tanque de combustível capacidade mínima 0,9 litros. Modelos de referência: Toyama TBC43X, Trapp RTX-52. Garantia mínima: 12 meses.	606342	unidade	2	R\$ 1.213,74	R\$ 2.427,48
73	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND (2,4 GHz e 5 GHz). Padrões de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g. Velocidade mín: 1200 Mbps (5 GHz) e 570 Mbps (2.4 GHz). Capacidade de conexão para no mínimo 100 dispositivos, Ethernet Gigabit completa, Access Point 110 / 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	484745	unidade	1	R\$ 328,97	R\$ 328,97
74	SECADOR DE CABELO, tipo profissional, mínimo 2 velocidades, mínimo 3 temperaturas, potência 2000 W, tensão de alimentação 220 V, bocal direcionador de ar, Manual de Instruções em português, acondicionado adequadamente. Garantia mínima 12 meses a partir da entrega.	627528	unidade	4	R\$ 396,22	R\$ 1.584,88
75	SERRA CIRCULAR compatível com cortes de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, tensão 220 V, potência mínima 1400 W, rotação mínima 5000 rpm, capacidade mínima de corte 60 mm para disco diamantado com diâmetro externo variável de 105 a 125 mm, diâmetro interno 20 mm, cabo de energia com 5 m, acessórios: chave hexagonal e chave para troca do disco. Referência: Dw862 Dewalt. Garantia mínima: 12 meses.	357001	unidade	1	R\$ 697,76	R\$ 697,76
76	SMART TV, televisão a cores, com processador, tela LCD/LED de 65 polegadas, com resolução de 3840 x 2160, 4 k, frequência de painel mínima de 60 Hz, inteligência artificial, comando de voz, conexão Wi-Fi, bluetooth, áudio com mínimo de 20 W de potência, som em movimento com sincronia sonora, conexões de entrada mínimo: 4 HDMI, conexões de saída mínima: 2 USB, saída de áudio digital (óptica), com recepção para TV a	458905	unidade	9	R\$ 4.952,09	R\$ 44.568,81

	cabo, sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, sinal ISDB-T, com sintonizador analógico e gíngua, controle remoto padrão do fabricante, voltagem bivolt, medindo aproximadamente 1400 x 800 x 24 mm. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento. Manual em português.					
77	SUPORTE AJUSTÁVEL TIPO PEDESTAL DE CHÃO para televisores de 65", em aço carbono, com tratamento anticorrosão, pintura eletrostática na cor preta, com bandeja para apoio de equipamentos (blue-ray, notebook, webcam), passagem interna para fiação e com 4 rodízios, 2 destes com travas. Capacidade de peso do suporte para TV de no mínimo 65 kg, capacidade da bandeja de até 10 kg. Dimensões aproximadas: altura mínima, regulável do solo ao centro da base da tela, de 1,29 m e máxima de 1,45 m. Com parafusos para fixação das telas, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia mínima: 12 meses.	470174	unidade	1	R\$ 992,02	R\$ 992,02
78	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL de 150 a 200ml em polipropileno injetado, altura 50 cm x profundidade 14 cm x largura 13 cm, peso 288 gramas, cor branco. Garantia mínima: 12 meses.	477987	unidade	2	R\$ 58,03	R\$ 116,06
79	SUPORTE PARA HAMPER, móvel, aro na base do tripé para apoio do saco, em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 20 mm, com rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro, dimensões mínimas: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura e capacidade de 100 L. Garantia mínima: 12 meses.	421210	unidade	2	R\$ 279,26	R\$ 558,22
80	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL e 4 ganchos reguláveis, peso do suporte 12 kg, construído em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido, com coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz, base revestida em nylon com 5 pés com rodízios, altura mínima: 1,70 cm, altura máxima: 2,29 cm. Garantia mínima: 12 meses.	434686	unidade	2	R\$ 275,93	R\$ 551,86
81	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DE PEDICURE, de ferro, com regulagem de altura, apoio articulável em madeira e estofado de espuma, dimensões aproximadas: altura do suporte fechado: 46 cm, altura máxima do suporte estendido: 63 cm. Garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	379651	unidade	10	R\$ 111,76	R\$ 1.117,60
82	TÁBUA PARA PASSAR ROUPAS COM BRAÇO PROFISSIONAL em aço, medindo aproximadamente (altura = 90 cm x largura = 41 cm x comprimento = 1,50 m), tampo de aço, revestimento em tecido metalizado, cor cinza, com suporte para ferro, passa manga e suporte para reservatório de água. Garantia mínima: 12 meses a partir da entrega, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto.	216458	unidade	3	R\$ 3.945,83	R\$ 11.837,49
83	TRENA ELETRÔNICA DIGITAL de bolso, com tecnologia Power Range, alcance de aproximadamente 40 metros, com indicação de raio laser visível, armazenamento mínimo das 10 últimas medições, medição de distância entre 0,15 m e 40 m, precisão mínima de 0,2 mm, leitura em metros e centímetros, com bateria de pilhas alcalinas do tipo AAA de 1,5 V (2 baterias), com estojo, pilhas, manuais. Funções mínimas: cálculo de área e volume. Certificado de Fabricação. Garantia: 12 meses.	614571	unidade	2	R\$ 492,60	R\$ 985,20

84	VARAL DE CHÃO com abas, em tubo de alumínio, medindo (comprimento = 1,00 x largura = 0,60 m). Garantia mínima: 12 meses.	357752	unidade	2	R\$ 114,18	R\$ 228,36
85	VARAL DE TETO, secador de roupa tipo varal, material da armação: alumínio, material da vareta: alumínio, quantidade de varetas: 6 unidades, comprimento: 1,20 m x largura: 0,80 m. Garantia mínima: 12 meses.	438160	unidade	2	R\$ 79,87	R\$ 159,74

TABELA DE ITENS - PARTICIPAÇÃO AMPLA

	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO), tipo aneróide, portátil, com braçadeira para braços com circunferência aproximada de 18 a 35 cm, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg, com resolução de 2 mmhg, pera em PVC com válvula de retenção, com manguito de borracha, sem emendas, braçadeiras de poliamida. Garantia mínima: 12 meses.	436498	unidade	5	R\$ 195,90	979,50
87	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com secretária eletrônica, com alarme, agenda embutida para 20 nomes e números, possui hora no display, frequência DECT 6.0 digital – 1.9 Hz, identificador de chamadas, rediscagem, distância fora da base até 300 metros, temporização da bateria com fone fora da base por 100 horas em repouso e 10 horas em uso, bloqueio de teclado, expansível para ramal principal + 4 ramais, chamada simultânea até 2 ramais e uma ligação externa, seleção de idioma português, modos de discagem tom e pulso inclusos, manual do usuário, baterias, fonte de alimentação bivolt, cabo de linha. Garantia mínima: 12 meses.	457622	unidade	10	R\$ 214,43	R\$ 2.144,30
88	AQUECEDOR DE CERA elétrico, roll-on de cera quente, bivolt automático, fabricado em plástico de alta resistência na cor preta, com visor do nível de cera, indicador luminoso de funcionamento. Tamanho aproximado de 17,5cm de altura, 7,5cm de largura e peso aproximado de 200g. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	48	R\$ 85,86	R\$ 4.121,28
89	ASSENTO SANITÁRIO em polipropileno, na cor branca, compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional, na forma oval ergonômico, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno, tampa com cobertura total. Garantia mínima: 12 meses.	457636	unidade	36	R\$ 62,24	R\$ 2.240,64
90	AUTOCLAVE ANALÓGICA, digital com display de LCD, capacidade de 21l, Dimensões externas da autoclave (L x A x P) aproximada: 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P) aproximada: 24,6 x 45,2 cm. bivolt automático – 127/220V, potência mínima 1100 W, desaceleração e despressurização automáticas, tampa e câmara em aço inox, possui no mínimo 6 programas: Instrumental Embalado, Instrumental Desembalado, Plásticos e Algodão, Kit Cirúrgico e Tecidos, Líquidos e Secagem extra. Sistemas de segurança sendo os principais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Todos os vasos de pressão devem possuir registro conforme Portaria INMERO n.º 255 de 29/05/2014. Garantia mínima: 12 meses. Registro INMETRO. Registro ANVISA.	625456	unidade	16	R\$ 5.595,30	R\$ 89.524,80

91	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO, eletrônica, utilizada para realização de pesagens rápidas e precisas, gabinete com revestimento resistente a produtos de limpeza como etanol e acetona, prato em aço inox, capacidade de 6 kg no mínimo e não superior a 10 kg, leitura em grama (g) e quilograma (kg), visor display Tipo Digital, resolução de 0,1 g, módulo de comando com teclado de membrana, com teclas para zerar a indicação, descontar tara e desligar display, linearidade de +/- 0,3 g, repetibilidade de 0,3 g ou melhor, tempo de resposta de no máximo 2 segundos, com sistema de proteção a sobrecarga, com autoajuste, temperatura de operação entre 5°C e 40°C, com interface de comunicação USB e cabos utilizados compatíveis, alimentação por bateria com autonomia mínima de 20 horas, carregador bivolt: 100-240 V, cabo de força com 2,5 m, dimensões: plataforma de aproximadamente 250 mm x 250 mm, com aprovação junto ao INMETRO, com célula de carga em um corpo único, com sistema de indicação da carga da bateria. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Estado de São Paulo, Manual de Instruções em português.	350714	unidade	10	R\$ 45,73	R\$ 457,30
92	BANCADA DE INOX, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, tampo em aço inoxidável AISI 201, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária. Base fixa em estrutura de aço inoxidável – AISI 201, de seção redonda com diâmetro aproximado de 38 mm. Garantia mínima: 12 meses.	476056	unidade	10	R\$ 1.624,63	R\$ 16.246,30
93	BANCADA INOX SEM CUBA, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura; tampo em aço inoxidável liga 18.8 Padrão AISI 304, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária, base em estrutura de aço inoxidável, liga 18.8 Padrão AISI 304, de seção redonda com diâmetro de 38 mm, base fixa. Garantia mínima: 12 meses.	476058	unidade	38	R\$ 1.483,83	R\$ 56.385,54
94	BATEDEIRA PLANETÁRIA, tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5 litros, 12 velocidades, tampa antirrespingo, batedor em aço inox para massas leves, batedor em aço inox para massas pesadas, batedor para clara em neve, batedor espátula para massas delicadas, unidade motora fixa, botão de articulação, base antiderrapante, movimento planetário, potência 700 W, dimensões aproximadas: altura = 35,5 cm, largura = 37,5 cm e profundidade = 24 cm, peso: 3,34 kg. Garantia mínima: 12 meses.	608748	unidade	10	R\$ 439,90	R\$ 4.399,00
95	BIOMBO SANFONADO TRIPLO HOSPITALAR para privacidade do atendimento aos pacientes hospitalares, construído com tubos de aço tratado contra oxidação/corrosão e pintura eletrostática na cor branca, 3 divisões, dimensões aproximadas: 1,70 m altura x 1,80 m largura total. Características gerais: bandeira com movimento para ambos os lados, acompanha tecido de cada divisória, na cor branca e confeccionado em 100% algodão, removível para lavagem. Base com rodízios. Garantia mínima: 12 meses.	207093	unidade	10	R\$ 564,50	R\$ 5.645,00

96	CABEÇA DE TREINO DE CÍLIOS, cabeça manequim maleável para treinamentos na área da beleza (alongamento de cílios), confeccionada em silicone macio simulando a pele humana, superfície lisa e emborrachada, medindo aproximadamente 24 cm x 14 cm x 9 cm.	602419	unidade	144	R\$ 72,26	R\$ 10.405,44
97	CABEÇA DE TREINO PARA TRANÇAS E PENTEADOS, busto emborrachado com cabelo misto composto de fibra sintética e de fibra natural, de comprimento total entre 65 e 75 cm, acompanha suporte para fixação em bancada. Garantia mínima: 12 meses.	602419	unidade	144	R\$ 223,79	R\$ 32.225,76
98	CABINE UV LED 48 W DIGITAL LED para unhas gel, com temporizador, sensor de voltagem: bivolt, botões para regular a temperatura digital, botão click liga e desliga, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	615230	unidade	67	R\$ 68,68	R\$ 4.601,56
99	CABO DE REDE, 04 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6 e ISO/IEC-11801 para redes de alta performance. Tipo de cabo: UTP, categoria: CAT6 Gigalan, número de pares: 04, bitola: 24 AWG. Comprimento mínimo de 3 metros. Garantia mínima: 12 meses.	414756	unidade	202	R\$ 30,65	R\$ 6.191,30
100	CADEIRA COM PISTÃO HIDRÁULICA RECLINÁVEL PARA MAQUIAGEM, com trava, apoio de braço e base estrela para maquiagem. Sistema reclinável com grau de inclinação de 135 graus, revestimento em tecido de PVC preto, com apoio de cabeça removível e regulagem de altura, altura máxima da cadeira 100 cm (pistão levantado) e altura mínima 86 cm (pistão abaixado), altura do assento até chão com o hidráulico abaixado: 43 cm, altura do assento até o chão com o hidráulico levantado 64 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no máximo é de 0,81 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no mínimo é de 0,71 cm, capacidade de peso de até 145 kg na posição sentada e 130 kg na posição reclinada, assento estofado com dimensões aproximadas de 52 x 52 cm e preenchimento de 6 cm de espessura, encosto com dimensões aproximadas de 45 x 50 cm e preenchimento de 6 cm de espessura. Garantia mínima: 12 meses.	468595	unidade	62	R\$ 2.120,80	R\$ 131.489,60
101	CADEIRA DE RODAS ADULTO reforçada, material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteáveis, apoios para pés removíveis, com elevação de pernas, dobrável em "x", freios bilaterais com regulagem, encosto e assento em nylon, rodas dianteiras com pneus maciços, rodas traseiras com pneus infláveis, pintura epóxi com verniz (eletrostática), medidas aproximadas: largura do assento = 44 cm, altura do assento no chão = 48 cm, largura total aberta = 62 cm, peso da cadeira = 15 kg. Capacidade de peso aproximada: 100 kg. Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	418803	unidade	5	R\$ 1.237,73	R\$ 6.188,65
102	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA DE BANHO reforçada, capacidade peso mín 100 kg, peso da cadeira 9,5 kg, cor preta, fabricada em aço carbono com pintura epóxi, assento sanitário removível, apoio de braços removíveis, apoio dos pés articulado, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto 37 cm, altura do assento ao chão 50 cm, altura do chão a manopla 91 cm, altura do chão ao apoio de braço 69 cm, comprimento total da cadeira 54 cm (as medidas informadas são aproximadas),	615357	unidade	6	R\$ 393,67	R\$ 2.362,02

	encosto em nylon, apoios fixos para os braços e pés, freios bilaterais e rodas traseiras giratórias de 6 polegadas com pneus maciços. Garantia mínima: 12 meses.					
103	CADEIRA PARA MANICURE CIRANDINHA, com estrutura em ferro, pintura eletrostática, rodinhas, 2 gavetas em MDF, mesa de apoio multifuncional e removível, com sistema de regulagem de altura, fabricada em MDF com metragem 25 cm de comprimento por 45 cm de largura, banco de 64 cm de comprimento x 42 cm de largura x 70 cm de altura (aproximado), com estofado em espuma D23 e revestido na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	305420	unidade	20	R\$ 1.000,86	R\$ 20.017,20
104	CAFETEIRA ELÉTRICA, corpo fabricado em aço inoxidável ou plástico e reservatórios em aço inox 304 ou vidro, voltagem 127 V, potência mínima de aquecimento 550 W, capacidade mínima de 600 mililitros de café, indicador (visor) do nível de líquido no recipiente, pés antiderrapantes, deve acompanhar filtro removível, lavável e reutilizável. Garantia mínima: 12 meses. Obrigatória a apresentação de manual de instruções em português.	613880	unidade	6	R\$ 144,54	R\$ 867,24
105	CAMA SOLTEIRO em aço nas dimensões aproximadas de 188 cm x 88 cm x 40 cm, suporte mínimo de 120 kg, tubulação metálica com espessura mínima de 0,90 mm, pintura eletrostática do tipo epóxi ou poliéster, com ponteiros plásticos nos pés. Garantia mínima: 12 meses.	367407	unidade	9	R\$ 585,65	R\$ 5.270,85
106	CARRINHO AUXILIAR PARA CABELEREIRO, estrutura tubular em ferro cromado, com 3 bandejas em plástico brancas; medindo aproximadamente (altura = 88 cm x largura = 44 x comprimento = 28 cm). Garantia mínima de 12 meses após a data de entrega.	259240	unidade	22	R\$ 196,24	R\$ 4.317,28
107	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, caçamba em ferro chapa mínima 24, capacidade de 50 litros, braço em tubo metálico galvanizado inteiriço mínimo 1,06 mm de espessura, pintura eletrostática a pó, com roda em ferro, pneu 3.25 e câmara de ar. Garantia mínima: 12 meses.	468625	unidade	10	R\$ 242,47	R\$ 2.424,70
108	CARRO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO COM BANDEJAS, capacidade: 20 assadeiras/esteiras de 60 x 40 cm, material: Inox 430, base: 4 rodízios, altura máxima: 200 cm. Garantia mínima: 12 meses.	481714	unidade	10	R\$ 2.236,18	R\$ 22.361,80
109	COLCHÃO PARA SOLTEIRO, medindo no mínimo 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m, com densidade mínima de 20 kg/m³-nominal, revestido em tecido 100% algodão, fabricado de acordo com as Normas NBR 13.579 / NBR 13.579-2. Garantia mínima: 12 meses.	459467	unidade	9	R\$ 274,30	R\$ 2.468,70
110	COLETOR SELETIVO DE LIXO/RESÍDUO em polietileno, individual, tipo lixeira, abertura da parte superior, no formato retangular, com tampa, abertura acionada por pedal, sem rodas, medindo aproximadamente: altura = 72 cm x largura = 44 cm x comprimento = 33 cm, com capacidade para 50 litros, cor branca, o material deverá estar de acordo com a Resolução CONAMA n.º 275, de 25 de Abril de 2001. Garantia mínima: 12 meses.	456390	unidade	18	R\$ 157,06	R\$ 2.827,08
111	COLETOR SUGADOR ASPIRADOR DE PÓ DE UNHAS EM GEL, voltagem bivolt, botão click liga e desliga, cabo acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	383254	unidade	67	R\$ 193,26	R\$ 12.948,42

112	CONSOLE PARA CABELEIREIRO com bancada suspensa confeccionada em MDF, com chapas de 25 mm, com 2 gavetas, na cor branca, dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 37 x altura = 25 cm, acompanha espelho com 3 mm de espessura e dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 85 cm, possui suporte para iluminação superior com 2 bocais para lâmpadas com soquete E27. Garantia mínima: 12 meses.	613646	unidade	38	R\$ 695,33	R\$ 26.422,54
113	CORTADOR DE PISOS com estrutura em plataforma em chapa tratada, capacidade de corte de 100 cm em cerâmicas e porcelanatos, profundidade de 10 mm, composto de hastes na horizontal, dispositivo no carro para quebra superior, disco de corte substituível, alavanca com cabo ergonômico e régua regulável. Pintura: acabamento em pintura epóxi, medindo aproximadamente: altura = 12 x largura = 19 x comprimento = 119 cm. Garantia mínima: 12 meses.	483006	unidade	10	R\$ 2.238,87	R\$ 22.388,70
114	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS tipo “bico de pato”, confeccionado em plástico de alta resistência, medindo aproximadamente: comprimento = 26,5 cm x altura = 18 cm x largura = 5 cm, com capacidade para armazenamento de bobina de 2000 senhas, acompanha suporte pedestal metálico de piso para dispensador de no mínimo 140 cm de altura e base de aproximadamente: 25 x 25 cm. Garantia mínima: 12 meses.	356678	unidade	5	R\$ 486,57	R\$ 2.432,85
115	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO de 300 a 400 metros em plástico ABS, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medidas: 27,5 cm (altura) x 27 cm (largura) x 12 cm (profundidade), na cor branca. Garantia mínima: 12 meses.	607815	unidade	58	R\$ 74,84	R\$ 4.340,72
116	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, na cor branca, sem alavanca, super higiênico, o usuário toca apenas na folha que vai utilizar, em material de alta resistência e durabilidade, design moderno, lavável, sistema de fechamento com chave de segurança, visor central transparente para visibilidade do conteúdo, capacidade mínima para 500 folhas. Dimensões aproximadas: largura: 25 cm x profundidade: 15 cm x altura: 33 cm. Garantia mínima: 12 meses.	248867	unidade	103	R\$ 54,03	R\$ 5.565,09
117	DISPENSER PARA SABONETE para álcool gel ou sabonete líquido, em polipropileno ou plástico ABS, não tóxico, na cor branca, contendo reservatório com tampa, com sistema de válvula tipo pump para a liberação do produto e sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Capacidade do reservatório: mínimo 800 ml. Garantia mínima: 12 meses.	469570	unidade	86	R\$ 29,48	R\$ 2.535,28
118	ESCADA HOSPITALAR com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em aço inoxidável, dotada de 2 degraus formados por placa inteira de aço inoxidável e cobertos por camada antiderrapante, base com sapata de borracha nos 4 (quatro) pés.	399282	unidade	10	R\$ 166,02	R\$ 1.660,20
119	ESCADA MULTIFUNCIONAL em alumínio, tipo articulada, 3x4, medindo no mínimo 90 cm de altura (fechada), altura estendida de no mínimo 3,30 m, com 12 degraus, sendo 4 partes de 3 degraus, no mínimo 7 posições de uso mais uma posição compacta, degrau em alumínio, com capacidade de 150 kg, sapatas 100% de borracha antiderrapante, travamento automático na extensão. Garantia mínima: 12 meses.	395521	unidade	6	R\$ 559,61	R\$ 3.357,66

120	ESTETOSCÓPIO, duo som, com cabeça dupla, em aço inox, diafragma sintonizável com captação de sons de alta e baixa frequência, tamanho adulto e pediátrico, lúmen único, material dos auriculares: liga aeroespacial de diâmetro amplo, com olivas de vedação suave. Garantia mínima: 12 meses.	438922	unidade	5	R\$ 52,95	R\$ 264,75
121	EXTENSÃO CARRETEL, cabo polipropileno com dupla isolamento, tensão/potência: 127 V (1.270 W), 220 V (2.200 W), capacidade: 10 A, bivolt (110/220 V), com no mínimo 3 tomadas, 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	612557	unidade	10	R\$ 325,34	R\$ 3.253,40
122	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR INDUSTRIAL, com estrutura em aço inox, cabo em madeira com pintura especial, tipo industrial a vapor, fio elétrico antichama, reservatório plástico de água com capacidade de 5 litros, 220 V, com potência de 1600 W, com peso aproximado de 2,5 kg, apoio de silicone, mangueira de silicone e tensor para fio e mangueira. Garantia mínima: 12 meses.	622743	unidade	9	R\$ 769,32	R\$ 6.923,88
123	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA, tensão alimentação 110/220 V, tomadas modelo 2P+T, potência mínima 1000 W, corrente 10 A, quantidade de saída no mínimo 4 tomadas, comprimento: 5 metros ou superior. Garantia mínima: 12 meses.	294200	unidade	67	R\$ 75,17	R\$ 5.036,39
124	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, modelo de piso de baixa pressão, com estrutura em aço inoxidável revestido em aço escovado externamente, alimentação a gás GLP (para botijão P 45), quantidade de queimadores: 6 (seis) queimadores (40 x 40) cm, removíveis para limpeza, tipo de queimador: 03 duplos e 03 simples, tipo industrial de alto rendimento, matéria-prima queimador: em ferro fundido, sem forno, chapa com bifeteira. Dados adicionais: quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal em aço inox, grade paneleira: com grade inferior em aço inox AISI-304, prateleira posicionada a 25 cm do piso, base/pés: em aço inox com sapatas. Outros detalhes: acompanha válvula reguladora de pressão, registro gás industrial em latão cromado, desmontável e regulável. Garantia mínima de 12 meses. Certificação: ABNT-NBR 10148/11.	243077	unidade	10	R\$ 3.27,02	R\$ 32.270,20
125	FORNO INDUSTRIAL GUILHOTINA, Medidas Externas: Altura com cavalete: 135 a 155 cm, Largura: 105 a 115 cm e Profundidade: 90 a 120 cm. Câmara de cocção com dimensões mínimas: 90cm x 90cm e 24 cm altura. Pintura eletrostática com base fosfatizada, queimadores gaveta, aço tubular e regulador de chamas, bandeja de resíduos, com grelha e cavalete reforçado, com suporte, com acessórios para a instalação compatível com botijão P45 incluindo mangueira flexível metálica e pedras refratárias. Garantia mínima: 12 meses.	253878	unidade	21	R\$ 2.847,41	R\$ 59795,61
126	FORNO MICRO-ONDAS, com capacidade total mínima de 31 litros branco, com no mínimo 1000 W de potência e tensão de 110 V, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Electrolux MI41T, Agratto AMIC02BN-01, Continental MC34B, Philco PMO38B.	622790	unidade	10	R\$ 756,33	R\$ 7.563,30
127	FREEZER VERTICAL, de aço pintado na cor branca, de no mínimo 234 litros de capacidade líquida, gás ecológico r 600, classificação mínima de energia "A", com prateleiras e gavetas inclusas e tensão de 127 V. Deve atender às normas vigentes. Garantia mínima: 12 meses.	621815	unidade	10	R\$ 3.892,33	R\$ 38.923,30

128	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX VERTICAL , capacidade de armazenamento entre 360 litros e 390 litros, cor branca, voltagem 127 V, potência mínima: 500 W, água na porta: não, classificação energética mínima: A+, pés niveladores, painel eletrônico externo, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Brastemp BRM44, Consul CRM44AB, LG GN-B372PQWB, Electrolux DFN41.	393338	unidade	19	R\$ 3.084,62	R\$ 58.607,78
129	IMPRESSORA multifuncional , potência mínima 12 W, bivolt, com função de impressão duplex (frente e verso automática), copiadora e scanner, impressão jato de tinta colorida, com impressão alimentada por tanque de tinta 4 cores, original do fabricante, velocidade mínima em preto aproximadamente 15 ppm, velocidade mínima em cores aproximadamente 8 ppm, resolução mínima na cor preta de 4800 x 1200 DPI, resolução mínima de 4800 x 1200 DPI, A4, A6, Ofício, Envelopes, Carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de aproximadamente 100 folhas, ADF para 30 Folhas (A4 ou Carta), resolução mínima de Digitalização Ótica de 1200 DPI x 2.400 DPI, quantidade de cores - tanque de tinta de 4 cores, área máxima de digitalização aproximadamente 215 mm x aproximadamente 296 mm, ADF aproximadamente 215 mm x aproximadamente 355 mm, interface USB compatível com 2.0, Wireless 802.11 B/g/n, Ethernet 10/100 Mbps, Wifi Direct, Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11, macOS (10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 11, 12, 13), com software de utilização e drives de instalação. Garantia de 12 meses, com Manual Físico ou Link de Instalação e Operação em português, com cabo de força, cabo de comunicação USB, tanque de tinta original do fabricante com refil para recarga.	469175	unidade	29	R\$ 1.847,56	R\$ 53.579,24
130	LAVATÓRIO ITALIANO DE CABELO para salão de beleza completo, preto, instalado com misturador quente/frio e aquecedor de água de até 5400W, estrutura em fibra de vidro, assento e encosto estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvin (largura = 53 x altura = 92 x comprimento = 116 cm), tensão 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	603659	unidade	5	R\$ 1.226,39	R\$ 6.131,95
131	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL , alta rotação, tipo industrial, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de aço inox, base de aço inox AISI 304, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 220 V, mínimo 18000 rpm, potência de 800 W, tipo balcão. Garantia mínima de 12 meses e certificação compulsória do INMETRO.	405225	unidade	16	R\$ 494,72	R\$ 7.915,52
132	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE PEDAL em polipropileno, cor preta, formato retangular, resistente a impactos, capacidade para 240 litros (96 kg de lixo), medindo aproximadamente: 100 x 74 x 59 cm, com tampa, com pedal, com rodas de borracha de 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia mínima: 12 meses.	356388	unidade	18	R\$ 496,88	R\$ 8.943,84
133	LIXEIRA SEM TAMPA em polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros, com tolerância de mais ou menos 10 %, dimensões aproximadas: altura = 31 cm x largura = 24 cm, sem tampa na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	441616	unidade	48	R\$ 22,30	R\$ 1.070,40
134	MANEQUIM FEMININO, BUSTO PARA CORTE, COSTURA E CONFECÇÃO em fibra de vidro, revestido com manta acrílica, forrado com malha, cor preta, acompanha pedestal tubular, com altura regulável. Garantia mínima: 12 meses.	612396	unidade	18	R\$ 186,67	R\$ 3.361,68

135	MANGUEIRA DE JARDIM, uso doméstico, em PVC, alta flexibilidade, trama de fio poliéster, diâmetro: 1/2 de polegada, acessórios: revólver tipo pistola, 1 conector 1/2 de polegada, comprimento mínimo: 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	447421	unidade	5	R\$ 99,23	R\$ 496,15
136	MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS com disco octogonal de 4 polegadas, mínimo de 3 níveis de velocidade variando de 600 a 1200 rpm, capacidade de corte de até 2,7 centímetros e baixo nível de ruído (55 decibéis). Motor do tipo Direct-Drive com no mínimo 300 W de potência e tensão 110/220V. Amolador acoplado ao disco, rodízios na parte de baixo da máquina, iluminação LED na frente do disco protetor e guia de corte. Incluso: cabo de alimentação (acoplado a máquina), amolador reserva, chave para manutenção, óleo para lubrificação, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses do fabricante.	485487	unidade	6	R\$ 956,59	R\$ 5.739,54
137	MÁQUINA DE CORTE, APARADOR DE BARBA E BIGODE, com função acabamento (para aparar barba e bigode), lâmina em aço inoxidável, com 6 posições de ajuste, acompanhada por: óleo lubrificante, escova de limpeza, acessórios para recarga, voltagem bivolt (110/220 V), autonomia mínima de 45 min, Manual de Instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.	618917	unidade	66	R\$ 212,37	R\$ 14.016,42
138	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL, com 3 agulhas, 5 fios, distância entre a primeira e a última agulha 6,4 mm (1/4"), para acabamentos em tecidos planos e malhas, lubrificação automática por bomba de óleo, velocidade de costura até 6000 ppm, ajustável pela caixa de controle, comprimento do ponto de 1,2 a 4 mm, motor Direct Drive diretamente acoplado ao eixo da máquina, tensão de alimentação 220 V, com visor do nível de óleo, saída USB-5v, posicionador de agulha em cima / embaixo, base plana fechada, trancador superior (removível) e inferior, economia de energia mínima 60 %, Certificação NR-12. Garantia mínima: 12 meses.	610335	unidade	10	R\$ 6.199,30	R\$ 61.993,00
139	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PLANA INDUSTRIAL, com 01 agulha - 3 linhas, para costura e chuleio, lubrificação automática, velocidade máxima de no mínimo 6.000 ppm, comprimento máximo de 3,6 mm do ponto, motor Direct Drive, bivolt (127/220 V), elevação máxima do calcador: 6 mm, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	610334	unidade	21	R\$ 4.307,62	R\$ 90.460,02
140	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, com 01 agulha, ponto fixo, lubrificação automática, velocidade 5.000 ppm, tamanho máximo do ponto 5 mm, motor Eletrônica Direct Drive, bivolt (127/220V), lançadeira rotativa, levantamento de pé calcador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	481271	unidade	73	R\$ 3.097,62	R\$ 226.126,26
141	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, gabinete em aço, com acabamento na cor branca, modelo vertical, com acesso superior, automática, medindo no mínimo (1,07 m x 0,63 m x 0,71 m), mínimo de 6 programas de lavagem e 4 níveis de água, com capacidade de no mínimo 12 kg, compartimentos individuais para sabão, alvejante e amaciante, classificação energética "A", cesto em aço inoxidável, mangueiras de entrada/saída de água, voltagem de 220 V, na cor branca, acondicionada em embalagem que garanta a	347457	unidade	10	R\$ 2.322,33	R\$ 23.223,30

	integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.					
142	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO PROFISSIONAL , com motor vibratório potente, lâmina antiferrugem, regulador do nível de corte, com 4 pentes de altura (3, 6, 10 e 13 mm), óleo lubrificante, protetor de lâmina, pente, pincel de limpeza, tensão 110/127 V, comprimento aproximado do fio 2,4 m, peso aproximado 620 g, acondicionada de forma apropriada de maneira que assegure a integridade do produto. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.	615943	unidade	66	R\$ 167,93	R\$ 11.083,38
143	MESA DE CORTE PARA ENFESTO COSTURA , tampo em MDF, estrutura metálica, cor cinza, espessura mínima 18 mm, medindo aproximadamente: largura = 1,60 m x comprimento = 2 m x altura = 1 m, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	430059	unidade	10	R\$ 2.383,33	R\$ 23.833,30
144	MESA DE MASSAGEM , maca dobrável, madeira, portátil, apoio de rosto removível, estrutura em madeira "Beech Wood" ou similar, cabos de sustentação em aço, dimensões maca aberta (sem apoio de rosto: comprimento = 197 cm x largura = 72 cm), comprimento total: 225 cm, altura mínima: 59 cm, altura máxima: 82 cm, apoio de rosto: 28 cm, dimensões maca fechada: (comprimento = 98 cm x largura = 72 x altura = 17cm), capacidade máxima suportada: 140 kg, espessura da espuma: 20 mm, densidade: 50, madeira com espessura: 10 mm, ajuste de altura executados através de manípulos possibilitando 8 posições de ajuste, permitindo uma variação de 23 cm na altura. Garantia mínima: 12 meses.	615048	unidade	38	R\$ 1.258,78	R\$ 47.833,64
145	MESA DOBRAVEL vira maleta com alça, material: alumínio, dimensões aproximadas: 180 cm x 71 cm x 74 cm, forma retangular, material da estrutura: polipropileno/ferro, capacidade de até 100 kg, comprimento da mesa estendida: 180 cm, comprimento da mesa fechada: 90 cm x 75 cm. Garantia mínima: 12 meses.	479513	unidade	10	R\$ 438,24	R\$ 4.382,40
146	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR DE VÍDEO , estação de trabalho, mini PC; com processador de no mínimo 4 núcleos e 8 Threads; com frequência de Clock Base igual ou superior a 1.70 GHz e Clock Turbo igual ou superior 4.0 GHz; memória mínima RAM DDR4 de 3200 mhz; de 8 GB expansível a 32 GB; cache L3 de 8 mb; e armazenamento mínimo de 01 SSD de 256 GB; padrão M.2 NVMe PCIe; barramento da controladora de vídeo padrão integrada ao processador; controladora de vídeo padrão Full HD; de tamanho configurável compartilhada com a memória RAM; portas de comunicação 3 USB 3.2, 1 USB 3.2 Tipo C, 2 USB 2.0, 1 HDMI + 1 Displayport; teclado ABNT2, com conector USB; controladora de som onboard; mouse de 02 botões, com scroll, ótico, com conector USB; placa de rede com funcionalidade padrão IEEE 802.3 Ethernet 10/100/1000, com conector RJ 45, Wireless Wi-fi 6 2x2 AX, Bluetooth 5.1; gabinete USFF, dimensões aproximadas 179 x 36,5 x 182,9 mm; embalagem apropriada; Windows 11 Pro 64 bits em português com Licença de Uso; Garantia: 12 meses; com Certificado IEC 60950/61000-4-4/3/4, cabos, fonte de alimentação externa de potência mínima de 65 W; com suporte versão padrão VESA; acompanha monitor de vídeo; LED; padrão WXGA; de no mínimo 21.5", conectores VGA ou HDMI; resolução de 1600 x 900, 60 Hz, contraste estático 1.000:1, tempo de resposta 5 ms; Dot Pitch de 0,27 mm; Tela LED; controle de ajuste digital; base com ajuste de	485442	unidade	175	R\$ 5.507,08	R\$ 963.739,00

	altura 120 mm; balcão; com cabo VGA, cabo HDMI, cabo de força, fonte de alimentação interna – 100-240 V – 50/60 Hz. Manual em português. Garantia de 12 meses.					
147	MODELADOR DE CACHOS, tubo de aproximadamente 25 mm de diâmetro por 130 mm de comprimento, temperatura de operação 210 °C, cabo giratório, bivolt (127/220 V), na cor preta, Certificado conforme Portaria INMETRO 148/2022. Garantia mínima: 12 meses.	454045	unidade	24	R\$ 343,72	R\$ 8.249,28
148	MODELO ANATÔMICO HUMANO, confeccionado em textura de pele macia, estrutura anatômica da cavidade oral, abertura mandibular, arcada dentária, língua, palato, úvula, glote, cordas vocais, clavícula, ossos (esterno, escápula, coluna vertebral), órgãos feminino e masculino, bissexual, manequim medindo aproximadamente 170 cm, embalagem medindo: comprimento = 127 cm x largura = 49 cm x altura = 25 cm, permite realizar: banho no leito, higiene oral e auricular, remoção e movimento, administração de oxigênio, passagem de sonda nasogástrica, vesical e retal, cuidados com traqueostomia, curativos e aspiração, administração de injeção intramuscular, cuidados com ostomia, cuidados com coto do membro inferior, acompanha manequim completo, pijama, órgão feminino e masculino, coto do membro inferior, seringa 5 ml, sangue simulado em pó, talco, lubrificante, sonda nasogástrica, retal e aspiração, embalado em caixa de papelão, a apresentação do produto deverá atender à Legislação Vigente. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.	602419	unidade	14	R\$ 5.783,80	R\$ 80.973,20
149	MOTOR LIXADEIRA PARA ALONGAMENTO DE UNHAS PROFISSIONAL, pedal para controle, cabo de alimentação base, descanso para caneta, voltagem bivolt, botões para regulagem, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	614810	unidade	67	R\$ 476,33	R\$ 31.914,11
150	OXÍMETRO DE PULSO, tipo dedo, apresentando saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (FC), com escala de SpO2 de: SpO2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a 254 BPM, com resolução de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2%, com tolerância de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2% ou +/- 2 BPM, com tempo de resposta no máximo 08 segundos, com tempo de ajuste (ao ligar) de 20 segundos, com alarmes audiovisuais não necessários, com alarmes visuais para indicador de bateria fraca e desligamento automático, com sensores para dedos, para pacientes adulto e infantil, alimentação compatível com pilhas 1,5 v alcalina AAA. Acompanha 1 cordão de pescoço, inclui: Garantia mínima de 12 meses, Assistência Técnica, Manual Operacional em português.	224806	unidade	10	R\$ 268,26	R\$ 2.682,60
151	PANELA TERMOCERA, aquecedor profissional para cera de depilação, comporta cera em tabletes ou granulada, equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem, bivolt, corpo em plástico ABS e capacidade de armazenamento mínimo de 900 gramas. Acompanha Manual de Instrução. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	48	R\$ 308,15	R\$ 14.791,20
152	PORTA FIOS EM MADEIRA para 50 cones de linha com suporte organizador para tesoura – medidas aproximadas: 50 cm x 68 cm	260118	unidade	10	R\$ 77,28	R\$ 772,80
153	PRANCHA / CHAPINHA PARA CABELO, modelo convencional, corpo em plástico resistente, aquecimento cerâmico, placas com	621495	unidade	43	R\$ 459,63	R\$ 19.764,09

	revestimento anodizado, dimensões mínimas: comprimento = 23 x largura = 30 x altura = 31 cm, peso mínimo 270 g, cor preta, tempo aproximado de aquecimento 30 segundos, temperatura 180°C, potência mínima 42 W, comprimento mínimo do cabo 1,50 m, funções de alisar e modelar, tensão bivolt automático (auto volt 110/220v), consumo aproximado 0,045 Kw/h (tolerância de +/-10%), Manual de Instruções em português, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.					
154	PROCESSADOR DE ALIMENTOS com no mínimo 2 velocidades e função pulsar, potência mínima de 600 W, tensão 110 V, funções mínimas: ralar, fatiar, espremer e liquidificar. Capacidade mínima da jarra: 1,5 litros, acompanha lâminas processadoras, espremedor, jarra de liquidificador de no mínimo 2 litros com tampa e manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.	452433	unidade	6	R\$ 258,01	R\$ 1.548,06
155	PURIFICADOR DE ÁGUA, equipamento para melhoria da qualidade da água, purificador com 2 temperaturas, em plástico ABS, na cor branca, instalação em ponto de consumo, fixação na parede, para água tratada, retenção de partículas Classe C, com retenção de cloro livre, tripla filtragem, vazão máxima de 60 litros/hora, pressão máxima de 50 mca, pressão mínima de 5 mca, temperatura mínima de 10 °C, tensão de 127 V, vida útil do elemento filtrante 3000 litros, com 2 torneiras, medindo aproximadamente (altura = 410 mm x largura = 312 mm x comprimento = 357 mm), conforme Normas ABNT/NBR vigentes, com Certificação INMETRO. Garantia de 12 meses.	613957	unidade	9	R\$ 813,74	R\$ 7.323,66
156	QUADRO BRANCO COM RODÍZIOS não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo móvel com cavalete confeccionado em alumínio anodizado fosco, com ajuste de altura do quadro e 4 rodízios, com no mínimo 2 travas, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	244738	unidade	5	R\$ 1.738,76	R\$ 8.693,80
157	QUADRO BRANCO FIXO não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo fixo de parede, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	613732	unidade	25	R\$ 420,22	R\$ 10.505,50
158	ROÇADEIRA A GASOLINA, motor 2 tempos, mínimo de cilindradas 35 cc, potência mínima 1,7 hp, rotação mínima 6.000 rpm, tanque de combustível capacidade mínima 0,9 litros. Modelos de referência: Toyama TBC43X, Trapp RTX-52. Garantia mínima: 12 meses.	606342	unidade	6	R\$ 1.213,74	R\$ 7.282,44
159	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND (2,4 GHz e 5 GHz). Padrões de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g. Velocidade mín: 1200 Mbps (5 GHz) e 570 Mbps (2,4 GHz). Capacidade de conexão para no mínimo 100 dispositivos, Ethernet Gigabit completa, Access Point 110 / 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	484745	unidade	5	R\$ 328,97	R\$ 1.644,85
160	SECADOR DE CABELO, tipo profissional, mínimo 2 velocidades, mínimo 3 temperaturas, potência 2000 W, tensão de alimentação 220 V, bocal direcionador de ar, Manual de Instruções	627528	unidade	14	R\$ 396,22	R\$ 5.547,08

	em português, acondicionado adequadamente. Garantia mínima 12 meses a partir da entrega.					
161	SERRA CIRCULAR compatível com cortes de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, tensão 220 V, potência mínima 1400 W, rotação mínima 5000 rpm, capacidade mínima de corte 60 mm para disco diamantado com diâmetro externo variável de 105 a 125 mm, diâmetro interno 20 mm, cabo de energia com 5 m, acessórios: chave hexagonal e chave para troca do disco. Referência: Dw862 Dewalt. Garantia mínima: 12 meses.	357001	unidade	5	R\$ 697,76	R\$ 3.488,80
162	SMART TV, televisão a cores, com processador, tela LCD/LED de 65 polegadas, com resolução de 3840 x 2160, 4 k, frequência de painel mínima de 60 Hz, inteligência artificial, comando de voz, conexão Wi-Fi, bluetooth, áudio com mínimo de 20 W de potência, som em movimento com sincronia sonora, conexões de entrada mínimo: 4 HDMI, conexões de saída mínima: 2 USB, saída de áudio digital (óptica), com recepção para TV a cabo, sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, sinal ISDB-T, com sintonizador analógico e gíngã, controle remoto padrão do fabricante, voltagem bivolt, medindo aproximadamente 1400 x 800 x 24 mm. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento. Manual em português.	458905	unidade	36	R\$ 4.952,09	R\$ 178.275,24
163	SUPORTE AJUSTÁVEL TIPO PEDESTAL DE CHÃO para televisores de 65", em aço carbono, com tratamento anticorrosão, pintura eletrostática na cor preta, com bandeja para apoio de equipamentos (blue-ray, notebook, webcam), passagem interna para fiação e com 4 rodízios, 2 destes com travas. Capacidade de peso do suporte para TV de no mínimo 65 kg, capacidade da bandeja de até 10 kg. Dimensões aproximadas: altura mínima, regulável do solo ao centro da base da tela, de 1,29 m e máxima de 1,45 m. Com parafusos para fixação das telas, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia mínima: 12 meses.	470174	unidade	5	R\$ 992,02	R\$ 4.960,10
164	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL de 150 a 200ml em polipropileno injetado, altura 50 cm x profundidade 14 cm x largura 13 cm, peso 288 gramas, cor branco. Garantia mínima: 12 meses.	477987	unidade	10	R\$ 58,03	R\$ 580,30
165	SUPORTE PARA HAMPER, móvel, aro na base do tripé para apoio do saco, em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 20 mm, com rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro, dimensões mínimas: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura e capacidade de 100 L. Garantia mínima: 12 meses.	421210	unidade	7	R\$ 279,26	R\$ 1.954,82
166	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL e 4 ganchos reguláveis, peso do suporte 12 kg, construído em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido, com coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz, base revestida em nylon com 5 pés com rodízios, altura mínima: 1,70 cm, altura máxima: 2,29 cm. Garantia mínima: 12 meses.	434686	unidade	7	R\$ 275,93	R\$ 1.931,51
167	SUPORTE TRIPE PARA APOIO DE PEDICURE, de ferro, com regulagem de altura, apoio articulável em madeira e estofado de espuma, dimensões aproximadas: altura do suporte fechado: 46 cm, altura máxima do suporte estendido: 63 cm. Garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	379651	unidade	38	R\$ 111,76	R\$ 4.246,88

168	TÁBUA PARA PASSAR ROUPAS COM BRAÇO PROFISSIONAL em aço, medindo aproximadamente (altura = 90 cm x largura = 41 cm x comprimento = 1,50 m), tampo de aço, revestimento em tecido metalizado, cor cinza, com suporte para ferro, passa manga e suporte para reservatório de água. Garantia mínima: 12 meses a partir da entrega, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto.	216458	unidade	14	R\$ 3.945,83	R\$ 55.241,62
169	TRENA ELETRÔNICA DIGITAL de bolso, com tecnologia Power Range, alcance de aproximadamente 40 metros, com indicação de raio laser visível, armazenamento mínimo das 10 últimas medições, medição de distância entre 0,15 m e 40 m, precisão mínima de 0,2 mm, leitura em metros e centímetros, com bateria de pilhas alcalinas do tipo AAA de 1,5 V (2 baterias), com estojo, pilhas, manuais. Funções mínimas: cálculo de área e volume. Certificado de Fabricação. Garantia: 12 meses.	614571	unidade	10	R\$ 492,60	R\$ 4.926,00
170	VARAL DE CHÃO com abas, em tubo de alumínio, medindo (comprimento = 1,00 x largura = 0,60 m). Garantia mínima: 12 meses.	357752	unidade	10	R\$ 114,18	R\$ 1.141,80
171	VARAL DE TETO, secador de roupa tipo varal, material da armação: alumínio, material da vareta: alumínio, quantidade de varetas: 6 unidades, comprimento: 1,20 m x largura: 0,80 m. Garantia mínima: 12 meses.	438160	unidade	6	R\$ 79,87	R\$ 479,22

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

Condições Gerais

1.7. Aquisição de equipamentos diversos destinados à montagem das Escolas de Qualificação Profissional nas Praças da Cidadania em fase de implantação e já inauguradas nos termos das especificações contidas no item 5.1, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e legislação normas específicas vigentes;

1.8. Os equipamentos ofertados na proposta comercial devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados);

1.9. Os equipamentos deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados pelos fabricantes;

1.10. Não serão aceitas adaptações nos equipamentos (adição de componentes pelo licitante);

1.11. Por ocasião do fornecimento, cada item deverá ser identificado com o prazo de garantia do fabricante, assim como deverá estar acompanhado do seu respectivo manual de instrução e termo de garantia, todos escritos em língua portuguesa.

Requisitos Específicos

1.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078/1990, substituindo, reparando ou corrigindo, às suas expensas, todo ou qualquer avaria ou defeitos.

1.13. Possuir capacidade de entrega dos equipamentos em todos os municípios listados no item 5.1 deste documento às custas do Contratado, ou onde a administração pública informar desde que seja no município de São Paulo.

Requisitos de sustentabilidade

1.14. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

1.15. A contratada deve adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN STLI/MPOG n.º 1/2010 e legislações correlatas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2025], nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 10979446000163-0-000002/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 27/06/2024;
- III) Id do item no PCA: 752;
- IV) Classe/Grupo: 9999;
- V) Identificador da Futura Contratação: 990040 – 117/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Devem ser atendidos os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto.

Da exigência de catálogo(s)

- 4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo(s), que terá data, local e horário de realização do procedimento de avaliação divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 4.3. Serão exigidos catálogos de todos os 172 (cento e setenta e dois) itens, ME/EPP e Ampla Participação.
- 4.4. O(s) catálogo(s) deverá(ão) ser entregue(s), durante o curso da sessão juntamente com a proposta de preços, conforme convocação do Pregoeiro (a), sendo que o fornecedor assume total responsabilidade pelo envio.
- 4.5. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 4.6. No caso de não haver entrega do(s) catálogo(s) ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo(s) fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 4.7.1. Para todos os itens: o tipo do material empregado na produção do item, correspondência similar ou superior da descrição complementa do(s) produto(s), padrão de qualidade e o cumprimento das normas vigentes (se for o caso).
- 4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.9. Se o(s) catálogo(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) catálogo(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Garantia da contratação

- 4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cota para ME/EPP/EQUIPARADAS

- 4.11. Em cumprimento ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, o(s) item(ns) 01 até 86 constitui(em) cota(s) reservada(s) para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (ME/EPP/EQUIPARADAS), observando o limite legal, conforme o detalhamento constante deste Termo de Referência.
- 4.11.1. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, será efetuada negociação para que a contratação de ambas as cotas ocorra pelo valor menor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Especificações Complementares**

- 5.1. Os equipamentos descritos neste documento devem seguir as especificações mínimas estabelecidas na tabela do item 1.1 deste Termo de Referência.

Condições de Entrega

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da Requisição de Materiais que será veiculada juntamente com o Instrumento Contratual. O acionamento dar-se-á conforme a necessidade da administração.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 12 (doze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s):

ENDEREÇOS DE ENTREGA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	
Município	Endereço
Diadema	Avenida Afonso Monteiro da Cruz, S/N, Serraria, Diadema - SP.

ENDEREÇOS DE ENTREGA PARTICIPAÇÃO AMPLA	
Município	Endereço
Santo André	Avenida Quatro, S/N, Jardim Santo André, Santo André - SP.
Guarulhos	Rua Padre Dorindo de Oliveira Matias, 193, Pimentas, Guarulhos – SP.
Paraisópolis	Rua da Independência, 445, Paraisópolis, São Paulo - SP.
Osasco	Rua Colinas d'Oeste, S/N, Bonança, Osasco - SP.
Itapevi	Rua Penelope, 351, Parque Wey, Itapevi - SP.
Hortolândia	Rua Congonhas, 445, Jardim Nova Américo, Hortolândia - SP.
Mauá	Rua João Batista de Lima, S/N, Jardim Éden, Mauá
Mogi das Cruzes	Av. Lourenço de Souza Franco, 1030, Jundiapéba, Mogi das Cruzes - SP
Itaquaquecetuba	Rua Gonçalves Dias 615 Jardim Marengo Itaquaquecetuba
Embu das Artes	Avenida Rotary, S/N, Vila Perequê, Embu das Artes - SP
São Bernardo do Campo	Rua Oneda, S/N, Jardim Calux, São Bernardo do Campo - SP.
São José do Rio Preto	R. Profa. Nair Santos Cunha, S/N - Distrito Industrial, São José do Rio Preto - SP
Ribeirão Preto	Avenida Cásper Líbero, 940, Ribeirão Preto - SP.

Carapicuíba	Avenida Antonio Faustino dos Santos, 300, Vila Municipal, Carapicuíba - SP.
Guarujá	Avenida Prefeito Raphael Vitiello, S/N, Vila Zilda, Guarujá - SP.
Cubatão	Rua Orlando Terras, S/N, Jardim Nova República - Bolsão IX, Cubatão - SP.
Santos	Avenida Jornalista Armando Gomes, S/N, Bom Retiro, Santos - SP.
Depósito Jaguaré	Avenida Marechal Mário Guedes, 301, Jaguaré, São Paulo - SP.
Francisco Morato	Rua Mário de Andrade, S/N, Francisco Morato - SP.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5.1 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na subdivisão acima, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;

5.5.2 A assistência técnica deverá ser dada obrigatoriamente no Brasil, por empresas autorizadas devidamente instaladas no território nacional, com cobertura no estado de São Paulo;

5.5.3. A assistência técnica deverá ser devidamente reconhecida pela fabricante do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.8. O fiscal técnico do Termo de Contrato comunicará ao gestor em tempo hábil o término da Ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à sua prorrogação.

Fiscalização Administrativa

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.9.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 06 (seis) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicafe ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicafe para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica.

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de capacidade operacional para execução de fornecimento similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.23.1. Para fins da comprovação de que trata a subdivisão acima, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

8.23.1.1. **Que comprove apenas para os itens 100 (Cadeira com pistão hidráulico Reclinável para maquiagem), 140 (Máquina de costura reta industrial), 146 (Microcomputador com monitor de vídeo) e 162 (Smart TV)**, ter a empresa fornecido quantitativo não inferior a 50% (cinquenta por cento) em itens com características semelhantes aos que compõem o objeto desta contratação;

8.23.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de fornecimento similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de fornecimentos executados de forma concomitante;

8.23.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.23.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outras Comprovações

8.24. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

- 8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.24.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- 8.24.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
- 8.24.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.24.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.24.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 3.190.102,03 (três milhões, cento e noventa mil, cento e dois reais e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.
- 10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Gestão/Unidade: 280031 – Fundo Social de São Paulo;
 - II) Fonte de Recursos: 166130001 – Recurso Próprio;
 - III) Programa de Trabalho: 281006 – Implantação das Praças da Cidadania;
 - IV) Natureza de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.
- 10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ANEXO I.1**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 35/2025****ESP-FUNDO SOCIAL DE SAO PAULO****1. Informações Básicas**

Número do processo: 001.00006659/2025-162

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente requisição se destina a aquisição de equipamentos para o Programa Praça da Cidadania. O referido material é necessário para as unidades que serão inauguradas até o primeiro semestre de 2026, bem como para a substituição nas unidades já inauguradas e para a oferta de novos cursos. A aquisição solicitada tem por objetivo proporcionar o adequado desenvolvimento dos cursos profissionalizantes oferecidos nas Escolas de Qualificação Profissional implantadas nas Praças da Cidadania em aderência às competências deste Fundo Social, regulamentadas pelo Decreto N° 59.103 de 18 de abril de 2013, das quais destacam-se a ampliação de oportunidades educacionais e profissionais, a geração de renda e a redução da vulnerabilidade social.

2.2. O Programa Praça da Cidadania, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.160/2019, prevê a instalação de espaços destinados à proteção e inclusão social, ao aperfeiçoamento profissional e à participação comunitária de pessoas em situação de vulnerabilidade social. As Praças da Cidadania podem contemplar cursos e oficinas do Programa Escola de Qualificação Profissional, instituído pelo Decreto Estadual nº 57.314/2011, além de equipamentos e serviços de atendimento e assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

2.3. As quantidades exatas dos materiais ora solicitados são de difícil mensuração tendo em vista que, para além das escolas que serão inauguradas no próximo ano, uma parcela se destinará ao abastecimento das unidades com inauguração prevista para o final de 2025, e outra para a reposição em unidades já inauguradas a mais de 5 anos.

2.4. Em relação aos equipamentos destinados às praças com conclusão prevista para 2025, a exemplo de experiências anteriores, cogita-se a possibilidade de alteração da data estimada para a inauguração em decorrência de chuvas ou de ajustes projetuais durante os períodos de obras, bem como dos trâmites processuais demandados para as devidas análises de dilação de prazos por parte das gerenciadoras, acarretando a possível prorrogação do prazo para os primeiros meses de 2026. Tais eventualidades dificultam a aferição das quantidades de material uma vez que impactam no montante anual previsto no cronograma original.

2.5. Ressalta-se que para o planejamento de montagem das escolas se faz necessário que sejam conciliadas a data disponibilizada na agenda governamental para a inauguração, informada no prazo de 2 semanas da data prevista para o evento e passível de alteração, com as datas de finalização de entregas e montagens por parte dos fornecedores. Deste modo, visando evitar que, por um lado, os materiais sejam entregues em data demasiadamente anterior à prevista para a inauguração, sujeitando-os a furtos e demandando com serviços de segurança para a devida salvaguarda, e, por outro, que os itens percam o dispêndio por parte desta Administração garantia em prateleira no cenário de estocagem preventiva pelo órgão requisitante, encarregando-o pelo transporte final e onerando-o em caso de avarias, entende-se mais vantajosa a contratação que possibilite o aditamento dos prazos de execução do contrato, bem como a alteração das quantidades previstas, em caso de prorrogação das datas de inauguração para o exercício financeiro seguinte.

2.6. Ademais, no que tange aos itens que serão substituídos, foram mensuradas as quantidades de materiais que apresentaram depreciação decorrentes do uso e do tempo e, de forma preventiva, foram também adicionados ao montante requisitado uma pequena parcela de equipamentos que possam demandar reposição até a inauguração de todas as Praças da Cidadania previstas para o próximo ano.

2.7. Por estas razões, planeja-se que a entrega seja realizada de forma parcelada de modo que os itens destinados às novas unidades sejam entregues diretamente nos endereços das respectivas praças, mediante ordem de fornecimento, otimizando-se assim os custos com as logísticas de armazenamento e de transporte por parte desta Administração.

2.8. Serão requisitados catálogos dos equipamentos que requerem maior afinidade com características dos cursos, ou com os espaços em que serão dispostos, para que seja assegurada sua compatibilidade com as especificações mínimas exigidas por esta Administração, a serem detalhadamente apresentadas no Termo de Referência juntamente com os critérios para o envio dos referidos catálogos.

2.9. Será também solicitada carta de solidariedade em razão do volume de equipamentos requisitados, sobretudo àqueles voltados as áreas de tecnologia, assegurando um desempenho mais uniforme dos aparelhos e simplificando possíveis serviços de manutenção e de assistência técnica.

2.10. Salienta-se que os equipamentos serão utilizados pelos alunos durante os cursos, bem como pelos responsáveis pela administração das respectivas Praças da Cidadania em apoio às atividades de gestão e manutenção do prédio. A adequada equipagem das Praças da Cidadania é crucial para o correto desenvolvimento dos cursos, para a zeladoria do espaço e para incentivar a participação comunitária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa Praça da Cidadania	Pedro Manfrinato Pavani Andrade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Os produtos devem possuir certificação ambiental ABNT, este certificado leva em consideração o ciclo de vida dos produtos objetivando a redução de impactos negativos causados no meio ambiente em todas as etapas do seu ciclo de vida.

4.3. O licitante deve proporcionar entrega de equipamentos para atender as necessidades deste FUSP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

4.4. Efetuar entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e locais constantes no Termo de Referência e seus anexos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Embora existam contratações em andamento realizadas por outros órgãos públicos com itens similares aos equipamentos solicitados nesta requisição, os equipamentos elencados neste documento resultam da especificação de materiais que mais se adequam às particularidades dos cursos que serão ofertados por este Fundo Social.

5.2. A referida especificação considerou aspectos ligados à qualidade, durabilidade, materialidade e funcionalidade dos equipamentos, bem como os preços praticados por diferentes fornecedores, segundo características de cada equipamento, visando o melhor custo-benefício. Considerou-se também as condições de garantia e de suporte técnico. A pesquisa de mercado indicou que existem diversas empresas capacitadas para atender às especificações exigidas, não havendo restrição para participação no certame licitatório.

5.3. Deste modo, tendo em vista que não há necessidade de contratações suplementares, identificou-se as seguintes possíveis soluções:

5.3.1. Locação de equipamentos

5.3.1.1. Possibilita a inclusão da manutenção e reparo dos equipamentos nos preços dos itens contratados, economizando tempo e recursos, porém podem ter custos mais altos a longo prazo além da possibilidade de custos adicionais, como taxas de entrega e retirada.

5.3.2. Aquisição de equipamentos

5.3.2.1. Garante a propriedade dos equipamentos à administração, e sua durabilidade fornece um retorno sólido sobre o investimento. Possibilita também a escolha de equipamentos que favoreçam as necessidades específicas do órgão de acordo com as opções de layout e de compatibilidade com outras características do espaço, como com instalações elétricas e hidráulicas. Contudo a manutenção e eventuais reparos dos equipamentos ficam a cargo da administração, bem como a troca ou substituição passados os prazos de garantia.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Analisando-se as opções levantadas no tópico anterior considera-se que a aquisição seja a solução mais adequada, uma vez que demonstrou maiores benefícios em relação aos inconvenientes.

6.2. Portanto pretende-se o agrupamento dos equipamentos segundo suas afinidades de fabricação e de comercialização visando a ampliação da concorrência, favorecendo a economia de escala, e a otimização da gestão contratual e das logísticas de entrega.

6.3. O tipo de contratação será realizado por meio de pregão eletrônico com critério de julgamento de menor preço do grupo e as entregas deverão ocorrer de forma parcelada, nos endereços relacionados no Termo de Referência. Os equipamentos que serão adquiridos serão de natureza comum, nos termos do Decreto Nº 67.985, de 27 de setembro de 2023, e a garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo 12 meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os itens requisitados para compra foram definidos pelas áreas técnicas dos programas Praça da Cidadania e Escola de Qualificação Profissional, objetivando a realização de cursos de capacitação nas escolas implantadas, e em implantação, nas praças que são objeto dos convênios:

- Convênio FUSP nº 002/2021 | CDHU nº 151/2021
- Convênio FUSP nº 01/2025 | CDHU nº 0049/2025

7.2 Os cursos ofertados abarcam as áreas de Gastronomia, Moda, Beleza e Bem-estar, Informática, Construção Civil e Administração e Logística, em quantidades dimensionadas para o atendimento de turmas de 10 a 15 alunos conforme descreve o item 7 do Plano de Trabalho, bem como estabelecem os demais anexos, do convênio nº 20230667397 firmado entre este Fundo Social e o Centro Paula Souza, para a consecução dos referidos cursos. São eles:

- Anexo I – Relação de Cursos (Anexo I deste ETP)
- Anexo V – Distribuição das Turmas (Anexo III deste ETP)
- Anexo VI – Locais de Realização dos cursos (Anexo II deste ETP)

7.3 Deste modo, definiu-se as quantidades mínimas necessárias para o abastecimento de uma Praça da Cidadania, listada na coluna “Qtd. por praça” da tabela abaixo, e multiplicou-se as quantidades pelo número de praças a serem atendidas, indicada na coluna “Qtd. para praças”. Por fim, foi definido um quantitativo de

material para reposição adotando-se como fator de estimativa o valor de 20% (arredondando-se para cima) uma vez que este montante atende à uma parcela que por ora necessita de substituição.

TABELA DE ITENS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO), tipo aneróide, portátil, com braçadeira para braços com circunferência aproximada de 18 a 35 cm, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmhg, com resolução de 2 mmhg, pera em PVC com válvula de retenção, com manguito de borracha, sem emendas, braçadeiras de poliamida. Garantia mínima: 12 meses.	436498	unidade	1	R\$ 195,90	R\$ 195,90
2	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com secretária eletrônica, com alarme, agenda embutida para 20 nomes e números, possui hora no display, frequência DECT 6.0 digital – 1.9 Hz, identificador de chamadas, rediscagem, distância fora da base até 300 metros, temporização da bateria com fone fora da base por 100 horas em repouso e 10 horas em uso, bloqueio de teclado, expansível para ramal principal + 4 ramais, chamada simultânea até 2 ramais e uma ligação externa, seleção de idioma português, modos de discagem tom e pulso inclusos, manual do usuário, baterias, fonte de alimentação bivolt, cabo de linha. Garantia mínima: 12 meses.	457622	unidade	2	R\$ 214,43	R\$ 428,86
3	AQUECEDOR DE CERA elétrico, roll-on de cera quente, bivolt automático, fabricado em plástico de alta resistência na cor preta, com visor do nível de cera, indicador luminoso de funcionamento. Tamanho aproximado de 17,5cm de altura, 7,5cm de largura e peso aproximado de 200g. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	12	R\$ 85,86	R\$ 1030,32
4	ASSENTO SANITÁRIO em polipropileno, na cor branca, compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional, na forma oval ergonômico, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno, tampa com cobertura total. Garantia mínima: 12 meses.	457636	unidade	9	R\$ 62,24	R\$ 560,16
5	AUTOCLAVE ANALÓGICA, digital com display de LCD, capacidade de 21l, Dimensões externas da autoclave (L x A x P) aproximada: 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P) aproximada: 24,6 x 45,2 cm. bivolt automático – 127/220V, potência mínima 1100 W, desaceleração e despressurização automáticas, tampa e câmara em aço inox, possui no mínimo 6 programas: Instrumental Embalado, Instrumental Desembalado, Plásticos e Algodão, Kit Cirúrgico e Tecidos, Líquidos e Secagem extra. Sistemas de segurança sendo os principais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Todos os vasos de pressão devem possuir registro conforme Portaria INMETRO n.º 255 de 29/05/2014. Garantia mínima: 12 meses. Registro INMETRO. Registro ANVISA.	625456	unidade	4	R\$ 5.595,30	R\$ 22.381,20
6	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO, eletrônica, utilizada para realização de pesagens rápidas e precisas, gabinete com revestimento resistente a produtos de limpeza como etanol e acetona, prato em aço inox, capacidade de 6 kg no mínimo e não superior a 10 kg, leitura em grama (g) e quilograma (kg), visor display Tipo Digital, resolução de 0,1 g, módulo de comando com teclado de membrana, com teclas para zerar a	350714	unidade	2	R\$ 45,73	R\$ 91,46

	indicação, desmontar tara e desligar display, linearidade de +/- 0,3 g, repetibilidade de 0,3 g ou melhor, tempo de resposta de no máximo 2 segundos, com sistema de proteção a sobrecarga, com autoajuste, temperatura de operação entre 5°C e 40°C, com interface de comunicação USB e cabos utilizados compatíveis, alimentação por bateria com autonomia mínima de 20 horas, carregador bivolt: 100-240 V, cabo de força com 2,5 m, dimensões: plataforma de aproximadamente 250 mm x 250 mm, com aprovação junto ao INMETRO, com célula de carga em um corpo único, com sistema de indicação da carga da bateria. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Estado de São Paulo. Manual de Instruções em português.					
7	BANCADA DE INOX, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, tampo em aço inoxidável AISI 201, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária. Base fixa em estrutura de aço inoxidável – AISI 201, de seção redonda com diâmetro aproximado de 38 mm. Garantia mínima: 12 meses.	476056	unidade	3	R\$ 1.624,63	R\$ 4.873,89
8	BANCADA INOX SEM CUBA, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura; tampo em aço inoxidável liga 18.8 Padrão AISI 304, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária, base em estrutura de aço inoxidável, liga 18.8 Padrão AISI 304, de seção redonda com diâmetro de 38 mm, base fixa. Garantia mínima: 12 meses.	476058	unidade	10	R\$ 1.483,83	R\$ 14.838,30
9	BATEDEIRA PLANETÁRIA, tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5 litros, 12 velocidades, tampa antirrespingo, batedor em aço inox para massas leves, batedor em aço inox para massas pesadas, batedor para clara em neve, batedor espátula para massas delicadas, unidade motora fixa, botão de articulação, base antiderrapante, movimento planetário, potência 700 W, dimensões aproximadas: altura = 35,5 cm, largura = 37,5 cm e profundidade = 24 cm, peso: 3,34 kg. Garantia mínima: 12 meses.	608748	unidade	2	R\$ 439,90	R\$ 879,80
10	BIOMBO SANFONADO TRIPLO HOSPITALAR para privacidade do atendimento aos pacientes hospitalares, construído com tubos de aço tratado contra oxidação/corrosão e pintura eletrostática na cor branca, 3 divisões, dimensões aproximadas: 1,70 m altura x 1,80 m largura total. Características gerais: bandeira com movimento para ambos os lados, acompanha tecido de cada divisória, na cor branca e confeccionado em 100% algodão, removível para lavagem. Base com rodízios. Garantia mínima: 12 meses.	207093	unidade	2	R\$ 564,50	R\$ 1.129,00
11	CABEÇA DE TREINO DE CÍLIOS, cabeça manequim maleável para treinamentos na área da beleza (alongamento de cílios), confeccionada em silicone macio simulando a pele humana, superfície lisa e emborrachada, medindo aproximadamente 24 cm x 14 cm x 9 cm.	602419	unidade	36	R\$ 72,26	R\$ 2.601,36

12	CABEÇA DE TREINO PARA TRANÇAS E PENTEADOS, busto emborrachado com cabelo misto composto de fibra sintética e de fibra natural, de comprimento total entre 65 e 75 cm, acompanha suporte para fixação em bancada. Garantia mínima: 12 meses.	602419	unidade	36	R\$ 223,79	R\$ 8.056,44
13	CABINE UV LED 48 W DIGITAL LED para unhas gel, com temporizador, sensor de voltagem: bivolt, botões para regular a temperatura digital, botão click liga e desliga, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	615230	unidade	17	R\$ 68,68	R\$ 1.167,56
14	CABO DE REDE, 04 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6 e ISO/IEC-11801 para redes de alta performance. Tipo de cabo: UTP, categoria: CAT6 Gigalan, número de pares: 04, bitola: 24 AWG. Comprimento mínimo de 3 metros. Garantia mínima: 12 meses.	414756	unidade	50	R\$ 30,65	R\$ 1.532,50
15	CADEIRA COM PISTÃO HIDRÁULICA RECLINÁVEL PARA MAQUIAGEM, com trava, apoio de braço e base estrela para maquiagem. Sistema reclinável com grau de inclinação de 135 graus, revestimento em tecido de PVC preto, com apoio de cabeça removível e regulagem de altura, altura máxima da cadeira 100 cm (pistão levantado) e altura mínima 86 cm (pistão abaixado), altura do assento até chão com o hidráulico abaixado: 43 cm, altura do assento até o chão com o hidráulico levantado 64 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no máximo é de 0,81 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no mínimo é de 0,71 cm, capacidade de peso de até 145 kg na posição sentada e 130 kg na posição reclinada, assento estofado com dimensões aproximadas de 52 x 52 cm e preenchimento de 6 cm de espessura, encosto com dimensões aproximadas de 45 x 50 cm e preenchimento de 6 cm de espessura. Garantia mínima: 12 meses.	468595	unidade	16	R\$ 2.120,80	R\$ 33.932,80
16	CADEIRA DE RODAS ADULTO reforçada, material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteáveis, apoios para pés removíveis, com elevação de pernas, dobrável em "x", freios bilaterais com regulagem, encosto e assento em nylon, rodas dianteiras com pneus maciços, rodas traseiras com pneus infláveis, pintura epóxi com verniz (eletrostática), medidas aproximadas: largura do assento = 44 cm, altura do assento no chão = 48 cm, largura total aberta = 62 cm, peso da cadeira = 15 kg. Capacidade de peso aproximada: 100 kg. Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	418803	unidade	1	R\$ 1.237,73	R\$ 1.237,73
17	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA DE BANHO reforçada, capacidade peso mín 100 kg, peso da cadeira 9,5 kg, cor preta, fabricada em aço carbono com pintura epóxi, assento sanitário removível, apoio de braços removíveis, apoio dos pés articulado, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto 37 cm, altura do assento ao chão 50 cm, altura do chão a manopla 91 cm, altura do chão ao apoio de braço 69 cm, comprimento total da cadeira 54 cm (as medidas informadas são aproximadas), encosto em nylon, apoios fixos para os braços e pés, freios bilaterais e rodas traseiras giratórias de 6 polegadas com pneus maciços. Garantia mínima: 12 meses.	615357	unidade	1	R\$ 393,67	R\$ 393,67

18	CADEIRA PARA MANICURE CIRANDINHA, com estrutura em ferro, pintura eletrostática, rodinhas, 2 gavetas em MDF, mesa de apoio multifuncional e removível, com sistema de regulagem de altura, fabricada em MDF com metragem 25 cm de comprimento por 45 cm de largura, banco de 64 cm de comprimento x 42 cm de largura x 70 cm de altura (aproximado), com estofado em espuma D23 e revestido na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	305420	unidade	5	R\$ 1.000,86	R\$ 5.004,30
19	CAFETEIRA ELÉTRICA, corpo fabricado em aço inoxidável ou plástico e reservatórios em aço inox 304 ou vidro, voltagem 127 V, potência mínima de aquecimento 550 W, capacidade mínima de 600 mililitros de café, indicador (visor) do nível de líquido no recipiente, pés antiderrapantes, deve acompanhar filtro removível, lavável e reutilizável. Garantia mínima: 12 meses. Obrigatória a apresentação de manual de instruções em português.	613880	unidade	2	R\$ 144,54	R\$ 289,08
20	CAMA SOLTEIRO em aço nas dimensões aproximadas de 188 cm x 88 cm x 40 cm, suporte mínimo de 120 kg, tubulação metálica com espessura mínima de 0,90 mm, pintura eletrostática do tipo epóxi ou poliéster, com ponteiros plásticos nos pés. Garantia mínima: 12 meses.	367407	unidade	2	R\$ 585,65	R\$ 1.171,30
21	CARRINHO AUXILIAR PARA CABELEREIRO, estrutura tubular em ferro cromado, com 3 bandejas em plástico brancas; medindo aproximadamente (altura = 88 cm x largura = 44 x comprimento = 28 cm). Garantia mínima de 12 meses após a data de entrega.	259240	unidade	6	R\$ 196,24	R\$ 1.177,44
22	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, caçamba em ferro chapa mínima 24, capacidade de 50 litros, braço em tubo metálico galvanizado inteiriço mínimo 1,06 mm de espessura, pintura eletrostática a pó, com roda em ferro, pneu 3.25 e câmara de ar. Garantia mínima: 12 meses.	468625	unidade	2	R\$ 242,47	R\$ 484,94
23	CARRO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO COM BANDEJAS, capacidade: 20 assadeiras/esteiras de 60 x 40 cm, material: Inox 430, base: 4 rodízios, altura máxima: 200 cm. Garantia mínima: 12 meses.	481714	unidade	3	R\$ 2.236,18	R\$ 6.708,54
24	COLCHÃO PARA SOLTEIRO, medindo no mínimo 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m, com densidade mínima de 20 kg/m³-nominal, revestido em tecido 100% algodão, fabricado de acordo com as Normas NBR 13.579 / NBR 13.579-2. Garantia mínima: 12 meses.	459467	unidade	2	R\$ 274,30	R\$ 584,60
25	COLETOR SELETIVO DE LIXO/RESÍDUO em polietileno, individual, tipo lixeira, abertura da parte superior, no formato retangular, com tampa, abertura acionada por pedal, sem rodas, medindo aproximadamente: altura = 72 cm x largura = 44 cm x comprimento = 33 cm, com capacidade para 50 litros, cor branca, o material deverá estar de acordo com a Resolução CONAMA n.º 275, de 25 de Abril de 2001. Garantia mínima: 12 meses.	456390	unidade	4	R\$ 157,06	R\$ 628,24
26	COLETOR SUGADOR ASPIRADOR DE PÓ DE UNHAS EM GEL, voltagem bivolt, botão click liga e desliga, cabo acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	383254	unidade	17	R\$ 193,26	R\$ 3.285,42
27	CONSOLE PARA CABELEIREIRO com bancada suspensa confeccionada em MDF, com chapas de 25 mm, com 2 gavetas, na cor branca, dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 37 x altura = 25 cm, acompanha espelho com 3 mm de espessura e dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 85 cm, possui suporte para iluminação superior com 2 bocais	613646	unidade	10	R\$ 695,33	R\$ 6.953,30

	para lâmpadas com soquete E27. Garantia mínima: 12 meses.					
28	CORTADOR DE PISOS com estrutura em plataforma em chapa tratada, capacidade de corte de 100 cm em cerâmicas e porcelanatos, profundidade de 10 mm, composto de hastes na horizontal, dispositivo no carro para quebra superior, disco de corte substituível, alavanca com cabo ergonômico e régua regulável. Pintura: acabamento em pintura epóxi, medindo aproximadamente: altura = 12 x largura = 19 x comprimento = 119 cm. Garantia mínima: 12 meses.	483006	unidade	2	R\$ 2.238,87	R\$ 4.477,74
29	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS tipo “bico de pato”, confeccionado em plástico de alta resistência, medindo aproximadamente: comprimento = 26,5 cm x altura = 18 cm x largura = 5 cm, com capacidade para armazenamento de bobina de 2000 senhas, acompanha suporte pedestal metálico de piso para dispensador de no mínimo 140 cm de altura e base de aproximadamente: 25 x 25 cm. Garantia mínima: 12 meses.	356678	unidade	1	R\$ 486,57	R\$ 486,57
30	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO de 300 a 400 metros em plástico ABS, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medidas: 27,5 cm (altura) x 27 cm (largura) x 12 cm (profundidade), na cor branca. Garantia mínima: 12 meses.	607815	unidade	14	R\$ 74,84	R\$ 1.047,76
31	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, na cor branca, sem alavanca, super higiênico, o usuário toca apenas na folha que vai utilizar, em material de alta resistência e durabilidade, design moderno, lavável, sistema de fechamento com chave de segurança, visor central transparente para visibilidade do conteúdo, capacidade mínima para 500 folhas. Dimensões aproximadas: largura: 25 cm x profundidade: 15 cm x altura: 33 cm. Garantia mínima: 12 meses.	248867	unidade	26	R\$ 54,03	R\$ 1.404,78
32	DISPENSER PARA SABONETE para álcool gel ou sabonete líquido, em polipropileno ou plástico ABS, não tóxico, na cor branca, contendo reservatório com tampa, com sistema de válvula tipo pump para a liberação do produto e sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Capacidade do reservatório: mínimo 800 ml. Garantia mínima: 12 meses.	469570	unidade	22	R\$ 29,48	R\$ 648,56
33	ESCADA HOSPITALAR com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em aço inoxidável, dotada de 2 degraus formados por placa inteira de aço inoxidável e cobertos por camada antiderrapante, base com sapata de borracha nos 4 (quatro) pés.	399282	unidade	2	R\$ 166,02	R\$ 332,04
34	ESCADA MULTIFUNCIONAL em alumínio, tipo articulada, 3x4, medindo no mínimo 90 cm de altura (fechada), altura estendida de no mínimo 3,30 m, com 12 degraus, sendo 4 partes de 3 degraus, no mínimo 7 posições de uso mais uma posição compacta, degrau em alumínio, com capacidade de 150 kg, sapatas 100% de borracha antiderrapante, travamento automático na extensão. Garantia mínima: 12 meses.	395521	unidade	2	R\$ 559,61	R\$ 1.119,22
35	ESTETOSCÓPIO, duo som, com cabeça dupla, em aço inox, diafragma sintonizável com captação de sons de alta e baixa frequência, tamanho adulto e pediátrico, lúmen único, material dos auriculares: liga aeroespacial de diâmetro amplo, com olivas de vedação suave. Garantia mínima: 12 meses.	438922	unidade	1	R\$ 52,95	R\$ 52,95

36	EXTENSÃO CARRETEL, cabo polipropileno com dupla isolamento, tensão/potência: 127 V (1.270 W), 220 V (2.200 W), capacidade: 10 A, bivolt (110/220 V), com no mínimo 3 tomadas, 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	612557	unidade	2	R\$ 325,34	R\$ 650,68
37	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR INDUSTRIAL, com estrutura em aço inox, cabo em madeira com pintura especial, tipo industrial a vapor, fio elétrico antichama, reservatório plástico de água com capacidade de 5 litros, 220 V, com potência de 1600 W, com peso aproximado de 2,5 kg, apoio de silicone, mangueira de silicone e tensor para fio e mangueira. Garantia mínima: 12 meses.	622743	unidade	2	R\$ 769,32	R\$ 1.538,64
38	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA, tensão alimentação 110/220 V, tomadas modelo 2P+T, potência mínima 1000 W, corrente 10 A, quantidade de saída no mínimo 4 tomadas, comprimento: 5 metros ou superior. Garantia mínima: 12 meses.	294200	unidade	17	R\$ 75,17	R\$ 1.277,89
39	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, modelo de piso de baixa pressão, com estrutura em aço inoxidável revestido em aço escovado externamente, alimentação a gás GLP (para botijão P 45), quantidade de queimadores: 6 (seis) queimadores (40 x 40) cm, removíveis para limpeza, tipo de queimador: 03 duplos e 03 simples, tipo industrial de alto rendimento, matéria-prima queimador: em ferro fundido, sem forno, chapa com bifeteira. Dados adicionais: quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal em aço inox, grade panelreira: com grade inferior em aço inox AISI-304, prateleira posicionada a 25 cm do piso, base/pés: em aço inox com sapatas. Outros detalhes: acompanha válvula reguladora de pressão, registro gás industrial em latão cromado, desmontável e regulável. Garantia mínima de 12 meses. Certificação: ABNT-NBR 10148/11.	243077	unidade	3	R\$ 3.272,02	R\$ 9.816,06
40	FORNO INDUSTRIAL GUILHOTINA, Medidas Externas: Altura com cavalete: 135 a 155 cm, Largura: 105 a 115 cm e Profundidade: 90 a 120 cm. Câmara de cocção com dimensões mínimas: 90cm x 90cm e 24 cm altura. Pintura eletrostática com base fosfatizada, queimadores gaveta, aço tubular e regulador de chamas, bandeja de resíduos, com grelha e cavalete reforçado, com suporte, com acessórios para a instalação compatível com botijão P45 incluindo mangueira flexível metálica e pedras refratárias. Garantia mínima: 12 meses.	253878	unidade	5	R\$ 2.847,41	R\$ 14.237,05
41	FORNO MICRO-ONDAS, com capacidade total mínima de 31 litros branco, com no mínimo 1000 W de potência e tensão de 110 V, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Electrolux MI41T, Agratto AMIC02BN-01, Continental MC34B, Philco PMO38B.	622790	unidade	2	R\$ 756,33	R\$ 1.512,66
42	FREEZER VERTICAL, de aço pintado na cor branca, de no mínimo 234 litros de capacidade líquida, gás ecológico r 600, classificação mínima de energia "A", com prateleiras e gavetas inclusas e tensão de 127 V. Deve atender às normas vigentes. Garantia mínima: 12 meses.	621815	unidade	3	R\$ 3.892,33	R\$ 11.676,99
43	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX VERTICAL, capacidade de armazenamento entre 360 litros e 390 litros, cor branca, voltagem 127 V, potência mínima: 500 W, água na porta: não, classificação energética mínima: A+, pés niveladores, painel eletrônico externo, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Brastemp BRM44, Consul	393338	unidade	5	R\$ 3.084,62	R\$ 15.423,10

	CRM44AB, LG GN-B372PQWB, Electrolux DFN41.					
44	IMPRESSORA multifuncional, potência mínima 12 W, bivolt, com função de impressão duplex (frente e verso automática), copiadora e scanner, impressão jato de tinta colorida, com impressão alimentada por tanque de tinta 4 cores, original do fabricante, velocidade mínima em preto aproximadamente 15 ppm, velocidade mínima em cores aproximadamente 8 ppm, resolução mínima na cor preta de 4800 x 1200 DPI, resolução mínima de 4800 x 1200 DPI, A4, A6, Ofício, Envelopes, Carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de aproximadamente 100 folhas, ADF para 30 Folhas (A4 ou Carta), resolução mínima de Digitalização Ótica de 1200 DPI x 2.400 DPI, quantidade de cores - tanque de tinta de 4 cores, área máxima de digitalização aproximadamente 215 mm x aproximadamente 296 mm, ADF aproximadamente 215 mm x aproximadamente 355 mm, interface USB compatível com 2.0, Wireless 802.11 B/g/n, Ethernet 10/100 Mbps, Wifi Direct, Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11, macOS (10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 11, 12, 13), com software de utilização e drives de instalação. Garantia de 12 meses, com Manual Físico ou Link de Instalação e Operação em português, com cabo de força, cabo de comunicação USB, tanque de tinta original do fabricante com refil para recarga.	469175	unidade	7	R\$ 1.847,56	R\$ 12.932,92
45	LAVATÓRIO ITALIANO DE CABELO para salão de beleza completo, preto, instalado com misturador quente/frio e aquecedor de água de até 5400W, estrutura em fibra de vidro, assento e encosto estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvin (largura = 53 x altura = 92 x comprimento = 116 cm), tensão 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	603659	unidade	1	R\$ 1.226,39	R\$ 1.226,39
46	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, alta rotação, tipo industrial, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de aço inox, base de aço inox AISI 304, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 220 V, mínimo 18000 rpm, potência de 800 W, tipo balcão. Garantia mínima de 12 meses e certificação compulsória do INMETRO.	405225	unidade	4	R\$ 494,72	R\$ 1.978,88
47	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE PEDAL em polipropileno, cor preta, formato retangular, resistente a impactos, capacidade para 240 litros (96 kg de lixo), medindo aproximadamente: 100 x 74 x 59 cm, com tampa, com pedal, com rodas de borracha de 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia mínima: 12 meses.	356388	unidade	5	R\$ 496,88	R\$ 2.484,40
48	LIXEIRA SEM TAMPa em polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros, com tolerância de mais ou menos 10 %, dimensões aproximadas: altura = 31 cm x largura = 24 cm, sem tampa na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	441616	unidade	12	R\$ 22,30	R\$ 267,60
49	MANEQUIM FEMININO, BUSTO PARA CORTE, COSTURA E CONFECÇÃO em fibra de vidro, revestido com manta acrílica, forrado com malha, cor preta, acompanha pedestal tubular, com altura regulável. Garantia mínima: 12 meses.	612396	unidade	5	R\$ 186,67	R\$ 933,35
50	MANGUEIRA DE JARDIM, uso doméstico, em PVC, alta flexibilidade, trama de fio poliéster, diâmetro: 1/2 de polegada, acessórios: revólver tipo pistola, 1 conector 1/2 de polegada, comprimento mínimo: 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	447421	unidade	1	R\$ 99,23	R\$ 99,23

51	MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS com disco octogonal de 4 polegadas, mínimo de 3 níveis de velocidade variando de 600 a 1200 rpm, capacidade de corte de até 2,7 centímetros e baixo nível de ruído (55 decibéis). Motor do tipo Direct-Drive com no mínimo 300 W de potência e tensão 110/220V. Amolador acoplado ao disco, rodízios na parte de baixo da máquina, iluminação LED na frente do disco protetor e guia de corte. Incluso: cabo de alimentação (acoplado a máquina), amolador reserva, chave para manutenção, óleo para lubrificação, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses do fabricante.	485487	unidade	2	R\$ 956,59	R\$ 1.913,18
52	MÁQUINA DE CORTE, APARADOR DE BARBA E BIGODE, com função acabamento (para aparar barba e bigode), lâmina em aço inoxidável, com 6 posições de ajuste, acompanhada por: óleo lubrificante, escova de limpeza, acessórios para recarga, voltagem bivolt (110/220 V), autonomia mínima de 45 min, Manual de Instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.	618917	unidade	17	R\$ 212,37	R\$ 3.610,29
53	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL, com 3 agulhas, 5 fios, distância entre a primeira e a última agulha 6,4 mm (1/4"), para acabamentos em tecidos planos e malhas, lubrificação automática por bomba de óleo, velocidade de costura até 6000 ppm, ajustável pela caixa de controle, comprimento do ponto de 1,2 a 4 mm, motor Direct Drive diretamente acoplado ao eixo da máquina, tensão de alimentação 220 V, com visor do nível de óleo, saída USB-5v, posicionador de agulha em cima / embaixo, base plana fechada, trancador superior (removível) e inferior, economia de energia mínima 60 %, Certificação NR-12. Garantia mínima: 12 meses.	610335	unidade	3	R\$ 6.199,30	R\$ 18.597,90
54	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PLANA INDUSTRIAL, com 01 agulha - 3 linhas, para costura e chuleio, lubrificação automática, velocidade máxima de no mínimo 6.000 ppm, comprimento máximo de 3,6 mm do ponto, motor Direct Drive, bivolt (127/220 V), elevação máxima do calcador: 6 mm, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	610334	unidade	5	R\$ 4.307,62	R\$ 21.538,10
55	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, com 01 agulha, ponto fixo, lubrificação automática, velocidade 5.000 ppm, tamanho máximo do ponto 5 mm, motor Eletrônica Direct Drive, bivolt (127/220V), lançadeira rotativa, levantamento de pé calcador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	481271	unidade	18	R\$ 3.097,62	R\$ 55.757,16
56	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, gabinete em aço, com acabamento na cor branca, modelo vertical, com acesso superior, automática, medindo no mínimo (1,07 m x 0,63 m x 0,71 m), mínimo de 6 programas de lavagem e 4 níveis de água, com capacidade de no mínimo 12 kg, compartimentos individuais para sabão, alvejante e amaciante, classificação energética "A", cesto em aço inoxidável, mangueiras de entrada/saída de água, voltagem de 220 V, na cor branca, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	347457	unidade	2	R\$ 2.322,33	R\$ 4.644,66
57	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO PROFISSIONAL, com motor vibratório potente, lâmina antiferrugem, regulador do nível de corte, com 4 pentes de altura (3, 6, 10 e 13 mm), óleo lubrificante, protetor de lâmina, pente, pincel de limpeza, tensão 110/127 V, comprimento aproximado do fio 2,4 m, peso aproximado 620 g,	615943	unidade	16	R\$ 167,93	R\$ 2.686,88

	acondicionada de forma apropriada de maneira que assegure a integridade do produto. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.					
58	MESA DE CORTE PARA ENFESTO COSTURA, tampo em MDF, estrutura metálica, cor cinza, espessura mínima 18 mm, medindo aproximadamente: largura = 1,60 m x comprimento = 2 m x altura = 1 m, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	430059	unidade	3	R\$ 2.383,33	R\$ 7.149,99
59	MESA DE MASSAGEM, maca dobrável, madeira, portátil, apoio de rosto removível, estrutura em madeira "Beech Wood" ou similar, cabos de sustentação em aço, dimensões maca aberta (sem apoio de rosto: comprimento = 197 cm x largura = 72 cm), comprimento total: 225 cm, altura mínima: 59 cm, altura máxima: 82 cm, apoio de rosto: 28 cm, dimensões maca fechada: (comprimento = 98 cm x largura = 72 x altura = 17cm), capacidade máxima suportada: 140 kg, espessura da espuma: 20 mm, densidade: 50, madeira com espessura: 10 mm, ajuste de altura executados através de manipuladores possibilitando 8 posições de ajuste, permitindo uma variação de 23 cm na altura. Garantia mínima: 12 meses.	615048	unidade	10	R\$ 1.258,78	R\$ 12.587,80
60	MESA DOBRAVEL vira maleta com alça, material: alumínio, dimensões aproximadas: 180 cm x 71 cm x 74 cm, forma retangular, material da estrutura: polipropileno/ferro, capacidade de até 100 kg, comprimento da mesa estendida: 180 cm, comprimento da mesa fechada: 90 cm x 75 cm. Garantia mínima: 12 meses.	479513	unidade	2	R\$ 438,24	R\$ 876,48
61	MODELADOR DE CACHOS, tubo de aproximadamente 25 mm de diâmetro por 130 mm de comprimento, temperatura de operação 210 °C, cabo giratório, bivolt (127/220 V), na cor preta, Certificado conforme Portaria INMETRO 148/2022. Garantia mínima: 12 meses.	454045	unidade	6	R\$ 343,72	R\$ 2.062,32
62	MODELO ANATÔMICO HUMANO, confeccionado em textura de pele macia, estrutura anatômica da cavidade oral, abertura mandibular, arcada dentária, língua, palato, úvula, glote, cordas vocais, clavícula, ossos (esterno, escápula, coluna vertebral), órgãos feminino e masculino, bissexual, manequim medindo aproximadamente 170 cm, embalagem medindo: comprimento = 127 cm x largura = 49 cm x altura = 25 cm, permite realizar: banho no leito, higiene oral e auricular, remoção e movimento, administração de oxigênio, passagem de sonda nasogástrica, vesical e retal, cuidados com traqueostomia, curativos e aspiração, administração de injeção intramuscular, cuidados com ostomia, cuidados com coto do membro inferior, acompanha manequim completo, pijama, órgão feminino e masculino, coto do membro inferior, seringa 5 ml, sangue simulado em pó, talco, lubrificante, sonda nasogástrica, retal e aspiração, embalado em caixa de papelão, a apresentação do produto deverá atender à Legislação Vigente. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.	602419	unidade	3	R\$ 5.783,80	R\$ 17.351,40
63	MOTOR LIXADEIRA PARA ALONGAMENTO DE UNHAS PROFISSIONAL, pedal para controle, cabo de alimentação base, descanso para caneta, voltagem bivolt, botões para regulação, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	614810	unidade	17	R\$ 476,33	R\$ 8.097,61
64	OXÍMETRO DE PULSO, tipo dedo, apresentando saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (FC), com escala de SpO2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a	224806	unidade	3	R\$ 268,26	R\$ 804,78

	254 BPM, com resolução de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2%, com tolerância de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2% ou +/- 2 BPM, com tempo de resposta no máximo 08 segundos, com tempo de ajuste (ao ligar) de 20 segundos, com alarmes audiovisuais não necessários, com alarmes visuais para indicador de bateria fraca e desligamento automático, com sensores para dedos, para pacientes adulto e infantil, alimentação compatível com pilhas 1,5 v alcalina AAA. Acompanha 1 cordão de pescoço, inclui: Garantia mínima de 12 meses, Assistência Técnica, Manual Operacional em português.					
65	PANELA TERMOCERA, aquecedor profissional para cera de depilação, comporta cera em tabletes ou granulada, equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem, bivolt, corpo em plástico ABS e capacidade de armazenamento mínimo de 900 gramas. Acompanha Manual de Instrução. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	12	R\$ 308,15	R\$ 3.697,80
66	PORTA FIOS EM MADEIRA para 50 cones de linha com suporte organizador para tesoura – medidas aproximadas: 50 cm x 68 cm	260118	unidade	2	R\$ 77,28	R\$ 154,56
67	PRANCHA / CHAPINHA PARA CABELO, modelo convencional, corpo em plástico resistente, aquecimento cerâmico, placas com revestimento anodizado, dimensões mínimas: comprimento = 23 x largura = 30 x altura = 31 cm, peso mínimo 270 g, cor preta, tempo aproximado de aquecimento 30 segundos, temperatura 180°C, potência mínima 42 W, comprimento mínimo do cabo 1,50 m, funções de alisar e modelar, tensão bivolt automático (auto volt 110/220v), consumo aproximado 0,045 Kw/h (tolerância de +/-10%), Manual de Instruções em português, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	621495	unidade	11	R\$ 459,63	R\$ 5.055,93
68	PROCESSADOR DE ALIMENTOS com no mínimo 2 velocidades e função pulsar, potência mínima de 600 W, tensão 110 V, funções mínimas: ralar, fatiar, espremer e liquidificar. Capacidade mínima da jarra: 1,5 litros, acompanha lâminas processadoras, espremedor, jarra de liquidificador de no mínimo 2 litros com tampa e manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.	452433	unidade	2	R\$ 258,01	R\$ 516,02
69	PURIFICADOR DE ÁGUA, equipamento para melhoria da qualidade da água, purificador com 2 temperaturas, em plástico ABS, na cor branca, instalação em ponto de consumo, fixação na parede, para água tratada, retenção de partículas Classe C, com retenção de cloro livre, tripla filtragem, vazão máxima de 60 litros/hora, pressão máxima de 50 mca, pressão mínima de 5 mca, temperatura mínima de 10 °C, tensão de 127 V, vida útil do elemento filtrante 3000 litros, com 2 torneiras, medindo aproximadamente (altura = 410 mm x largura = 312 mm x comprimento = 357 mm), conforme Normas ABNT/NBR vigentes, com Certificação INMETRO. Garantia de 12 meses.	613957	unidade	2	R\$ 813,74	R\$ 1.627,48
70	QUADRO BRANCO COM RODÍZIOS não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo móvel com cavalete confeccionado em alumínio anodizado fosco, com ajuste de altura do quadro e 4 rodízios, com no mínimo 2 travas, acompanha acessórios para	244738	unidade	1	R\$ 1.738,76	R\$ 1.738,76

	instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.					
71	QUADRO BRANCO FIXO não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo fixo de parede, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	613732	unidade	6	R\$ 420,22	R\$ 2.521,32
72	ROÇADEIRA A GASOLINA, motor 2 tempos, mínimo de cilindradas 35 cc, potência mínima 1,7 hp, rotação mínima 6.000 rpm, tanque de combustível capacidade mínima 0,9 litros. Modelos de referência: Toyama TBC43X, Trapp RTX-52. Garantia mínima: 12 meses.	606342	unidade	2	R\$ 1.213,74	R\$ 2.427,48
73	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND (2,4 GHz e 5 GHz). Padrões de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g. Velocidade mín: 1200 Mbps (5 GHz) e 570 Mbps (2,4 GHz). Capacidade de conexão para no mínimo 100 dispositivos, Ethernet Gigabit completa, Access Point 110 / 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	484745	unidade	1	R\$ 328,97	R\$ 328,97
74	SECADOR DE CABELO, tipo profissional, mínimo 2 velocidades, mínimo 3 temperaturas, potência 2000 W, tensão de alimentação 220 V, bocal direcionador de ar, Manual de Instruções em português, acondicionado adequadamente. Garantia mínima 12 meses a partir da entrega.	627528	unidade	4	R\$ 396,22	R\$ 1.584,88
75	SERRA CIRCULAR compatível com cortes de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, tensão 220 V, potência mínima 1400 W, rotação mínima 5000 rpm, capacidade mínima de corte 60 mm para disco diamantado com diâmetro externo variável de 105 a 125 mm, diâmetro interno 20 mm, cabo de energia com 5 m, acessórios: chave hexagonal e chave para troca do disco. Referência: Dw862 Dewalt. Garantia mínima: 12 meses.	357001	unidade	1	R\$ 697,76	R\$ 697,76
76	SMART TV, televisão a cores, com processador, tela LCD/LED de 65 polegadas, com resolução de 3840 x 2160, 4 k, frequência de painel mínima de 60 Hz, inteligência artificial, comando de voz, conexão Wi-Fi, bluetooth, áudio com mínimo de 20 W de potência, som em movimento com sincronia sonora, conexões de entrada mínimo: 4 HDMI, conexões de saída mínima: 2 USB, saída de áudio digital (óptica), com recepção para TV a cabo, sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, sinal ISDB-T, com sintonizador analógico e gíngã, controle remoto padrão do fabricante, voltagem bivolt, medindo aproximadamente 1400 x 800 x 24 mm. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento. Manual em português.	458905	unidade	9	R\$ 4.952,09	R\$ 44.568,81
77	SUPORTE AJUSTÁVEL TIPO PEDESTAL DE CHÃO para televisores de 65", em aço carbono, com tratamento anticorrosão, pintura eletrostática na cor preta, com bandeja para apoio de equipamentos (blue-ray, notebook, webcam), passagem interna para fiação e com 4 rodízios, 2 destes com travas. Capacidade de peso do suporte para TV de no mínimo 65 kg, capacidade da bandeja de até 10 kg. Dimensões aproximadas: altura mínima, regulável do solo ao centro da base da tela, de 1,29 m e máxima de 1,45 m. Com parafusos para fixação das telas, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia mínima: 12 meses.	470174	unidade	1	R\$ 992,02	R\$ 992,02
78	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL de 150 a 200ml em polipropileno injetado, altura 50 cm x profundidade 14 cm x largura 13 cm, peso	477987	unidade	2	R\$ 58,03	R\$ 116,06

	288 gramas, cor branco. Garantia mínima: 12 meses.					
79	SUPORTE PARA HAMPER, móvel, aro na base do tripé para apoio do saco, em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 20 mm, com rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro, dimensões mínimas: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura e capacidade de 100 L. Garantia mínima: 12 meses.	421210	unidade	2	R\$ 279,26	R\$ 558,22
80	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL e 4 ganchos reguláveis, peso do suporte 12 kg, construído em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido, com coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de ¾ polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz, base revestida em nylon com 5 pés com rodízios, altura mínima: 1,70 cm, altura máxima: 2,29 cm. Garantia mínima: 12 meses.	434686	unidade	2	R\$ 275,93	R\$ 551,86
81	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DE PEDICURE, de ferro, com regulagem de altura, apoio articulável em madeira e estofado de espuma, dimensões aproximadas: altura do suporte fechado: 46 cm, altura máxima do suporte estendido: 63 cm. Garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	379651	unidade	10	R\$ 111,76	R\$ 1.117,60
82	TÁBUA PARA PASSAR ROUPAS COM BRAÇO PROFISSIONAL em aço, medindo aproximadamente (altura = 90 cm x largura = 41 cm x comprimento = 1,50 m), tampo de aço, revestimento em tecido metalizado, cor cinza, com suporte para ferro, passa manga e suporte para reservatório de água. Garantia mínima: 12 meses a partir da entrega, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto.	216458	unidade	3	R\$ 3.945,83	R\$ 11.837,49
83	TRENA ELETRÔNICA DIGITAL de bolso, com tecnologia Power Range, alcance de aproximadamente 40 metros, com indicação de raio laser visível, armazenamento mínimo das 10 últimas medições, medição de distância entre 0,15 m e 40 m, precisão mínima de 0,2 mm, leitura em metros e centímetros, com bateria de pilhas alcalinas do tipo AAA de 1,5 V (2 baterias), com estojo, pilhas, manuais. Funções mínimas: cálculo de área e volume. Certificado de Fabricação. Garantia: 12 meses.	614571	unidade	2	R\$ 492,60	R\$ 985,20
84	VARAL DE CHÃO com abas, em tubo de alumínio, medindo (comprimento = 1,00 x largura = 0,60 m). Garantia mínima: 12 meses.	357752	unidade	2	R\$ 114,18	R\$ 228,36
85	VARAL DE TETO, secador de roupa tipo varal, material da armação: alumínio, material da vareta: alumínio, quantidade de varetas: 6 unidades, comprimento: 1,20 m x largura: 0,80 m. Garantia mínima: 12 meses.	438160	unidade	2	R\$ 79,87	R\$ 159,74
TABELA DE ITENS - PARTICIPAÇÃO AMPLA						
	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO), tipo aneróide, portátil, com braçadeira para braços com circunferência aproximada de 18 a 35 cm, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmHg, com resolução de 2 mmHg, pera em PVC com válvula de retenção, com manguito de borracha, sem emendas, braçadeiras de poliamida. Garantia mínima: 12 meses.	436498	unidade	5	R\$ 195,90	979,50

87	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com secretária eletrônica, com alarme, agenda embutida para 20 nomes e números, possui hora no display, frequência DECT 6.0 digital – 1.9 Hz, identificador de chamadas, rediscagem, distância fora da base até 300 metros, temporização da bateria com fone fora da base por 100 horas em repouso e 10 horas em uso, bloqueio de teclado, expansível para ramal principal + 4 ramais, chamada simultânea até 2 ramais e uma ligação externa, seleção de idioma português, modos de discagem tom e pulso inclusos, manual do usuário, baterias, fonte de alimentação bivolt, cabo de linha. Garantia mínima: 12 meses.	457622	unidade	10	R\$ 214,43	R\$ 2.144,30
88	AQUECEDOR DE CERA elétrico, roll-on de cera quente, bivolt automático, fabricado em plástico de alta resistência na cor preta, com visor do nível de cera, indicador luminoso de funcionamento. Tamanho aproximado de 17,5cm de altura, 7,5cm de largura e peso aproximado de 200g Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	48	R\$ 85,86	R\$ 4.121,28
89	ASSENTO SANITÁRIO em polipropileno, na cor branca, compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional, na forma oval ergonômico, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno, tampa com cobertura total. Garantia mínima: 12 meses.	457636	unidade	36	R\$ 62,24	R\$ 2.240,64
90	AUTOCLAVE ANALÓGICA, digital com display de LCD, capacidade de 21l, Dimensões externas da autoclave (L x A x P) aproximada: 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P) aproximada: 24,6 x 45,2 cm.bivolt automático – 127/220V, potência mínima 1100 W, desaceleração e despressurização automáticas, tampa e câmara em aço inox, possui no mínimo 6 programas: Instrumental Embalado, Instrumental Desembalado, Plásticos e Algodão, Kit Cirúrgico e Tecidos, Líquidos e Secagem extra. Sistemas de segurança sendo os principais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Todos os vasos de pressão devem possuir registro conforme Portaria INMERO n.º 255 de 29/05/2014. Garantia mínima: 12 meses. Registro INMETRO. Registro ANVISA.	625456	unidade	16	R\$ 5.595,30	R\$ 89.524,80
91	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO, eletrônica, utilizada para realização de pesagens rápidas e precisas, gabinete com revestimento resistente a produtos de limpeza como etanol e acetona, prato em aço inox, capacidade de 6 kg no mínimo e não superior a 10 kg, leitura em grama (g) e quilograma (kg), visor display Tipo Digital, resolução de 0,1 g, módulo de comando com teclado de membrana, com teclas para zerar a indicação, descontar tara e desligar display, linearidade de +/- 0,3 g, repetibilidade de 0,3 g ou melhor, tempo de resposta de no máximo 2 segundos, com sistema de proteção a sobrecarga, com autoajuste, temperatura de operação entre 5°C e 40°C, com interface de comunicação USB e cabos utilizados compatíveis, alimentação por bateria com autonomia mínima de 20 horas, carregador bivolt: 100-240 V, cabo de força com 2,5 m, dimensões: plataforma de aproximadamente 250 mm x 250 mm, com aprovação junto ao INMETRO, com célula de carga em um corpo único, com sistema de indicação da carga da bateria. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Estado de São Paulo, Manual de Instruções em português.	350714	unidade	10	R\$ 45,73	R\$ 457,30

92	BANCADA DE INOX, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, tampo em aço inoxidável AISI 201, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária. Base fixa em estrutura de aço inoxidável – AISI 201, de seção redonda com diâmetro aproximado de 38 mm. Garantia mínima: 12 meses.	476056	unidade	10	R\$ 1.624,63	R\$ 16.246,30
93	BANCADA INOX SEM CUBA, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura; tampo em aço inoxidável liga 18.8 Padrão AISI 304, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária, base em estrutura de aço inoxidável, liga 18.8 Padrão AISI 304, de seção redonda com diâmetro de 38 mm, base fixa. Garantia mínima: 12 meses.	476058	unidade	38	R\$ 1.483,83	R\$ 56.385,54
94	BATEDEIRA PLANETÁRIA, tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5 litros, 12 velocidades, tampa antirrespingo, batedor em aço inox para massas leves, batedor em aço inox para massas pesadas, batedor para clara em neve, batedor espátula para massas delicadas, unidade motora fixa, botão de articulação, base antiderrapante, movimento planetário, potência 700 W, dimensões aproximadas: altura = 35,5 cm, largura = 37,5 cm e profundidade = 24 cm, peso: 3,34 kg. Garantia mínima: 12 meses.	608748	unidade	10	R\$ 439,90	R\$ 4.399,00
95	BIOMBO SANFONADO TRIPLO HOSPITALAR para privacidade do atendimento aos pacientes hospitalares, construído com tubos de aço tratado contra oxidação/corrosão e pintura eletrostática na cor branca, 3 divisões, dimensões aproximadas: 1,70 m altura x 1,80 m largura total. Características gerais: bandeira com movimento para ambos os lados, acompanha tecido de cada divisória, na cor branca e confeccionado em 100% algodão, removível para lavagem. Base com rodízios. Garantia mínima: 12 meses.	207093	unidade	10	R\$ 564,50	R\$ 5.645,00
96	CABEÇA DE TREINO DE CÍLIOS, cabeça manequim maleável para treinamentos na área da beleza (alongamento de cílios), confeccionada em silicone macio simulando a pele humana, superfície lisa e emborrachada, medindo aproximadamente 24 cm x 14 cm x 9 cm.	602419	unidade	144	R\$ 72,26	R\$ 10.405,44
97	CABEÇA DE TREINO PARA TRANÇAS E PENTEADOS, busto emborrachado com cabelo misto composto de fibra sintética e de fibra natural, de comprimento total entre 65 e 75 cm, acompanha suporte para fixação em bancada. Garantia mínima: 12 meses.	602419	unidade	144	R\$ 223,79	R\$ 32.225,76
98	CABINE UV LED 48 W DIGITAL LED para unhas gel, com temporizador, sensor de voltagem: bivolt, botões para regular a temperatura digital, botão click liga e desliga, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	615230	unidade	67	R\$ 68,68	R\$ 4.601,56
99	CABO DE REDE, 04 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6 e ISO/IEC-11801 para redes de alta performance. Tipo de cabo: UTP, categoria:	414756	unidade	202	R\$ 30,65	R\$ 6.191,30

	CAT6 Gigalan, número de pares: 04, bitola: 24 AWG. Comprimento mínimo de 3 metros. Garantia mínima: 12 meses.					
100	CADEIRA COM PISTÃO HIDRÁULICA RECLINÁVEL PARA MAQUIAGEM, com trava, apoio de braço e base estrela para maquiagem. Sistema reclinável com grau de inclinação de 135 graus, revestimento em tecido de PVC preto, com apoio de cabeça removível e regulagem de altura, altura máxima da cadeira 100 cm (pistão levantado) e altura mínima 86 cm (pistão abaixado), altura do assento até chão com o hidráulico abaixado: 43 cm, altura do assento até o chão com o hidráulico levantado 64 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no máximo é de 0,81 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no mínimo é de 0,71 cm, capacidade de peso de até 145 kg na posição sentada e 130 kg na posição reclinada, assento estofado com dimensões aproximadas de 52 x 52 cm e preenchimento de 6 cm de espessura, encosto com dimensões aproximadas de 45 x 50 cm e preenchimento de 6 cm de espessura. Garantia mínima: 12 meses.	468595	unidade	62	R\$ 2.120,80	R\$ 131.489,60
101	CADEIRA DE RODAS ADULTO reforçada, material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteáveis, apoios para pés removíveis, com elevação de pernas, dobrável em "x", freios bilaterais com regulagem, encosto e assento em nylon, rodas dianteiras com pneus maciços, rodas traseiras com pneus infláveis, pintura epóxi com verniz (eletrostática), medidas aproximadas: largura do assento = 44 cm, altura do assento no chão = 48 cm, largura total aberta = 62 cm, peso da cadeira = 15 kg. Capacidade de peso aproximada: 100 kg. Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	418803	unidade	5	R\$ 1.237,73	R\$ 6.188,65
102	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA DE BANHO reforçada, capacidade peso mín 100 kg, peso da cadeira 9,5 kg, cor preta, fabricada em aço carbono com pintura epóxi, assento sanitário removível, apoio de braços removíveis, apoio dos pés articulado, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto 37 cm, altura do assento ao chão 50 cm, altura do chão a manopla 91 cm, altura do chão ao apoio de braço 69 cm, comprimento total da cadeira 54 cm (as medidas informadas são aproximadas), encosto em nylon, apoios fixos para os braços e pés, freios bilaterais e rodas traseiras giratórias de 6 polegadas com pneus maciços. Garantia mínima: 12 meses.	615357	unidade	6	R\$ 393,67	R\$ 2.362,02
103	CADEIRA PARA MANICURE CIRANDINHA, com estrutura em ferro, pintura eletrostática, rodinhas, 2 gavetas em MDF, mesa de apoio multifuncional e removível, com sistema de regulagem de altura, fabricada em MDF com metragem 25 cm de comprimento por 45 cm de largura, banco de 64 cm de comprimento x 42 cm de largura x 70 cm de altura (aproximado), com estofado em espuma D23 e revestido na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	305420	unidade	20	R\$ 1.000,86	R\$ 20.017,20
104	CAFETEIRA ELÉTRICA, corpo fabricado em aço inoxidável ou plástico e reservatórios em aço inox 304 ou vidro, voltagem 127 V, potência mínima de aquecimento 550 W, capacidade mínima de 600 mililitros de café, indicador (visor) do nível de líquido no recipiente, pés antiderrapantes, deve acompanhar filtro removível, lavável e reutilizável. Garantia mínima: 12 meses. Obrigatória a apresentação de manual de instruções em português.	613880	unidade	6	R\$ 144,54	R\$ 867,24

105	CAMA SOLTEIRO em aço nas dimensões aproximadas de 188 cm x 88 cm x 40 cm, suporte mínimo de 120 kg, tubulação metálica com espessura mínima de 0,90 mm, pintura eletrostática do tipo epóxi ou poliéster, com ponteiros plásticos nos pés. Garantia mínima: 12 meses.	367407	unidade	9	R\$ 585,65	R\$ 5.270,85
106	CARRINHO AUXILIAR PARA CABELEREIRO, estrutura tubular em ferro cromado, com 3 bandejas em plástico brancas; medindo aproximadamente (altura = 88 cm x largura = 44 x comprimento = 28 cm). Garantia mínima de 12 meses após a data de entrega.	259240	unidade	22	R\$ 196,24	R\$ 4.317,28
107	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, caçamba em ferro chapa mínima 24, capacidade de 50 litros, braço em tubo metálico galvanizado inteiriço mínimo 1,06 mm de espessura, pintura eletrostática a pó, com roda em ferro, pneu 3.25 e câmara de ar. Garantia mínima: 12 meses.	468625	unidade	10	R\$ 242,47	R\$ 2.424,70
108	CARRO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO COM BANDEJAS, capacidade: 20 assadeiras/esteiras de 60 x 40 cm, material: Inox 430, base: 4 rodízios, altura máxima: 200 cm. Garantia mínima: 12 meses.	481714	unidade	10	R\$ 2.236,18	R\$ 22.361,80
109	COLCHÃO PARA SOLTEIRO, medindo no mínimo 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m, com densidade mínima de 20 kg/m³-nominal, revestido em tecido 100% algodão, fabricado de acordo com as Normas NBR 13.579 / NBR 13.579-2. Garantia mínima: 12 meses.	459467	unidade	9	R\$ 274,30	R\$ 2.468,70
110	COLETOR SELETIVO DE LIXO/RESÍDUO em polietileno, individual, tipo lixeira, abertura da parte superior, no formato retangular, com tampa, abertura acionada por pedal, sem rodas, medindo aproximadamente: altura = 72 cm x largura = 44 cm x comprimento = 33 cm, com capacidade para 50 litros, cor branca, o material deverá estar de acordo com a Resolução CONAMA n.º 275, de 25 de Abril de 2001. Garantia mínima: 12 meses.	456390	unidade	18	R\$ 157,06	R\$ 2.827,08
111	COLETOR SUGADOR ASPIRADOR DE PÓ DE UNHAS EM GEL, voltagem bivolt, botão click liga e desliga, cabo acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	383254	unidade	67	R\$ 193,26	R\$ 12.948,42
112	CONSOLE PARA CABELEIREIRO com bancada suspensa confeccionada em MDF, com chapas de 25 mm, com 2 gavetas, na cor branca, dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 37 x altura = 25 cm, acompanha espelho com 3 mm de espessura e dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 85 cm, possui suporte para iluminação superior com 2 bocais para lâmpadas com soquete E27. Garantia mínima: 12 meses.	613646	unidade	38	R\$ 695,33	R\$ 26.422,54
113	CORTADOR DE PISOS com estrutura em plataforma em chapa tratada, capacidade de corte de 100 cm em cerâmicas e porcelanatos, profundidade de 10 mm, composto de hastes na horizontal, dispositivo no carro para quebra superior, disco de corte substituível, alavanca com cabo ergonômico e régua regulável. Pintura: acabamento em pintura epóxi, medindo aproximadamente: altura = 12 x largura = 19 x comprimento = 119 cm. Garantia mínima: 12 meses.	483006	unidade	10	R\$ 2.238,87	R\$ 22.388,70
114	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS tipo "bico de pato", confeccionado em plástico de alta resistência, medindo aproximadamente: comprimento = 26,5 cm x altura = 18 cm x largura = 5 cm, com capacidade para armazenamento de bobina de 2000 senhas, acompanha suporte pedestal metálico de piso para dispensador de no	356678	unidade	5	R\$ 486,57	R\$ 2.432,85

	mínimo 140 cm de altura e base de aproximadamente: 25 x 25 cm. Garantia mínima: 12 meses.					
115	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO de 300 a 400 metros em plástico ABS, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medidas: 27,5 cm (altura) x 27 cm (largura) x 12 cm (profundidade), na cor branca. Garantia mínima: 12 meses.	607815	unidade	58	R\$ 74,84	R\$ 4.340,72
116	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, na cor branca, sem alavanca, super higiênico, o usuário toca apenas na folha que vai utilizar, em material de alta resistência e durabilidade, design moderno, lavável, sistema de fechamento com chave de segurança, visor central transparente para visibilidade do conteúdo, capacidade mínima para 500 folhas. Dimensões aproximadas: largura: 25 cm x profundidade: 15 cm x altura: 33 cm. Garantia mínima: 12 meses.	248867	unidade	103	R\$ 54,03	R\$ 5.565,09
117	DISPENSER PARA SABONETE para álcool gel ou sabonete líquido, em polipropileno ou plástico ABS, não tóxico, na cor branca, contendo reservatório com tampa, com sistema de válvula tipo pump para a liberação do produto e sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Capacidade do reservatório: mínimo 800 ml. Garantia mínima: 12 meses.	469570	unidade	86	R\$ 29,48	R\$ 2.535,28
118	ESCADA HOSPITALAR com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em aço inoxidável, dotada de 2 degraus formados por placa inteira de aço inoxidável e cobertos por camada antiderrapante, base com sapata de borracha nos 4 (quatro) pés.	399282	unidade	10	R\$ 166,02	R\$ 1.660,20
119	ESCADA MULTIFUNCIONAL em alumínio, tipo articulada, 3x4, medindo no mínimo 90 cm de altura (fechada), altura estendida de no mínimo 3,30 m, com 12 degraus, sendo 4 partes de 3 degraus, no mínimo 7 posições de uso mais uma posição compacta, degrau em alumínio, com capacidade de 150 kg, sapatas 100% de borracha antiderrapante, travamento automático na extensão. Garantia mínima: 12 meses.	395521	unidade	6	R\$ 559,61	R\$ 3.357,66
120	ESTETOSCÓPIO, duo som, com cabeça dupla, em aço inox, diafragma sintonizável com captação de sons de alta e baixa frequência, tamanho adulto e pediátrico, lúmen único, material dos auriculares: liga aeroespacial de diâmetro amplo, com olivas de vedação suave. Garantia mínima: 12 meses.	438922	unidade	5	R\$ 52,95	R\$ 264,75
121	EXTENSÃO CARRETEL, cabo polipropileno com dupla isolamento, tensão/potência: 127 V (1.270 W), 220 V (2.200 W), capacidade: 10 A, bivolt (110/220 V), com no mínimo 3 tomadas, 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	612557	unidade	10	R\$ 325,34	R\$ 3.253,40
122	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR INDUSTRIAL, com estrutura em aço inox, cabo em madeira com pintura especial, tipo industrial a vapor, fio elétrico antichama, reservatório plástico de água com capacidade de 5 litros, 220 V, com potência de 1600 W, com peso aproximado de 2,5 kg, apoio de silicone, mangueira de silicone e tensor para fio e mangueira. Garantia mínima: 12 meses.	622743	unidade	9	R\$ 769,32	R\$ 6.923,88
123	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA, tensão alimentação 110/220 V, tomadas modelo 2P+T, potência mínima 1000 W, corrente 10 A, quantidade de saída no mínimo 4 tomadas, comprimento: 5 metros ou superior. Garantia mínima: 12 meses.	294200	unidade	67	R\$ 75,17	R\$ 5.036,39

124	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, modelo de piso de baixa pressão, com estrutura em aço inoxidável revestido em aço escovado externamente, alimentação a gás GLP (para botijão P 45), quantidade de queimadores: 6 (seis) queimadores (40 x 40) cm, removíveis para limpeza, tipo de queimador: 03 duplos e 03 simples, tipo industrial de alto rendimento, matéria-prima queimador: em ferro fundido, sem forno, chapa com bifeiteira. Dados adicionais: quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal em aço inox, grade panelreira: com grade inferior em aço inox AISI-304, prateleira posicionada a 25 cm do piso, base/pés: em aço inox com sapatas. Outros detalhes: acompanha válvula reguladora de pressão, registro gás industrial em latão cromado, desmontável e regulável. Garantia mínima de 12 meses. Certificação: ABNT-NBR 10148/11.	243077	unidade	10	R\$ 3.27,02	R\$ 32.270,20
125	FORNO INDUSTRIAL GUILHOTINA, Medidas Externas: Altura com cavalete: 135 a 155 cm, Largura: 105 a 115 cm e Profundidade: 90 a 120 cm. Câmara de cocção com dimensões mínimas: 90cm x 90cm e 24 cm altura. Pintura eletrostática com base fosfatizada, queimadores gaveta, aço tubular e regulador de chamas, bandeja de resíduos, com grelha e cavalete reforçado, com suporte, com acessórios para a instalação compatível com botijão P45 incluindo mangueira flexível metálica e pedras refratárias. Garantia mínima: 12 meses.	253878	unidade	21	R\$ 2.847,41	R\$ 59795,61
126	FORNO MICRO-ONDAS, com capacidade total mínima de 31 litros branco, com no mínimo 1000 W de potência e tensão de 110 V, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Electrolux MI41T, Agratto AMIC02BN-01, Continental MC34B, Philco PMO38B.	622790	unidade	10	R\$ 756,33	R\$ 7.563,30
127	FREEZER VERTICAL, de aço pintado na cor branca, de no mínimo 234 litros de capacidade líquida, gás ecológico r 600, classificação mínima de energia "A", com prateleiras e gavetas inclusas e tensão de 127 V. Deve atender às normas vigentes. Garantia mínima: 12 meses.	621815	unidade	10	R\$ 3.892,33	R\$ 38.923,30
128	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX VERTICAL, capacidade de armazenamento entre 360 litros e 390 litros, cor branca, voltagem 127 V, potência mínima: 500 W, água na porta: não, classificação energética mínima: A+, pés niveladores, painel eletrônico externo, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Brastemp BRM44, Consul CRM44AB, LG GN-B372PQWB, Electrolux DFN41.	393338	unidade	19	R\$ 3.084,62	R\$ 58.607,78
129	IMPRESSORA multifuncional, potência mínima 12 W, bivolt, com função de impressão duplex (frente e verso automática), copiadora e scanner, impressão jato de tinta colorida, com impressão alimentada por tanque de tinta 4 cores, original do fabricante, velocidade mínima em preto aproximadamente 15 ppm, velocidade mínima em cores aproximadamente 8 ppm, resolução mínima na cor preta de 4800 x 1200 DPI, resolução mínima de 4800 x 1200 DPI, A4, A6, Ofício, Envelopes, Carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de aproximadamente 100 folhas, ADF para 30 Folhas (A4 ou Carta), resolução mínima de Digitalização Ótica de 1200 DPI x 2.400 DPI, quantidade de cores - tanque de tinta de 4 cores, área máxima de digitalização aproximadamente 215 mm x aproximadamente 296 mm, ADF aproximadamente 215 mm x aproximadamente 355 mm, interface USB compatível com 2.0,	469175	unidade	29	R\$ 1.847,56	R\$ 53.579,24

	Wireless 802.11 B/g/n, Ethernet 10/100 Mbps, Wifi Direct, Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11, macOS (10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 11, 12, 13), com software de utilização e drives de instalação. Garantia de 12 meses, com Manual Físico ou Link de Instalação e Operação em português, com cabo de força, cabo de comunicação USB, tanque de tinta original do fabricante com refil para recarga.					
130	LAVATÓRIO ITALIANO DE CABELO para salão de beleza completo, preto, instalado com misturador quente/frio e aquecedor de água de até 5400W, estrutura em fibra de vidro, assento e encosto estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvin (largura = 53 x altura = 92 x comprimento = 116 cm), tensão 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	603659	unidade	5	R\$ 1.226,39	R\$ 6.131,95
131	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, alta rotação, tipo industrial, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de aço inox, base de aço inox AISI 304, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 220 V, mínimo 18000 rpm, potência de 800 W, tipo balcão. Garantia mínima de 12 meses e certificação compulsória do INMETRO.	405225	unidade	16	R\$ 494,72	R\$ 7.915,52
132	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE PEDAL em polipropileno, cor preta, formato retangular, resistente a impactos, capacidade para 240 litros (96 kg de lixo), medindo aproximadamente: 100 x 74 x 59 cm, com tampa, com pedal, com rodas de borracha de 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia mínima: 12 meses.	356388	unidade	18	R\$ 496,88	R\$ 8.943,84
133	LIXEIRA SEM TAMPA em polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros, com tolerância de mais ou menos 10 %, dimensões aproximadas: altura = 31 cm x largura = 24 cm, sem tampa na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	441616	unidade	48	R\$ 22,30	R\$ 1.070,40
134	MANEQUIM FEMININO, BUSTO PARA CORTE, COSTURA E CONFECCÃO em fibra de vidro, revestido com manta acrílica, forrado com malha, cor preta, acompanha pedestal tubular, com altura regulável. Garantia mínima: 12 meses.	612396	unidade	18	R\$ 186,67	R\$ 3.361,68
135	MANGUEIRA DE JARDIM, uso doméstico, em PVC, alta flexibilidade, trama de fio poliéster, diâmetro: 1/2 de polegada, acessórios: revólver tipo pistola, 1 conector 1/2 de polegada, comprimento mínimo: 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	447421	unidade	5	R\$ 99,23	R\$ 496,15
136	MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS com disco octogonal de 4 polegadas, mínimo de 3 níveis de velocidade variando de 600 a 1200 rpm, capacidade de corte de até 2,7 centímetros e baixo nível de ruído (55 decibéis). Motor do tipo Direct-Drive com no mínimo 300 W de potência e tensão 110/220V. Amolador acoplado ao disco, rodízios na parte de baixo da máquina, iluminação LED na frente do disco protetor e guia de corte. Incluso: cabo de alimentação (acoplado a máquina), amolador reserva, chave para manutenção, óleo para lubrificação, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses do fabricante.	485487	unidade	6	R\$ 956,59	R\$ 5.739,54

137	MÁQUINA DE CORTE, APARADOR DE BARBA E BIGODE, com função acabamento (para aparar barba e bigode), lâmina em aço inoxidável, com 6 posições de ajuste, acompanhada por: óleo lubrificante, escova de limpeza, acessórios para recarga, voltagem bivolt (110/220 V), autonomia mínima de 45 min, Manual de Instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.	618917	unidade	66	R\$ 212,37	R\$ 14.016,42
138	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL, com 3 agulhas, 5 fios, distância entre a primeira e a última agulha 6,4 mm (1/4"), para acabamentos em tecidos planos e malhas, lubrificação automática por bomba de óleo, velocidade de costura até 6000 ppm, ajustável pela caixa de controle, comprimento do ponto de 1,2 a 4 mm, motor Direct Drive diretamente acoplado ao eixo da máquina, tensão de alimentação 220 V, com visor do nível de óleo, saída USB-5v, posicionador de agulha em cima / embaixo, base plana fechada, trancador superior (removível) e inferior, economia de energia mínima 60 %, Certificação NR-12. Garantia mínima: 12 meses.	610335	unidade	10	R\$ 6.199,30	R\$ 61.993,00
139	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PLANA INDUSTRIAL, com 01 agulha - 3 linhas, para costura e chuleio, lubrificação automática, velocidade máxima de no mínimo 6.000 ppm, comprimento máximo de 3,6 mm do ponto, motor Direct Drive, bivolt (127/220 V), elevação máxima do calcador: 6 mm, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	610334	unidade	21	R\$ 4.307,62	R\$ 90.460,02
140	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, com 01 agulha, ponto fixo, lubrificação automática, velocidade 5.000 ppm, tamanho máximo do ponto 5 mm, motor Eletrônica Direct Drive, bivolt (127/220V), lançadeira rotativa, levantamento de pé calcador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	481271	unidade	73	R\$ 3.097,62	R\$ 226.126,26
141	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, gabinete em aço, com acabamento na cor branca, modelo vertical, com acesso superior, automática, medindo no mínimo (1,07 m x 0,63 m x 0,71 m), mínimo de 6 programas de lavagem e 4 níveis de água, com capacidade de no mínimo 12 kg, compartimentos individuais para sabão, alvejante e amaciante, classificação energética "A", cesto em aço inoxidável, mangueiras de entrada/saída de água, voltagem de 220 V, na cor branca, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	347457	unidade	10	R\$ 2.322,33	R\$ 23.223,30
142	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO PROFISSIONAL, com motor vibratório potente, lâmina antiferrugem, regulador do nível de corte, com 4 pentes de altura (3, 6, 10 e 13 mm), óleo lubrificante, protetor de lâmina, pente, pincel de limpeza, tensão 110/127 V, comprimento aproximado do fio 2,4 m, peso aproximado 620 g, acondicionada de forma apropriada de maneira que assegure a integridade do produto. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.	615943	unidade	66	R\$ 167,93	R\$ 11.083,38
143	MESA DE CORTE PARA ENFESTO COSTURA, tampo em MDF, estrutura metálica, cor cinza, espessura mínima 18 mm, medindo aproximadamente: largura = 1,60 m x comprimento = 2 m x altura = 1 m, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	430059	unidade	10	R\$ 2.383,33	R\$ 23.833,30

144	MESA DE MASSAGEM, maca dobrável, madeira, portátil, apoio de rosto removível, estrutura em madeira "Beech Wood" ou similar, cabos de sustentação em aço, dimensões maca aberta (sem apoio de rosto: comprimento = 197 cm x largura = 72 cm), comprimento total: 225 cm, altura mínima: 59 cm, altura máxima: 82 cm, apoio de rosto: 28 cm, dimensões maca fechada: (comprimento = 98 cm x largura = 72 x altura = 17cm), capacidade máxima suportada: 140 kg, espessura da espuma: 20 mm, densidade: 50, madeira com espessura: 10 mm, ajuste de altura executados através de manípulos possibilitando 8 posições de ajuste, permitindo uma variação de 23 cm na altura. Garantia mínima: 12 meses.	615048	unidade	38	R\$ 1.258,78	R\$ 47.833,64
145	MESA DOBRÁVEL vira maleta com alça, material: alumínio, dimensões aproximadas: 180 cm x 71 cm x 74 cm, forma retangular, material da estrutura: polipropileno/ferro, capacidade de até 100 kg, comprimento da mesa estendida: 180 cm, comprimento da mesa fechada: 90 cm x 75 cm. Garantia mínima: 12 meses.	479513	unidade	10	R\$ 438,24	R\$ 4.382,40
146	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR DE VÍDEO, estação de trabalho, mini PC; com processador de no mínimo 4 núcleos e 8 Threads; com frequência de Clock Base igual ou superior a 1.70 GHz e Clock Turbo igual ou superior 4.0 GHz; memória mínima RAM DDR4 de 3200 mhz; de 8 GB expansível a 32 GB; cache L3 de 8 mb; e armazenamento mínimo de 01 SSD de 256 GB; padrão M.2 NVMe PCIe; barramento da controladora de vídeo padrão integrada ao processador; controladora de vídeo padrão Full HD; de tamanho configurável compartilhada com a memória RAM; portas de comunicação 3 USB 3.2, 1 USB 3.2 Tipo C, 2 USB 2.0, 1 HDMI + 1 Displayport; teclado ABNT2, com conector USB; controladora de som onboard; mouse de 02 botões, com scroll, ótico, com conector USB; placa de rede com funcionalidade padrão IEEE 802.3 Ethernet 10/100/1000, com conector RJ 45, Wireless Wi-fi 6 2x2 AX, Bluetooth 5.1; gabinete USFF, dimensões aproximadas 179 x 36,5 x 182,9 mm; embalagem apropriada; Windows 11 Pro 64 bits em português com Licença de Uso; Garantia: 12 meses; com Certificado IEC 60950/61000-4-4/3/4, cabos, fonte de alimentação externa de potência mínima de 65 W; com suporte versão padrão VESA; acompanha monitor de vídeo; LED; padrão WXGA; de no mínimo 21.5", conectores VGA ou HDMI; resolução de 1600 x 900, 60 Hz, contraste estático 1.000:1, tempo de resposta 5 ms; Dot Pitch de 0,27 mm; Tela LED; controle de ajuste digital; base com ajuste de altura 120 mm; balcão; com cabo VGA, cabo HDMI, cabo de força, fonte de alimentação interna – 100-240 V – 50/60 Hz. Manual em português. Garantia de 12 meses.	485442	unidade	175	R\$ 5.507,08	R\$ 963.739,00
147	MODELADOR DE CACHOS, tubo de aproximadamente 25 mm de diâmetro por 130 mm de comprimento, temperatura de operação 210 °C, cabo giratório, bivolt (127/220 V), na cor preta, Certificado conforme Portaria INMETRO 148/2022. Garantia mínima: 12 meses.	454045	unidade	24	R\$ 343,72	R\$ 8.249,28
148	MODELO ANATÔMICO HUMANO, confeccionado em textura de pele macia, estrutura anatômica da cavidade oral, abertura mandibular, arcada dentária, língua, palato, úvula, glote, cordas vocais, clavícula, ossos (esterno, escápula, coluna vertebral), órgãos feminino e masculino, bissexual, manequim medindo aproximadamente 170 cm, embalagem medindo: comprimento = 127 cm x largura = 49	602419	unidade	14	R\$ 5.783,80	R\$ 80.973,20

	cm x altura = 25 cm, permite realizar: banho no leito, higiene oral e auricular, remoção e movimento, administração de oxigênio, passagem de sonda nasogástrica, vesical e retal, cuidados com traqueostomia, curativos e aspiração, administração de injeção intramuscular, cuidados com ostomia, cuidados com coto do membro inferior, acompanha manequim completo, pijama, órgão feminino e masculino, coto do membro inferior, seringa 5 ml, sangue simulado em pó, talco, lubrificante, sonda nasogástrica, retal e aspiração, embalado em caixa de papelão, a apresentação do produto deverá atender à Legislação Vigente. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.					
149	MOTOR LIXADEIRA PARA ALONGAMENTO DE UNHAS PROFISSIONAL, pedal para controle, cabo de alimentação base, descanso para caneta, voltagem bivolt, botões para regulagem, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	614810	unidade	67	R\$ 476,33	R\$ 31.914,11
150	OXÍMETRO DE PULSO, tipo dedo, apresentando saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (FC), com escala de SpO2 de: SpO2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a 254 BPM, com resolução de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2%, com tolerância de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2% ou +/- 2 BPM, com tempo de resposta no máximo 08 segundos, com tempo de ajuste (ao ligar) de 20 segundos, com alarmes audiovisuais não necessários, com alarmes visuais para indicador de bateria fraca e desligamento automático, com sensores para dedos, para pacientes adulto e infantil, alimentação compatível com pilhas 1,5 v alcalina AAA. Acompanha 1 cordão de pescoço, inclui: Garantia mínima de 12 meses, Assistência Técnica, Manual Operacional em português.	224806	unidade	10	R\$ 268,26	R\$ 2.682,60
151	PANELA TERMOCERA, aquecedor profissional para cera de depilação, comporta cera em tabletes ou granulada, equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem, bivolt, corpo em plástico ABS e capacidade de armazenamento mínimo de 900 gramas. Acompanha Manual de Instrução. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	48	R\$ 308,15	R\$ 14.791,20
152	PORTA FIOS EM MADEIRA para 50 cones de linha com suporte organizador para tesoura – medidas aproximadas: 50 cm x 68 cm	260118	unidade	10	R\$ 77,28	R\$ 772,80
153	PRANCHA / CHAPINHA PARA CABELO, modelo convencional, corpo em plástico resistente, aquecimento cerâmico, placas com revestimento anodizado, dimensões mínimas: comprimento = 23 x largura = 30 x altura = 31 cm, peso mínimo 270 g, cor preta, tempo aproximado de aquecimento 30 segundos, temperatura 180°C, potência mínima 42 W, comprimento mínimo do cabo 1,50 m, funções de alisar e modelar, tensão bivolt automático (auto volt 110/220v), consumo aproximado 0,045 Kw/h (tolerância de +/-10%), Manual de Instruções em português, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	621495	unidade	43	R\$ 459,63	R\$ 19.764,09
154	PROCESSADOR DE ALIMENTOS com no mínimo 2 velocidades e função pulsar, potência mínima de 600 W, tensão 110 V, funções mínimas: ralar, fatiar, espremer e liquidificar. Capacidade mínima da jarra: 1,5 litros, acompanha lâminas processadoras, espremedor, jarra de liquidificador de no mínimo 2 litros com tampa e	452433	unidade	6	R\$ 258,01	R\$ 1.548,06

	manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.					
155	PURIFICADOR DE ÁGUA, equipamento para melhoria da qualidade da água, purificador com 2 temperaturas, em plástico ABS, na cor branca, instalação em ponto de consumo, fixação na parede, para água tratada, retenção de partículas Classe C, com retenção de cloro livre, tripla filtragem, vazão máxima de 60 litros/hora, pressão máxima de 50 mca, pressão mínima de 5 mca, temperatura mínima de 10 °C, tensão de 127 V, vida útil do elemento filtrante 3000 litros, com 2 torneiras, medindo aproximadamente (altura = 410 mm x largura = 312 mm x comprimento = 357 mm), conforme Normas ABNT/NBR vigentes, com Certificação INMETRO. Garantia de 12 meses.	613957	unidade	9	R\$ 813,74	R\$ 7.323,66
156	QUADRO BRANCO COM RODÍZIOS não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo móvel com cavalete confeccionado em alumínio anodizado fosco, com ajuste de altura do quadro e 4 rodízios, com no mínimo 2 travas, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	244738	unidade	5	R\$ 1.738,76	R\$ 8.693,80
157	QUADRO BRANCO FIXO não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo fixo de parede, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	613732	unidade	25	R\$ 420,22	R\$ 10.505,50
158	ROÇADEIRA A GASOLINA, motor 2 tempos, mínimo de cilindradas 35 cc, potência mínima 1,7 hp, rotação mínima 6.000 rpm, tanque de combustível capacidade mínima 0,9 litros. Modelos de referência: Toyama TBC43X, Trapp RTX-52. Garantia mínima: 12 meses.	606342	unidade	6	R\$ 1.213,74	R\$ 7.282,44
159	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND (2,4 GHz e 5 GHz). Padrões de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g. Velocidade mín: 1200 Mbps (5 GHz) e 570 Mbps (2.4 GHz). Capacidade de conexão para no mínimo 100 dispositivos, Ethernet Gigabit completa, Access Point 110 / 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	484745	unidade	5	R\$ 328,97	R\$ 1.644,85
160	SECADOR DE CABELO, tipo profissional, mínimo 2 velocidades, mínimo 3 temperaturas, potência 2000 W, tensão de alimentação 220 V, bocal direcionador de ar, Manual de Instruções em português, acondicionado adequadamente. Garantia mínima 12 meses a partir da entrega.	627528	unidade	14	R\$ 396,22	R\$ 5.547,08
161	SERRA CIRCULAR compatível com cortes de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, tensão 220 V, potência mínima 1400 W, rotação mínima 5000 rpm, capacidade mínima de corte 60 mm para disco diamantado com diâmetro externo variável de 105 a 125 mm, diâmetro interno 20 mm, cabo de energia com 5 m, acessórios: chave hexagonal e chave para troca do disco. Referência: Dw862 Dewalt. Garantia mínima: 12 meses.	357001	unidade	5	R\$ 697,76	R\$ 3.488,80

162	SMART TV, televisão a cores, com processador, tela LCD/LED de 65 polegadas, com resolução de 3840 x 2160, 4 k, frequência de painel mínima de 60 Hz, inteligência artificial, comando de voz, conexão Wi-Fi, bluetooth, áudio com mínimo de 20 W de potência, som em movimento com sincronia sonora, conexões de entrada mínimo: 4 HDMI, conexões de saída mínima: 2 USB, saída de áudio digital (óptica), com recepção para TV a cabo, sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, sinal ISDB-T, com sintonizador analógico e gíngua, controle remoto padrão do fabricante, voltagem bivolt, medindo aproximadamente 1400 x 800 x 24 mm. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento. Manual em português.	458905	unidade	36	R\$ 4.952,09	R\$ 178.275,24
163	SUPORTE AJUSTÁVEL TIPO PEDESTAL DE CHÃO para televisores de 65", em aço carbono, com tratamento anticorrosão, pintura eletrostática na cor preta, com bandeja para apoio de equipamentos (blue-ray, notebook, webcam), passagem interna para fiação e com 4 rodízios, 2 destes com travas. Capacidade de peso do suporte para TV de no mínimo 65 kg, capacidade da bandeja de até 10 kg. Dimensões aproximadas: altura mínima, regulável do solo ao centro da base da tela, de 1,29 m e máxima de 1,45 m. Com parafusos para fixação das telas, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia mínima: 12 meses.	470174	unidade	5	R\$ 992,02	R\$ 4.960,10
164	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL de 150 a 200ml em polipropileno injetado, altura 50 cm x profundidade 14 cm x largura 13 cm, peso 288 gramas, cor branco. Garantia mínima: 12 meses.	477987	unidade	10	R\$ 58,03	R\$ 580,30
165	SUPORTE PARA HAMPER, móvel, aro na base do tripé para apoio do saco, em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 20 mm, com rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro, dimensões mínimas: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura e capacidade de 100 L. Garantia mínima: 12 meses.	421210	unidade	7	R\$ 279,26	R\$ 1.954,82
166	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL e 4 ganchos reguláveis, peso do suporte 12 kg, construído em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido, com coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz, base revestida em nylon com 5 pés com rodízios, altura mínima: 1,70 cm, altura máxima: 2,29 cm. Garantia mínima: 12 meses.	434686	unidade	7	R\$ 275,93	R\$ 1.931,51
167	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DE PEDICURE, de ferro, com regulagem de altura, apoio articulável em madeira e estofado de espuma, dimensões aproximadas: altura do suporte fechado: 46 cm, altura máxima do suporte estendido: 63 cm. Garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	379651	unidade	38	R\$ 111,76	R\$ 4.246,88
168	TÁBUA PARA PASSAR ROUPAS COM BRAÇO PROFISSIONAL em aço, medindo aproximadamente (altura = 90 cm x largura = 41 cm x comprimento = 1,50 m), tampo de aço, revestimento em tecido metalizado, cor cinza, com suporte para ferro, passa manga e suporte para reservatório de água. Garantia mínima: 12 meses a partir da entrega, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto.	216458	unidade	14	R\$ 3.945,83	R\$ 55.241,62

169	TRENA ELETRÔNICA DIGITAL de bolso, com tecnologia Power Range, alcance de aproximadamente 40 metros, com indicação de raio laser visível, armazenamento mínimo das 10 últimas medições, medição de distância entre 0,15 m e 40 m, precisão mínima de 0,2 mm, leitura em metros e centímetros, com bateria de pilhas alcalinas do tipo AAA de 1,5 V (2 baterias), com estojo, pilhas, manuais. Funções mínimas: cálculo de área e volume. Certificado de Fabricação. Garantia: 12 meses.	614571	unidade	10	R\$ 492,60	R\$ 4.926,00
170	VARAL DE CHÃO com abas, em tubo de alumínio, medindo (comprimento = 1,00 x largura = 0,60 m). Garantia mínima: 12 meses.	357752	unidade	10	R\$ 114,18	R\$ 1.141,80
171	VARAL DE TETO, secador de roupa tipo varal, material da armação: alumínio, material da vareta: alumínio, quantidade de varetas: 6 unidades, comprimento: 1,20 m x largura: 0,80 m. Garantia mínima: 12 meses.	438160	unidade	6	R\$ 79,87	R\$ 479,22

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.190.102,03

8.1. A estimativa do valor total de contratação é de R\$ 3.190.102,03 (três milhões, cento e noventa mil, cento e dois reais e três centavos).

8.2. Os valores de referência foram levantados segundo a metodologia disciplinada pelo inciso III, do artigo 3º do Decreto Nº 67.888/2023, sendo provenientes de sítios eletrônicos de domínio amplo, consultados nos últimos 6 meses, e contendo a data e a hora de acesso.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento se justifica tendo em vista a programação do início dos cursos nas unidades, que serão listadas posteriormente no Termo de Referência, e a abrangência da demanda que contempla o abastecimento de unidades que serão inauguradas até o primeiro semestre de 2026, dentre as quais destacam-se aquelas em desenvolvimento no ano vigente por estarem sujeitas à prorrogação da data estimada de inauguração, conforme motivações expostas nos itens 2.3 a 2.6 deste estudo. Portanto, planeja-se que a execução da contratação ocorra no prazo de 12 meses prorrogável por igual período.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se vislumbra interdependência nem correlação desta contratação com outras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Se faz necessário o abastecimento das Escolas de Qualificação Profissional, implantadas no âmbito do Programa Praça da Cidadania, para a ampliação dos cursos ofertados pelo Fundo Social de São Paulo. Para tanto é solicitada a aquisição dos equipamentos que serão especificados no Termo de Referência de modo a garantir a oferta dos cursos profissionalizantes nas Praças da Cidadania, e seu correto desenvolvimento, bem como a gestão dos respectivos espaços. Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025 e é representada pelo Identificador da Futura Contratação de número 990040-117/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação visa a aquisição de bens de qualidade, com melhores preços e condições que atendam à execução das atividades licitatórias do Fundo Social de São Paulo, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos do Estado.

12.2. Os resultados pretendidos com a aquisição dos equipamentos para as Praças da Cidadania englobam a criação de espaços públicos bem equipados que incentivem a participação da comunidade em atividades de capacitação profissional, culturais, recreativas e educativas, fomentando a realização de eventos que

fortaleçam os laços comunitários. Objetiva-se também o pleno acesso aos espaços, garantindo o desenvolvimento das atividades oferecidas independentemente das habilidades individuais dos participantes, além da oferta de um ambiente seguro e confortável para os usuários, minimizando riscos de acidentes. E a implementação de práticas sustentáveis na escolha dos materiais e fornecedores.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Será indicado um representante para acompanhar a entrega dos equipamentos. Não haverá a necessidade de contratação de montador tendo em vista que a contratação contempla entrega com montagem ou os equipamentos não terão necessidade de montagem por já virem montados de fábrica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Serão solicitadas propostas com indicação de padrões mínimos especificados pelas normas técnicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os equipamentos são de mesma natureza daqueles previstos no Documento de Formalização de Demanda enviado para a consolidação da atual demanda no Plano de Contratações Anual de 2025, e igualmente se destinam ao abastecimento das Escolas de Qualificação Profissional. Esta contratação está prevista no Identificador da Futura Contratação de número 990040-117/2025 do Plano de Contratações Anual de 2025.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANEXO II

MODELO(S) REFERENTE(S) TERMO DE CONTRATO

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO - FUSSP

(Processo Administrativo nº 001.00006659/2025-16)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., CELEBRADO
ENTRE O(A), POR
INTERMÉDIO DO(A) E
.....

O Estado de São Paulo CASA CIVIL, por intermédio do(a) FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO, com sede no(a) *Av. Morumbi, 4500, prédio anexo, Morumbi – CEP 05650-905*, na cidade de São Paulo /Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.111.698/0001-98, neste ato representado(a) pelo(a) Chefe de Gabinete Raquel Araujo dos Santos Berti, nomeado(a) pelo(a) Comunicado do Centro de Recursos Humanos, 26 de fevereiro de 2025, publicado(a) no DOE de 27 de fevereiro de 2025, inscrito(a) no CPF sob o nº 154.597.908-16, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no Contratado), inscrito(a) no CPF sob o nº, conforme atos constitutivos da fornecedora **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.00006659/2025-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, mediante as condições a seguir enunciadas, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de cláusulas e respectivos itens que compõem este instrumento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Registro de preço para aquisição(ões) futura(s) de equipamentos para as Escolas de Qualificação Profissional, no âmbito do Programa Praça da Cidadania, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Objeto da contratação:

TABELA DE ITENS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO), tipo aneróide, portátil, com braçadeira para braços com circunferência aproximada de 18 a 35 cm, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmHg, com resolução de 2 mmHg, pera em PVC com válvula de retenção, com manguito de borracha, sem emendas, braçadeiras de poliamida. Garantia mínima: 12 meses.	436498	unidade	1		

2	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com secretária eletrônica, com alarme, agenda embutida para 20 nomes e números, possui hora no display, frequência DECT 6.0 digital – 1.9 Hz, identificador de chamadas, rediscagem, distância fora da base até 300 metros, temporização da bateria com fone fora da base por 100 horas em repouso e 10 horas em uso, bloqueio de teclado, expansível para ramal principal + 4 ramais, chamada simultânea até 2 ramais e uma ligação externa, seleção de idioma português, modos de discagem tom e pulso inclusos, manual do usuário, baterias, fonte de alimentação bivolt, cabo de linha. Garantia mínima: 12 meses.	457622	unidade	2		
3	AQUECEDOR DE CERA elétrico, roll-on de cera quente, bivolt automático, fabricado em plástico de alta resistência na cor preta, com visor do nível de cera, indicador luminoso de funcionamento. Tamanho aproximado de 17,5cm de altura, 7,5cm de largura e peso aproximado de 200g Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	12		
4	ASSENTO SANITÁRIO em polipropileno, na cor branca, compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional, na forma oval ergonômico, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno, tampa com cobertura total. Garantia mínima: 12 meses.	457636	unidade	9		
5	AUTOCLAVE ANALÓGICA, digital com display de LCD, capacidade de 21l, Dimensões externas da autoclave (L x A x P) aproximada: 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P) aproximada: 24,6 x 45,2 cm.bivolt automático – 127/220V, potência mínima 1100 W, desaceleração e despressurização automáticas, tampa e câmara em aço inox, possui no mínimo 6 programas: Instrumental Embalado, Instrumental Desembalado, Plásticos e Algodão, Kit Cirúrgico e Tecidos, Líquidos e Secagem extra. Sistemas de segurança sendo os principais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Todos os vasos de pressão devem possuir registro conforme Portaria INMETRO n.º 255 de 29/05/2014. Garantia mínima: 12 meses. Registro INMETRO. Registro ANVISA.	625456	unidade	4		
6	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO, eletrônica, utilizada para realização de pesagens rápidas e precisas, gabinete com revestimento resistente a produtos de limpeza como etanol e acetona, prato em aço inox, capacidade de 6 kg no mínimo e não superior a 10 kg, leitura em grama (g) e quilograma (kg), visor display Tipo Digital, resolução de 0,1 g, módulo de comando com teclado de membrana, com teclas para zerar a indicação, descontar tara e desligar display, linearidade de +/- 0,3 g, repetibilidade de 0,3 g ou melhor, tempo de resposta de no máximo 2 segundos, com sistema de proteção a sobrecarga, com autoajuste, temperatura de operação entre 5°C e 40°C, com interface de comunicação USB e cabos utilizados compatíveis, alimentação por bateria com autonomia mínima de 20 horas, carregador bivolt: 100-240 V, cabo de força com 2,5 m, dimensões: plataforma de aproximadamente 250 mm x 250 mm, com aprovação junto ao INMETRO, com célula de carga em um corpo único, com sistema de indicação da carga da bateria. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Estado de São Paulo, Manual de Instruções em português.	350714	unidade	2		

7	BANCADA DE INOX, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, tampo em aço inoxidável AISI 201, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária. Base fixa em estrutura de aço inoxidável – AISI 201, de seção redonda com diâmetro aproximado de 38 mm. Garantia mínima: 12 meses.	476056	unidade	3		
8	BANCADA INOX SEM CUBA, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura; tampo em aço inoxidável liga 18.8 Padrão AISI 304, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária, base em estrutura de aço inoxidável, liga 18.8 Padrão AISI 304, de seção redonda com diâmetro de 38 mm, base fixa. Garantia mínima: 12 meses.	476058	unidade	10		
9	BATEDEIRA PLANETÁRIA, tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5 litros, 12 velocidades, tampa antirrespingo, batedor em aço inox para massas leves, batedor em aço inox para massas pesadas, batedor para clara em neve, batedor espátula para massas delicadas, unidade motora fixa, botão de articulação, base antiderrapante, movimento planetário, potência 700 W, dimensões aproximadas: altura = 35,5 cm, largura = 37,5 cm e profundidade = 24 cm, peso: 3,34 kg. Garantia mínima: 12 meses.	608748	unidade	2		
10	BIOMBO SANFONADO TRIPLO HOSPITALAR para privacidade do atendimento aos pacientes hospitalares, construído com tubos de aço tratado contra oxidação/corrosão e pintura eletrostática na cor branca, 3 divisões, dimensões aproximadas: 1,70 m altura x 1,80 m largura total. Características gerais: bandeira com movimento para ambos os lados, acompanha tecido de cada divisória, na cor branca e confeccionado em 100% algodão, removível para lavagem. Base com rodízios. Garantia mínima: 12 meses.	207093	unidade	2		
11	CABEÇA DE TREINO DE CÍLIOS, cabeça manequim maleável para treinamentos na área da beleza (alongamento de cílios), confeccionada em silicone macio simulando a pele humana, superfície lisa e emborrachada, medindo aproximadamente 24 cm x 14 cm x 9 cm.	602419	unidade	36		
12	CABEÇA DE TREINO PARA TRANÇAS E PENTEADOS, busto emborrachado com cabelo misto composto de fibra sintética e de fibra natural, de comprimento total entre 65 e 75 cm, acompanha suporte para fixação em bancada. Garantia mínima: 12 meses.	602419	unidade	36		
13	CABINE UV LED 48 W DIGITAL LED para unhas gel, com temporizador, sensor de voltagem: bivolt, botões para regular a temperatura digital, botão click liga e desliga, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	615230	unidade	17		
14	CABO DE REDE, 04 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6 e ISO/IEC-11801 para redes de alta performance. Tipo de cabo: UTP, categoria: CAT6 Gigalan, número de pares: 04, bitola: 24	414756	unidade	50		

	AWG. Comprimento mínimo de 3 metros. Garantia mínima: 12 meses.					
15	CADEIRA COM PISTÃO HIDRÁULICA RECLINÁVEL PARA MAQUIAGEM, com trava, apoio de braço e base estrela para maquiagem. Sistema reclinável com grau de inclinação de 135 graus, revestimento em tecido de PVC preto, com apoio de cabeça removível e regulagem de altura, altura máxima da cadeira 100 cm (pistão levantado) e altura mínima 86 cm (pistão abaixado), altura do assento até chão com o hidráulico abaixado: 43 cm, altura do assento até o chão com o hidráulico levantado 64 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no máximo é de 0,81 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no mínimo é de 0,71 cm, capacidade de peso de até 145 kg na posição sentada e 130 kg na posição reclinada, assento estofado com dimensões aproximadas de 52 x 52 cm e preenchimento de 6 cm de espessura, encosto com dimensões aproximadas de 45 x 50 cm e preenchimento de 6 cm de espessura. Garantia mínima: 12 meses.	468595	unidade	16		
16	CADEIRA DE RODAS ADULTO reforçada, material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteáveis, apoios para pés removíveis, com elevação de pernas, dobrável em "x", freios bilaterais com regulagem, encosto e assento em nylon, rodas dianteiras com pneus maciços, rodas traseiras com pneus infláveis, pintura epóxi com verniz (eletrostática), medidas aproximadas: largura do assento = 44 cm, altura do assento no chão = 48 cm, largura total aberta = 62 cm, peso da cadeira = 15 kg. Capacidade de peso aproximada: 100 kg. Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	418803	unidade	1		
17	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA DE BANHO reforçada, capacidade peso mín 100 kg, peso da cadeira 9,5 kg, cor preta, fabricada em aço carbono com pintura epóxi, assento sanitário removível, apoio de braços removíveis, apoio dos pés articulado, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto 37 cm, altura do assento ao chão 50 cm, altura do chão a manopla 91 cm, altura do chão ao apoio de braço 69 cm, comprimento total da cadeira 54 cm (as medidas informadas são aproximadas), encosto em nylon, apoios fixos para os braços e pés, freios bilaterais e rodas traseiras giratórias de 6 polegadas com pneus maciços. Garantia mínima: 12 meses.	615357	unidade	1		
18	CADEIRA PARA MANICURE CIRANDINHA, com estrutura em ferro, pintura eletrostática, rodinhas, 2 gavetas em MDF, mesa de apoio multifuncional e removível, com sistema de regulagem de altura, fabricada em MDF com metragem 25 cm de comprimento por 45 cm de largura, banco de 64 cm de comprimento x 42 cm de largura x 70 cm de altura (aproximado), com estofado em espuma D23 e revestido na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	305420	unidade	5		
19	CAFETEIRA ELÉTRICA, corpo fabricado em aço inoxidável ou plástico e reservatórios em aço inox 304 ou vidro, voltagem 127 V, potência mínima de aquecimento 550 W, capacidade mínima de 600 mililitros de café, indicador (visor) do nível de líquido no recipiente, pés antiderrapantes, deve acompanhar filtro removível, lavável e reutilizável. Garantia mínima: 12 meses. Obrigatória a apresentação de manual de instruções em português.	613880	unidade	2		

20	CAMA SOLTEIRO em aço nas dimensões aproximadas de 188 cm x 88 cm x 40 cm, suporte mínimo de 120 kg, tubulação metálica com espessura mínima de 0,90 mm, pintura eletrostática do tipo epóxi ou poliéster, com ponteiros plásticos nos pés. Garantia mínima: 12 meses.	367407	unidade	2		
21	CARRINHO AUXILIAR PARA CABELEREIRO, estrutura tubular em ferro cromado, com 3 bandejas em plástico brancas; medindo aproximadamente (altura = 88 cm x largura = 44 x comprimento = 28 cm). Garantia mínima de 12 meses após a data de entrega.	259240	unidade	6		
22	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, caçamba em ferro chapa mínima 24, capacidade de 50 litros, braço em tubo metálico galvanizado inteiriço mínimo 1,06 mm de espessura, pintura eletrostática a pó, com roda em ferro, pneu 3.25 e câmara de ar. Garantia mínima: 12 meses.	468625	unidade	2		
23	CARRO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO COM BANDEJAS, capacidade: 20 assadeiras/esteiras de 60 x 40 cm, material: Inox 430, base: 4 rodízios, altura máxima: 200 cm. Garantia mínima: 12 meses.	481714	unidade	3		
24	COLCHÃO PARA SOLTEIRO, medindo no mínimo 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m, com densidade mínima de 20 kg/m³-nominal, revestido em tecido 100% algodão, fabricado de acordo com as Normas NBR 13.579 / NBR 13.579-2. Garantia mínima: 12 meses.	459467	unidade	2		
25	COLETOR SELETIVO DE LIXO/RESÍDUO em polietileno, individual, tipo lixeira, abertura da parte superior, no formato retangular, com tampa, abertura acionada por pedal, sem rodas, medindo aproximadamente: altura = 72 cm x largura = 44 cm x comprimento = 33 cm, com capacidade para 50 litros, cor branca, o material deverá estar de acordo com a Resolução CONAMA n.º 275, de 25 de Abril de 2001. Garantia mínima: 12 meses.	456390	unidade	4		
26	COLETOR SUGADOR ASPIRADOR DE PÓ DE UNHAS EM GEL, voltagem bivolt, botão click liga e desliga, cabo acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	383254	unidade	17		
27	CONSOLE PARA CABELEIREIRO com bancada suspensa confeccionada em MDF, com chapas de 25 mm, com 2 gavetas, na cor branca, dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 37 x altura = 25 cm, acompanha espelho com 3 mm de espessura e dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 85 cm, possui suporte para iluminação superior com 2 bocais para lâmpadas com soquete E27. Garantia mínima: 12 meses.	613646	unidade	10		
28	CORTADOR DE PISOS com estrutura em plataforma em chapa tratada, capacidade de corte de 100 cm em cerâmicas e porcelanatos, profundidade de 10 mm, composto de hastes na horizontal, dispositivo no carro para quebra superior, disco de corte substituível, alavanca com cabo ergonômico e régua regulável. Pintura: acabamento em pintura epóxi, medindo aproximadamente: altura = 12 x largura = 19 x comprimento = 119 cm. Garantia mínima: 12 meses.	483006	unidade	2		
29	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS tipo “bico de pato”, confeccionado em plástico de alta resistência, medindo aproximadamente: comprimento = 26,5 cm x altura = 18 cm x largura = 5 cm, com capacidade para armazenamento de bobina de 2000 senhas, acompanha suporte pedestal metálico de piso para dispensador de no	356678	unidade	1		

	mínimo 140 cm de altura e base de aproximadamente: 25 x 25 cm. Garantia mínima: 12 meses.					
30	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO de 300 a 400 metros em plástico ABS, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medidas: 27,5 cm (altura) x 27 cm (largura) x 12 cm (profundidade), na cor branca. Garantia mínima: 12 meses.	607815	unidade	14		
31	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, na cor branca, sem alavanca, super higiênico, o usuário toca apenas na folha que vai utilizar, em material de alta resistência e durabilidade, design moderno, lavável, sistema de fechamento com chave de segurança, visor central transparente para visibilidade do conteúdo, capacidade mínima para 500 folhas. Dimensões aproximadas: largura: 25 cm x profundidade: 15 cm x altura: 33 cm. Garantia mínima: 12 meses.	248867	unidade	26		
32	DISPENSER PARA SABONETE para álcool gel ou sabonete líquido, em polipropileno ou plástico ABS, não tóxico, na cor branca, contendo reservatório com tampa, com sistema de válvula tipo pump para a liberação do produto e sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Capacidade do reservatório: mínimo 800 ml. Garantia mínima: 12 meses.	469570	unidade	22		
33	ESCADA HOSPITALAR com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em aço inoxidável, dotada de 2 degraus formados por placa inteiriça de aço inoxidável e cobertos por camada antiderrapante, base com sapata de borracha nos 4 (quatro) pés.	399282	unidade	2		
34	ESCADA MULTIFUNCIONAL em alumínio, tipo articulada, 3x4, medindo no mínimo 90 cm de altura (fechada), altura estendida de no mínimo 3,30 m, com 12 degraus, sendo 4 partes de 3 degraus, no mínimo 7 posições de uso mais uma posição compacta, degrau em alumínio, com capacidade de 150 kg, sapatas 100% de borracha antiderrapante, travamento automático na extensão. Garantia mínima: 12 meses.	395521	unidade	2		
35	ESTETOSCÓPIO, duo som, com cabeça dupla, em aço inox, diafragma sintonizável com captação de sons de alta e baixa frequência, tamanho adulto e pediátrico, lúmen único, material dos auriculares: liga aeroespacial de diâmetro amplo, com olivas de vedação suave. Garantia mínima: 12 meses.	438922	unidade	1		
36	EXTENSÃO CARRETEL, cabo polipropileno com dupla isolamento, tensão/potência: 127 V (1.270 W), 220 V (2.200 W), capacidade: 10 A, bivolt (110/220 V), com no mínimo 3 tomadas, 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	612557	unidade	2		
37	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR INDUSTRIAL, com estrutura em aço inox, cabo em madeira com pintura especial, tipo industrial a vapor, fio elétrico antichama, reservatório plástico de água com capacidade de 5 litros, 220 V, com potência de 1600 W, com peso aproximado de 2,5 kg, apoio de silicone, mangueira de silicone e tensor para fio e mangueira. Garantia mínima: 12 meses.	622743	unidade	2		
38	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA, tensão alimentação 110/220 V, tomadas modelo 2P+T, potência mínima 1000 W, corrente 10 A, quantidade de saída no mínimo 4 tomadas, comprimento: 5 metros ou superior. Garantia mínima: 12 meses.	294200	unidade	17		
39	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, modelo de piso de baixa pressão, com estrutura em aço	243077	unidade	3		

	inoxidável revestido em aço escovado externamente, alimentação a gás GLP (para botijão P 45), quantidade de queimadores: 6 (seis) queimadores (40 x 40) cm, removíveis para limpeza, tipo de queimador: 03 duplos e 03 simples, tipo industrial de alto rendimento, matéria-prima queimador: em ferro fundido, sem forno, chapa com bifeteira. Dados adicionais: quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal em aço inox, grade paneleira: com grade inferior em aço inox AISI-304, prateleira posicionada a 25 cm do piso, base/pés: em aço inox com sapatas. Outros detalhes: acompanha válvula reguladora de pressão, registro gás industrial em latão cromado, desmontável e regulável. Garantia mínima de 12 meses. Certificação: ABNT-NBR 10148/11.					
40	FORNO INDUSTRIAL GUILHOTINA, Medidas Externas: Altura com cavalete: 135 a 155 cm, Largura: 105 a 115 cm e Profundidade: 90 a 120 cm. Câmara de cocção com dimensões mínimas: 90cm x 90cm e 24 cm altura. Pintura eletrostática com base fosfatizada, queimadores gaveta, aço tubular e regulador de chamas, bandeja de resíduos, com grelha e cavalete reforçado, com suporte, com acessórios para a instalação compatível com botijão P45 incluindo mangueira flexível metálica e pedras refratárias. Garantia mínima: 12 meses.	253878	unidade	5		
41	FORNO MICRO-ONDAS, com capacidade total mínima de 31 litros branco, com no mínimo 1000 W de potência e tensão de 110 V, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Electrolux MI41T, Agratto AMIC02BN-01, Continental MC34B, Philco PMO38B.	622790	unidade	2		
42	FREEZER VERTICAL, de aço pintado na cor branca, de no mínimo 234 litros de capacidade líquida, gás ecológico r 600, classificação mínima de energia "A", com prateleiras e gavetas inclusas e tensão de 127 V. Deve atender às normas vigentes. Garantia mínima: 12 meses.	621815	unidade	3		
43	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX VERTICAL, capacidade de armazenamento entre 360 litros e 390 litros, cor branca, voltagem 127 V, potência mínima: 500 W, água na porta: não, classificação energética mínima: A+, pés niveladores, painel eletrônico externo, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Brastemp BRM44, Consul CRM44AB, LG GN-B372PQWB, Electrolux DFN41.	393338	unidade	5		
44	IMPRESSORA multifuncional, potência mínima 12 W, bivolt, com função de impressão duplex (frente e verso automática), copiadora e scanner, impressão jato de tinta colorida, com impressão alimentada por tanque de tinta 4 cores, original do fabricante, velocidade mínima em preto aproximadamente 15 ppm, velocidade mínima em cores aproximadamente 8 ppm, resolução mínima na cor preta de 4800 x 1200 DPI, resolução mínima de 4800 x 1200 DPI, A4, A6, Ofício, Envelopes, Carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de aproximadamente 100 folhas, ADF para 30 Folhas (A4 ou Carta), resolução mínima de Digitalização Ótica de 1200 DPI x 2.400 DPI, quantidade de cores - tanque de tinta de 4 cores, área máxima de digitalização aproximadamente 215 mm x aproximadamente 296 mm, ADF aproximadamente 215 mm x aproximadamente 355 mm, interface USB compatível com 2.0, Wireless 802.11 B/g/n, Ethernet 10/100 Mbps, Wifi Direct, Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11, macOS	469175	unidade	7		

	(10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 11, 12, 13), com software de utilização e drives de instalação. Garantia de 12 meses, com Manual Físico ou Link de Instalação e Operação em português, com cabo de força, cabo de comunicação USB, tanque de tinta original do fabricante com refil para recarga.					
45	LAVATÓRIO ITALIANO DE CABELO para salão de beleza completo, preto, instalado com misturador quente/frio e aquecedor de água de até 5400W, estrutura em fibra de vidro, assento e encosto estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvin (largura = 53 x altura = 92 x comprimento = 116 cm), tensão 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	603659	unidade	1		
46	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, alta rotação, tipo industrial, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de aço inox, base de aço inox AISI 304, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 220 V, mínimo 18000 rpm, potência de 800 W, tipo balcão. Garantia mínima de 12 meses e certificação compulsória do INMETRO.	405225	unidade	4		
47	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE PEDAL em polipropileno, cor preta, formato retangular, resistente a impactos, capacidade para 240 litros (96 kg de lixo), medindo aproximadamente: 100 x 74 x 59 cm, com tampa, com pedal, com rodas de borracha de 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia mínima: 12 meses.	356388	unidade	5		
48	LIXEIRA SEM TAMPA em polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros, com tolerância de mais ou menos 10 %, dimensões aproximadas: altura = 31 cm x largura = 24 cm, sem tampa na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	441616	unidade	12		
49	MANEQUIM FEMININO, BUSTO PARA CORTE, COSTURA E CONFECCÃO em fibra de vidro, revestido com manta acrílica, forrado com malha, cor preta, acompanha pedestal tubular, com altura regulável. Garantia mínima: 12 meses.	612396	unidade	5		
50	MANGUEIRA DE JARDIM, uso doméstico, em PVC, alta flexibilidade, trama de fio poliéster, diâmetro: 1/2 de polegada, acessórios: revólver tipo pistola, 1 conector 1/2 de polegada, comprimento mínimo: 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	447421	unidade	1		
51	MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS com disco octogonal de 4 polegadas, mínimo de 3 níveis de velocidade variando de 600 a 1200 rpm, capacidade de corte de até 2,7 centímetros e baixo nível de ruído (55 decibéis). Motor do tipo Direct-Drive com no mínimo 300 W de potência e tensão 110/220V. Amolador acoplado ao disco, rodízios na parte de baixo da máquina, iluminação LED na frente do disco protetor e guia de corte. Incluso: cabo de alimentação (acoplado a máquina), amolador reserva, chave para manutenção, óleo para lubrificação, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses do fabricante.	485487	unidade	2		
52	MÁQUINA DE CORTE, APARADOR DE BARBA E BIGODE, com função acabamento (para aparar barba e bigode), lâmina em aço inoxidável, com 6 posições de ajuste, acompanhada por: óleo lubrificante, escova de limpeza, acessórios para recarga, voltagem bivolt (110/220 V), autonomia mínima de 45 min, Manual de Instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.	618917	unidade	17		

53	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL, com 3 agulhas, 5 fios, distância entre a primeira e a última agulha 6,4 mm (1/4"), para acabamentos em tecidos planos e malhas, lubrificação automática por bomba de óleo, velocidade de costura até 6000 ppm, ajustável pela caixa de controle, comprimento do ponto de 1,2 a 4 mm, motor Direct Drive diretamente acoplado ao eixo da máquina, tensão de alimentação 220 V, com visor do nível de óleo, saída USB-5v, posicionador de agulha em cima / embaixo, base plana fechada, travador superior (removível) e inferior, economia de energia mínima 60 %, Certificação NR-12. Garantia mínima: 12 meses.	610335	unidade	3		
54	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PLANA INDUSTRIAL, com 01 agulha - 3 linhas, para costura e chuleio, lubrificação automática, velocidade máxima de no mínimo 6.000 ppm, comprimento máximo de 3,6 mm do ponto, motor Direct Drive, bivolt (127/220 V), elevação máxima do calcador: 6 mm, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	610334	unidade	5		
55	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, com 01 agulha, ponto fixo, lubrificação automática, velocidade 5.000 ppm, tamanho máximo do ponto 5 mm, motor Eletrônica Direct Drive, bivolt (127/220V), lançadeira rotativa, levantamento de pé calcador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	481271	unidade	18		
56	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, gabinete em aço, com acabamento na cor branca, modelo vertical, com acesso superior, automática, medindo no mínimo (1,07 m x 0,63 m x 0,71 m), mínimo de 6 programas de lavagem e 4 níveis de água, com capacidade de no mínimo 12 kg, compartimentos individuais para sabão, alvejante e amaciante, classificação energética "A", cesto em aço inoxidável, mangueiras de entrada/saída de água, voltagem de 220 V, na cor branca, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	347457	unidade	2		
57	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO PROFISSIONAL, com motor vibratório potente, lâmina antiferrugem, regulador do nível de corte, com 4 pentes de altura (3, 6, 10 e 13 mm), óleo lubrificante, protetor de lâmina, pente, pincel de limpeza, tensão 110/127 V, comprimento aproximado do fio 2,4 m, peso aproximado 620 g, acondicionada de forma apropriada de maneira que assegure a integridade do produto. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.	615943	unidade	16		
58	MESA DE CORTE PARA ENFESTO COSTURA, tampo em MDF, estrutura metálica, cor cinza, espessura mínima 18 mm, medindo aproximadamente: largura = 1,60 m x comprimento = 2 m x altura = 1 m, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	430059	unidade	3		
59	MESA DE MASSAGEM, maca dobrável, madeira, portátil, apoio de rosto removível, estrutura em madeira "Beech Wood" ou similar, cabos de sustentação em aço, dimensões maca aberta (sem apoio de rosto: comprimento = 197 cm x largura = 72 cm), comprimento total: 225 cm, altura mínima: 59 cm, altura máxima: 82 cm, apoio de rosto: 28 cm, dimensões maca fechada: (comprimento = 98 cm x largura = 72 x altura = 17cm), capacidade máxima suportada: 140 kg, espessura da espuma: 20 mm, densidade: 50, madeira com espessura: 10 mm, ajuste de altura	615048	unidade	10		

	executados através de manípulos possibilitando 8 posições de ajuste, permitindo uma variação de 23 cm na altura. Garantia mínima: 12 meses.					
60	MESA DOBRÁVEL vira maleta com alça, material: alumínio, dimensões aproximadas: 180 cm x 71 cm x 74 cm, forma retangular, material da estrutura: polipropileno/ferro, capacidade de até 100 kg, comprimento da mesa estendida: 180 cm, comprimento da mesa fechada: 90 cm x 75 cm. Garantia mínima: 12 meses.	479513	unidade	2		
61	MODELADOR DE CACHOS, tubo de aproximadamente 25 mm de diâmetro por 130 mm de comprimento, temperatura de operação 210 °C, cabo giratório, bivolt (127/220 V), na cor preta, Certificado conforme Portaria INMETRO 148/2022. Garantia mínima: 12 meses.	454045	unidade	6		
62	MODELO ANATÔMICO HUMANO, confeccionado em textura de pele macia, estrutura anatômica da cavidade oral, abertura mandibular, arcada dentária, língua, palato, úvula, glote, cordas vocais, clavícula, ossos (esterno, escápula, coluna vertebral), órgãos feminino e masculino, bissexual, manequim medindo aproximadamente 170 cm, embalagem medindo: comprimento = 127 cm x largura = 49 cm x altura = 25 cm, permite realizar: banho no leito, higiene oral e auricular, remoção e movimento, administração de oxigênio, passagem de sonda nasogástrica, vesical e retal, cuidados com traqueostomia, curativos e aspiração, administração de injeção intramuscular, cuidados com ostomia, cuidados com coto do membro inferior, acompanha manequim completo, pijama, órgão feminino e masculino, coto do membro inferior, seringa 5 ml, sangue simulado em pó, talco, lubrificante, sonda nasogástrica, retal e aspiração, embalado em caixa de papelão, a apresentação do produto deverá atender à Legislação Vigente. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.	602419	unidade	3		
63	MOTOR LIXADEIRA PARA ALONGAMENTO DE UNHAS PROFISSIONAL, pedal para controle, cabo de alimentação base, descanso para caneta, voltagem bivolt, botões para regulagem, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	614810	unidade	17		
64	OXÍMETRO DE PULSO, tipo dedo, apresentando saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (FC), com escala de SpO2 de: SpO2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a 254 BPM, com resolução de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2%, com tolerância de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2% ou +/- 2 BPM, com tempo de resposta no máximo 08 segundos, com tempo de ajuste (ao ligar) de 20 segundos, com alarmes audiovisuais não necessários, com alarmes visuais para indicador de bateria fraca e desligamento automático, com sensores para dedos, para pacientes adulto e infantil, alimentação compatível com pilhas 1,5 v alcalina AAA. Acompanha 1 cordão de pescoço, inclui: Garantia mínima de 12 meses, Assistência Técnica, Manual Operacional em português.	224806	unidade	3		
65	PANELA TERMOCERA, aquecedor profissional para cera de depilação, comporta cera em tabletes ou granulada, equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem, bivolt, corpo em plástico ABS e capacidade de armazenamento mínimo de 900 gramas. Acompanha Manual de Instrução. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	12		

66	PORTA FIOS EM MADEIRA para 50 cones de linha com suporte organizador para tesoura – medidas aproximadas: 50 cm x 68 cm	260118	unidade	2		
67	PRANCHA / CHAPINHA PARA CABELO, modelo convencional, corpo em plástico resistente, aquecimento cerâmico, placas com revestimento anodizado, dimensões mínimas: comprimento = 23 x largura = 30 x altura = 31 cm, peso mínimo 270 g, cor preta, tempo aproximado de aquecimento 30 segundos, temperatura 180°C, potência mínima 42 W, comprimento mínimo do cabo 1,50 m, funções de alisar e modelar, tensão bivolt automático (auto volt 110/220v), consumo aproximado 0,045 Kw/h (tolerância de +/-10%), Manual de Instruções em português, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	621495	unidade	11		
68	PROCESSADOR DE ALIMENTOS com no mínimo 2 velocidades e função pulsar, potência mínima de 600 W, tensão 110 V, funções mínimas: ralar, fatiar, espremer e liquidificar. Capacidade mínima da jarra: 1,5 litros, acompanha lâminas processadoras, espremedor, jarra de liquidificador de no mínimo 2 litros com tampa e manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.	452433	unidade	2		
69	PURIFICADOR DE ÁGUA, equipamento para melhoria da qualidade da água, purificador com 2 temperaturas, em plástico ABS, na cor branca, instalação em ponto de consumo, fixação na parede, para água tratada, retenção de partículas Classe C, com retenção de cloro livre, tripla filtragem, vazão máxima de 60 litros/hora, pressão máxima de 50 mca, pressão mínima de 5 mca, temperatura mínima de 10 °C, tensão de 127 V, vida útil do elemento filtrante 3000 litros, com 2 torneiras, medindo aproximadamente (altura = 410 mm x largura = 312 mm x comprimento = 357 mm), conforme Normas ABNT/NBR vigentes, com Certificação INMETRO. Garantia de 12 meses.	613957	unidade	2		
70	QUADRO BRANCO COM RODÍZIOS não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo móvel com cavalete confeccionado em alumínio anodizado fosco, com ajuste de altura do quadro e 4 rodízios, com no mínimo 2 travas, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	244738	unidade	1		
71	QUADRO BRANCO FIXO não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo fixo de parede, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	613732	unidade	6		
72	ROÇADEIRA A GASOLINA, motor 2 tempos, mínimo de cilindradas 35 cc, potência mínima 1,7 hp, rotação mínima 6.000 rpm, tanque de combustível capacidade mínima 0,9 litros. Modelos de referência: Toyama TBC43X, Trapp RTX-52. Garantia mínima: 12 meses.	606342	unidade	2		
73	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND (2,4 GHz e 5 GHz). Padrões de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g. Velocidade mín: 1200 Mbps (5 GHz) e 570 Mbps (2.4 GHz). Capacidade de conexão para no mínimo 100 dispositivos, Ethernet Gigabit	484745	unidade	1		

	completa, Access Point 110 / 220 V. Garantia mínima: 12 meses.					
74	SECADOR DE CABELO, tipo profissional, mínimo 2 velocidades, mínimo 3 temperaturas, potência 2000 W, tensão de alimentação 220 V, bocal direcionador de ar, Manual de Instruções em português, acondicionado adequadamente. Garantia mínima 12 meses a partir da entrega.	627528	unidade	4		
75	SERRA CIRCULAR compatível com cortes de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, tensão 220 V, potência mínima 1400 W, rotação mínima 5000 rpm, capacidade mínima de corte 60 mm para disco diamantado com diâmetro externo variável de 105 a 125 mm, diâmetro interno 20 mm, cabo de energia com 5 m, acessórios: chave hexagonal e chave para troca do disco. Referência: Dw862 Dewalt. Garantia mínima: 12 meses.	357001	unidade	1		
76	SMART TV, televisão a cores, com processador, tela LCD/LED de 65 polegadas, com resolução de 3840 x 2160, 4 k, frequência de painel mínima de 60 Hz, inteligência artificial, comando de voz, conexão Wi-Fi, bluetooth, áudio com mínimo de 20 W de potência, som em movimento com sincronia sonora, conexões de entrada mínimo: 4 HDMI, conexões de saída mínima: 2 USB, saída de áudio digital (óptica), com recepção para TV a cabo, sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, sinal ISDB-T, com sintonizador analógico e gíngua, controle remoto padrão do fabricante, voltagem bivolt, medindo aproximadamente 1400 x 800 x 24 mm. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento. Manual em português.	458905	unidade	9		
77	SUPORTE AJUSTÁVEL TIPO PEDESTAL DE CHÃO para televisores de 65", em aço carbono, com tratamento anticorrosão, pintura eletrostática na cor preta, com bandeja para apoio de equipamentos (blue-ray, notebook, webcam), passagem interna para fiação e com 4 rodízios, 2 destes com travas. Capacidade de peso do suporte para TV de no mínimo 65 kg, capacidade da bandeja de até 10 kg. Dimensões aproximadas: altura mínima, regulável do solo ao centro da base da tela, de 1,29 m e máxima de 1,45 m. Com parafusos para fixação das telas, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia mínima: 12 meses.	470174	unidade	1		
78	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL de 150 a 200ml em polipropileno injetado, altura 50 cm x profundidade 14 cm x largura 13 cm, peso 288 gramas, cor branco. Garantia mínima: 12 meses.	477987	unidade	2		
79	SUPORTE PARA HAMPER, móvel, aro na base do tripé para apoio do saco, em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 20 mm, com rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro, dimensões mínimas: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura e capacidade de 100 L. Garantia mínima: 12 meses.	421210	unidade	2		
80	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL e 4 ganchos reguláveis, peso do suporte 12 kg, construído em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido, com coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz, base revestida em nylon com 5 pés com rodízios, altura mínima: 1,70 cm, altura máxima: 2,29 cm. Garantia mínima: 12 meses.	434686	unidade	2		

81	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DE PEDICURE, de ferro, com regulagem de altura, apoio articulável em madeira e estofado de espuma, dimensões aproximadas: altura do suporte fechado: 46 cm, altura máxima do suporte estendido: 63 cm. Garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	379651	unidade	10		
82	TÁBUA PARA PASSAR ROUPAS COM BRAÇO PROFISSIONAL em aço, medindo aproximadamente (altura = 90 cm x largura = 41 cm x comprimento = 1,50 m), tampo de aço, revestimento em tecido metalizado, cor cinza, com suporte para ferro, passa manga e suporte para reservatório de água. Garantia mínima: 12 meses a partir da entrega, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto.	216458	unidade	3		
83	TRENA ELETRÔNICA DIGITAL de bolso, com tecnologia Power Range, alcance de aproximadamente 40 metros, com indicação de raio laser visível, armazenamento mínimo das 10 últimas medições, medição de distância entre 0,15 m e 40 m, precisão mínima de 0,2 mm, leitura em metros e centímetros, com bateria de pilhas alcalinas do tipo AAA de 1,5 V (2 baterias), com estojo, pilhas, manuais. Funções mínimas: cálculo de área e volume. Certificado de Fabricação. Garantia: 12 meses.	614571	unidade	2		
84	VARAL DE CHÃO com abas, em tubo de alumínio, medindo (comprimento = 1,00 x largura = 0,60 m). Garantia mínima: 12 meses.	357752	unidade	2		
85	VARAL DE TETO, secador de roupa tipo varal, material da armação: alumínio, material da vareta: alumínio, quantidade de varetas: 6 unidades, comprimento: 1,20 m x largura: 0,80 m. Garantia mínima: 12 meses.	438160	unidade	2		
TABELA DE ITENS - PARTICIPAÇÃO AMPLA						
	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO), tipo aneróide, portátil, com braçadeira para braços com circunferência aproximada de 18 a 35 cm, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmHg, com resolução de 2 mmHg, pera em PVC com válvula de retenção, com manguito de borracha, sem emendas, braçadeiras de poliamida. Garantia mínima: 12 meses.	436498	unidade	5		
87	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com secretária eletrônica, com alarme, agenda embutida para 20 nomes e números, possui hora no display, frequência DECT 6.0 digital – 1.9 Hz, identificador de chamadas, rediscagem, distância fora da base até 300 metros, temporização da bateria com fone fora da base por 100 horas em repouso e 10 horas em uso, bloqueio de teclado, expansível para ramal principal + 4 ramais, chamada simultânea até 2 ramais e uma ligação externa, seleção de idioma português, modos de discagem tom e pulso inclusos, manual do usuário, baterias, fonte de alimentação bivolt, cabo de linha. Garantia mínima: 12 meses.	457622	unidade	10		
88	AQUECEDOR DE CERA elétrico, roll-on de cera quente, bivolt automático, fabricado em plástico de alta resistência na cor preta, com visor do nível de cera, indicador luminoso de funcionamento. Tamanho aproximado de 17,5cm de altura, 7,5cm de largura e peso aproximado de 200g. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	48		

89	ASSENTO SANITÁRIO em polipropileno, na cor branca, compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional, na forma oval ergonômico, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno, tampa com cobertura total. Garantia mínima: 12 meses.	457636	unidade	36		
90	AUTOCLAVE ANALÓGICA, digital com display de LCD, capacidade de 21l, Dimensões externas da autoclave (L x A x P) aproximada: 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P) aproximada: 24,6 x 45,2 cm. bivolt automático – 127/220V, potência mínima 1100 W, desaceleração e despressurização automáticas, tampa e câmara em aço inox, possui no mínimo 6 programas: Instrumental Embalado, Instrumental Desembalado, Plásticos e Algodão, Kit Cirúrgico e Tecidos, Líquidos e Secagem extra. Sistemas de segurança sendo os principais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Todos os vasos de pressão devem possuir registro conforme Portaria INMETRO n.º 255 de 29/05/2014. Garantia mínima: 12 meses. Registro INMETRO. Registro ANVISA.	625456	unidade	16		
91	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO, eletrônica, utilizada para realização de pesagens rápidas e precisas, gabinete com revestimento resistente a produtos de limpeza como etanol e acetona, prato em aço inox, capacidade de 6 kg no mínimo e não superior a 10 kg, leitura em grama (g) e quilograma (kg), visor display Tipo Digital, resolução de 0,1 g, módulo de comando com teclado de membrana, com teclas para zerar a indicação, descontar tara e desligar display, linearidade de +/- 0,3 g, repetibilidade de 0,3 g ou melhor, tempo de resposta de no máximo 2 segundos, com sistema de proteção a sobrecarga, com autoajuste, temperatura de operação entre 5°C e 40°C, com interface de comunicação USB e cabos utilizados compatíveis, alimentação por bateria com autonomia mínima de 20 horas, carregador bivolt: 100-240 V, cabo de força com 2,5 m, dimensões: plataforma de aproximadamente 250 mm x 250 mm, com aprovação junto ao INMETRO, com célula de carga em um corpo único, com sistema de indicação da carga da bateria. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Estado de São Paulo, Manual de Instruções em português.	350714	unidade	10		
92	BANCADA DE INOX, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, tampo em aço inoxidável AISI 201, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária. Base fixa em estrutura de aço inoxidável – AISI 201, de seção redonda com diâmetro aproximado de 38 mm. Garantia mínima: 12 meses.	476056	unidade	10		
93	BANCADA INOX SEM CUBA, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura; tampo em aço inoxidável liga 18.8 Padrão AISI 304, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária, base em estrutura de aço	476058	unidade	38		

	inoxidável, liga 18.8 Padrão AISI 304, de seção redonda com diâmetro de 38 mm, base fixa. Garantia mínima: 12 meses.					
94	BATEDEIRA PLANETÁRIA, tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5 litros, 12 velocidades, tampa antirrespingo, batedor em aço inox para massas leves, batedor em aço inox para massas pesadas, batedor para clara em neve, batedor espátula para massas delicadas, unidade motora fixa, botão de articulação, base antiderrapante, movimento planetário, potência 700 W, dimensões aproximadas: altura = 35,5 cm, largura = 37,5 cm e profundidade = 24 cm, peso: 3,34 kg. Garantia mínima: 12 meses.	608748	unidade	10		
95	BIOMBO SANFONADO TRIPLO HOSPITALAR para privacidade do atendimento aos pacientes hospitalares, construído com tubos de aço tratado contra oxidação/corrosão e pintura eletrostática na cor branca, 3 divisões, dimensões aproximadas: 1,70 m altura x 1,80 m largura total. Características gerais: bandeira com movimento para ambos os lados, acompanha tecido de cada divisória, na cor branca e confeccionado em 100% algodão, removível para lavagem. Base com rodízios. Garantia mínima: 12 meses.	207093	unidade	10		
96	CABEÇA DE TREINO DE CÍLIOS, cabeça manequim maleável para treinamentos na área da beleza (alongamento de cílios), confeccionada em silicone macio simulando a pele humana, superfície lisa e emborrachada, medindo aproximadamente 24 cm x 14 cm x 9 cm.	602419	unidade	144		
97	CABEÇA DE TREINO PARA TRANÇAS E PENTEADOS, busto emborrachado com cabelo misto composto de fibra sintética e de fibra natural, de comprimento total entre 65 e 75 cm, acompanha suporte para fixação em bancada. Garantia mínima: 12 meses.	602419	unidade	144		
98	CABINE UV LED 48 W DIGITAL LED para unhas gel, com temporizador, sensor de voltagem: bivolt, botões para regular a temperatura digital, botão click liga e desliga, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	615230	unidade	67		
99	CABO DE REDE, 04 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6 e ISO/IEC-11801 para redes de alta performance. Tipo de cabo: UTP, categoria: CAT6 Gigalan, número de pares: 04, bitola: 24 AWG. Comprimento mínimo de 3 metros. Garantia mínima: 12 meses.	414756	unidade	202		
100	CADEIRA COM PISTÃO HIDRÁULICA RECLINÁVEL PARA MAQUIAGEM, com trava, apoio de braço e base estrela para maquiagem. Sistema reclinável com grau de inclinação de 135 graus, revestimento em tecido de PVC preto, com apoio de cabeça removível e regulagem de altura, altura máxima da cadeira 100 cm (pistão levantado) e altura mínima 86 cm (pistão abaixado), altura do assento até chão com o hidráulico abaixado: 43 cm, altura do assento até o chão com o hidráulico levantado 64 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no máximo é de 0,81 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no mínimo é de 0,71 cm, capacidade de peso de até 145 kg na posição sentada e 130 kg na posição reclinada, assento estofado com dimensões aproximadas de 52 x 52 cm e preenchimento de 6 cm de espessura, encosto com dimensões aproximadas de 45 x 50 cm e preenchimento de 6 cm de espessura. Garantia mínima: 12 meses.	468595	unidade	62		

101	CADEIRA DE RODAS ADULTO reforçada, material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteáveis, apoios para pés removíveis, com elevação de pernas, dobrável em “x”, freios bilaterais com regulagem, encosto e assento em nylon, rodas dianteiras com pneus maciços, rodas traseiras com pneus infláveis, pintura epóxi com verniz (eletrostática), medidas aproximadas: largura do assento = 44 cm, altura do assento no chão = 48 cm, largura total aberta = 62 cm, peso da cadeira = 15 kg. Capacidade de peso aproximada: 100 kg. Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	418803	unidade	5		
102	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA DE BANHO reforçada, capacidade peso mín 100 kg, peso da cadeira 9,5 kg, cor preta, fabricada em aço carbono com pintura epóxi, assento sanitário removível, apoio de braços removíveis, apoio dos pés articulado, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto 37 cm, altura do assento ao chão 50 cm, altura do chão a manopla 91 cm, altura do chão ao apoio de braço 69 cm, comprimento total da cadeira 54 cm (as medidas informadas são aproximadas), encosto em nylon, apoios fixos para os braços e pés, freios bilaterais e rodas traseiras giratórias de 6 polegadas com pneus maciços. Garantia mínima: 12 meses.	615357	unidade	6		
103	CADEIRA PARA MANICURE CIRANDINHA, com estrutura em ferro, pintura eletrostática, rodinhas, 2 gavetas em MDF, mesa de apoio multifuncional e removível, com sistema de regulagem de altura, fabricada em MDF com metragem 25 cm de comprimento por 45 cm de largura, banco de 64 cm de comprimento x 42 cm de largura x 70 cm de altura (aproximado), com estofado em espuma D23 e revestido na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	305420	unidade	20		
104	CAFETEIRA ELÉTRICA, corpo fabricado em aço inoxidável ou plástico e reservatórios em aço inox 304 ou vidro, voltagem 127 V, potência mínima de aquecimento 550 W, capacidade mínima de 600 mililitros de café, indicador (visor) do nível de líquido no recipiente, pés antiderrapantes, deve acompanhar filtro removível, lavável e reutilizável. Garantia mínima: 12 meses. Obrigatória a apresentação de manual de instruções em português.	613880	unidade	6		
105	CAMA SOLTEIRO em aço nas dimensões aproximadas de 188 cm x 88 cm x 40 cm, suporte mínimo de 120 kg, tubulação metálica com espessura mínima de 0,90 mm, pintura eletrostática do tipo epóxi ou poliéster, com ponteiros plásticos nos pés. Garantia mínima: 12 meses.	367407	unidade	9		
106	CARRINHO AUXILIAR PARA CABELEREIRO, estrutura tubular em ferro cromado, com 3 bandejas em plástico brancas; medindo aproximadamente (altura = 88 cm x largura = 44 x comprimento = 28 cm). Garantia mínima de 12 meses após a data de entrega.	259240	unidade	22		
107	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, caçamba em ferro chapa mínima 24, capacidade de 50 litros, braço em tubo metálico galvanizado inteiriço mínimo 1,06 mm de espessura, pintura eletrostática a pó, com roda em ferro, pneu 3.25 e câmara de ar. Garantia mínima: 12 meses.	468625	unidade	10		
108	CARRO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO COM BANDEJAS, capacidade: 20 assadeiras/esteiras de 60 x 40 cm, material: Inox 430, base: 4 rodízios, altura máxima: 200 cm. Garantia mínima: 12 meses.	481714	unidade	10		

109	COLCHÃO PARA SOLTEIRO, medindo no mínimo 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m, com densidade mínima de 20 kg/m³-nominal, revestido em tecido 100% algodão, fabricado de acordo com as Normas NBR 13.579 / NBR 13.579-2. Garantia mínima: 12 meses.	459467	unidade	9		
110	COLETOR SELETIVO DE LIXO/RESÍDUO em polietileno, individual, tipo lixeira, abertura da parte superior, no formato retangular, com tampa, abertura acionada por pedal, sem rodas, medindo aproximadamente: altura = 72 cm x largura = 44 cm x comprimento = 33 cm, com capacidade para 50 litros, cor branca, o material deverá estar de acordo com a Resolução CONAMA n.º 275, de 25 de Abril de 2001. Garantia mínima: 12 meses.	456390	unidade	18		
111	COLETOR SUGADOR ASPIRADOR DE PÓ DE UNHAS EM GEL, voltagem bivolt, botão click liga e desliga, cabo acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	383254	unidade	67		
112	CONSOLE PARA CABELEIREIRO com bancada suspensa confeccionada em MDF, com chapas de 25 mm, com 2 gavetas, na cor branca, dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 37 x altura = 25 cm, acompanha espelho com 3 mm de espessura e dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 85 cm, possui suporte para iluminação superior com 2 bocais para lâmpadas com soquete E27. Garantia mínima: 12 meses.	613646	unidade	38		
113	CORTADOR DE PISOS com estrutura em plataforma em chapa tratada, capacidade de corte de 100 cm em cerâmicas e porcelanatos, profundidade de 10 mm, composto de hastes na horizontal, dispositivo no carro para quebra superior, disco de corte substituível, alavanca com cabo ergonômico e régua regulável. Pintura: acabamento em pintura epóxi, medindo aproximadamente: altura = 12 x largura = 19 x comprimento = 119 cm. Garantia mínima: 12 meses.	483006	unidade	10		
114	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS tipo “bico de pato”, confeccionado em plástico de alta resistência, medindo aproximadamente: comprimento = 26,5 cm x altura = 18 cm x largura = 5 cm, com capacidade para armazenamento de bobina de 2000 senhas, acompanha suporte pedestal metálico de piso para dispensador de no mínimo 140 cm de altura e base de aproximadamente: 25 x 25 cm. Garantia mínima: 12 meses.	356678	unidade	5		
115	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO de 300 a 400 metros em plástico ABS, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medidas: 27,5 cm (altura) x 27 cm (largura) x 12 cm (profundidade), na cor branca. Garantia mínima: 12 meses.	607815	unidade	58		
116	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, na cor branca, sem alavanca, super higiênico, o usuário toca apenas na folha que vai utilizar, em material de alta resistência e durabilidade, design moderno, lavável, sistema de fechamento com chave de segurança, visor central transparente para visibilidade do conteúdo, capacidade mínima para 500 folhas. Dimensões aproximadas: largura: 25 cm x profundidade: 15 cm x altura: 33 cm. Garantia mínima: 12 meses.	248867	unidade	103		

117	DISPENSER PARA SABONETE para álcool gel ou sabonete líquido, em polipropileno ou plástico ABS, não tóxico, na cor branca, contendo reservatório com tampa, com sistema de válvula tipo pump para a liberação do produto e sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Capacidade do reservatório: mínimo 800 ml. Garantia mínima: 12 meses.	469570	unidade	86		
118	ESCADA HOSPITALAR com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em aço inoxidável, dotada de 2 degraus formados por placa inteira de aço inoxidável e cobertos por camada antiderrapante, base com sapata de borracha nos 4 (quatro) pés.	399282	unidade	10		
119	ESCADA MULTIFUNCIONAL em alumínio, tipo articulada, 3x4, medindo no mínimo 90 cm de altura (fechada), altura estendida de no mínimo 3,30 m, com 12 degraus, sendo 4 partes de 3 degraus, no mínimo 7 posições de uso mais uma posição compacta, degrau em alumínio, com capacidade de 150 kg, sapatas 100% de borracha antiderrapante, travamento automático na extensão. Garantia mínima: 12 meses.	395521	unidade	6		
120	ESTETOSCÓPIO, duo som, com cabeça dupla, em aço inox, diafragma sintonizável com captação de sons de alta e baixa frequência, tamanho adulto e pediátrico, lúmen único, material dos auriculares: liga aeroespacial de diâmetro amplo, com olivas de vedação suave. Garantia mínima: 12 meses.	438922	unidade	5		
121	EXTENSÃO CARRETEL, cabo polipropileno com dupla isolamento, tensão/potência: 127 V (1.270 W), 220 V (2.200 W), capacidade: 10 A, bivolt (110/220 V), com no mínimo 3 tomadas, 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	612557	unidade	10		
122	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR INDUSTRIAL, com estrutura em aço inox, cabo em madeira com pintura especial, tipo industrial a vapor, fio elétrico antichama, reservatório plástico de água com capacidade de 5 litros, 220 V, com potência de 1600 W, com peso aproximado de 2,5 kg, apoio de silicone, mangueira de silicone e tensor para fio e mangueira. Garantia mínima: 12 meses.	622743	unidade	9		
123	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA, tensão alimentação 110/220 V, tomadas modelo 2P+T, potência mínima 1000 W, corrente 10 A, quantidade de saída no mínimo 4 tomadas, comprimento: 5 metros ou superior. Garantia mínima: 12 meses.	294200	unidade	67		
124	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, modelo de piso de baixa pressão, com estrutura em aço inoxidável revestido em aço escovado externamente, alimentação a gás GLP (para botijão P 45), quantidade de queimadores: 6 (seis) queimadores (40 x 40) cm, removíveis para limpeza, tipo de queimador: 03 duplos e 03 simples, tipo industrial de alto rendimento, matéria-prima queimador: em ferro fundido, sem forno, chapa com bifeteira. Dados adicionais: quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal em aço inox, grade panelreira: com grade inferior em aço inox AISI-304, prateleira posicionada a 25 cm do piso, base/pés: em aço inox com sapatas. Outros detalhes: acompanha válvula reguladora de pressão, registro gás industrial em latão cromado, desmontável e regulável. Garantia mínima de 12 meses. Certificação: ABNT-NBR 10148/11.	243077	unidade	10		
125	FORNO INDUSTRIAL GUILHOTINA, Medidas Externas: Altura com cavalete: 135 a 155 cm, Largura: 105 a 115 cm e Profundidade: 90 a 120	253878	unidade	21		

	cm. Câmara de cocção com dimensões mínimas: 90cm x 90cm e 24 cm altura. Pintura eletrostática com base fosfatizada, queimadores gaveta, aço tubular e regulador de chamas, bandeja de resíduos, com grelha e cavalete reforçado, com suporte, com acessórios para a instalação compatível com botijão P45 incluindo mangueira flexível metálica e pedras refratárias. Garantia mínima: 12 meses.					
126	FORNO MICRO-ONDAS, com capacidade total mínima de 31 litros branco, com no mínimo 1000 W de potência e tensão de 110 V, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Electrolux MI41T, Agratto AMIC02BN-01, Continental MC34B, Philco PMO38B.	622790	unidade	10		
127	FREEZER VERTICAL, de aço pintado na cor branca, de no mínimo 234 litros de capacidade líquida, gás ecológico r 600, classificação mínima de energia "A", com prateleiras e gavetas inclusas e tensão de 127 V. Deve atender às normas vigentes. Garantia mínima: 12 meses.	621815	unidade	10		
128	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX VERTICAL, capacidade de armazenamento entre 360 litros e 390 litros, cor branca, voltagem 127 V, potência mínima: 500 W, água na porta: não, classificação energética mínima: A+, pés niveladores, painel eletrônico externo, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Brastemp BRM44, Consul CRM44AB, LG GN-B372PQWB, Electrolux DFN41.	393338	unidade	19		
129	IMPRESSORA multifuncional, potência mínima 12 W, bivolt, com função de impressão duplex (frente e verso automática), copiadora e scanner, impressão jato de tinta colorida, com impressão alimentada por tanque de tinta 4 cores, original do fabricante, velocidade mínima em preto aproximadamente 15 ppm, velocidade mínima em cores aproximadamente 8 ppm, resolução mínima na cor preta de 4800 x 1200 DPI, resolução mínima de 4800 x 1200 DPI, A4, A6, Ofício, Envelopes, Carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de aproximadamente 100 folhas, ADF para 30 Folhas (A4 ou Carta), resolução mínima de Digitalização Ótica de 1200 DPI x 2.400 DPI, quantidade de cores - tanque de tinta de 4 cores, área máxima de digitalização aproximadamente 215 mm x aproximadamente 296 mm, ADF aproximadamente 215 mm x aproximadamente 355 mm, interface USB compatível com 2.0, Wireless 802.11 B/g/n, Ethernet 10/100 Mbps, Wifi Direct, Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11, macOS (10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 11, 12, 13), com software de utilização e drives de instalação. Garantia de 12 meses, com Manual Físico ou Link de Instalação e Operação em português, com cabo de força, cabo de comunicação USB, tanque de tinta original do fabricante com refil para recarga.	469175	unidade	29		
130	LAVATÓRIO ITALIANO DE CABELO para salão de beleza completo, preto, instalado com misturador quente/frio e aquecedor de água de até 5400W, estrutura em fibra de vidro, assento e encosto estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvin (largura = 53 x altura = 92 x comprimento = 116 cm), tensão 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	603659	unidade	5		
131	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, alta rotação, tipo industrial, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de aço inox, base de aço inox AISI 304, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 220 V, mínimo 18000 rpm, potência de 800 W, tipo	405225	unidade	16		

	balcão. Garantia mínima de 12 meses e certificação compulsória do INMETRO.					
132	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE PEDAL em polipropileno, cor preta, formato retangular, resistente a impactos, capacidade para 240 litros (96 kg de lixo), medindo aproximadamente: 100 x 74 x 59 cm, com tampa, com pedal, com rodas de borracha de 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia mínima: 12 meses.	356388	unidade	18		
133	LIXEIRA SEM TAMPA em polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros, com tolerância de mais ou menos 10 %, dimensões aproximadas: altura = 31 cm x largura = 24 cm, sem tampa na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	441616	unidade	48		
134	MANEQUIM FEMININO, BUSTO PARA CORTE, COSTURA E CONFECCÃO em fibra de vidro, revestido com manta acrílica, forrado com malha, cor preta, acompanha pedestal tubular, com altura regulável. Garantia mínima: 12 meses.	612396	unidade	18		
135	MANGUEIRA DE JARDIM, uso doméstico, em PVC, alta flexibilidade, trama de fio poliéster, diâmetro: 1/2 de polegada, acessórios: revólver tipo pistola, 1 conector 1/2 de polegada, comprimento mínimo: 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	447421	unidade	5		
136	MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS com disco octogonal de 4 polegadas, mínimo de 3 níveis de velocidade variando de 600 a 1200 rpm, capacidade de corte de até 2,7 centímetros e baixo nível de ruído (55 decibéis). Motor do tipo Direct-Drive com no mínimo 300 W de potência e tensão 110/220V. Amolador acoplado ao disco, rodízios na parte de baixo da máquina, iluminação LED na frente do disco protetor e guia de corte. Incluso: cabo de alimentação (acoplado a máquina), amolador reserva, chave para manutenção, óleo para lubrificação, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses do fabricante.	485487	unidade	6		
137	MÁQUINA DE CORTE, APARADOR DE BARBA E BIGODE, com função acabamento (para aparar barba e bigode), lâmina em aço inoxidável, com 6 posições de ajuste, acompanhada por: óleo lubrificante, escova de limpeza, acessórios para recarga, voltagem bivolt (110/220 V), autonomia mínima de 45 min, Manual de Instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.	618917	unidade	66		
138	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL, com 3 agulhas, 5 fios, distância entre a primeira e a última agulha 6,4 mm (1/4"), para acabamentos em tecidos planos e malhas, lubrificação automática por bomba de óleo, velocidade de costura até 6000 ppm, ajustável pela caixa de controle, comprimento do ponto de 1,2 a 4 mm, motor Direct Drive diretamente acoplado ao eixo da máquina, tensão de alimentação 220 V, com visor do nível de óleo, saída USB-5v, posicionador de agulha em cima / embaixo, base plana fechada, trancador superior (removível) e inferior, economia de energia mínima 60 %, Certificação NR-12. Garantia mínima: 12 meses.	610335	unidade	10		
139	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PLANA INDUSTRIAL, com 01 agulha - 3 linhas, para costura e chuleio, lubrificação automática, velocidade máxima de no mínimo 6.000 ppm, comprimento máximo de 3,6 mm do ponto, motor	610334	unidade	21		

	Direct Drive, bivolt (127/220 V), elevação máxima do calçador: 6 mm, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.					
140	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, com 01 agulha, ponto fixo, lubrificação automática, velocidade 5.000 ppm, tamanho máximo do ponto 5 mm, motor Eletrônica Direct Drive, bivolt (127/220V), lançadeira rotativa, levantamento de pé calçador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	481271	unidade	73		
141	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, gabinete em aço, com acabamento na cor branca, modelo vertical, com acesso superior, automática, medindo no mínimo (1,07 m x 0,63 m x 0,71 m), mínimo de 6 programas de lavagem e 4 níveis de água, com capacidade de no mínimo 12 kg, compartimentos individuais para sabão, alvejante e amaciante, classificação energética "A", cesto em aço inoxidável, mangueiras de entrada/saída de água, voltagem de 220 V, na cor branca, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	347457	unidade	10		
142	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO PROFSSIONAL, com motor vibratório potente, lâmina antiferrugem, regulador do nível de corte, com 4 pentes de altura (3, 6, 10 e 13 mm), óleo lubrificante, protetor de lâmina, pente, pincel de limpeza, tensão 110/127 V, comprimento aproximado do fio 2,4 m, peso aproximado 620 g, acondicionada de forma apropriada de maneira que assegure a integridade do produto. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.	615943	unidade	66		
143	MESA DE CORTE PARA ENFESTO COSTURA, tampo em MDF, estrutura metálica, cor cinza, espessura mínima 18 mm, medindo aproximadamente: largura = 1,60 m x comprimento = 2 m x altura = 1 m, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	430059	unidade	10		
144	MESA DE MASSAGEM, maca dobrável, madeira, portátil, apoio de rosto removível, estrutura em madeira "Beech Wood" ou similar, cabos de sustentação em aço, dimensões maca aberta (sem apoio de rosto: comprimento = 197 cm x largura = 72 cm), comprimento total: 225 cm, altura mínima: 59 cm, altura máxima: 82 cm, apoio de rosto: 28 cm, dimensões maca fechada: (comprimento = 98 cm x largura = 72 x altura = 17cm), capacidade máxima suportada: 140 kg, espessura da espuma: 20 mm, densidade: 50, madeira com espessura: 10 mm, ajuste de altura executados através de manipuladores possibilitando 8 posições de ajuste, permitindo uma variação de 23 cm na altura. Garantia mínima: 12 meses.	615048	unidade	38		
145	MESA DOBRÁVEL vira maleta com alça, material: alumínio, dimensões aproximadas: 180 cm x 71 cm x 74 cm, forma retangular, material da estrutura: polipropileno/ferro, capacidade de até 100 kg, comprimento da mesa estendida: 180 cm, comprimento da mesa fechada: 90 cm x 75 cm. Garantia mínima: 12 meses.	479513	unidade	10		
146	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR DE VÍDEO, estação de trabalho, mini PC; com processador de no mínimo 4 núcleos e 8 Threads; com frequência de Clock Base igual ou superior a 1.70 GHz e Clock Turbo igual ou superior 4.0 GHz; memória mínima RAM DDR4 de 3200 mhz; de 8 GB expansível a 32 GB; cache L3 de 8 mb; e armazenamento mínimo de 01 SSD de 256 GB; padrão M.2 NVMe PCIe; barramento da	485442	unidade	175		

	controladora de vídeo padrão integrada ao processador; controladora de vídeo padrão Full HD; de tamanho configurável compartilhada com a memória RAM; portas de comunicação 3 USB 3.2, 1 USB 3.2 Tipo C, 2 USB 2.0, 1 HDMI + 1 Displayport; teclado ABNT2, com conector USB; controladora de som onboard; mouse de 02 botões, com scroll, ótico, com conector USB; placa de rede com funcionalidade padrão IEEE 802.3 Ethernet 10/100/1000, com conector RJ 45, Wireless Wi-fi 6 2x2 AX, Bluetooth 5.1; gabinete USFF, dimensões aproximadas 179 x 36,5 x 182,9 mm; embalagem apropriada; Windows 11 Pro 64 bits em português com Licença de Uso; Garantia: 12 meses; com Certificado IEC 60950/61000-4-4/3/4, cabos, fonte de alimentação externa de potência mínima de 65 W; com suporte versão padrão VESA; acompanha monitor de vídeo; LED; padrão WXGA; de no mínimo 21.5", conectores VGA ou HDMI; resolução de 1600 x 900, 60 Hz, contraste estático 1.000:1, tempo de resposta 5 ms; Dot Pitch de 0,27 mm; Tela LED; controle de ajuste digital; base com ajuste de altura 120 mm; balcão; com cabo VGA, cabo HDMI, cabo de força, fonte de alimentação interna – 100~240 V – 50/60 Hz. Manual em português. Garantia de 12 meses.					
147	MODELADOR DE CACHOS, tubo de aproximadamente 25 mm de diâmetro por 130 mm de comprimento, temperatura de operação 210 °C, cabo giratório, bivolt (127/220 V), na cor preta, Certificado conforme Portaria INMETRO 148/2022. Garantia mínima: 12 meses.	454045	unidade	24		
148	MODELO ANATÔMICO HUMANO, confeccionado em textura de pele macia, estrutura anatômica da cavidade oral, abertura mandibular, arcada dentária, língua, palato, úvula, glote, cordas vocais, clavícula, ossos (esterno, escápula, coluna vertebral), órgãos feminino e masculino, bissexual, manequim medindo aproximadamente 170 cm, embalagem medindo: comprimento = 127 cm x largura = 49 cm x altura = 25 cm, permite realizar: banho no leito, higiene oral e auricular, remoção e movimento, administração de oxigênio, passagem de sonda nasogástrica, vesical e retal, cuidados com traqueostomia, curativos e aspiração, administração de injeção intramuscular, cuidados com ostomia, cuidados com coto do membro inferior, acompanha manequim completo, pijama, órgão feminino e masculino, coto do membro inferior, seringa 5 ml, sangue simulado em pó, talco, lubrificante, sonda nasogástrica, retal e aspiração, embalado em caixa de papelão, a apresentação do produto deverá atender à Legislação Vigente. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.	602419	unidade	14		
149	MOTOR LIXADEIRA PARA ALONGAMENTO DE UNHAS PROFISSIONAL, pedal para controle, cabo de alimentação base, descanso para caneta, voltagem bivolt, botões para regulagem, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	614810	unidade	67		
150	OXÍMETRO DE PULSO, tipo dedo, apresentando saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (FC), com escala de SpO2 de: SpO2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a 254 BPM, com resolução de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2%, com tolerância de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2% ou +/- 2 BPM, com tempo de resposta no máximo 08 segundos, com tempo de ajuste (ao ligar) de 20 segundos, com alarmes audiovisuais não	224806	unidade	10		

	necessários, com alarmes visuais para indicador de bateria fraca e desligamento automático, com sensores para dedos, para pacientes adulto e infantil, alimentação compatível com pilhas 1,5 v alcalina AAA. Acompanha 1 cordão de pescoço, inclui: Garantia mínima de 12 meses, Assistência Técnica, Manual Operacional em português.					
151	PANELA TERMOCERA, aquecedor profissional para cera de depilação, comporta cera em tabletes ou granulada, equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem, bivolt, corpo em plástico ABS e capacidade de armazenamento mínimo de 900 gramas. Acompanha Manual de Instrução. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	48		
152	PORTA FIOS EM MADEIRA para 50 cones de linha com suporte organizador para tesoura – medidas aproximadas: 50 cm x 68 cm	260118	unidade	10		
153	PRANCHA / CHAPINHA PARA CABELO, modelo convencional, corpo em plástico resistente, aquecimento cerâmico, placas com revestimento anodizado, dimensões mínimas: comprimento = 23 x largura = 30 x altura = 31 cm, peso mínimo 270 g, cor preta, tempo aproximado de aquecimento 30 segundos, temperatura 180°C, potência mínima 42 W, comprimento mínimo do cabo 1,50 m, funções de alisar e modelar, tensão bivolt automático (auto volt 110/220v), consumo aproximado 0,045 Kw/h (tolerância de +/-10%), Manual de Instruções em português, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	621495	unidade	43		
154	PROCESSADOR DE ALIMENTOS com no mínimo 2 velocidades e função pulsar, potência mínima de 600 W, tensão 110 V, funções mínimas: ralar, fatiar, espremer e liquidificar. Capacidade mínima da jarra: 1,5 litros, acompanha lâminas processadoras, espremedor, jarra de liquidificador de no mínimo 2 litros com tampa e manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.	452433	unidade	6		
155	PURIFICADOR DE ÁGUA, equipamento para melhoria da qualidade da água, purificador com 2 temperaturas, em plástico ABS, na cor branca, instalação em ponto de consumo, fixação na parede, para água tratada, retenção de partículas Classe C, com retenção de cloro livre, tripla filtragem, vazão máxima de 60 litros/hora, pressão máxima de 50 mca, pressão mínima de 5 mca, temperatura mínima de 10 °C, tensão de 127 V, vida útil do elemento filtrante 3000 litros, com 2 torneiras, medindo aproximadamente (altura = 410 mm x largura = 312 mm x comprimento = 357 mm), conforme Normas ABNT/NBR vigentes, com Certificação INMETRO. Garantia de 12 meses.	613957	unidade	9		
156	QUADRO BRANCO COM RODÍZIOS não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo móvel com cavalete confeccionado em alumínio anodizado fosco, com ajuste de altura do quadro e 4 rodízios, com no mínimo 2 travas, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	244738	unidade	5		

157	QUADRO BRANCO FIXO não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo fixo de parede, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	613732	unidade	25		
158	ROÇADEIRA A GASOLINA, motor 2 tempos, mínimo de cilindradas 35 cc, potência mínima 1,7 hp, rotação mínima 6.000 rpm, tanque de combustível capacidade mínima 0,9 litros. Modelos de referência: Toyama TBC43X, Trapp RTX-52. Garantia mínima: 12 meses.	606342	unidade	6		
159	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND (2,4 GHz e 5 GHz). Padrões de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g. Velocidade mín: 1200 Mbps (5 GHz) e 570 Mbps (2.4 GHz). Capacidade de conexão para no mínimo 100 dispositivos, Ethernet Gigabit completa, Access Point 110 / 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	484745	unidade	5		
160	SECADOR DE CABELO, tipo profissional, mínimo 2 velocidades, mínimo 3 temperaturas, potência 2000 W, tensão de alimentação 220 V, bocal direcionador de ar, Manual de Instruções em português, acondicionado adequadamente. Garantia mínima 12 meses a partir da entrega.	627528	unidade	14		
161	SERRA CIRCULAR compatível com cortes de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, tensão 220 V, potência mínima 1400 W, rotação mínima 5000 rpm, capacidade mínima de corte 60 mm para disco diamantado com diâmetro externo variável de 105 a 125 mm, diâmetro interno 20 mm, cabo de energia com 5 m, acessórios: chave hexagonal e chave para troca do disco. Referência: Dw862 Dewalt. Garantia mínima: 12 meses.	357001	unidade	5		
162	SMART TV, televisão a cores, com processador, tela LCD/LED de 65 polegadas, com resolução de 3840 x 2160, 4 k, frequência de painel mínima de 60 Hz, inteligência artificial, comando de voz, conexão Wi-Fi, bluetooth, áudio com mínimo de 20 W de potência, som em movimento com sincronia sonora, conexões de entrada mínimo: 4 HDMI, conexões de saída mínima: 2 USB, saída de áudio digital (óptica), com recepção para TV a cabo, sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, sinal ISDB-T, com sintonizador analógico e gíngã, controle remoto padrão do fabricante, voltagem bivolt, medindo aproximadamente 1400 x 800 x 24 mm. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento. Manual em português.	458905	unidade	36		
163	SUPORTE AJUSTÁVEL TIPO PEDESTAL DE CHÃO para televisores de 65", em aço carbono, com tratamento anticorrosão, pintura eletrostática na cor preta, com bandeja para apoio de equipamentos (blue-ray, notebook, webcam), passagem interna para fiação e com 4 rodízios, 2 destes com travas. Capacidade de peso do suporte para TV de no mínimo 65 kg, capacidade da bandeja de até 10 kg. Dimensões aproximadas: altura mínima, regulável do solo ao centro da base da tela, de 1,29 m e máxima de 1,45 m. Com parafusos para fixação das telas, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia mínima: 12 meses.	470174	unidade	5		
164	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL de 150 a 200ml em polipropileno injetado, altura 50 cm x profundidade 14 cm x largura 13 cm, peso 288 gramas, cor branco. Garantia mínima: 12 meses.	477987	unidade	10		

165	SUPORTE PARA HAMPER, móvel, aro na base do tripé para apoio do saco, em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 20 mm, com rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro, dimensões mínimas: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura e capacidade de 100 L. Garantia mínima: 12 meses.	421210	unidade	7		
166	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL e 4 ganchos reguláveis, peso do suporte 12 kg, construído em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido, com coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de ¾ polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz, base revestida em nylon com 5 pés com rodízios, altura mínima: 1,70 cm, altura máxima: 2,29 cm. Garantia mínima: 12 meses.	434686	unidade	7		
167	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DE PEDICURE, de ferro, com regulagem de altura, apoio articulável em madeira e estofado de espuma, dimensões aproximadas: altura do suporte fechado: 46 cm, altura máxima do suporte estendido: 63 cm. Garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	379651	unidade	38		
168	TÁBUA PARA PASSAR ROUPAS COM BRAÇO PROFISSIONAL em aço, medindo aproximadamente (altura = 90 cm x largura = 41 cm x comprimento = 1,50 m), tampo de aço, revestimento em tecido metalizado, cor cinza, com suporte para ferro, passa manga e suporte para reservatório de água. Garantia mínima: 12 meses a partir da entrega, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto.	216458	unidade	14		
169	TRENA ELETRÔNICA DIGITAL de bolso, com tecnologia Power Range, alcance de aproximadamente 40 metros, com indicação de raio laser visível, armazenamento mínimo das 10 últimas medições, medição de distância entre 0,15 m e 40 m, precisão mínima de 0,2 mm, leitura em metros e centímetros, com bateria de pilhas alcalinas do tipo AAA de 1,5 V (2 baterias), com estojo, pilhas, manuais. Funções mínimas: cálculo de área e volume. Certificado de Fabricação. Garantia: 12 meses.	614571	unidade	10		
170	VARAL DE CHÃO com abas, em tubo de alumínio, medindo (comprimento = 1,00 x largura = 0,60 m). Garantia mínima: 12 meses.	357752	unidade	10		
171	VARAL DE TETO, secador de roupa tipo varal, material da armação: alumínio, material da vareta: alumínio, quantidade de varetas: 6 unidades, comprimento: 1,20 m x largura: 0,80 m. Garantia mínima: 12 meses.	438160	unidade	6		

1.3. O presente Termo de Contrato vincula-se à seguinte documentação, que se considera parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O fornecimento do objeto será [com entrega parcelada]]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura deste Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

2.1.2. Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado:

2.1.2.1. O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

2.1.2.2. O Contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.3. Não obstante o prazo estipulado nesta cláusula, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada nesta subdivisão, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A forma de fornecimento, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de início, conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, e critérios de medição, constam no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor indicado nesta cláusula é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos efetivamente demandados, medidos e fornecidos.

5.4. Caso o Contratado seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedido de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao Contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, que constitui parte integrante deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, que corresponde a __/__/__ (DD/MM/AAAA).

7.2. É previsto reajuste anual dos preços inicialmente ajustados, de modo que, caso o prazo de execução do objeto contratual ultrapasse a data em que se configure 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. No caso de reajuste(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e a documentação que o integra;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, a expensas do Contratado;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis quando necessária medida judicial diante do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observado o prazo de XX (XXX) para decisão, a contar da conclusão da instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, e excepcionada a hipótese de disposição legal ou cláusula contratual que estabeleça prazo específico;

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias , contado a partir da conclusão da instrução do requerimento, sendo admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, e observado o disposto no parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.1.11. Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios do Contratado, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a cláusula primeira deste contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.

8.2. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se iniciará enquanto o Contratado não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo Contratante para adequada instrução do requerimento.

8.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus profissionais, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações estabelecidas em lei, e aquelas constantes deste Contrato e da documentação que o integra, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o Contratante;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Comunicar ao Contratante, assim que possível e com a devida antecedência em relação à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, caso ocorrida tal circunstância;

9.1.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida na documentação que integra este instrumento, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf ou em outros meios eletrônicos hábeis de informações, o Contratado deverá atender a notificação para entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do Contratado que tenham sido exigidas para fins de habilitação na documentação que integra este instrumento; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas;

9.1.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e os demais previstos em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato, nos termos do artigo 121 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, assim que possível, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.12. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14. Comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere a subdivisão acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

9.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade;

9.1.17. Cumprir as disposições legais e regulamentares federais, estaduais e municipais que interfiram na execução do objeto, bem como as normas de segurança do Contratante;

9.2. Em atendimento à Lei nº 12.846, de 2013, e ao Decreto estadual nº 69.588, de 2025, o Contratado se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, de modo que o Contratado não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer

que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

9.2.1. O descumprimento das obrigações previstas na subdivisão acima poderá submeter o Contratado à extinção unilateral do contrato, a critério do Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025.

9.3. O Contratado obriga-se a não admitir a participação, na execução deste contrato, de:

9.3.1. agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, ou terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 e/ou parágrafo único do artigo 48 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.3. pessoas que se enquadrem nas demais vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O Contratado deverá observar a vedação constante do Decreto estadual nº 68.829, de 4 de setembro de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.2. [Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.]

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Garantida a prévia defesa, serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, se o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, se praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” da subdivisão anterior desta cláusula, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” da subdivisão anterior desta cláusula, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d” da referida subdivisão, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,50% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

2. Moratória de 0,50% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2,00% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para suplementação ou reposição da garantia;

i. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do item 11.1, de 05,00% a 20,00% do valor do Contrato;

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do item 11.1, de 05,00% a 20,00% do valor do Contrato;

5. Para infração descrita na alínea “b” do item 11.1, a multa será de 05,00% a 20,00 do valor do Contrato;

6. Para infrações descritas na alínea “d” do item 11.1, a multa será de 05,00% a 20,00 do valor do Contrato;

7. Para a infração descrita na alínea “a” do item 11.1, a multa será de 05,00% a 20,00% do valor do Contrato.

iv.1) A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste Contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais as sanções previstas neste Contrato (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este instrumento, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da

Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto na forma, pelos motivos e com as consequências previstos nos artigos 137 a 139 e 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.1. O Contratado reconhece desde já os direitos do Contratante nos casos de extinção por ato unilateral da Administração, prevista no artigo 138 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.2. O contrato poderá ser extinto por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a extinção ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.3. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.3.1. Se a operação societária de que trata a subdivisão acima implicar mudança em pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizada alteração subjetiva por termo aditivo.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido da indicação de:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4. Se for constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão pelo Contratante sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o disposto nos artigos 147 a 149 da Lei nº 14.133, de 2021, conferindo-se ao Contratado oportunidade para prévia manifestação e participação na instrução.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

13.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Aplicam-se aos casos omissos as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Eventuais alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, respeitadas as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, admitindo-se que, nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, a formalização do aditivo ocorra no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do Contratado, o equilíbrio econômico-financeiro inicial será restabelecido no mesmo termo aditivo.

15.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões que decorrerem deste Termo de Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 01 (uma) via, que, lido e achado conforme pelo Contratado e pelo Contratante, vai por eles assinado para que produza todos os efeitos de Direito, sendo assinado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

[Local], [dia] de [mês] de [ano]. OU [Local], data da última assinatura eletrônica das partes.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO III

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

TABELA DE ITENS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO), tipo aneróide, portátil, com braçadeira para braços com circunferência aproximada de 18 a 35 cm, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmHg, com resolução de 2 mmHg, pera em PVC com válvula de retenção, com manguito de borracha, sem emendas, braçadeiras de poliamida. Garantia mínima: 12 meses.	436498	unidade	1		
2	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com secretária eletrônica, com alarme, agenda embutida para 20 nomes e números, possui hora no display, frequência DECT 6.0 digital – 1.9 Hz, identificador de chamadas, rediscagem, distância fora da base até 300 metros, temporização da bateria com fone fora da base por 100 horas em repouso e 10 horas em uso, bloqueio de teclado, expansível para ramal principal + 4 ramais, chamada simultânea até 2 ramais e uma ligação externa, seleção de idioma português, modos de discagem tom e pulso inclusos, manual do usuário, baterias, fonte de alimentação bivolt, cabo de linha. Garantia mínima: 12 meses.	457622	unidade	2		
3	AQUECEDOR DE CERA elétrico, roll-on de cera quente, bivolt automático, fabricado em plástico de alta resistência na cor preta, com visor do nível de cera, indicador luminoso de funcionamento. Tamanho aproximado de 17,5cm de altura, 7,5cm de largura e peso aproximado de 200g. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	12		
4	ASSENTO SANITÁRIO em polipropileno, na cor branca, compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional, na forma oval ergonômico, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno, tampa com cobertura total. Garantia mínima: 12 meses.	457636	unidade	9		
5	AUTOCLAVE ANALÓGICA, digital com display de LCD, capacidade de 21l, Dimensões externas da autoclave (L x A x P) aproximada: 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P) aproximada: 24,6 x 45,2 cm. bivolt automático – 127/220V, potência mínima 1100 W, desaceleração e despressurização automáticas, tampa e câmara em aço inox, possui no mínimo 6 programas: Instrumental Embalado, Instrumental Desembalado, Plásticos e Algodão, Kit Cirúrgico e Tecidos, Líquidos e Secagem extra. Sistemas de segurança sendo os principais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Todos os vasos de pressão devem possuir registro conforme Portaria INMETRO n.º 255 de 29/05/2014. Garantia mínima: 12 meses. Registro INMETRO. Registro ANVISA.	625456	unidade	4		

6	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO, eletrônica, utilizada para realização de pesagens rápidas e precisas, gabinete com revestimento resistente a produtos de limpeza como etanol e acetona, prato em aço inox, capacidade de 6 kg no mínimo e não superior a 10 kg, leitura em grama (g) e quilograma (kg), visor display Tipo Digital, resolução de 0,1 g, módulo de comando com teclado de membrana, com teclas para zerar a indicação, descontar tara e desligar display, linearidade de +/- 0,3 g, repetibilidade de 0,3 g ou melhor, tempo de resposta de no máximo 2 segundos, com sistema de proteção a sobrecarga, com autoajuste, temperatura de operação entre 5°C e 40°C, com interface de comunicação USB e cabos utilizados compatíveis, alimentação por bateria com autonomia mínima de 20 horas, carregador bivolt: 100-240 V, cabo de força com 2,5 m, dimensões: plataforma de aproximadamente 250 mm x 250 mm, com aprovação junto ao INMETRO, com célula de carga em um corpo único, com sistema de indicação da carga da bateria. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Estado de São Paulo, Manual de Instruções em português.	350714	unidade	2		
7	BANCADA DE INOX, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, tampo em aço inoxidável AISI 201, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária. Base fixa em estrutura de aço inoxidável – AISI 201, de seção redonda com diâmetro aproximado de 38 mm. Garantia mínima: 12 meses.	476056	unidade	3		
8	BANCADA INOX SEM CUBA, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura; tampo em aço inoxidável liga 18.8 Padrão AISI 304, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária, base em estrutura de aço inoxidável, liga 18.8 Padrão AISI 304, de seção redonda com diâmetro de 38 mm, base fixa. Garantia mínima: 12 meses.	476058	unidade	10		
9	BATEDEIRA PLANETÁRIA, tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5 litros, 12 velocidades, tampa antirrespingo, batedor em aço inox para massas leves, batedor em aço inox para massas pesadas, batedor para clara em neve, batedor espátula para massas delicadas, unidade motora fixa, botão de articulação, base antiderrapante, movimento planetário, potência 700 W, dimensões aproximadas: altura = 35,5 cm, largura = 37,5 cm e profundidade = 24 cm, peso: 3,34 kg. Garantia mínima: 12 meses.	608748	unidade	2		
10	BIOMBO SANFONADO TRIPLO HOSPITALAR para privacidade do atendimento aos pacientes hospitalares, construído com tubos de aço tratado contra oxidação/corrosão e pintura eletrostática na cor branca, 3 divisões, dimensões aproximadas: 1,70 m altura x 1,80 m largura total. Características gerais: bandeira com movimento para ambos os lados, acompanha tecido de cada divisória, na cor branca e confeccionado em 100% algodão, removível para lavagem. Base com rodízios. Garantia mínima: 12 meses.	207093	unidade	2		

11	CABEÇA DE TREINO DE CÍLIOS, cabeça manequim maleável para treinamentos na área da beleza (alongamento de cílios), confeccionada em silicone macio simulando a pele humana, superfície lisa e emborrachada, medindo aproximadamente 24 cm x 14 cm x 9 cm.	602419	unidade	36		
12	CABEÇA DE TREINO PARA TRANÇAS E PENTEADOS, busto emborrachado com cabelo misto composto de fibra sintética e de fibra natural, de comprimento total entre 65 e 75 cm, acompanha suporte para fixação em bancada. Garantia mínima: 12 meses.	602419	unidade	36		
13	CABINE UV LED 48 W DIGITAL LED para unhas gel, com temporizador, sensor de voltagem: bivolt, botões para regular a temperatura digital, botão click liga e desliga, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	615230	unidade	17		
14	CABO DE REDE, 04 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6 e ISO/IEC-11801 para redes de alta performance. Tipo de cabo: UTP, categoria: CAT6 Gigalan, número de pares: 04, bitola: 24 AWG. Comprimento mínimo de 3 metros. Garantia mínima: 12 meses.	414756	unidade	50		
15	CADEIRA COM PISTÃO HIDRÁULICA RECLINÁVEL PARA MAQUIAGEM, com trava, apoio de braço e base estrela para maquiagem. Sistema reclinável com grau de inclinação de 135 graus, revestimento em tecido de PVC preto, com apoio de cabeça removível e regulagem de altura, altura máxima da cadeira 100 cm (pistão levantado) e altura mínima 86 cm (pistão abaixado), altura do assento até chão com o hidráulico abaixado: 43 cm, altura do assento até o chão com o hidráulico levantado 64 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no máximo é de 0,81 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no mínimo é de 0,71 cm, capacidade de peso de até 145 kg na posição sentada e 130 kg na posição reclinada, assento estofado com dimensões aproximadas de 52 x 52 cm e preenchimento de 6 cm de espessura, encosto com dimensões aproximadas de 45 x 50 cm e preenchimento de 6 cm de espessura. Garantia mínima: 12 meses.	468595	unidade	16		
16	CADEIRA DE RODAS ADULTO reforçada, material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteáveis, apoios para pés removíveis, com elevação de pernas, dobrável em "x", freios bilaterais com regulagem, encosto e assento em nylon, rodas dianteiras com pneus maciços, rodas traseiras com pneus infláveis, pintura epóxi com verniz (eletrostática), medidas aproximadas: largura do assento = 44 cm, altura do assento no chão = 48 cm, largura total aberta = 62 cm, peso da cadeira = 15 kg. Capacidade de peso aproximada: 100 kg. Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	418803	unidade	1		
17	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA DE BANHO reforçada, capacidade peso mín 100 kg, peso da cadeira 9,5 kg, cor preta, fabricada em aço carbono com pintura epóxi, assento sanitário removível, apoio de braços removíveis, apoio dos pés articulado, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto 37 cm, altura do assento ao chão 50 cm, altura do chão a manopla 91 cm, altura do chão ao apoio de braço 69 cm, comprimento total da cadeira 54 cm (as medidas informadas são aproximadas), encosto em nylon, apoios fixos para os braços e pés, freios bilaterais e rodas traseiras giratórias de	615357	unidade	1		

	6 polegadas com pneus maciços. Garantia mínima: 12 meses.					
18	CADEIRA PARA MANICURE CIRANDINHA, com estrutura em ferro, pintura eletrostática, rodinhas, 2 gavetas em MDF, mesa de apoio multifuncional e removível, com sistema de regulagem de altura, fabricada em MDF com metragem 25 cm de comprimento por 45 cm de largura, banco de 64 cm de comprimento x 42 cm de largura x 70 cm de altura (aproximado), com estofado em espuma D23 e revestido na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	305420	unidade	5		
19	CAFETEIRA ELÉTRICA, corpo fabricado em aço inoxidável ou plástico e reservatórios em aço inox 304 ou vidro, voltagem 127 V, potência mínima de aquecimento 550 W, capacidade mínima de 600 mililitros de café, indicador (visor) do nível de líquido no recipiente, pés antiderrapantes, deve acompanhar filtro removível, lavável e reutilizável. Garantia mínima: 12 meses. Obrigatória a apresentação de manual de instruções em português.	613880	unidade	2		
20	CAMA SOLTEIRO em aço nas dimensões aproximadas de 188 cm x 88 cm x 40 cm, suporte mínimo de 120 kg, tubulação metálica com espessura mínima de 0,90 mm, pintura eletrostática do tipo epóxi ou poliéster, com ponteiros plásticos nos pés. Garantia mínima: 12 meses.	367407	unidade	2		
21	CARRINHO AUXILIAR PARA CABELEREIRO, estrutura tubular em ferro cromado, com 3 bandejas em plástico brancas; medindo aproximadamente (altura = 88 cm x largura = 44 x comprimento = 28 cm). Garantia mínima de 12 meses após a data de entrega.	259240	unidade	6		
22	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, caçamba em ferro chapa mínima 24, capacidade de 50 litros, braço em tubo metálico galvanizado inteiro mínimo 1,06 mm de espessura, pintura eletrostática a pó, com roda em ferro, pneu 3.25 e câmara de ar. Garantia mínima: 12 meses.	468625	unidade	2		
23	CARRO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO COM BANDEJAS, capacidade: 20 assadeiras/esteiras de 60 x 40 cm, material: Inox 430, base: 4 rodízios, altura máxima: 200 cm. Garantia mínima: 12 meses.	481714	unidade	3		
24	COLCHÃO PARA SOLTEIRO, medindo no mínimo 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m, com densidade mínima de 20 kg/m³-nominal, revestido em tecido 100% algodão, fabricado de acordo com as Normas NBR 13.579 / NBR 13.579-2. Garantia mínima: 12 meses.	459467	unidade	2		
25	COLETOR SELETIVO DE LIXO/RESÍDUO em polietileno, individual, tipo lixeira, abertura da parte superior, no formato retangular, com tampa, abertura acionada por pedal, sem rodas, medindo aproximadamente: altura = 72 cm x largura = 44 cm x comprimento = 33 cm, com capacidade para 50 litros, cor branca, o material deverá estar de acordo com a Resolução CONAMA n.º 275, de 25 de Abril de 2001. Garantia mínima: 12 meses.	456390	unidade	4		
26	COLETOR SUGADOR ASPIRADOR DE PÓ DE UNHAS EM GEL, voltagem bivolt, botão click liga e desliga, cabo acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	383254	unidade	17		
27	CONSOLE PARA CABELEIREIRO com bancada suspensa confeccionada em MDF, com chapas de 25 mm, com 2 gavetas, na cor branca, dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 37 x altura = 25 cm, acompanha espelho com 3 mm de espessura e dimensões mínimas:	613646	unidade	10		

	comprimento = 72 x largura = 85 cm, possui suporte para iluminação superior com 2 bocais para lâmpadas com soquete E27. Garantia mínima: 12 meses.					
28	CORTADOR DE PISOS com estrutura em plataforma em chapa tratada, capacidade de corte de 100 cm em cerâmicas e porcelanatos, profundidade de 10 mm, composto de hastes na horizontal, dispositivo no carro para quebra superior, disco de corte substituível, alavanca com cabo ergonômico e régua regulável. Pintura: acabamento em pintura epóxi, medindo aproximadamente: altura = 12 x largura = 19 x comprimento = 119 cm. Garantia mínima: 12 meses.	483006	unidade	2		
29	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS tipo “bico de pato”, confeccionado em plástico de alta resistência, medindo aproximadamente: comprimento = 26,5 cm x altura = 18 cm x largura = 5 cm, com capacidade para armazenamento de bobina de 2000 senhas, acompanha suporte pedestal metálico de piso para dispensador de no mínimo 140 cm de altura e base de aproximadamente: 25 x 25 cm. Garantia mínima: 12 meses.	356678	unidade	1		
30	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO de 300 a 400 metros em plástico ABS, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medidas: 27,5 cm (altura) x 27 cm (largura) x 12 cm (profundidade), na cor branca. Garantia mínima: 12 meses.	607815	unidade	14		
31	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, na cor branca, sem alavanca, super higiênico, o usuário toca apenas na folha que vai utilizar, em material de alta resistência e durabilidade, design moderno, lavável, sistema de fechamento com chave de segurança, visor central transparente para visibilidade do conteúdo, capacidade mínima para 500 folhas. Dimensões aproximadas: largura: 25 cm x profundidade: 15 cm x altura: 33 cm. Garantia mínima: 12 meses.	248867	unidade	26		
32	DISPENSER PARA SABONETE para álcool gel ou sabonete líquido, em polipropileno ou plástico ABS, não tóxico, na cor branca, contendo reservatório com tampa, com sistema de válvula tipo pump para a liberação do produto e sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Capacidade do reservatório: mínimo 800 ml. Garantia mínima: 12 meses.	469570	unidade	22		
33	ESCADA HOSPITALAR com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em aço inoxidável, dotada de 2 degraus formados por placa inteiriça de aço inoxidável e cobertos por camada antiderrapante, base com sapata de borracha nos 4 (quatro) pés.	399282	unidade	2		
34	ESCADA MULTIFUNCIONAL em alumínio, tipo articulada, 3x4, medindo no mínimo 90 cm de altura (fechada), altura estendida de no mínimo 3,30 m, com 12 degraus, sendo 4 partes de 3 degraus, no mínimo 7 posições de uso mais uma posição compacta, degrau em alumínio, com capacidade de 150 kg, sapatas 100% de borracha antiderrapante, travamento automático na extensão. Garantia mínima: 12 meses.	395521	unidade	2		
35	ESTETOSCÓPIO, duo som, com cabeça dupla, em aço inox, diafragma sintonizável com captação de sons de alta e baixa frequência, tamanho adulto e pediátrico, lúmen único, material dos auriculares: liga aeroespacial de diâmetro amplo, com olivas de vedação suave. Garantia mínima: 12 meses.	438922	unidade	1		

36	EXTENSÃO CARRETEL, cabo polipropileno com dupla isolamento, tensão/potência: 127 V (1.270 W), 220 V (2.200 W), capacidade: 10 A, bivolt (110/220 V), com no mínimo 3 tomadas, 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	612557	unidade	2		
37	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR INDUSTRIAL, com estrutura em aço inox, cabo em madeira com pintura especial, tipo industrial a vapor, fio elétrico antichama, reservatório plástico de água com capacidade de 5 litros, 220 V, com potência de 1600 W, com peso aproximado de 2,5 kg, apoio de silicone, mangueira de silicone e tensor para fio e mangueira. Garantia mínima: 12 meses.	622743	unidade	2		
38	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA, tensão alimentação 110/220 V, tomadas modelo 2P+T, potência mínima 1000 W, corrente 10 A, quantidade de saída no mínimo 4 tomadas, comprimento: 5 metros ou superior. Garantia mínima: 12 meses.	294200	unidade	17		
39	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, modelo de piso de baixa pressão, com estrutura em aço inoxidável revestido em aço escovado externamente, alimentação a gás GLP (para botijão P 45), quantidade de queimadores: 6 (seis) queimadores (40 x 40) cm, removíveis para limpeza, tipo de queimador: 03 duplos e 03 simples, tipo industrial de alto rendimento, matéria-prima queimador: em ferro fundido, sem forno, chapa com bifeteira. Dados adicionais: quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal em aço inox, grade panelreira: com grade inferior em aço inox AISI-304, prateleira posicionada a 25 cm do piso, base/pés: em aço inox com sapatas. Outros detalhes: acompanha válvula reguladora de pressão, registro gás industrial em latão cromado, desmontável e regulável. Garantia mínima de 12 meses. Certificação: ABNT-NBR 10148/11.	243077	unidade	3		
40	FORNO INDUSTRIAL GUILHOTINA, Medidas Externas: Altura com cavalete: 135 a 155 cm, Largura: 105 a 115 cm e Profundidade: 90 a 120 cm. Câmara de cocção com dimensões mínimas: 90cm x 90cm e 24 cm altura. Pintura eletrostática com base fosfatizada, queimadores gaveta, aço tubular e regulador de chamas, bandeja de resíduos, com grelha e cavalete reforçado, com suporte, com acessórios para a instalação compatível com botijão P45 incluindo mangueira flexível metálica e pedras refratárias. Garantia mínima: 12 meses.	253878	unidade	5		
41	FORNO MICRO-ONDAS, com capacidade total mínima de 31 litros branco, com no mínimo 1000 W de potência e tensão de 110 V, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Electrolux MI41T, Agratto AMIC02BN-01, Continental MC34B, Philco PMO38B.	622790	unidade	2		
42	FREEZER VERTICAL, de aço pintado na cor branca, de no mínimo 234 litros de capacidade líquida, gás ecológico r 600, classificação mínima de energia "A", com prateleiras e gavetas inclusas e tensão de 127 V. Deve atender às normas vigentes. Garantia mínima: 12 meses.	621815	unidade	3		
43	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX VERTICAL, capacidade de armazenamento entre 360 litros e 390 litros, cor branca, voltagem 127 V, potência mínima: 500 W, água na porta: não, classificação energética mínima: A+, pés niveladores, painel eletrônico externo, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Brastemp BRM44, Consul	393338	unidade	5		

	CRM44AB, LG GN-B372PQWB, Electrolux DFN41.					
44	IMPRESSORA multifuncional, potência mínima 12 W, bivolt, com função de impressão duplex (frente e verso automática), copiadora e scanner, impressão jato de tinta colorida, com impressão alimentada por tanque de tinta 4 cores, original do fabricante, velocidade mínima em preto aproximadamente 15 ppm, velocidade mínima em cores aproximadamente 8 ppm, resolução mínima na cor preta de 4800 x 1200 DPI, resolução mínima de 4800 x 1200 DPI, A4, A6, Ofício, Envelopes, Carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de aproximadamente 100 folhas, ADF para 30 Folhas (A4 ou Carta), resolução mínima de Digitalização Ótica de 1200 DPI x 2.400 DPI, quantidade de cores - tanque de tinta de 4 cores, área máxima de digitalização aproximadamente 215 mm x aproximadamente 296 mm, ADF aproximadamente 215 mm x aproximadamente 355 mm, interface USB compatível com 2.0, Wireless 802.11 B/g/n, Ethernet 10/100 Mbps, Wifi Direct, Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11, macOS (10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 11, 12, 13), com software de utilização e drives de instalação. Garantia de 12 meses, com Manual Físico ou Link de Instalação e Operação em português, com cabo de força, cabo de comunicação USB, tanque de tinta original do fabricante com refil para recarga.	469175	unidade	7		
45	LAVATÓRIO ITALIANO DE CABELO para salão de beleza completo, preto, instalado com misturador quente/frio e aquecedor de água de até 5400W, estrutura em fibra de vidro, assento e encosto estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvin (largura = 53 x altura = 92 x comprimento = 116 cm), tensão 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	603659	unidade	1		
46	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, alta rotação, tipo industrial, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de aço inox, base de aço inox AISI 304, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 220 V, mínimo 18000 rpm, potência de 800 W, tipo balcão. Garantia mínima de 12 meses e certificação compulsória do INMETRO.	405225	unidade	4		
47	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE PEDAL em polipropileno, cor preta, formato retangular, resistente a impactos, capacidade para 240 litros (96 kg de lixo), medindo aproximadamente: 100 x 74 x 59 cm, com tampa, com pedal, com rodas de borracha de 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia mínima: 12 meses.	356388	unidade	5		
48	LIXEIRA SEM TAMPAS em polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros, com tolerância de mais ou menos 10 %, dimensões aproximadas: altura = 31 cm x largura = 24 cm, sem tampa na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	441616	unidade	12		
49	MANEQUIM FEMININO, BUSTO PARA CORTE, COSTURA E CONFECÇÃO em fibra de vidro, revestido com manta acrílica, forrado com malha, cor preta, acompanha pedestal tubular, com altura regulável. Garantia mínima: 12 meses.	612396	unidade	5		
50	MANGUEIRA DE JARDIM, uso doméstico, em PVC, alta flexibilidade, trama de fio poliéster, diâmetro: 1/2 de polegada, acessórios: revólver tipo pistola, 1 conector 1/2 de polegada, comprimento mínimo: 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	447421	unidade	1		

51	MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS com disco octogonal de 4 polegadas, mínimo de 3 níveis de velocidade variando de 600 a 1200 rpm, capacidade de corte de até 2,7 centímetros e baixo nível de ruído (55 decibéis). Motor do tipo Direct-Drive com no mínimo 300 W de potência e tensão 110/220V. Amolador acoplado ao disco, rodízios na parte de baixo da máquina, iluminação LED na frente do disco protetor e guia de corte. Incluso: cabo de alimentação (acoplado a máquina), amolador reserva, chave para manutenção, óleo para lubrificação, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses do fabricante.	485487	unidade	2		
52	MÁQUINA DE CORTE, APARADOR DE BARBA E BIGODE, com função acabamento (para aparar barba e bigode), lâmina em aço inoxidável, com 6 posições de ajuste, acompanhada por: óleo lubrificante, escova de limpeza, acessórios para recarga, voltagem bivolt (110/220 V), autonomia mínima de 45 min, Manual de Instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.	618917	unidade	17		
53	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL, com 3 agulhas, 5 fios, distância entre a primeira e a última agulha 6,4 mm (1/4"), para acabamentos em tecidos planos e malhas, lubrificação automática por bomba de óleo, velocidade de costura até 6000 ppm, ajustável pela caixa de controle, comprimento do ponto de 1,2 a 4 mm, motor Direct Drive diretamente acoplado ao eixo da máquina, tensão de alimentação 220 V, com visor do nível de óleo, saída USB-5v, posicionador de agulha em cima / embaixo, base plana fechada, trancador superior (removível) e inferior, economia de energia mínima 60 %, Certificação NR-12. Garantia mínima: 12 meses.	610335	unidade	3		
54	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PLANA INDUSTRIAL, com 01 agulha - 3 linhas, para costura e chuleio, lubrificação automática, velocidade máxima de no mínimo 6.000 ppm, comprimento máximo de 3,6 mm do ponto, motor Direct Drive, bivolt (127/220 V), elevação máxima do calcador: 6 mm, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	610334	unidade	5		
55	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, com 01 agulha, ponto fixo, lubrificação automática, velocidade 5.000 ppm, tamanho máximo do ponto 5 mm, motor Eletrônica Direct Drive, bivolt (127/220V), lançadeira rotativa, levantamento de pé calcador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	481271	unidade	18		
56	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, gabinete em aço, com acabamento na cor branca, modelo vertical, com acesso superior, automática, medindo no mínimo (1,07 m x 0,63 m x 0,71 m), mínimo de 6 programas de lavagem e 4 níveis de água, com capacidade de no mínimo 12 kg, compartimentos individuais para sabão, alvejante e amaciante, classificação energética "A", cesto em aço inoxidável, mangueiras de entrada/saída de água, voltagem de 220 V, na cor branca, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	347457	unidade	2		
57	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO PROFISSIONAL, com motor vibratório potente, lâmina antiferrugem, regulador do nível de corte, com 4 pentes de altura (3, 6, 10 e 13 mm), óleo lubrificante, protetor de lâmina, pente, pincel de limpeza, tensão 110/127 V, comprimento aproximado do fio 2,4 m, peso aproximado 620 g,	615943	unidade	16		

	acondicionada de forma apropriada de maneira que assegure a integridade do produto. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.					
58	MESA DE CORTE PARA ENFESTO COSTURA, tampo em MDF, estrutura metálica, cor cinza, espessura mínima 18 mm, medindo aproximadamente: largura = 1,60 m x comprimento = 2 m x altura = 1 m, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	430059	unidade	3		
59	MESA DE MASSAGEM, maca dobrável, madeira, portátil, apoio de rosto removível, estrutura em madeira "Beech Wood" ou similar, cabos de sustentação em aço, dimensões maca aberta (sem apoio de rosto: comprimento = 197 cm x largura = 72 cm), comprimento total: 225 cm, altura mínima: 59 cm, altura máxima: 82 cm, apoio de rosto: 28 cm, dimensões maca fechada: (comprimento = 98 cm x largura = 72 x altura = 17cm), capacidade máxima suportada: 140 kg, espessura da espuma: 20 mm, densidade: 50, madeira com espessura: 10 mm, ajuste de altura executados através de manipuladores possibilitando 8 posições de ajuste, permitindo uma variação de 23 cm na altura. Garantia mínima: 12 meses.	615048	unidade	10		
60	MESA DOBRAVEL vira maleta com alça, material: alumínio, dimensões aproximadas: 180 cm x 71 cm x 74 cm, forma retangular, material da estrutura: polipropileno/ferro, capacidade de até 100 kg, comprimento da mesa estendida: 180 cm, comprimento da mesa fechada: 90 cm x 75 cm. Garantia mínima: 12 meses.	479513	unidade	2		
61	MODELADOR DE CACHOS, tubo de aproximadamente 25 mm de diâmetro por 130 mm de comprimento, temperatura de operação 210 °C, cabo giratório, bivolt (127/220 V), na cor preta, Certificado conforme Portaria INMETRO 148/2022. Garantia mínima: 12 meses.	454045	unidade	6		
62	MODELO ANATÔMICO HUMANO, confeccionado em textura de pele macia, estrutura anatômica da cavidade oral, abertura mandibular, arcada dentária, língua, palato, úvula, glote, cordas vocais, clavícula, ossos (esterno, escápula, coluna vertebral), órgãos feminino e masculino, bissexual, manequim medindo aproximadamente 170 cm, embalagem medindo: comprimento = 127 cm x largura = 49 cm x altura = 25 cm, permite realizar: banho no leito, higiene oral e auricular, remoção e movimento, administração de oxigênio, passagem de sonda nasogástrica, vesical e retal, cuidados com traqueostomia, curativos e aspiração, administração de injeção intramuscular, cuidados com ostomia, cuidados com coto do membro inferior, acompanha manequim completo, pijama, órgão feminino e masculino, coto do membro inferior, seringa 5 ml, sangue simulado em pó, talco, lubrificante, sonda nasogástrica, retal e aspiração, embalado em caixa de papelão, a apresentação do produto deverá atender à Legislação Vigente. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.	602419	unidade	3		
63	MOTOR LIXADEIRA PARA ALONGAMENTO DE UNHAS PROFISSIONAL, pedal para controle, cabo de alimentação base, descanso para caneta, voltagem bivolt, botões para regulação, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	614810	unidade	17		
64	OXÍMETRO DE PULSO, tipo dedo, apresentando saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (FC), com escala de SpO2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a	224806	unidade	3		

	254 BPM, com resolução de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2%, com tolerância de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2% ou +/- 2 BPM, com tempo de resposta no máximo 08 segundos, com tempo de ajuste (ao ligar) de 20 segundos, com alarmes audiovisuais não necessários, com alarmes visuais para indicador de bateria fraca e desligamento automático, com sensores para dedos, para pacientes adulto e infantil, alimentação compatível com pilhas 1,5 v alcalina AAA. Acompanha 1 cordão de pescoço, inclui: Garantia mínima de 12 meses, Assistência Técnica, Manual Operacional em português.					
65	PANELA TERMOCERA, aquecedor profissional para cera de depilação, comporta cera em tabletes ou granulada, equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem, bivolt, corpo em plástico ABS e capacidade de armazenamento mínimo de 900 gramas. Acompanha Manual de Instrução. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	12		
66	PORTA FIOS EM MADEIRA para 50 cones de linha com suporte organizador para tesoura – medidas aproximadas: 50 cm x 68 cm	260118	unidade	2		
67	PRANCHA / CHAPINHA PARA CABELO, modelo convencional, corpo em plástico resistente, aquecimento cerâmico, placas com revestimento anodizado, dimensões mínimas: comprimento = 23 x largura = 30 x altura = 31 cm, peso mínimo 270 g, cor preta, tempo aproximado de aquecimento 30 segundos, temperatura 180°C, potência mínima 42 W, comprimento mínimo do cabo 1,50 m, funções de alisar e modelar, tensão bivolt automático (auto volt 110/220v), consumo aproximado 0,045 Kw/h (tolerância de +/-10%), Manual de Instruções em português, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	621495	unidade	11		
68	PROCESSADOR DE ALIMENTOS com no mínimo 2 velocidades e função pulsar, potência mínima de 600 W, tensão 110 V, funções mínimas: ralar, fatiar, espremer e liquidificar. Capacidade mínima da jarra: 1,5 litros, acompanha lâminas processadoras, espremedor, jarra de liquidificador de no mínimo 2 litros com tampa e manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.	452433	unidade	2		
69	PURIFICADOR DE ÁGUA, equipamento para melhoria da qualidade da água, purificador com 2 temperaturas, em plástico ABS, na cor branca, instalação em ponto de consumo, fixação na parede, para água tratada, retenção de partículas Classe C, com retenção de cloro livre, tripla filtragem, vazão máxima de 60 litros/hora, pressão máxima de 50 mca, pressão mínima de 5 mca, temperatura mínima de 10 °C, tensão de 127 V, vida útil do elemento filtrante 3000 litros, com 2 torneiras, medindo aproximadamente (altura = 410 mm x largura = 312 mm x comprimento = 357 mm), conforme Normas ABNT/NBR vigentes, com Certificação INMETRO. Garantia de 12 meses.	613957	unidade	2		
70	QUADRO BRANCO COM RODÍZIOS não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo móvel com cavalete confeccionado em alumínio anodizado fosco, com ajuste de altura do quadro e 4 rodízios, com no mínimo 2 travas, acompanha acessórios para	244738	unidade	1		

	instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.					
71	QUADRO BRANCO FIXO não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo fixo de parede, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	613732	unidade	6		
72	ROÇADEIRA A GASOLINA, motor 2 tempos, mínimo de cilindradas 35 cc, potência mínima 1,7 hp, rotação mínima 6.000 rpm, tanque de combustível capacidade mínima 0,9 litros. Modelos de referência: Toyama TBC43X, Trapp RTX-52. Garantia mínima: 12 meses.	606342	unidade	2		
73	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND (2,4 GHz e 5 GHz). Padrões de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g. Velocidade mín: 1200 Mbps (5 GHz) e 570 Mbps (2,4 GHz). Capacidade de conexão para no mínimo 100 dispositivos, Ethernet Gigabit completa, Access Point 110 / 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	484745	unidade	1		
74	SECADOR DE CABELO, tipo profissional, mínimo 2 velocidades, mínimo 3 temperaturas, potência 2000 W, tensão de alimentação 220 V, bocal direcionador de ar, Manual de Instruções em português, acondicionado adequadamente. Garantia mínima 12 meses a partir da entrega.	627528	unidade	4		
75	SERRA CIRCULAR compatível com cortes de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, tensão 220 V, potência mínima 1400 W, rotação mínima 5000 rpm, capacidade mínima de corte 60 mm para disco diamantado com diâmetro externo variável de 105 a 125 mm, diâmetro interno 20 mm, cabo de energia com 5 m, acessórios: chave hexagonal e chave para troca do disco. Referência: Dw862 Dewalt. Garantia mínima: 12 meses.	357001	unidade	1		
76	SMART TV, televisão a cores, com processador, tela LCD/LED de 65 polegadas, com resolução de 3840 x 2160, 4 k, frequência de painel mínima de 60 Hz, inteligência artificial, comando de voz, conexão Wi-Fi, bluetooth, áudio com mínimo de 20 W de potência, som em movimento com sincronia sonora, conexões de entrada mínimo: 4 HDMI, conexões de saída mínima: 2 USB, saída de áudio digital (óptica), com recepção para TV a cabo, sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, sinal ISDB-T, com sintonizador analógico e gíngã, controle remoto padrão do fabricante, voltagem bivolt, medindo aproximadamente 1400 x 800 x 24 mm. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento. Manual em português.	458905	unidade	9		
77	SUPORTE AJUSTÁVEL TIPO PEDESTAL DE CHÃO para televisores de 65", em aço carbono, com tratamento anticorrosão, pintura eletrostática na cor preta, com bandeja para apoio de equipamentos (blue-ray, notebook, webcam), passagem interna para fiação e com 4 rodízios, 2 destes com travas. Capacidade de peso do suporte para TV de no mínimo 65 kg, capacidade da bandeja de até 10 kg. Dimensões aproximadas: altura mínima, regulável do solo ao centro da base da tela, de 1,29 m e máxima de 1,45 m. Com parafusos para fixação das telas, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia mínima: 12 meses.	470174	unidade	1		
78	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL de 150 a 200ml em polipropileno injetado, altura 50 cm x profundidade 14 cm x largura 13 cm, peso	477987	unidade	2		

	288 gramas, cor branco. Garantia mínima: 12 meses.					
79	SUPORTE PARA HAMPER, móvel, aro na base do tripé para apoio do saco, em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 20 mm, com rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro, dimensões mínimas: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura e capacidade de 100 L. Garantia mínima: 12 meses.	421210	unidade	2		
80	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL e 4 ganchos reguláveis, peso do suporte 12 kg, construído em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido, com coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de ¾ polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz, base revestida em nylon com 5 pés com rodízios, altura mínima: 1,70 cm, altura máxima: 2,29 cm. Garantia mínima: 12 meses.	434686	unidade	2		
81	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DE PEDICURE, de ferro, com regulagem de altura, apoio articulável em madeira e estofado de espuma, dimensões aproximadas: altura do suporte fechado: 46 cm, altura máxima do suporte estendido: 63 cm. Garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	379651	unidade	10		
82	TÁBUA PARA PASSAR ROUPAS COM BRAÇO PROFISSIONAL em aço, medindo aproximadamente (altura = 90 cm x largura = 41 cm x comprimento = 1,50 m), tampo de aço, revestimento em tecido metalizado, cor cinza, com suporte para ferro, passa manga e suporte para reservatório de água. Garantia mínima: 12 meses a partir da entrega, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto.	216458	unidade	3		
83	TRENA ELETRÔNICA DIGITAL de bolso, com tecnologia Power Range, alcance de aproximadamente 40 metros, com indicação de raio laser visível, armazenamento mínimo das 10 últimas medições, medição de distância entre 0,15 m e 40 m, precisão mínima de 0,2 mm, leitura em metros e centímetros, com bateria de pilhas alcalinas do tipo AAA de 1,5 V (2 baterias), com estojo, pilhas, manuais. Funções mínimas: cálculo de área e volume. Certificado de Fabricação. Garantia: 12 meses.	614571	unidade	2		
84	VARAL DE CHÃO com abas, em tubo de alumínio, medindo (comprimento = 1,00 x largura = 0,60 m). Garantia mínima: 12 meses.	357752	unidade	2		
85	VARAL DE TETO, secador de roupa tipo varal, material da armação: alumínio, material da vareta: alumínio, quantidade de varetas: 6 unidades, comprimento: 1,20 m x largura: 0,80 m. Garantia mínima: 12 meses.	438160	unidade	2		
TABELA DE ITENS - PARTICIPAÇÃO AMPLA						
	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO), tipo aneróide, portátil, com braçadeira para braços com circunferência aproximada de 18 a 35 cm, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmHg, com resolução de 2 mmHg, pera em PVC com válvula de retenção, com manguito de borracha, sem emendas, braçadeiras de poliamida. Garantia mínima: 12 meses.	436498	unidade	5		

87	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com secretária eletrônica, com alarme, agenda embutida para 20 nomes e números, possui hora no display, frequência DECT 6.0 digital – 1.9 Hz, identificador de chamadas, rediscagem, distância fora da base até 300 metros, temporização da bateria com fone fora da base por 100 horas em repouso e 10 horas em uso, bloqueio de teclado, expansível para ramal principal + 4 ramais, chamada simultânea até 2 ramais e uma ligação externa, seleção de idioma português, modos de discagem tom e pulso inclusos, manual do usuário, baterias, fonte de alimentação bivolt, cabo de linha. Garantia mínima: 12 meses.	457622	unidade	10		
88	AQUECEDOR DE CERA elétrico, roll-on de cera quente, bivolt automático, fabricado em plástico de alta resistência na cor preta, com visor do nível de cera, indicador luminoso de funcionamento. Tamanho aproximado de 17,5cm de altura, 7,5cm de largura e peso aproximado de 200g Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	48		
89	ASSENTO SANITÁRIO em polipropileno, na cor branca, compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional, na forma oval ergonômico, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno, tampa com cobertura total. Garantia mínima: 12 meses.	457636	unidade	36		
90	AUTOCLAVE ANALÓGICA, digital com display de LCD, capacidade de 21l, Dimensões externas da autoclave (L x A x P) aproximada: 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P) aproximada: 24,6 x 45,2 cm.bivolt automático – 127/220V, potência mínima 1100 W, desaceleração e despressurização automáticas, tampa e câmara em aço inox, possui no mínimo 6 programas: Instrumental Embalado, Instrumental Desembalado, Plásticos e Algodão, Kit Cirúrgico e Tecidos, Líquidos e Secagem extra. Sistemas de segurança sendo os principais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Todos os vasos de pressão devem possuir registro conforme Portaria INMERO n.º 255 de 29/05/2014. Garantia mínima: 12 meses. Registro INMETRO. Registro ANVISA.	625456	unidade	16		
91	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO, eletrônica, utilizada para realização de pesagens rápidas e precisas, gabinete com revestimento resistente a produtos de limpeza como etanol e acetona, prato em aço inox, capacidade de 6 kg no mínimo e não superior a 10 kg, leitura em grama (g) e quilograma (kg), visor display Tipo Digital, resolução de 0,1 g, módulo de comando com teclado de membrana, com teclas para zerar a indicação, descontar tara e desligar display, linearidade de +/- 0,3 g, repetibilidade de 0,3 g ou melhor, tempo de resposta de no máximo 2 segundos, com sistema de proteção a sobrecarga, com autoajuste, temperatura de operação entre 5°C e 40°C, com interface de comunicação USB e cabos utilizados compatíveis, alimentação por bateria com autonomia mínima de 20 horas, carregador bivolt: 100-240 V, cabo de força com 2,5 m, dimensões: plataforma de aproximadamente 250 mm x 250 mm, com aprovação junto ao INMETRO, com célula de carga em um corpo único, com sistema de indicação da carga da bateria. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Estado de São Paulo, Manual de Instruções em português.	350714	unidade	10		

92	BANCADA DE INOX, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, tampo em aço inoxidável AISI 201, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária. Base fixa em estrutura de aço inoxidável – AISI 201, de seção redonda com diâmetro aproximado de 38 mm. Garantia mínima: 12 meses.	476056	unidade	10		
93	BANCADA INOX SEM CUBA, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura; tampo em aço inoxidável liga 18.8 Padrão AISI 304, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária, base em estrutura de aço inoxidável, liga 18.8 Padrão AISI 304, de seção redonda com diâmetro de 38 mm, base fixa. Garantia mínima: 12 meses.	476058	unidade	38		
94	BATEDEIRA PLANETÁRIA, tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5 litros, 12 velocidades, tampa antirrespingo, batedor em aço inox para massas leves, batedor em aço inox para massas pesadas, batedor para clara em neve, batedor espátula para massas delicadas, unidade motora fixa, botão de articulação, base antiderrapante, movimento planetário, potência 700 W, dimensões aproximadas: altura = 35,5 cm, largura = 37,5 cm e profundidade = 24 cm, peso: 3,34 kg. Garantia mínima: 12 meses.	608748	unidade	10		
95	BIOMBO SANFONADO TRIPLO HOSPITALAR para privacidade do atendimento aos pacientes hospitalares, construído com tubos de aço tratado contra oxidação/corrosão e pintura eletrostática na cor branca, 3 divisões, dimensões aproximadas: 1,70 m altura x 1,80 m largura total. Características gerais: bandeira com movimento para ambos os lados, acompanha tecido de cada divisória, na cor branca e confeccionado em 100% algodão, removível para lavagem. Base com rodízios. Garantia mínima: 12 meses.	207093	unidade	10		
96	CABEÇA DE TREINO DE CÍLIOS, cabeça manequim maleável para treinamentos na área da beleza (alongamento de cílios), confeccionada em silicone macio simulando a pele humana, superfície lisa e emborrachada, medindo aproximadamente 24 cm x 14 cm x 9 cm.	602419	unidade	144		
97	CABEÇA DE TREINO PARA TRANÇAS E PENTEADOS, busto emborrachado com cabelo misto composto de fibra sintética e de fibra natural, de comprimento total entre 65 e 75 cm, acompanha suporte para fixação em bancada. Garantia mínima: 12 meses.	602419	unidade	144		
98	CABINE UV LED 48 W DIGITAL LED para unhas gel, com temporizador, sensor de voltagem: bivolt, botões para regular a temperatura digital, botão click liga e desliga, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	615230	unidade	67		
99	CABO DE REDE, 04 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6 e ISO/IEC-11801 para redes de alta performance. Tipo de cabo: UTP, categoria: CAT6 Gigalan, número de pares: 04, bitola: 24	414756	unidade	202		

	AWG. Comprimento mínimo de 3 metros. Garantia mínima: 12 meses.					
100	CADEIRA COM PISTÃO HIDRÁULICA RECLINÁVEL PARA MAQUIAGEM, com trava, apoio de braço e base estrela para maquiagem. Sistema reclinável com grau de inclinação de 135 graus, revestimento em tecido de PVC preto, com apoio de cabeça removível e regulagem de altura, altura máxima da cadeira 100 cm (pistão levantado) e altura mínima 86 cm (pistão abaixado), altura do assento até chão com o hidráulico abaixado: 43 cm, altura do assento até o chão com o hidráulico levantado 64 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no máximo é de 0,81 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no mínimo é de 0,71 cm, capacidade de peso de até 145 kg na posição sentada e 130 kg na posição reclinada, assento estofado com dimensões aproximadas de 52 x 52 cm e preenchimento de 6 cm de espessura, encosto com dimensões aproximadas de 45 x 50 cm e preenchimento de 6 cm de espessura. Garantia mínima: 12 meses.	468595	unidade	62		
101	CADEIRA DE RODAS ADULTO reforçada, material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteáveis, apoios para pés removíveis, com elevação de pernas, dobrável em "x", freios bilaterais com regulagem, encosto e assento em nylon, rodas dianteiras com pneus maciços, rodas traseiras com pneus infláveis, pintura epóxi com verniz (eletrostática), medidas aproximadas: largura do assento = 44 cm, altura do assento no chão = 48 cm, largura total aberta = 62 cm, peso da cadeira = 15 kg. Capacidade de peso aproximada: 100 kg. Certificado de Garantia mínima de 12 meses.	418803	unidade	5		
102	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA DE BANHO reforçada, capacidade peso mín 100 kg, peso da cadeira 9,5 kg, cor preta, fabricada em aço carbono com pintura epóxi, assento sanitário removível, apoio de braços removíveis, apoio dos pés articulado, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto 37 cm, altura do assento ao chão 50 cm, altura do chão a manopla 91 cm, altura do chão ao apoio de braço 69 cm, comprimento total da cadeira 54 cm (as medidas informadas são aproximadas), encosto em nylon, apoios fixos para os braços e pés, freios bilaterais e rodas traseiras giratórias de 6 polegadas com pneus maciços. Garantia mínima: 12 meses.	615357	unidade	6		
103	CADEIRA PARA MANICURE CIRANDINHA, com estrutura em ferro, pintura eletrostática, rodinhas, 2 gavetas em MDF, mesa de apoio multifuncional e removível, com sistema de regulagem de altura, fabricada em MDF com metragem 25 cm de comprimento por 45 cm de largura, banco de 64 cm de comprimento x 42 cm de largura x 70 cm de altura (aproximado), com estofado em espuma D23 e revestido na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	305420	unidade	20		
104	CAFETEIRA ELÉTRICA, corpo fabricado em aço inoxidável ou plástico e reservatórios em aço inox 304 ou vidro, voltagem 127 V, potência mínima de aquecimento 550 W, capacidade mínima de 600 mililitros de café, indicador (visor) do nível de líquido no recipiente, pés antiderrapantes, deve acompanhar filtro removível, lavável e reutilizável. Garantia mínima: 12 meses. Obrigatória a apresentação de manual de instruções em português.	613880	unidade	6		

105	CAMA SOLTEIRO em aço nas dimensões aproximadas de 188 cm x 88 cm x 40 cm, suporte mínimo de 120 kg, tubulação metálica com espessura mínima de 0,90 mm, pintura eletrostática do tipo epóxi ou poliéster, com ponteiros plásticos nos pés. Garantia mínima: 12 meses.	367407	unidade	9		
106	CARRINHO AUXILIAR PARA CABELEREIRO, estrutura tubular em ferro cromado, com 3 bandejas em plástico brancas; medindo aproximadamente (altura = 88 cm x largura = 44 x comprimento = 28 cm). Garantia mínima de 12 meses após a data de entrega.	259240	unidade	22		
107	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, caçamba em ferro chapa mínima 24, capacidade de 50 litros, braço em tubo metálico galvanizado inteiriço mínimo 1,06 mm de espessura, pintura eletrostática a pó, com roda em ferro, pneu 3.25 e câmara de ar. Garantia mínima: 12 meses.	468625	unidade	10		
108	CARRO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO COM BANDEJAS, capacidade: 20 assadeiras/esteiras de 60 x 40 cm, material: Inox 430, base: 4 rodízios, altura máxima: 200 cm. Garantia mínima: 12 meses.	481714	unidade	10		
109	COLCHÃO PARA SOLTEIRO, medindo no mínimo 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m, com densidade mínima de 20 kg/m³-nominal, revestido em tecido 100% algodão, fabricado de acordo com as Normas NBR 13.579 / NBR 13.579-2. Garantia mínima: 12 meses.	459467	unidade	9		
110	COLETOR SELETIVO DE LIXO/RESÍDUO em polietileno, individual, tipo lixeira, abertura da parte superior, no formato retangular, com tampa, abertura acionada por pedal, sem rodas, medindo aproximadamente: altura = 72 cm x largura = 44 cm x comprimento = 33 cm, com capacidade para 50 litros, cor branca, o material deverá estar de acordo com a Resolução CONAMA n.º 275, de 25 de Abril de 2001. Garantia mínima: 12 meses.	456390	unidade	18		
111	COLETOR SUGADOR ASPIRADOR DE PÓ DE UNHAS EM GEL, voltagem bivolt, botão click liga e desliga, cabo acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	383254	unidade	67		
112	CONSOLE PARA CABELEIREIRO com bancada suspensa confeccionada em MDF, com chapas de 25 mm, com 2 gavetas, na cor branca, dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 37 x altura = 25 cm, acompanha espelho com 3 mm de espessura e dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 85 cm, possui suporte para iluminação superior com 2 bocais para lâmpadas com soquete E27. Garantia mínima: 12 meses.	613646	unidade	38		
113	CORTADOR DE PISOS com estrutura em plataforma em chapa tratada, capacidade de corte de 100 cm em cerâmicas e porcelanatos, profundidade de 10 mm, composto de hastes na horizontal, dispositivo no carro para quebra superior, disco de corte substituível, alavanca com cabo ergonômico e régua regulável. Pintura: acabamento em pintura epóxi, medindo aproximadamente: altura = 12 x largura = 19 x comprimento = 119 cm. Garantia mínima: 12 meses.	483006	unidade	10		
114	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS tipo “bico de pato”, confeccionado em plástico de alta resistência, medindo aproximadamente: comprimento = 26,5 cm x altura = 18 cm x largura = 5 cm, com capacidade para armazenamento de bobina de 2000 senhas, acompanha suporte pedestal metálico de piso para dispensador de no	356678	unidade	5		

	mínimo 140 cm de altura e base de aproximadamente: 25 x 25 cm. Garantia mínima: 12 meses.					
115	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO de 300 a 400 metros em plástico ABS, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medidas: 27,5 cm (altura) x 27 cm (largura) x 12 cm (profundidade), na cor branca. Garantia mínima: 12 meses.	607815	unidade	58		
116	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, na cor branca, sem alavanca, super higiênico, o usuário toca apenas na folha que vai utilizar, em material de alta resistência e durabilidade, design moderno, lavável, sistema de fechamento com chave de segurança, visor central transparente para visibilidade do conteúdo, capacidade mínima para 500 folhas. Dimensões aproximadas: largura: 25 cm x profundidade: 15 cm x altura: 33 cm. Garantia mínima: 12 meses.	248867	unidade	103		
117	DISPENSER PARA SABONETE para álcool gel ou sabonete líquido, em polipropileno ou plástico ABS, não tóxico, na cor branca, contendo reservatório com tampa, com sistema de válvula tipo pump para a liberação do produto e sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Capacidade do reservatório: mínimo 800 ml. Garantia mínima: 12 meses.	469570	unidade	86		
118	ESCADA HOSPITALAR com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em aço inoxidável, dotada de 2 degraus formados por placa inteira de aço inoxidável e cobertos por camada antiderrapante, base com sapata de borracha nos 4 (quatro) pés.	399282	unidade	10		
119	ESCADA MULTIFUNCIONAL em alumínio, tipo articulada, 3x4, medindo no mínimo 90 cm de altura (fechada), altura estendida de no mínimo 3,30 m, com 12 degraus, sendo 4 partes de 3 degraus, no mínimo 7 posições de uso mais uma posição compacta, degrau em alumínio, com capacidade de 150 kg, sapatas 100% de borracha antiderrapante, travamento automático na extensão. Garantia mínima: 12 meses.	395521	unidade	6		
120	ESTETOSCÓPIO, duo som, com cabeça dupla, em aço inox, diafragma sintonizável com captação de sons de alta e baixa frequência, tamanho adulto e pediátrico, lúmen único, material dos auriculares: liga aeroespacial de diâmetro amplo, com olivas de vedação suave. Garantia mínima: 12 meses.	438922	unidade	5		
121	EXTENSÃO CARRETEL, cabo polipropileno com dupla isolamento, tensão/potência: 127 V (1.270 W), 220 V (2.200 W), capacidade: 10 A, bivolt (110/220 V), com no mínimo 3 tomadas, 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	612557	unidade	10		
122	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR INDUSTRIAL, com estrutura em aço inox, cabo em madeira com pintura especial, tipo industrial a vapor, fio elétrico antichama, reservatório plástico de água com capacidade de 5 litros, 220 V, com potência de 1600 W, com peso aproximado de 2,5 kg, apoio de silicone, mangueira de silicone e tensor para fio e mangueira. Garantia mínima: 12 meses.	622743	unidade	9		
123	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA, tensão alimentação 110/220 V, tomadas modelo 2P+T, potência mínima 1000 W, corrente 10 A, quantidade de saída no mínimo 4 tomadas, comprimento: 5 metros ou superior. Garantia mínima: 12 meses.	294200	unidade	67		

124	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, modelo de piso de baixa pressão, com estrutura em aço inoxidável revestido em aço escovado externamente, alimentação a gás GLP (para botijão P 45), quantidade de queimadores: 6 (seis) queimadores (40 x 40) cm, removíveis para limpeza, tipo de queimador: 03 duplos e 03 simples, tipo industrial de alto rendimento, matéria-prima queimador: em ferro fundido, sem forno, chapa com bifeiteira. Dados adicionais: quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal em aço inox, grade panelreira: com grade inferior em aço inox AISI-304, prateleira posicionada a 25 cm do piso, base/pés: em aço inox com sapatas. Outros detalhes: acompanha válvula reguladora de pressão, registro gás industrial em latão cromado, desmontável e regulável. Garantia mínima de 12 meses. Certificação: ABNT-NBR 10148/11.	243077	unidade	10		
125	FORNO INDUSTRIAL GUILHOTINA, Medidas Externas: Altura com cavalete: 135 a 155 cm, Largura: 105 a 115 cm e Profundidade: 90 a 120 cm. Câmara de cocção com dimensões mínimas: 90cm x 90cm e 24 cm altura. Pintura eletrostática com base fosfatizada, queimadores gaveta, aço tubular e regulador de chamas, bandeja de resíduos, com grelha e cavalete reforçado, com suporte, com acessórios para a instalação compatível com botijão P45 incluindo mangueira flexível metálica e pedras refratárias. Garantia mínima: 12 meses.	253878	unidade	21		
126	FORNO MICRO-ONDAS, com capacidade total mínima de 31 litros branco, com no mínimo 1000 W de potência e tensão de 110 V, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Electrolux MI41T, Agratto AMIC02BN-01, Continental MC34B, Philco PMO38B.	622790	unidade	10		
127	FREEZER VERTICAL, de aço pintado na cor branca, de no mínimo 234 litros de capacidade líquida, gás ecológico r 600, classificação mínima de energia “A”, com prateleiras e gavetas inclusas e tensão de 127 V. Deve atender às normas vigentes. Garantia mínima: 12 meses.	621815	unidade	10		
128	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX VERTICAL, capacidade de armazenamento entre 360 litros e 390 litros, cor branca, voltagem 127 V, potência mínima: 500 W, água na porta: não, classificação energética mínima: A+, pés niveladores, painel eletrônico externo, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Brastemp BRM44, Consul CRM44AB, LG GN-B372PQWB, Electrolux DFN41.	393338	unidade	19		
129	IMPRESSORA multifuncional, potência mínima 12 W, bivolt, com função de impressão duplex (frente e verso automática), copiadora e scanner, impressão jato de tinta colorida, com impressão alimentada por tanque de tinta 4 cores, original do fabricante, velocidade mínima em preto aproximadamente 15 ppm, velocidade mínima em cores aproximadamente 8 ppm, resolução mínima na cor preta de 4800 x 1200 DPI, resolução mínima de 4800 x 1200 DPI, A4, A6, Ofício, Envelopes, Carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de aproximadamente 100 folhas, ADF para 30 Folhas (A4 ou Carta), resolução mínima de Digitalização Ótica de 1200 DPI x 2.400 DPI, quantidade de cores - tanque de tinta de 4 cores, área máxima de digitalização aproximadamente 215 mm x aproximadamente 296 mm, ADF aproximadamente 215 mm x aproximadamente 355 mm, interface USB compatível com 2.0,	469175	unidade	29		

	Wireless 802.11 B/g/n, Ethernet 10/100 Mbps, Wifi Direct, Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11, macOS (10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 11, 12, 13), com software de utilização e drives de instalação. Garantia de 12 meses, com Manual Físico ou Link de Instalação e Operação em português, com cabo de força, cabo de comunicação USB, tanque de tinta original do fabricante com refil para recarga.					
130	LAVATÓRIO ITALIANO DE CABELO para salão de beleza completo, preto, instalado com misturador quente/frio e aquecedor de água de até 5400W, estrutura em fibra de vidro, assento e encosto estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvin (largura = 53 x altura = 92 x comprimento = 116 cm), tensão 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	603659	unidade	5		
131	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, alta rotação, tipo industrial, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de aço inox, base de aço inox AISI 304, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 220 V, mínimo 18000 rpm, potência de 800 W, tipo balcão. Garantia mínima de 12 meses e certificação compulsória do INMETRO.	405225	unidade	16		
132	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE PEDAL em polipropileno, cor preta, formato retangular, resistente a impactos, capacidade para 240 litros (96 kg de lixo), medindo aproximadamente: 100 x 74 x 59 cm, com tampa, com pedal, com rodas de borracha de 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia mínima: 12 meses.	356388	unidade	18		
133	LIXEIRA SEM TAMPA em polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros, com tolerância de mais ou menos 10 %, dimensões aproximadas: altura = 31 cm x largura = 24 cm, sem tampa na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	441616	unidade	48		
134	MANEQUIM FEMININO, BUSTO PARA CORTE, COSTURA E CONFECCÃO em fibra de vidro, revestido com manta acrílica, forrado com malha, cor preta, acompanha pedestal tubular, com altura regulável. Garantia mínima: 12 meses.	612396	unidade	18		
135	MANGUEIRA DE JARDIM, uso doméstico, em PVC, alta flexibilidade, trama de fio poliéster, diâmetro: 1/2 de polegada, acessórios: revólver tipo pistola, 1 conector 1/2 de polegada, comprimento mínimo: 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.	447421	unidade	5		
136	MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS com disco octogonal de 4 polegadas, mínimo de 3 níveis de velocidade variando de 600 a 1200 rpm, capacidade de corte de até 2,7 centímetros e baixo nível de ruído (55 decibéis). Motor do tipo Direct-Drive com no mínimo 300 W de potência e tensão 110/220V. Amolador acoplado ao disco, rodízios na parte de baixo da máquina, iluminação LED na frente do disco protetor e guia de corte. Incluso: cabo de alimentação (acoplado a máquina), amolador reserva, chave para manutenção, óleo para lubrificação, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses do fabricante.	485487	unidade	6		

137	MÁQUINA DE CORTE, APARADOR DE BARBA E BIGODE, com função acabamento (para aparar barba e bigode), lâmina em aço inoxidável, com 6 posições de ajuste, acompanhada por: óleo lubrificante, escova de limpeza, acessórios para recarga, voltagem bivolt (110/220 V), autonomia mínima de 45 min, Manual de Instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.	618917	unidade	66		
138	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL, com 3 agulhas, 5 fios, distância entre a primeira e a última agulha 6,4 mm (1/4"), para acabamentos em tecidos planos e malhas, lubrificação automática por bomba de óleo, velocidade de costura até 6000 ppm, ajustável pela caixa de controle, comprimento do ponto de 1,2 a 4 mm, motor Direct Drive diretamente acoplado ao eixo da máquina, tensão de alimentação 220 V, com visor do nível de óleo, saída USB-5v, posicionador de agulha em cima / embaixo, base plana fechada, trancador superior (removível) e inferior, economia de energia mínima 60 %, Certificação NR-12. Garantia mínima: 12 meses.	610335	unidade	10		
139	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PLANA INDUSTRIAL, com 01 agulha - 3 linhas, para costura e chuleio, lubrificação automática, velocidade máxima de no mínimo 6.000 ppm, comprimento máximo de 3,6 mm do ponto, motor Direct Drive, bivolt (127/220 V), elevação máxima do calcador: 6 mm, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	610334	unidade	21		
140	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, com 01 agulha, ponto fixo, lubrificação automática, velocidade 5.000 ppm, tamanho máximo do ponto 5 mm, motor Eletrônica Direct Drive, bivolt (127/220V), lançadeira rotativa, levantamento de pé calcador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.	481271	unidade	73		
141	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, gabinete em aço, com acabamento na cor branca, modelo vertical, com acesso superior, automática, medindo no mínimo (1,07 m x 0,63 m x 0,71 m), mínimo de 6 programas de lavagem e 4 níveis de água, com capacidade de no mínimo 12 kg, compartimentos individuais para sabão, alvejante e amaciante, classificação energética "A", cesto em aço inoxidável, mangueiras de entrada/saída de água, voltagem de 220 V, na cor branca, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	347457	unidade	10		
142	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO PROFISSIONAL, com motor vibratório potente, lâmina antiferrugem, regulador do nível de corte, com 4 pentes de altura (3, 6, 10 e 13 mm), óleo lubrificante, protetor de lâmina, pente, pincel de limpeza, tensão 110/127 V, comprimento aproximado do fio 2,4 m, peso aproximado 620 g, acondicionada de forma apropriada de maneira que assegure a integridade do produto. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.	615943	unidade	66		
143	MESA DE CORTE PARA ENFESTO COSTURA, tampo em MDF, estrutura metálica, cor cinza, espessura mínima 18 mm, medindo aproximadamente: largura = 1,60 m x comprimento = 2 m x altura = 1 m, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.	430059	unidade	10		

144	MESA DE MASSAGEM, maca dobrável, madeira, portátil, apoio de rosto removível, estrutura em madeira "Beech Wood" ou similar, cabos de sustentação em aço, dimensões maca aberta (sem apoio de rosto: comprimento = 197 cm x largura = 72 cm), comprimento total: 225 cm, altura mínima: 59 cm, altura máxima: 82 cm, apoio de rosto: 28 cm, dimensões maca fechada: (comprimento = 98 cm x largura = 72 x altura = 17cm), capacidade máxima suportada: 140 kg, espessura da espuma: 20 mm, densidade: 50, madeira com espessura: 10 mm, ajuste de altura executados através de manípulos possibilitando 8 posições de ajuste, permitindo uma variação de 23 cm na altura. Garantia mínima: 12 meses.	615048	unidade	38		
145	MESA DOBRÁVEL vira maleta com alça, material: alumínio, dimensões aproximadas: 180 cm x 71 cm x 74 cm, forma retangular, material da estrutura: polipropileno/ferro, capacidade de até 100 kg, comprimento da mesa estendida: 180 cm, comprimento da mesa fechada: 90 cm x 75 cm. Garantia mínima: 12 meses.	479513	unidade	10		
146	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR DE VÍDEO, estação de trabalho, mini PC; com processador de no mínimo 4 núcleos e 8 Threads; com frequência de Clock Base igual ou superior a 1.70 GHz e Clock Turbo igual ou superior 4.0 GHz; memória mínima RAM DDR4 de 3200 mhz; de 8 GB expansível a 32 GB; cache L3 de 8 mb; e armazenamento mínimo de 01 SSD de 256 GB; padrão M.2 NVMe PCIe; barramento da controladora de vídeo padrão integrada ao processador; controladora de vídeo padrão Full HD; de tamanho configurável compartilhada com a memória RAM; portas de comunicação 3 USB 3.2, 1 USB 3.2 Tipo C, 2 USB 2.0, 1 HDMI + 1 Displayport; teclado ABNT2, com conector USB; controladora de som onboard; mouse de 02 botões, com scroll, ótico, com conector USB; placa de rede com funcionalidade padrão IEEE 802.3 Ethernet 10/100/1000, com conector RJ 45, Wireless Wi-fi 6 2x2 AX, Bluetooth 5.1; gabinete USFF, dimensões aproximadas 179 x 36,5 x 182,9 mm; embalagem apropriada; Windows 11 Pro 64 bits em português com Licença de Uso; Garantia: 12 meses; com Certificado IEC 60950/61000-4-4/3/4, cabos, fonte de alimentação externa de potência mínima de 65 W; com suporte versão padrão VESA; acompanha monitor de vídeo; LED; padrão WXGA; de no mínimo 21.5", conectores VGA ou HDMI; resolução de 1600 x 900, 60 Hz, contraste estático 1.000:1, tempo de resposta 5 ms; Dot Pitch de 0,27 mm; Tela LED; controle de ajuste digital; base com ajuste de altura 120 mm; balcão; com cabo VGA, cabo HDMI, cabo de força, fonte de alimentação interna – 100-240 V – 50/60 Hz. Manual em português. Garantia de 12 meses.	485442	unidade	175		
147	MODELADOR DE CACHOS, tubo de aproximadamente 25 mm de diâmetro por 130 mm de comprimento, temperatura de operação 210 °C, cabo giratório, bivolt (127/220 V), na cor preta, Certificado conforme Portaria INMETRO 148/2022. Garantia mínima: 12 meses.	454045	unidade	24		
148	MODELO ANATÔMICO HUMANO, confeccionado em textura de pele macia, estrutura anatômica da cavidade oral, abertura mandibular, arcada dentária, língua, palato, úvula, glote, cordas vocais, clavícula, ossos (esterno, escápula, coluna vertebral), órgãos feminino e masculino, bissexual, manequim medindo aproximadamente 170 cm, embalagem medindo: comprimento = 127 cm x largura = 49	602419	unidade	14		

	cm x altura = 25 cm, permite realizar: banho no leito, higiene oral e auricular, remoção e movimento, administração de oxigênio, passagem de sonda nasogástrica, vesical e retal, cuidados com traqueostomia, curativos e aspiração, administração de injeção intramuscular, cuidados com ostomia, cuidados com coto do membro inferior, acompanha manequim completo, pijama, órgão feminino e masculino, coto do membro inferior, seringa 5 ml, sangue simulado em pó, talco, lubrificante, sonda nasogástrica, retal e aspiração, embalado em caixa de papelão, a apresentação do produto deverá atender à Legislação Vigente. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.					
149	MOTOR LIXADEIRA PARA ALONGAMENTO DE UNHAS PROFISSIONAL, pedal para controle, cabo de alimentação base, descanso para caneta, voltagem bivolt, botões para regulagem, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.	614810	unidade	67		
150	OXÍMETRO DE PULSO, tipo dedo, apresentando saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (FC), com escala de SpO2 de: SpO2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a 254 BPM, com resolução de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2%, com tolerância de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2% ou +/- 2 BPM, com tempo de resposta no máximo 08 segundos, com tempo de ajuste (ao ligar) de 20 segundos, com alarmes audiovisuais não necessários, com alarmes visuais para indicador de bateria fraca e desligamento automático, com sensores para dedos, para pacientes adulto e infantil, alimentação compatível com pilhas 1,5 v alcalina AAA. Acompanha 1 cordão de pescoço, inclui: Garantia mínima de 12 meses, Assistência Técnica, Manual Operacional em português.	224806	unidade	10		
151	PANELA TERMOCERA, aquecedor profissional para cera de depilação, comporta cera em tabletes ou granulada, equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem, bivolt, corpo em plástico ABS e capacidade de armazenamento mínimo de 900 gramas. Acompanha Manual de Instrução. Garantia mínima: 12 meses.	602925	unidade	48		
152	PORTA FIOS EM MADEIRA para 50 cones de linha com suporte organizador para tesoura – medidas aproximadas: 50 cm x 68 cm	260118	unidade	10		
153	PRANCHA / CHAPINHA PARA CABELO, modelo convencional, corpo em plástico resistente, aquecimento cerâmico, placas com revestimento anodizado, dimensões mínimas: comprimento = 23 x largura = 30 x altura = 31 cm, peso mínimo 270 g, cor preta, tempo aproximado de aquecimento 30 segundos, temperatura 180°C, potência mínima 42 W, comprimento mínimo do cabo 1,50 m, funções de alisar e modelar, tensão bivolt automático (auto volt 110/220v), consumo aproximado 0,045 Kw/h (tolerância de +/-10%), Manual de Instruções em português, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.	621495	unidade	43		
154	PROCESSADOR DE ALIMENTOS com no mínimo 2 velocidades e função pulsar, potência mínima de 600 W, tensão 110 V, funções mínimas: ralar, fatiar, espremer e liquidificar. Capacidade mínima da jarra: 1,5 litros, acompanha lâminas processadoras, espremedor, jarra de liquidificador de no mínimo 2 litros com tampa e	452433	unidade	6		

	manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.					
155	PURIFICADOR DE ÁGUA, equipamento para melhoria da qualidade da água, purificador com 2 temperaturas, em plástico ABS, na cor branca, instalação em ponto de consumo, fixação na parede, para água tratada, retenção de partículas Classe C, com retenção de cloro livre, tripla filtragem, vazão máxima de 60 litros/hora, pressão máxima de 50 mca, pressão mínima de 5 mca, temperatura mínima de 10 °C, tensão de 127 V, vida útil do elemento filtrante 3000 litros, com 2 torneiras, medindo aproximadamente (altura = 410 mm x largura = 312 mm x comprimento = 357 mm), conforme Normas ABNT/NBR vigentes, com Certificação INMETRO. Garantia de 12 meses.	613957	unidade	9		
156	QUADRO BRANCO COM RODÍZIOS não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo móvel com cavalete confeccionado em alumínio anodizado fosco, com ajuste de altura do quadro e 4 rodízios, com no mínimo 2 travas, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	244738	unidade	5		
157	QUADRO BRANCO FIXO não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo fixo de parede, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.	613732	unidade	25		
158	ROÇADEIRA A GASOLINA, motor 2 tempos, mínimo de cilindradas 35 cc, potência mínima 1,7 hp, rotação mínima 6.000 rpm, tanque de combustível capacidade mínima 0,9 litros. Modelos de referência: Toyama TBC43X, Trapp RTX-52. Garantia mínima: 12 meses.	606342	unidade	6		
159	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND (2,4 GHz e 5 GHz). Padrões de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g. Velocidade mín: 1200 Mbps (5 GHz) e 570 Mbps (2.4 GHz). Capacidade de conexão para no mínimo 100 dispositivos, Ethernet Gigabit completa, Access Point 110 / 220 V. Garantia mínima: 12 meses.	484745	unidade	5		
160	SECADOR DE CABELO, tipo profissional, mínimo 2 velocidades, mínimo 3 temperaturas, potência 2000 W, tensão de alimentação 220 V, bocal direcionador de ar, Manual de Instruções em português, acondicionado adequadamente. Garantia mínima 12 meses a partir da entrega.	627528	unidade	14		
161	SERRA CIRCULAR compatível com cortes de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, tensão 220 V, potência mínima 1400 W, rotação mínima 5000 rpm, capacidade mínima de corte 60 mm para disco diamantado com diâmetro externo variável de 105 a 125 mm, diâmetro interno 20 mm, cabo de energia com 5 m, acessórios: chave hexagonal e chave para troca do disco. Referência: Dw862 Dewalt. Garantia mínima: 12 meses.	357001	unidade	5		

162	SMART TV, televisão a cores, com processador, tela LCD/LED de 65 polegadas, com resolução de 3840 x 2160, 4 k, frequência de painel mínima de 60 Hz, inteligência artificial, comando de voz, conexão Wi-Fi, bluetooth, áudio com mínimo de 20 W de potência, som em movimento com sincronia sonora, conexões de entrada mínimo: 4 HDMI, conexões de saída mínima: 2 USB, saída de áudio digital (óptica), com recepção para TV a cabo, sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, sinal ISDB-T, com sintonizador analógico e gíngua, controle remoto padrão do fabricante, voltagem bivolt, medindo aproximadamente 1400 x 800 x 24 mm. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento. Manual em português.	458905	unidade	36		
163	SUPORTE AJUSTÁVEL TIPO PEDESTAL DE CHÃO para televisores de 65", em aço carbono, com tratamento anticorrosão, pintura eletrostática na cor preta, com bandeja para apoio de equipamentos (blue-ray, notebook, webcam), passagem interna para fiação e com 4 rodízios, 2 destes com travas. Capacidade de peso do suporte para TV de no mínimo 65 kg, capacidade da bandeja de até 10 kg. Dimensões aproximadas: altura mínima, regulável do solo ao centro da base da tela, de 1,29 m e máxima de 1,45 m. Com parafusos para fixação das telas, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia mínima: 12 meses.	470174	unidade	5		
164	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL de 150 a 200ml em polipropileno injetado, altura 50 cm x profundidade 14 cm x largura 13 cm, peso 288 gramas, cor branco. Garantia mínima: 12 meses.	477987	unidade	10		
165	SUPORTE PARA HAMPER, móvel, aro na base do tripé para apoio do saco, em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 20 mm, com rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro, dimensões mínimas: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura e capacidade de 100 L. Garantia mínima: 12 meses.	421210	unidade	7		
166	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL e 4 ganchos reguláveis, peso do suporte 12 kg, construído em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido, com coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz, base revestida em nylon com 5 pés com rodízios, altura mínima: 1,70 cm, altura máxima: 2,29 cm. Garantia mínima: 12 meses.	434686	unidade	7		
167	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DE PEDICURE, de ferro, com regulagem de altura, apoio articulável em madeira e estofado de espuma, dimensões aproximadas: altura do suporte fechado: 46 cm, altura máxima do suporte estendido: 63 cm. Garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	379651	unidade	38		
168	TÁBUA PARA PASSAR ROUPAS COM BRAÇO PROFISSIONAL em aço, medindo aproximadamente (altura = 90 cm x largura = 41 cm x comprimento = 1,50 m), tampo de aço, revestimento em tecido metalizado, cor cinza, com suporte para ferro, passa manga e suporte para reservatório de água. Garantia mínima: 12 meses a partir da entrega, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto.	216458	unidade	14		

169	TRENA ELETRÔNICA DIGITAL de bolso, com tecnologia Power Range, alcance de aproximadamente 40 metros, com indicação de raio laser visível, armazenamento mínimo das 10 últimas medições, medição de distância entre 0,15 m e 40 m, precisão mínima de 0,2 mm, leitura em metros e centímetros, com bateria de pilhas alcalinas do tipo AAA de 1,5 V (2 baterias), com estojo, pilhas, manuais. Funções mínimas: cálculo de área e volume. Certificado de Fabricação. Garantia: 12 meses.	614571	unidade	10		
170	VARAL DE CHÃO com abas, em tubo de alumínio, medindo (comprimento = 1,00 x largura = 0,60 m). Garantia mínima: 12 meses.	357752	unidade	10		
171	VARAL DE TETO, secador de roupa tipo varal, material da armação: alumínio, material da vareta: alumínio, quantidade de varetas: 6 unidades, comprimento: 1,20 m x largura: 0,80 m. Garantia mínima: 12 meses.	438160	unidade	6		

ANEXO IV

MODELO(S) DE DECLARAÇÃO(ÕES)

ANEXO IV.1

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0XXX/2025

O Estado de São Paulo, doravante representado pela Casa Civil, por intermédio do Fundo Social de São Paulo, com sede na Avenida Morumbi, 4500 – Morumbi – CEP 05650-905, na cidade de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.111.698/0001-98, neste ato representado pela Sra. Raquel Araujo dos Santos Berti, respondendo pela Chefia de Gabinete, nomeada pelo Comunicado do Centro de Recursos Humanos, de 26 de fevereiro de 2025, publicado(a) no DOE de 27 de fevereiro de 2025, inscrita no CPF sob o nº 154.597.908-16, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo n.º, resolve celebrar a presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS, procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Pregão Eletrônico n.º 90015/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de equipamentos para as Escolas de Qualificação Profissional, no âmbito do Programa Praça da Cidadania, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90015/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
TABELA DE ITENS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade de fornecimento	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un
1	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO), tipo aneróide, portátil, com braçadeira para braços com circunferência aproximada de 18 a 35 cm, trabalhando na faixa de escala de 0 a 300 mmHg, com resolução de 2 mmHg, pera em PVC com válvula de retenção, com manguito de borracha, sem				1	1	

	emendas, braçadeiras de poliamida. Garantia mínima: 12 meses.						
2	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com secretária eletrônica, com alarme, agenda embutida para 20 nomes e números, possui hora no display, frequência DECT 6.0 digital – 1.9 Hz, identificador de chamadas, rediscagem, distância fora da base até 300 metros, temporização da bateria com fone fora da base por 100 horas em repouso e 10 horas em uso, bloqueio de teclado, expansível para ramal principal + 4 ramais, chamada simultânea até 2 ramais e uma ligação externa, seleção de idioma português, modos de discagem tom e pulso inclusos, manual do usuário, baterias, fonte de alimentação bivolt, cabo de linha. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
3	AQUECEDOR DE CERA elétrico, roll-on de cera quente, bivolt automático, fabricado em plástico de alta resistência na cor preta, com visor do nível de cera, indicador luminoso de funcionamento. Tamanho aproximado de 17,5cm de altura, 7,5cm de largura e peso aproximado de 200g Garantia mínima: 12 meses.				2	1	
4	ASSENTO SANITÁRIO em polipropileno, na cor branca, compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional, na forma oval ergonômico, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno, tampa com cobertura total. Garantia mínima: 12 meses.				2	1	
5	AUTOCLAVE ANALÓGICA, digital com display de LCD, capacidade de 21l, Dimensões externas da autoclave (L x A x P) aproximada: 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P) aproximada: 24,6 x 45,2 cm.bivolt automático – 127/220V, potência mínima 1100 W, desaceleração e despressurização automáticas, tampa e câmara em aço inox, possui no mínimo 6 programas: Instrumental Embalado, Instrumental Desembalado, Plásticos e Algodão, Kit Cirúrgico e Tecidos, Líquidos e Secagem extra. Sistemas de segurança sendo os principais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Todos os vasos de pressão devem possuir registro conforme Portaria INMERO n.º 255 de 29/05/2014. Garantia mínima: 12 meses. Registro INMETRO. Registro ANVISA.				1	1	
6	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO, eletrônica, utilizada para realização de pesagens rápidas e precisas, gabinete com revestimento resistente a produtos de limpeza como etanol e acetona, prato em aço inox, capacidade de 6 kg no mínimo e não superior a 10 kg, leitura em grama (g) e quilograma (kg), visor display Tipo Digital, resolução de 0,1 g, módulo de comando com teclado de membrana, com teclas para zerar a indicação, descontar tara e desligar display, linearidade de +/- 0,3 g, repetibilidade de 0,3 g ou melhor, tempo de resposta de no máximo 2 segundos,				1	1	

	com sistema de proteção a sobrecarga, com autoajuste, temperatura de operação entre 5°C e 40°C, com interface de comunicação USB e cabos utilizados compatíveis, alimentação por bateria com autonomia mínima de 20 horas, carregador bivolt: 100-240 V, cabo de força com 2,5 m, dimensões: plataforma de aproximadamente 250 mm x 250 mm, com aprovação junto ao INMETRO, com célula de carga em um corpo único, com sistema de indicação da carga da bateria. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Estado de São Paulo, Manual de Instruções em português.						
7	BANCADA DE INOX, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, tampo em aço inoxidável AISI 201, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária. Base fixa em estrutura de aço inoxidável – AISI 201, de seção redonda com diâmetro aproximado de 38 mm. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
8	BANCADA INOX SEM CUBA, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura; tampo em aço inoxidável liga 18.8 Padrão AISI 304, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária, base em estrutura de aço inoxidável, liga 18.8 Padrão AISI 304, de seção redonda com diâmetro de 38 mm, base fixa. Garantia mínima: 12 meses.				2	1	
9	BATEDEIRA PLANETÁRIA, tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5 litros, 12 velocidades, tampa antirrespingo, batedor em aço inox para massas leves, batedor em aço inox para massas pesadas, batedor para clara em neve, batedor espátula para massas delicadas, unidade motora fixa, botão de articulação, base antiderrapante, movimento planetário, potência 700 W, dimensões aproximadas: altura = 35,5 cm, largura = 37,5 cm e profundidade = 24 cm, peso: 3,34 kg. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
10	BIOMBO SANFONADO TRIPLO HOSPITALAR para privacidade do atendimento aos pacientes hospitalares, construído com tubos de aço tratado contra oxidação/corrosão e pintura eletrostática na cor branca, 3 divisões, dimensões aproximadas: 1,70 m altura x 1,80 m largura total. Características gerais: bandeira com movimento para ambos os lados, acompanha tecido de cada divisória, na cor branca e confeccionado em 100% algodão, removível para lavagem. Base com rodízios. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

11	CABEÇA DE TREINO DE CÍLIOS, cabeça manequim maleável para treinamentos na área da beleza (alongamento de cílios), confeccionada em silicone macio simulando a pele humana, superfície lisa e emborrachada, medindo aproximadamente 24 cm x 14 cm x 9 cm.				5	1	
12	CABEÇA DE TREINO PARA TRANÇAS E PENTEADOS, busto emborrachado com cabelo misto composto de fibra sintética e de fibra natural, de comprimento total entre 65 e 75 cm, acompanha suporte para fixação em bancada. Garantia mínima: 12 meses.				5	1	
13	CABINE UV LED 48 W DIGITAL LED para unhas gel, com temporizador, sensor de voltagem: bivolt, botões para regular a temperatura digital, botão click liga e desliga, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
14	CABO DE REDE, 04 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6 e ISO/IEC-11801 para redes de alta performance. Tipo de cabo: UTP, categoria: CAT6 Gigalan, número de pares: 04, bitola: 24 AWG. Comprimento mínimo de 3 metros. Garantia mínima: 12 meses.				10	1	
15	CADEIRA COM PISTÃO HIDRÁULICA RECLINÁVEL PARA MAQUIAGEM, com trava, apoio de braço e base estrela para maquiagem. Sistema reclinável com grau de inclinação de 135 graus, revestimento em tecido de PVC preto, com apoio de cabeça removível e regulagem de altura, altura máxima da cadeira 100 cm (pistão levantado) e altura mínima 86 cm (pistão abaixado), altura do assento até chão com o hidráulico abaixado: 43 cm, altura do assento até o chão com o hidráulico levantado 64 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no máximo é de 0,81 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no mínimo é de 0,71 cm, capacidade de peso de até 145 kg na posição sentada e 130 kg na posição reclinada, assento estofado com dimensões aproximadas de 52 x 52 cm e preenchimento de 6 cm de espessura, encosto com dimensões aproximadas de 45 x 50 cm e preenchimento de 6 cm de espessura. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
16	CADEIRA DE RODAS ADULTO reforçada, material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteáveis, apoios para pés removíveis, com elevação de pernas, dobrável em “x”, freios bilaterais com regulagem, encosto e assento em nylon, rodas dianteiras com pneus maciços, rodas traseiras com pneus infláveis, pintura epóxi com verniz (eletrostática), medidas aproximadas: largura do assento = 44 cm, altura do assento no chão = 48 cm, largura total aberta = 62 cm, peso da cadeira = 15 kg. Capacidade de peso aproximada: 100 kg. Certificado de Garantia mínima de 12 meses.				1	1	

17	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA DE BANHO reforçada, capacidade peso mín 100 kg, peso da cadeira 9,5 kg, cor preta, fabricada em aço carbono com pintura epóxi, assento sanitário removível, apoio de braços removíveis, apoio dos pés articulado, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto 37 cm, altura do assento ao chão 50 cm, altura do chão a manopla 91 cm, altura do chão ao apoio de braço 69 cm, comprimento total da cadeira 54 cm (as medidas informadas são aproximadas), encosto em nylon, apoios fixos para os braços e pés, freios bilaterais e rodas traseiras giratórias de 6 polegadas com pneus maciços. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
18	CADEIRA PARA MANICURE CIRANDINHA, com estrutura em ferro, pintura eletrostática, rodinhas, 2 gavetas em MDF, mesa de apoio multifuncional e removível, com sistema de regulagem de altura, fabricada em MDF com metragem 25 cm de comprimento por 45 cm de largura, banco de 64 cm de comprimento x 42 cm de largura x 70 cm de altura (aproximado), com estofado em espuma D23 e revestido na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
19	CAFETEIRA ELÉTRICA, corpo fabricado em aço inoxidável ou plástico e reservatórios em aço inox 304 ou vidro, voltagem 127 V, potência mínima de aquecimento 550 W, capacidade mínima de 600 mililitros de café, indicador (visor) do nível de líquido no recipiente, pés antiderrapantes, deve acompanhar filtro removível, lavável e reutilizável. Garantia mínima: 12 meses. Obrigatória a apresentação de manual de instruções em português.				1	1	
20	CAMA SOLTEIRO em aço nas dimensões aproximadas de 188 cm x 88 cm x 40 cm, suporte mínimo de 120 kg, tubulação metálica com espessura mínima de 0,90 mm, pintura eletrostática do tipo epóxi ou poliéster, com ponteiros plásticos nos pés. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
21	CARRINHO AUXILIAR PARA CABELEREIRO, estrutura tubular em ferro cromado, com 3 bandejas em plástico brancas; medindo aproximadamente (altura = 88 cm x largura = 44 x comprimento = 28 cm). Garantia mínima de 12 meses após a data de entrega.				1	1	
22	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, caçamba em ferro chapa mínima 24, capacidade de 50 litros, braço em tubo metálico galvanizado inteiriço mínimo 1,06 mm de espessura, pintura eletrostática a pó, com roda em ferro, pneu 3.25 e câmara de ar. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
23	CARRO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO COM BANDEJAS, capacidade: 20 assadeiras/esteiras de 60 x 40 cm, material: Inox 430, base: 4 rodízios, altura máxima: 200 cm. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

24	COLCHÃO PARA SOLTEIRO, medindo no mínimo 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m, com densidade mínima de 20 kg/m³-nominal, revestido em tecido 100% algodão, fabricado de acordo com as Normas NBR 13.579 / NBR 13.579-2. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
25	COLETOR SELETIVO DE LIXO/RESÍDUO em polietileno, individual, tipo lixeira, abertura da parte superior, no formato retangular, com tampa, abertura acionada por pedal, sem rodas, medindo aproximadamente: altura = 72 cm x largura = 44 cm x comprimento = 33 cm, com capacidade para 50 litros, cor branca, o material deverá estar de acordo com a Resolução CONAMA n.º 275, de 25 de Abril de 2001. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
26	COLETOR SUGADOR ASPIRADOR DE PÓ DE UNHAS EM GEL, voltagem bivolt, botão click liga e desliga, cabo acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
27	CONSOLE PARA CABELEIREIRO com bancada suspensa confeccionada em MDF, com chapas de 25 mm, com 2 gavetas, na cor branca, dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 37 x altura = 25 cm, acompanha espelho com 3 mm de espessura e dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 85 cm, possui suporte para iluminação superior com 2 bocais para lâmpadas com soquete E27. Garantia mínima: 12 meses.				2	1	
28	CORTADOR DE PISOS com estrutura em plataforma em chapa tratada, capacidade de corte de 100 cm em cerâmicas e porcelanatos, profundidade de 10 mm, composto de hastes na horizontal, dispositivo no carro para quebra superior, disco de corte substituível, alavanca com cabo ergonômico e régua regulável. Pintura: acabamento em pintura epóxi, medindo aproximadamente: altura = 12 x largura = 19 x comprimento = 119 cm. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
29	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS tipo “bico de pato”, confeccionado em plástico de alta resistência, medindo aproximadamente: comprimento = 26,5 cm x altura = 18 cm x largura = 5 cm, com capacidade para armazenamento de bobina de 2000 senhas, acompanha suporte pedestal metálico de piso para dispensador de no mínimo 140 cm de altura e base de aproximadamente: 25 x 25 cm. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
30	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO de 300 a 400 metros em plástico ABS, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medidas: 27,5 cm (altura) x 27 cm (largura) x 12 cm (profundidade), na cor branca. Garantia mínima: 12 meses.				2	1	

31	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, na cor branca, sem alavanca, super higiênico, o usuário toca apenas na folha que vai utilizar, em material de alta resistência e durabilidade, design moderno, lavável, sistema de fechamento com chave de segurança, visor central transparente para visibilidade do conteúdo, capacidade mínima para 500 folhas. Dimensões aproximadas: largura: 25 cm x profundidade: 15 cm x altura: 33 cm. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
32	DISPENSER PARA SABONETE para álcool gel ou sabonete líquido, em polipropileno ou plástico ABS, não tóxico, na cor branca, contendo reservatório com tampa, com sistema de válvula tipo pump para a liberação do produto e sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Capacidade do reservatório: mínimo 800 ml. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
33	ESCADA HOSPITALAR com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em aço inoxidável, dotada de 2 degraus formados por placa inteiriça de aço inoxidável e cobertos por camada antiderrapante, base com sapata de borracha nos 4 (quatro) pés.				1	1	
34	ESCADA MULTIFUNCIONAL em alumínio, tipo articulada, 3x4, medindo no mínimo 90 cm de altura (fechada), altura estendida de no mínimo 3,30 m, com 12 degraus, sendo 4 partes de 3 degraus, no mínimo 7 posições de uso mais uma posição compacta, degrau em alumínio, com capacidade de 150 kg, sapatas 100% de borracha antiderrapante, travamento automático na extensão. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
35	ESTETOSCÓPIO, duo som, com cabeça dupla, em aço inox, diafragma sintonizável com captação de sons de alta e baixa frequência, tamanho adulto e pediátrico, lúmen único, material dos auriculares: liga aeroespacial de diâmetro amplo, com olivas de vedação suave. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
36	EXTENSÃO CARRETEL, cabo polipropileno com dupla isolamento, tensão/potência: 127 V (1.270 W), 220 V (2.200 W), capacidade: 10 A, bivolt (110/220 V), com no mínimo 3 tomadas, 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
37	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR INDUSTRIAL, com estrutura em aço inox, cabo em madeira com pintura especial, tipo industrial a vapor, fio elétrico antichama, reservatório plástico de água com capacidade de 5 litros, 220 V, com potência de 1600 W, com peso aproximado de 2,5 kg, apoio de silicone, mangueira de silicone e tensor para fio e mangueira. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
38	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA, tensão alimentação 110/220 V, tomadas modelo 2P+T, potência mínima 1000 W, corrente 10 A, quantidade de saída no mínimo 4 tomadas, comprimento: 5 metros ou superior. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	

39	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, modelo de piso de baixa pressão, com estrutura em aço inoxidável revestido em aço escovado externamente, alimentação a gás GLP (para botijão P 45), quantidade de queimadores: 6 (seis) queimadores (40 x 40) cm, removíveis para limpeza, tipo de queimador: 03 duplos e 03 simples, tipo industrial de alto rendimento, matéria-prima queimador: em ferro fundido, sem forno, chapa com bifeteira. Dados adicionais: quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal em aço inox, grade panelreira: com grade inferior em aço inox AISI-304, prateleira posicionada a 25 cm do piso, base/pés: em aço inox com sapatas. Outros detalhes: acompanha válvula reguladora de pressão, registro gás industrial em latão cromado, desmontável e regulável. Garantia mínima de 12 meses. Certificação: ABNT-NBR 10148/11.				1	1	
40	FORNO INDUSTRIAL GUILHOTINA, Medidas Externas: Altura com cavalete: 135 a 155 cm, Largura: 105 a 115 cm e Profundidade: 90 a 120 cm. Câmara de cocção com dimensões mínimas: 90cm x 90cm e 24 cm altura. Pintura eletrostática com base fosfatizada, queimadores gaveta, aço tubular e regulador de chamas, bandeja de resíduos, com grelha e cavalete reforçado, com suporte, com acessórios para a instalação compatível com botijão P45 incluindo mangueira flexível metálica e pedras refratárias. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
41	FORNO MICRO-ONDAS, com capacidade total mínima de 31 litros branco, com no mínimo 1000 W de potência e tensão de 110 V, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Electrolux MI41T, Agratto AMIC02BN-01, Continental MC34B, Philco PMO38B.				1	1	
42	FREEZER VERTICAL, de aço pintado na cor branca, de no mínimo 234 litros de capacidade líquida, gás ecológico r 600, classificação mínima de energia "A", com prateleiras e gavetas inclusas e tensão de 127 V. Deve atender às normas vigentes. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
43	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX VERTICAL, capacidade de armazenamento entre 360 litros e 390 litros, cor branca, voltagem 127 V, potência mínima: 500 W, água na porta: não, classificação energética mínima: A+, pés niveladores, painel eletrônico externo, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Brastemp BRM44, Consul CRM44AB, LG GN-B372PQWB, Electrolux DFN41.				1	1	
44	IMPRESSORA multifuncional, potência mínima 12 W, bivolt, com função de impressão duplex (frente e verso automática), copiadora e scanner, impressão jato de tinta colorida, com impressão alimentada por tanque de tinta 4 cores, original do fabricante, velocidade mínima em preto aproximadamente 15 ppm, velocidade mínima em cores aproximadamente 8 ppm, resolução				1	1	

	mínima na cor preta de 4800 x 1200 DPI, resolução mínima de 4800 x 1200 DPI, A4, A6, Ofício, Envelopes, Carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de aproximadamente 100 folhas, ADF para 30 Folhas (A4 ou Carta), resolução mínima de Digitalização Ótica de 1200 DPI x 2.400 DPI, quantidade de cores - tanque de tinta de 4 cores, área máxima de digitalização aproximadamente 215 mm x aproximadamente 296 mm, ADF aproximadamente 215 mm x aproximadamente 355 mm, interface USB compatível com 2.0, Wireless 802.11 B/g/n, Ethernet 10/100 Mbps, Wifi Direct, Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11, macOS (10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 11, 12, 13), com software de utilização e drives de instalação. Garantia de 12 meses, com Manual Físico ou Link de Instalação e Operação em português, com cabo de força, cabo de comunicação USB, tanque de tinta original do fabricante com refil para recarga.						
45	LAVATÓRIO ITALIANO DE CABELO para salão de beleza completo, preto, instalado com misturador quente/frio e aquecedor de água de até 5400W, estrutura em fibra de vidro, assento e encosto estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvin (largura = 53 x altura = 92 x comprimento = 116 cm), tensão 220 V. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
46	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, alta rotação, tipo industrial, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de aço inox, base de aço inox AISI 304, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 220 V, mínimo 18000 rpm, potência de 800 W, tipo balcão. Garantia mínima de 12 meses e certificação compulsória do INMETRO.				1	1	
47	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE PEDAL em polipropileno, cor preta, formato retangular, resistente a impactos, capacidade para 240 litros (96 kg de lixo), medindo aproximadamente: 100 x 74 x 59 cm, com tampa, com pedal, com rodas de borracha de 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
48	LIXEIRA SEM TAMPA em polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros, com tolerância de mais ou menos 10 %, dimensões aproximadas: altura = 31 cm x largura = 24 cm, sem tampa na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.				2	1	
49	MANEQUIM FEMININO, BUSTO PARA CORTE, COSTURA E CONFECCÃO em fibra de vidro, revestido com manta acrílica, forrado com malha, cor preta, acompanha pedestal tubular, com altura regulável. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
50	MANGUEIRA DE JARDIM, uso doméstico, em PVC, alta flexibilidade, trama de fio poliéster, diâmetro: 1/2 de polegada, acessórios: revólver tipo pistola, 1 conector 1/2 de polegada, comprimento mínimo: 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

51	MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS com disco octogonal de 4 polegadas, mínimo de 3 níveis de velocidade variando de 600 a 1200 rpm, capacidade de corte de até 2,7 centímetros e baixo nível de ruído (55 decibéis). Motor do tipo Direct-Drive com no mínimo 300 W de potência e tensão 110/220V. Amolador acoplado ao disco, rodízios na parte de baixo da máquina, iluminação LED na frente do disco protetor e guia de corte. Incluso: cabo de alimentação (acoplado a máquina), amolador reserva, chave para manutenção, óleo para lubrificação, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses do fabricante.				1	1	
52	MÁQUINA DE CORTE, APARADOR DE BARBA E BIGODE, com função acabamento (para aparar barba e bigode), lâmina em aço inoxidável, com 6 posições de ajuste, acompanhada por: óleo lubrificante, escova de limpeza, acessórios para recarga, voltagem bivolt (110/220 V), autonomia mínima de 45 min, Manual de Instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
53	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL, com 3 agulhas, 5 fios, distância entre a primeira e a última agulha 6,4 mm (1/4"), para acabamentos em tecidos planos e malhas, lubrificação automática por bomba de óleo, velocidade de costura até 6000 ppm, ajustável pela caixa de controle, comprimento do ponto de 1,2 a 4 mm, motor Direct Drive diretamente acoplado ao eixo da máquina, tensão de alimentação 220 V, com visor do nível de óleo, saída USB-5v, posicionador de agulha em cima / embaixo, base plana fechada, trancador superior (removível) e inferior, economia de energia mínima 60 %, Certificação NR-12. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
54	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PLANA INDUSTRIAL, com 01 agulha - 3 linhas, para costura e chuleio, lubrificação automática, velocidade máxima de no mínimo 6.000 ppm, comprimento máximo de 3,6 mm do ponto, motor Direct Drive, bivolt (127/220 V), elevação máxima do calcador: 6 mm, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
55	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, com 01 agulha, ponto fixo, lubrificação automática, velocidade 5.000 ppm, tamanho máximo do ponto 5 mm, motor Eletrônica Direct Drive, bivolt (127/220V), lançadeira rotativa, levantamento de pé calcador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
56	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, gabinete em aço, com acabamento na cor branca, modelo vertical, com acesso superior, automática, medindo no mínimo (1,07 m x 0,63 m x 0,71 m), mínimo de 6 programas de lavagem e 4 níveis de água, com capacidade de no mínimo 12 kg, compartimentos individuais para sabão, alvejante e amaciante, classificação				1	1	

	energética "A", cesto em aço inoxidável, mangueiras de entrada/saída de água, voltagem de 220 V, na cor branca, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.						
57	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO PROFISSIONAL, com motor vibratório potente, lâmina antiferrugem, regulador do nível de corte, com 4 pentes de altura (3, 6, 10 e 13 mm), óleo lubrificante, protetor de lâmina, pente, pincel de limpeza, tensão 110/127 V, comprimento aproximado do fio 2,4 m, peso aproximado 620 g, acondicionada de forma apropriada de maneira que assegure a integridade do produto. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.				3	1	
58	MESA DE CORTE PARA ENFESTO COSTURA, tampo em MDF, estrutura metálica, cor cinza, espessura mínima 18 mm, medindo aproximadamente: largura = 1,60 m x comprimento = 2 m x altura = 1 m, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
59	MESA DE MASSAGEM, maca dobrável, madeira, portátil, apoio de rosto removível, estrutura em madeira "Beech Wood" ou similar, cabos de sustentação em aço, dimensões maca aberta (sem apoio de rosto: comprimento = 197 cm x largura = 72 cm), comprimento total: 225 cm, altura mínima: 59 cm, altura máxima: 82 cm, apoio de rosto: 28 cm, dimensões maca fechada: (comprimento = 98 cm x largura = 72 x altura = 17cm), capacidade máxima suportada: 140 kg, espessura da espuma: 20 mm, densidade: 50, madeira com espessura: 10 mm, ajuste de altura executados através de manipuladores possibilitando 8 posições de ajuste, permitindo uma variação de 23 cm na altura. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
60	MESA DOBRÁVEL vira maleta com alça, material: alumínio, dimensões aproximadas: 180 cm x 71 cm x 74 cm, forma retangular, material da estrutura: polipropileno/ferro, capacidade de até 100 kg, comprimento da mesa estendida: 180 cm, comprimento da mesa fechada: 90 cm x 75 cm. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
61	MODELADOR DE CACHOS, tubo de aproximadamente 25 mm de diâmetro por 130 mm de comprimento, temperatura de operação 210 °C, cabo giratório, bivolt (127/220 V), na cor preta, Certificado conforme Portaria INMETRO 148/2022. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
62	MODELO ANATÔMICO HUMANO, confeccionado em textura de pele macia, estrutura anatômica da cavidade oral, abertura mandibular, arcada dentária, língua, palato, úvula, glote, cordas vocais, clavícula, ossos (esterno, escápula, coluna vertebral), órgãos feminino e masculino, bissexual, manequim medindo aproximadamente 170 cm, embalagem medindo: comprimento = 127 cm x largura = 49 cm x altura = 25 cm, permite				1	1	

	realizar: banho no leito, higiene oral e auricular, remoção e movimento, administração de oxigênio, passagem de sonda nasogástrica, vesical e retal, cuidados com traqueostomia, curativos e aspiração, administração de injeção intramuscular, cuidados com ostomia, cuidados com coto do membro inferior, acompanha manequim completo, pijama, órgão feminino e masculino, coto do membro inferior, seringa 5 ml, sangue simulado em pó, talco, lubrificante, sonda nasogástrica, retal e aspiração, embalado em caixa de papelão, a apresentação do produto deverá atender à Legislação Vigente. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.						
63	MOTOR LIXADEIRA PARA ALONGAMENTO DE UNHAS PROFISSIONAL, pedal para controle, cabo de alimentação base, descanso para caneta, voltagem bivolt, botões para regulagem, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
64	OXÍMETRO DE PULSO, tipo dedo, apresentando saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (FC), com escala de sãO2 de: SpO2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a 254 BPM, com resolução de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2%, com tolerância de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2% ou +/- 2 BPM, com tempo de resposta no máximo 08 segundos, com tempo de ajuste (ao ligar) de 20 segundos, com alarmes audiovisuais não necessários, com alarmes visuais para indicador de bateria fraca e desligamento automático, com sensores para dedos, para pacientes adulto e infantil, alimentação compatível com pilhas 1,5 v alcalina AAA. Acompanha 1 cordão de pescoço, inclui: Garantia mínima de 12 meses, Assistência Técnica, Manual Operacional em português.				1	1	
65	PANELA TERMOCERA, aquecedor profissional para cera de depilação, comporta cera em tabletes ou granulada, equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem, bivolt, corpo em plástico ABS e capacidade de armazenamento mínimo de 900 gramas. Acompanha Manual de Instrução. Garantia mínima: 12 meses.				2	1	
66	PORTA FIOS EM MADEIRA para 50 cones de linha com suporte organizador para tesoura – medidas aproximadas: 50 cm x 68 cm				1	1	
67	PRANCHA / CHAPINHA PARA CABELO, modelo convencional, corpo em plástico resistente, aquecimento cerâmico, placas com revestimento anodizado, dimensões mínimas: comprimento = 23 x largura = 30 x altura = 31 cm, peso mínimo 270 g, cor preta, tempo aproximado de aquecimento 30 segundos, temperatura 180°C, potência mínima 42 W, comprimento mínimo do cabo 1,50 m, funções de alisar e modelar, tensão bivolt automático (auto volt 110/220v), consumo aproximado 0,045				2	1	

	Kw/h (tolerância de +/-10%), Manual de Instruções em português, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.						
68	PROCESSADOR DE ALIMENTOS com no mínimo 2 velocidades e função pulsar, potência mínima de 600 W, tensão 110 V, funções mínimas: ralar, fatiar, espremer e liquidificar. Capacidade mínima da jarra: 1,5 litros, acompanha lâminas processadoras, espremedor, jarra de liquidificador de no mínimo 2 litros com tampa e manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
69	PURIFICADOR DE ÁGUA, equipamento para melhoria da qualidade da água, purificador com 2 temperaturas, em plástico ABS, na cor branca, instalação em ponto de consumo, fixação na parede, para água tratada, retenção de partículas Classe C, com retenção de cloro livre, tripla filtragem, vazão máxima de 60 litros/hora, pressão máxima de 50 mca, pressão mínima de 5 mca, temperatura mínima de 10 °C, tensão de 127 V, vida útil do elemento filtrante 3000 litros, com 2 torneiras, medindo aproximadamente (altura = 410 mm x largura = 312 mm x comprimento = 357 mm), conforme Normas ABNT/NBR vigentes, com Certificação INMETRO. Garantia de 12 meses.				1	1	
70	QUADRO BRANCO COM RODÍZIOS não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo móvel com cavalete confeccionado em alumínio anodizado fosco, com ajuste de altura do quadro e 4 rodízios, com no mínimo 2 travas, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
71	QUADRO BRANCO FIXO não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo fixo de parede, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
72	ROÇADEIRA A GASOLINA, motor 2 tempos, mínimo de cilindradas 35 cc, potência mínima 1,7 hp, rotação mínima 6.000 rpm, tanque de combustível capacidade mínima 0,9 litros. Modelos de referência: Toyama TBC43X, Trapp RTX-52. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
73	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND (2,4 GHz e 5 GHz). Padrões de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g. Velocidade mín: 1200 Mbps (5 GHz) e 570 Mbps (2.4 GHz). Capacidade de conexão para no mínimo 100 dispositivos, Ethernet Gigabit				1	1	

	completa, Access Point 110 / 220 V. Garantia mínima: 12 meses.						
74	SECADOR DE CABELO, tipo profissional, mínimo 2 velocidades, mínimo 3 temperaturas, potência 2000 W, tensão de alimentação 220 V, bocal direcionador de ar, Manual de Instruções em português, acondicionado adequadamente. Garantia mínima 12 meses a partir da entrega.				1	1	
75	SERRA CIRCULAR compatível com cortes de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, tensão 220 V, potência mínima 1400 W, rotação mínima 5000 rpm, capacidade mínima de corte 60 mm para disco diamantado com diâmetro externo variável de 105 a 125 mm, diâmetro interno 20 mm, cabo de energia com 5 m, acessórios: chave hexagonal e chave para troca do disco. Referência: Dw862 Dewalt. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
76	SMART TV, televisão a cores, com processador, tela LCD/LED de 65 polegadas, com resolução de 3840 x 2160, 4 k, frequência de painel mínima de 60 Hz, inteligência artificial, comando de voz, conexão Wi-Fi, bluetooth, áudio com mínimo de 20 W de potência, som em movimento com sincronia sonora, conexões de entrada mínimo: 4 HDMI, conexões de saída mínima: 2 USB, saída de áudio digital (óptica), com recepção para TV a cabo, sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, sinal ISDB-T, com sintonizador analógico e gíngua, controle remoto padrão do fabricante, voltagem bivolt, medindo aproximadamente 1400 x 800 x 24 mm. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento. Manual em português.				1	1	
77	SUPORTE AJUSTÁVEL TIPO PEDESTAL DE CHÃO para televisores de 65", em aço carbono, com tratamento anticorrosão, pintura eletrostática na cor preta, com bandeja para apoio de equipamentos (blue-ray, notebook, webcam), passagem interna para fiação e com 4 rodízios, 2 destes com travas. Capacidade de peso do suporte para TV de no mínimo 65 kg, capacidade da bandeja de até 10 kg. Dimensões aproximadas: altura mínima, regulável do solo ao centro da base da tela, de 1,29 m e máxima de 1,45 m. Com parafusos para fixação das telas, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
78	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL de 150 a 200ml em polipropileno injetado, altura 50 cm x profundidade 14 cm x largura 13 cm, peso 288 gramas, cor branco. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
79	SUPORTE PARA HAMPER, móvel, aro na base do tripé para apoio do saco, em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 20 mm, com rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro, dimensões mínimas: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura e capacidade de 100 L. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

80	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL e 4 ganchos reguláveis, peso do suporte 12 kg, construído em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido, com coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste, regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de ¾ polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz, base revestida em nylon com 5 pés com rodízios, altura mínima: 1,70 cm, altura máxima: 2,29 cm. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
81	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DE PEDICURE, de ferro, com regulagem de altura, apoio articulável em madeira e estofado de espuma, dimensões aproximadas: altura do suporte fechado: 46 cm, altura máxima do suporte estendido: 63 cm. Garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.				1	1	
82	TÁBUA PARA PASSAR ROUPAS COM BRAÇO PROFISSIONAL em aço, medindo aproximadamente (altura = 90 cm x largura = 41 cm x comprimento = 1,50 m), tampo de aço, revestimento em tecido metalizado, cor cinza, com suporte para ferro, passa manga e suporte para reservatório de água. Garantia mínima: 12 meses a partir da entrega, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto.				1	1	
83	TRENA ELETRÔNICA DIGITAL de bolso, com tecnologia Power Range, alcance de aproximadamente 40 metros, com indicação de raio laser visível, armazenamento mínimo das 10 últimas medições, medição de distância entre 0,15 m e 40 m, precisão mínima de 0,2 mm, leitura em metros e centímetros, com bateria de pilhas alcalinas do tipo AAA de 1,5 V (2 baterias), com estojo, pilhas, manuais. Funções mínimas: cálculo de área e volume. Certificado de Fabricação. Garantia: 12 meses.				1	1	
84	VARAL DE CHÃO com abas, em tubo de alumínio, medindo (comprimento = 1,00 x largura = 0,60 m). Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
85	VARAL DE TETO, secador de roupa tipo varal, material da armação: alumínio, material da vareta: alumínio, quantidade de varetas: 6 unidades, comprimento: 1,20 m x largura: 0,80 m. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

Fornecedor: _____ (nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)

TABELA DE ITENS - PARTICIPAÇÃO AMPLA

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade de fornecimento	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un
86	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO), tipo aneróide, portátil, com braçadeira para braços com circunferência aproximada de 18 a 35 cm, trabalhando na faixa de escala				1	1	

	de 0 a 300 mmhg, com resolução de 2 mmhg, pera em PVC com válvula de retenção, com manguito de borracha, sem emendas, braçadeiras de poliamida. Garantia mínima: 12 meses.						
87	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO com secretária eletrônica, com alarme, agenda embutida para 20 nomes e números, possui hora no display, frequência DECT 6.0 digital – 1.9 Hz, identificador de chamadas, rediscagem, distância fora da base até 300 metros, temporização da bateria com fone fora da base por 100 horas em repouso e 10 horas em uso, bloqueio de teclado, expansível para ramal principal + 4 ramais, chamada simultânea até 2 ramais e uma ligação externa, seleção de idioma português, modos de discagem tom e pulso inclusos, manual do usuário, baterias, fonte de alimentação bivolt, cabo de linha. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
88	AQUECEDOR DE CERA elétrico, roll-on de cera quente, bivolt automático, fabricado em plástico de alta resistência na cor preta, com visor do nível de cera, indicador luminoso de funcionamento. Tamanho aproximado de 17,5cm de altura, 7,5cm de largura e peso aproximado de 200g Garantia mínima: 12 meses.				2	1	
89	ASSENTO SANITÁRIO em polipropileno, na cor branca, compatível com bacia sanitária de qualquer fabricante, modelo convencional, na forma oval ergonômico, fornecido com parafusos e porcas borboletas em polipropileno, tampa com cobertura total. Garantia mínima: 12 meses.				2	1	
90	AUTOCLAVE ANALÓGICA, digital com display de LCD, capacidade de 21l, Dimensões externas da autoclave (L x A x P) aproximada: 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P) aproximada: 24,6 x 45,2 cm.bivolt automático – 127/220V, potência mínima 1100 W, desaceleração e despressurização automáticas, tampa e câmara em aço inox, possui no mínimo 6 programas: Instrumental Embalado, Instrumental Desembalado, Plásticos e Algodão, Kit Cirúrgico e Tecidos, Líquidos e Secagem extra. Sistemas de segurança sendo os principais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Todos os vasos de pressão devem possuir registro conforme Portaria INMERO n.º 255 de 29/05/2014. Garantia mínima: 12 meses. Registro INMETRO. Registro ANVISA.				1	1	
91	BALANÇA DE COZINHA DE PRECISÃO, eletrônica, utilizada para realização de pesagens rápidas e precisas, gabinete com revestimento resistente a produtos de limpeza como etanol e acetona, prato em aço inox, capacidade de 6 kg no mínimo e não superior a 10 kg, leitura em grama (g) e quilograma (kg), visor display Tipo Digital, resolução de 0,1 g, módulo de comando com teclado de membrana, com teclas para zerar a indicação, descontar tara e desligar				1	1	

	display, linearidade de +/- 0,3 g, repetibilidade de 0,3 g ou melhor, tempo de resposta de no máximo 2 segundos, com sistema de proteção a sobrecarga, com autoajuste, temperatura de operação entre 5°C e 40°C, com interface de comunicação USB e cabos utilizados compatíveis, alimentação por bateria com autonomia mínima de 20 horas, carregador bivolt: 100-240 V, cabo de força com 2,5 m, dimensões: plataforma de aproximadamente 250 mm x 250 mm, com aprovação junto ao INMETRO, com célula de carga em um corpo único, com sistema de indicação da carga da bateria. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no Estado de São Paulo, Manual de Instruções em português.						
92	BANCADA DE INOX, medindo aproximadamente 160 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura, tampo em aço inoxidável AISI 201, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária. Base fixa em estrutura de aço inoxidável – AISI 201, de seção redonda com diâmetro aproximado de 38 mm. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
93	BANCADA INOX SEM CUBA, medindo no mínimo 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 90 cm de altura; tampo em aço inoxidável liga 18.8 Padrão AISI 304, acabamento escovado, formato retangular, capacidade mínima de suporte de 300 kg de carga na tampa e 100 kg na tampa inferior, superfície lisa resistente à corrosão, oxidação e à limpeza frequente, confeccionada em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária, base em estrutura de aço inoxidável, liga 18.8 Padrão AISI 304, de seção redonda com diâmetro de 38 mm, base fixa. Garantia mínima: 12 meses.				2	1	
94	BATEDEIRA PLANETÁRIA, tigela de plástico com alça e capacidade de 4,5 litros, 12 velocidades, tampa antirrespingo, batedor em aço inox para massas leves, batedor em aço inox para massas pesadas, batedor para clara em neve, batedor espátula para massas delicadas, unidade motora fixa, botão de articulação, base antiderrapante, movimento planetário, potência 700 W, dimensões aproximadas: altura = 35,5 cm, largura = 37,5 cm e profundidade = 24 cm, peso: 3,34 kg. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
95	BIOMBO SANFONADO TRIPLO HOSPITALAR para privacidade do atendimento aos pacientes hospitalares, construído com tubos de aço tratado contra oxidação/corrosão e pintura eletrostática na cor branca, 3 divisões, dimensões aproximadas: 1,70 m altura x 1,80 m largura total. Características gerais: bandeira com movimento para ambos os lados, acompanha tecido de cada divisória, na cor branca e confeccionado em 100% algodão,				1	1	

	removível para lavagem. Base com rodízios. Garantia mínima: 12 meses.						
96	CABEÇA DE TREINO DE CÍLIOS, cabeça manequim maleável para treinamentos na área da beleza (alongamento de cílios), confeccionada em silicone macio simulando a pele humana, superfície lisa e emborrachada, medindo aproximadamente 24 cm x 14 cm x 9 cm.				5	1	
97	CABEÇA DE TREINO PARA TRANÇAS E PENTEADOS, busto emborrachado com cabelo misto composto de fibra sintética e de fibra natural, de comprimento total entre 65 e 75 cm, acompanha suporte para fixação em bancada. Garantia mínima: 12 meses.				5	1	
98	CABINE UV LED 48 W DIGITAL LED para unhas gel, com temporizador, sensor de voltagem: bivolt, botões para regular a temperatura digital, botão click liga e desliga, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
99	CABO DE REDE, 04 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, seguindo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6 e ISO/IEC-11801 para redes de alta performance. Tipo de cabo: UTP, categoria: CAT6 Gigalan, número de pares: 04, bitola: 24 AWG. Comprimento mínimo de 3 metros. Garantia mínima: 12 meses.				10	1	
100	CADEIRA COM PISTÃO HIDRÁULICA RECLINÁVEL PARA MAQUIAGEM, com trava, apoio de braço e base estrela para maquiagem. Sistema reclinável com grau de inclinação de 135 graus, revestimento em tecido de PVC preto, com apoio de cabeça removível e regulagem de altura, altura máxima da cadeira 100 cm (pistão levantado) e altura mínima 86 cm (pistão abaixado), altura do assento até chão com o hidráulico abaixado: 43 cm, altura do assento até o chão com o hidráulico levantado 64 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no máximo é de 0,81 cm, altura do encosto na posição reclinada até o chão hidráulico no mínimo é de 0,71 cm, capacidade de peso de até 145 kg na posição sentada e 130 kg na posição reclinada, assento estofado com dimensões aproximadas de 52 x 52 cm e preenchimento de 6 cm de espessura, encosto com dimensões aproximadas de 45 x 50 cm e preenchimento de 6 cm de espessura. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
101	CADEIRA DE RODAS ADULTO reforçada, material de confecção: aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteáveis, apoios para pés removíveis, com elevação de pernas, dobrável em “x”, freios bilaterais com regulagem, encosto e assento em nylon, rodas dianteiras com pneus maciços, rodas traseiras com pneus infláveis, pintura epóxi com verniz (eletrostática),				1	1	

	medidas aproximadas: largura do assento = 44 cm, altura do assento no chão = 48 cm, largura total aberta = 62 cm, peso da cadeira = 15 kg. Capacidade de peso aproximada: 100 kg. Certificado de Garantia mínima de 12 meses.						
102	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA DE BANHO reforçada, capacidade peso mín 100 kg, peso da cadeira 9,5 kg, cor preta, fabricada em aço carbono com pintura epóxi, assento sanitário removível, apoio de braços removíveis, apoio dos pés articulado, largura do assento 40 cm, profundidade do assento 40 cm, altura do encosto 37 cm, altura do assento ao chão 50 cm, altura do chão a manopla 91 cm, altura do chão ao apoio de braço 69 cm, comprimento total da cadeira 54 cm (as medidas informadas são aproximadas), encosto em nylon, apoios fixos para os braços e pés, freios bilaterais e rodas traseiras giratórias de 6 polegadas com pneus maciços. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
103	CADEIRA PARA MANICURE CIRANDINHA, com estrutura em ferro, pintura eletrostática, rodinhas, 2 gavetas em MDF, mesa de apoio multifuncional e removível, com sistema de regulação de altura, fabricada em MDF com metragem 25 cm de comprimento por 45 cm de largura, banco de 64 cm de comprimento x 42 cm de largura x 70 cm de altura (aproximado), com estofado em espuma D23 e revestido na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
104	CAFETEIRA ELÉTRICA, corpo fabricado em aço inoxidável ou plástico e reservatórios em aço inox 304 ou vidro, voltagem 127 V, potência mínima de aquecimento 550 W, capacidade mínima de 600 mililitros de café, indicador (visor) do nível de líquido no recipiente, pés antiderrapantes, deve acompanhar filtro removível, lavável e reutilizável. Garantia mínima: 12 meses. Obrigatória a apresentação de manual de instruções em português.				1	1	
105	CAMA SOLTEIRO em aço nas dimensões aproximadas de 188 cm x 88 cm x 40 cm, suporte mínimo de 120 kg, tubulação metálica com espessura mínima de 0,90 mm, pintura eletrostática do tipo epóxi ou poliéster, com ponteiras plásticas nos pés. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
106	CARRINHO AUXILIAR PARA CABELEREIRO, estrutura tubular em ferro cromado, com 3 bandejas em plástico brancas; medindo aproximadamente (altura = 88 cm x largura = 44 x comprimento = 28 cm). Garantia mínima de 12 meses após a data de entrega.				1	1	
107	CARRINHO DE MÃO PARA PEDREIRO, caçamba em ferro chapa mínima 24, capacidade de 50 litros, braço em tubo metálico galvanizado inteiriço mínimo 1,06 mm de espessura, pintura eletrostática a pó, com roda em ferro, pneu 3.25 e câmara de ar. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

108	CARRO PARA RESFRIAMENTO DE PÃO COM BANDEJAS, capacidade: 20 assadeiras/esteiras de 60 x 40 cm, material: Inox 430, base: 4 rodízios, altura máxima: 200 cm. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
109	COLCHÃO PARA SOLTEIRO, medindo no mínimo 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m, com densidade mínima de 20 kg/m³-nominal, revestido em tecido 100% algodão, fabricado de acordo com as Normas NBR 13.579 / NBR 13.579-2. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
110	COLETOR SELETIVO DE LIXO/RESÍDUO em polietileno, individual, tipo lixeira, abertura da parte superior, no formato retangular, com tampa, abertura acionada por pedal, sem rodas, medindo aproximadamente: altura = 72 cm x largura = 44 cm x comprimento = 33 cm, com capacidade para 50 litros, cor branca, o material deverá estar de acordo com a Resolução CONAMA n.º 275, de 25 de Abril de 2001. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
111	COLETOR SUGADOR ASPIRADOR DE PÓ DE UNHAS EM GEL, voltagem bivolt, botão click liga e desliga, cabo acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
112	CONSOLE PARA CABELEIREIRO com bancada suspensa confeccionada em MDF, com chapas de 25 mm, com 2 gavetas, na cor branca, dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 37 x altura = 25 cm, acompanha espelho com 3 mm de espessura e dimensões mínimas: comprimento = 72 x largura = 85 cm, possui suporte para iluminação superior com 2 bocais para lâmpadas com soquete E27. Garantia mínima: 12 meses.				2	1	
113	CORTADOR DE PISOS com estrutura em plataforma em chapa tratada, capacidade de corte de 100 cm em cerâmicas e porcelanatos, profundidade de 10 mm, composto de hastes na horizontal, dispositivo no carro para quebra superior, disco de corte substituível, alavanca com cabo ergonômico e régua regulável. Pintura: acabamento em pintura epóxi, medindo aproximadamente: altura = 12 x largura = 19 x comprimento = 119 cm. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
114	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS tipo “bico de pato”, confeccionado em plástico de alta resistência, medindo aproximadamente: comprimento = 26,5 cm x altura = 18 cm x largura = 5 cm, com capacidade para armazenamento de bobina de 2000 senhas, acompanha suporte pedestal metálico de piso para dispensador de no mínimo 140 cm de altura e base de aproximadamente: 25 x 25 cm. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

115	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO de 300 a 400 metros em plástico ABS, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medidas: 27,5 cm (altura) x 27 cm (largura) x 12 cm (profundidade), na cor branca. Garantia mínima: 12 meses.				2	1	
116	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO com 2 ou 3 dobras, na cor branca, sem alavanca, super higiênico, o usuário toca apenas na folha que vai utilizar, em material de alta resistência e durabilidade, design moderno, lavável, sistema de fechamento com chave de segurança, visor central transparente para visibilidade do conteúdo, capacidade mínima para 500 folhas. Dimensões aproximadas: largura: 25 cm x profundidade: 15 cm x altura: 33 cm. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
117	DISPENSER PARA SABONETE para álcool gel ou sabonete líquido, em polipropileno ou plástico ABS, não tóxico, na cor branca, contendo reservatório com tampa, com sistema de válvula tipo pump para a liberação do produto e sistema de fixação em parede, incluídos parafusos e buchas. Capacidade do reservatório: mínimo 800 ml. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
118	ESCADA HOSPITALAR com as seguintes especificações mínimas: confeccionada em aço inoxidável, dotada de 2 degraus formados por placa inteiriça de aço inoxidável e cobertos por camada antiderrapante, base com sapata de borracha nos 4 (quatro) pés.				1	1	
119	ESCADA MULTIFUNCIONAL em alumínio, tipo articulada, 3x4, medindo no mínimo 90 cm de altura (fechada), altura estendida de no mínimo 3,30 m, com 12 degraus, sendo 4 partes de 3 degraus, no mínimo 7 posições de uso mais uma posição compacta, degrau em alumínio, com capacidade de 150 kg, sapatas 100% de borracha antiderrapante, travamento automático na extensão. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
120	ESTETOSCÓPIO, duo som, com cabeça dupla, em aço inox, diafragma sintonizável com captação de sons de alta e baixa frequência, tamanho adulto e pediátrico, lúmen único, material dos auriculares: liga aeroespacial de diâmetro amplo, com olivas de vedação suave. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
121	EXTENSÃO CARRETEL, cabo polipropileno com dupla isolamento, tensão/potência: 127 V (1.270 W), 220 V (2.200 W), capacidade: 10 A, bivolt (110/220 V), com no mínimo 3 tomadas, 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

122	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR INDUSTRIAL , com estrutura em aço inox, cabo em madeira com pintura especial, tipo industrial a vapor, fio elétrico antichama, reservatório plástico de água com capacidade de 5 litros, 220 V, com potência de 1600 W, com peso aproximado de 2,5 kg, apoio de silicone, mangueira de silicone e tensor para fio e mangueira. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
123	FILTRO DE LINHA ELÉTRICA , tensão alimentação 110/220 V, tomadas modelo 2P+T, potência mínima 1000 W, corrente 10 A, quantidade de saída no mínimo 4 tomadas, comprimento: 5 metros ou superior. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
124	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS , modelo de piso de baixa pressão, com estrutura em aço inoxidável revestido em aço escovado externamente, alimentação a gás GLP (para botijão P 45), quantidade de queimadores: 6 (seis) queimadores (40 x 40) cm, removíveis para limpeza, tipo de queimador: 03 duplos e 03 simples, tipo industrial de alto rendimento, matéria-prima queimador: em ferro fundido, sem forno, chapa com bifeteira. Dados adicionais: quadro superior, corpo, painel, varão, protetor frontal em aço inox, grade panelreira: com grade inferior em aço inox AISI-304, prateleira posicionada a 25 cm do piso, base/pés: em aço inox com sapatas. Outros detalhes: acompanha válvula reguladora de pressão, registro gás industrial em latão cromado, desmontável e regulável. Garantia mínima de 12 meses. Certificação: ABNT-NBR 10148/11.				1	1	
125	FORNO INDUSTRIAL GUILHOTINA , Medidas Externas: Altura com cavalete: 135 a 155 cm, Largura: 105 a 115 cm e Profundidade: 90 a 120 cm. Câmara de cocção com dimensões mínimas: 90cm x 90cm e 24 cm altura. Pintura eletrostática com base fosfatizada, queimadores gaveta, aço tubular e regulador de chamas, bandeja de resíduos, com grelha e cavalete reforçado, com suporte, com acessórios para a instalação compatível com botijão P45 incluindo mangueira flexível metálica e pedras refratárias. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
126	FORNO MICRO-ONDAS , com capacidade total mínima de 31 litros branco, com no mínimo 1000 W de potência e tensão de 110 V, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Electrolux MI41T, Agratto AMIC02BN-01, Continental MC34B, Philco PMO38B.				1	1	
127	FREEZER VERTICAL , de aço pintado na cor branca, de no mínimo 234 litros de capacidade líquida, gás ecológico r 600, classificação mínima de energia "A", com prateleiras e gavetas inclusas e tensão de 127 V. Deve atender às normas vigentes. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
128	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX VERTICAL , capacidade de armazenamento entre 360 litros e 390 litros, cor branca, voltagem 127 V,				1	1	

	potência mínima: 500 W, água na porta: não, classificação energética mínima: A+, pés niveladores, painel eletrônico externo, deve atender às normas vigentes. Garantia: 12 meses. Modelos de referência: Brastemp BRM44, Consul CRM44AB, LG GN-B372PQWB, Electrolux DFN41.						
129	IMPRESSORA multifuncional, potência mínima 12 W, bivolt, com função de impressão duplex (frente e verso automática), copiadora e scanner, impressão jato de tinta colorida, com impressão alimentada por tanque de tinta 4 cores, original do fabricante, velocidade mínima em preto aproximadamente 15 ppm, velocidade mínima em cores aproximadamente 8 ppm, resolução mínima na cor preta de 4800 x 1200 DPI, resolução mínima de 4800 x 1200 DPI, A4, A6, Ofício, Envelopes, Carta, capacidade mínima da bandeja de entrada de aproximadamente 100 folhas, ADF para 30 Folhas (A4 ou Carta), resolução mínima de Digitalização Ótica de 1200 DPI x 2.400 DPI, quantidade de cores - tanque de tinta de 4 cores, área máxima de digitalização aproximadamente 215 mm x aproximadamente 296 mm, ADF aproximadamente 215 mm x aproximadamente 355 mm, interface USB compatível com 2.0, Wireless 802.11 B/g/n, Ethernet 10/100 Mbps, Wifi Direct, Windows 7 / 8 / 8.1 / 10 / 11, macOS (10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 11, 12, 13), com software de utilização e drives de instalação. Garantia de 12 meses, com Manual Físico ou Link de Instalação e Operação em português, com cabo de força, cabo de comunicação USB, tanque de tinta original do fabricante com refil para recarga.				1	1	
130	LAVATÓRIO ITALIANO DE CABELO para salão de beleza completo, preto, instalado com misturador quente/frio e aquecedor de água de até 5400W, estrutura em fibra de vidro, assento e encosto estofado com espuma laminada modelada e revestida com courvin (largura = 53 x altura = 92 x comprimento = 116 cm), tensão 220 V. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
131	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, alta rotação, tipo industrial, com capacidade mínima para 2 litros, com copo de aço inox, base de aço inox AISI 304, lâmina em aço inox, tensão de alimentação 220 V, mínimo 18000 rpm, potência de 800 W, tipo balcão. Garantia mínima de 12 meses e certificação compulsória do INMETRO.				1	1	
132	LIXEIRA DE PLÁSTICO DE PEDAL em polipropileno, cor preta, formato retangular, resistente a impactos, capacidade para 240 litros (96 kg de lixo), medindo aproximadamente: 100 x 74 x 59 cm, com tampa, com pedal, com rodas de borracha de 200 mm de diâmetro e eixo reforçado. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
133	LIXEIRA SEM TAMPA em polipropileno, formato cilíndrico, com capacidade para 12 litros, com tolerância de mais ou menos 10 %, dimensões aproximadas: altura = 31 cm x largura =				2	1	

	24 cm, sem tampa na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.						
134	MANEQUIM FEMININO, BUSTO PARA CORTE, COSTURA E CONFECCÃO em fibra de vidro, revestido com manta acrílica, forrado com malha, cor preta, acompanha pedestal tubular, com altura regulável. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
135	MANGUEIRA DE JARDIM, uso doméstico, em PVC, alta flexibilidade, trama de fio poliéster, diâmetro: 1/2 de polegada, acessórios: revólver tipo pistola, 1 conector 1/2 de polegada, comprimento mínimo: 30 metros. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
136	MÁQUINA DE CORTAR TECIDOS com disco octogonal de 4 polegadas, mínimo de 3 níveis de velocidade variando de 600 a 1200 rpm, capacidade de corte de até 2,7 centímetros e baixo nível de ruído (55 decibéis). Motor do tipo Direct-Drive com no mínimo 300 W de potência e tensão 110/220V. Amolador acoplado ao disco, rodízios na parte de baixo da máquina, iluminação LED na frente do disco protetor e guia de corte. Incluso: cabo de alimentação (acoplado a máquina), amolador reserva, chave para manutenção, óleo para lubrificação, manual de instruções e garantia mínima de 12 meses do fabricante.				1	1	
137	MÁQUINA DE CORTE, APARADOR DE BARBA E BIGODE, com função acabamento (para aparar barba e bigode), lâmina em aço inoxidável, com 6 posições de ajuste, acompanhada por: óleo lubrificante, escova de limpeza, acessórios para recarga, voltagem bivolt (110/220 V), autonomia mínima de 45 min, Manual de Instruções em português. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
138	MÁQUINA DE COSTURA GALONEIRA INDUSTRIAL, com 3 agulhas, 5 fios, distância entre a primeira e a última agulha 6,4 mm (1/4"), para acabamentos em tecidos planos e malhas, lubrificação automática por bomba de óleo, velocidade de costura até 6000 ppm, ajustável pela caixa de controle, comprimento do ponto de 1,2 a 4 mm, motor Direct Drive diretamente acoplado ao eixo da máquina, tensão de alimentação 220 V, com visor do nível de óleo, saída USB-5v, posicionador de agulha em cima / embaixo, base plana fechada, travador superior (removível) e inferior, economia de energia mínima 60 %, Certificação NR-12. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
139	MÁQUINA DE COSTURA OVERLOQUE PLANA INDUSTRIAL, com 01 agulha - 3 linhas, para costura e chuleio, lubrificação automática, velocidade máxima de no mínimo 6.000 ppm, comprimento máximo de 3,6 mm do ponto, motor Direct Drive, bivolt (127/220 V), elevação máxima do calcador: 6 mm, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

140	MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, com 01 agulha, ponto fixo, lubrificação automática, velocidade 5.000 ppm, tamanho máximo do ponto 5 mm, motor Eletrônica Direct Drive, bivolt (127/220V), lançadeira rotativa, levantamento de pé calcador embutido no cabeçote, protetor de correia, suporte de acessórios, montada sob gabinete. Garantia mínima: 12 meses.				3	1	
141	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS, gabinete em aço, com acabamento na cor branca, modelo vertical, com acesso superior, automática, medindo no mínimo (1,07 m x 0,63 m x 0,71 m), mínimo de 6 programas de lavagem e 4 níveis de água, com capacidade de no mínimo 12 kg, compartimentos individuais para sabão, alvejante e amaciante, classificação energética 'A', cesto em aço inoxidável, mangueiras de entrada/saída de água, voltagem de 220 V, na cor branca, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
142	MÁQUINA PARA CORTE DE CABELO PROFISSIONAL, com motor vibratório potente, lâmina antiferrugem, regulador do nível de corte, com 4 pentes de altura (3, 6, 10 e 13 mm), óleo lubrificante, protetor de lâmina, pente, pincel de limpeza, tensão 110/127 V, comprimento aproximado do fio 2,4 m, peso aproximado 620 g, acondicionada de forma apropriada de maneira que assegure a integridade do produto. Garantia mínima de 12 meses a partir da entrega.				3	1	
143	MESA DE CORTE PARA ENFESTO COSTURA, tampo em MDF, estrutura metálica, cor cinza, espessura mínima 18 mm, medindo aproximadamente: largura = 1,60 m x comprimento = 2 m x altura = 1 m, com pintura eletrostática na cor preta. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
144	MESA DE MASSAGEM, maca dobrável, madeira, portátil, apoio de rosto removível, estrutura em madeira "Beech Wood" ou similar, cabos de sustentação em aço, dimensões maca aberta (sem apoio de rosto: comprimento = 197 cm x largura = 72 cm), comprimento total: 225 cm, altura mínima: 59 cm, altura máxima: 82 cm, apoio de rosto: 28 cm, dimensões maca fechada: (comprimento = 98 cm x largura = 72 x altura = 17cm), capacidade máxima suportada: 140 kg, espessura da espuma: 20 mm, densidade: 50, madeira com espessura: 10 mm, ajuste de altura executados através de manipuladores possibilitando 8 posições de ajuste, permitindo uma variação de 23 cm na altura. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
145	MESA DOBRÁVEL vira maleta com alça, material: alumínio, dimensões aproximadas: 180 cm x 71 cm x 74 cm, forma retangular, material da estrutura: polipropileno/ferro, capacidade de até 100 kg, comprimento da mesa estendida: 180 cm, comprimento da mesa fechada: 90 cm x 75 cm. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

146	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR DE VÍDEO, estação de trabalho, mini PC; com processador de no mínimo 4 núcleos e 8 Threads; com frequência de Clock Base igual ou superior a 1.70 GHz e Clock Turbo igual ou superior 4.0 GHz; memória mínima RAM DDR4 de 3200 mhz; de 8 GB expansível a 32 GB; cache L3 de 8 mb; e armazenamento mínimo de 01 SSD de 256 GB; padrão M.2 NVMe PCIe; barramento da controladora de vídeo padrão integrada ao processador; controladora de vídeo padrão Full HD; de tamanho configurável compartilhada com a memória RAM; portas de comunicação 3 USB 3.2, 1 USB 3.2 Tipo C, 2 USB 2.0, 1 HDMI + 1 Displayport; teclado ABNT2, com conector USB; controladora de som onboard; mouse de 02 botões, com scroll, ótico, com conector USB; placa de rede com funcionalidade padrão IEEE 802.3 Ethernet 10/100/1000, com conector RJ 45, Wireless Wi-fi 6 2x2 AX, Bluetooth 5.1; gabinete USFF, dimensões aproximadas 179 x 36,5 x 182,9 mm; embalagem apropriada; Windows 11 Pro 64 bits em português com Licença de Uso; Garantia: 12 meses; com Certificado IEC 60950/61000-4-4/3/4, cabos, fonte de alimentação externa de potência mínima de 65 W; com suporte versão padrão VESA; acompanha monitor de vídeo; LED; padrão WXGA; de no mínimo 21.5", conectores VGA ou HDMI; resolução de 1600 x 900, 60 Hz, contraste estático 1.000:1, tempo de resposta 5 ms; Dot Pitch de 0,27 mm; Tela LED; controle de ajuste digital; base com ajuste de altura 120 mm; balcão; com cabo VGA, cabo HDMI, cabo de força, fonte de alimentação interna – 100~240 V – 50/60 Hz. Manual em português. Garantia de 12 meses.				1	1	
147	MODELADOR DE CACHOS, tubo de aproximadamente 25 mm de diâmetro por 130 mm de comprimento, temperatura de operação 210 °C, cabo giratório, bivolt (127/220 V), na cor preta, Certificado conforme Portaria INMETRO 148/2022. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
148	MODELO ANATÔMICO HUMANO, confeccionado em textura de pele macia, estrutura anatômica da cavidade oral, abertura mandibular, arcada dentária, língua, palato, úvula, glote, cordas vocais, clavícula, ossos (esterno, escápula, coluna vertebral), órgãos feminino e masculino, bissexual, manequim medindo aproximadamente 170 cm, embalagem medindo: comprimento = 127 cm x largura = 49 cm x altura = 25 cm, permite realizar: banho no leito, higiene oral e auricular, remoção e movimento, administração de oxigênio, passagem de sonda nasogástrica, vesical e retal, cuidados com traqueostomia, curativos e aspiração, administração de injeção intramuscular, cuidados com ostomia, cuidados com coto do membro inferior, acompanha manequim completo, pijama, órgão feminino e masculino, coto do				3	1	

	membro inferior, seringa 5 ml, sangue simulado em pó, talco, lubrificante, sonda nasogástrica, retal e aspiração, embalado em caixa de papelão, a apresentação do produto deverá atender à Legislação Vigente. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português.						
149	MOTOR LIXADEIRA PARA ALONGAMENTO DE UNHAS PROFISSIONAL, pedal para controle, cabo de alimentação base, descanso para caneta, voltagem bivolt, botões para regulagem, cabo (alimentação) acima de 1,5 metros até, no máximo, 3 metros de comprimento. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
150	OXÍMETRO DE PULSO, tipo dedo, apresentando saturação de oxigênio (SpO2) e frequência cardíaca (FC), com escala de sãO2 de: SpO2 de 70 a 99% e Frequência Cardíaca: 30 a 254 BPM, com resolução de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2%, com tolerância de SpO2 +/- 2% e FC +/- 2% ou +/- 2 BPM, com tempo de resposta no máximo 08 segundos, com tempo de ajuste (ao ligar) de 20 segundos, com alarmes audiovisuais não necessários, com alarmes visuais para indicador de bateria fraca e desligamento automático, com sensores para dedos, para pacientes adulto e infantil, alimentação compatível com pilhas 1,5 v alcalina AAA. Acompanha 1 cordão de pescoço, inclui: Garantia mínima de 12 meses, Assistência Técnica, Manual Operacional em português.				2	1	
151	PANELA TERMOCERA, aquecedor profissional para cera de depilação, comporta cera em tabletes ou granulada, equipado com regulador de temperatura, indicador luminoso de funcionamento e chave seletora de voltagem, bivolt, corpo em plástico ABS e capacidade de armazenamento mínimo de 900 gramas. Acompanha Manual de Instrução. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
152	PORTA FIOS EM MADEIRA para 50 cones de linha com suporte organizador para tesoura – medidas aproximadas: 50 cm x 68 cm				2	1	
153	PRANCHA / CHAPINHA PARA CABELO, modelo convencional, corpo em plástico resistente, aquecimento cerâmico, placas com revestimento anodizado, dimensões mínimas: comprimento = 23 x largura = 30 x altura = 31 cm, peso mínimo 270 g, cor preta, tempo aproximado de aquecimento 30 segundos, temperatura 180°C, potência mínima 42 W, comprimento mínimo do cabo 1,50 m, funções de alisar e modelar, tensão bivolt automático (auto volt 110/220v), consumo aproximado 0,045 Kw/h (tolerância de +/-10%), Manual de Instruções em português, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

154	PROCESSADOR DE ALIMENTOS com no mínimo 2 velocidades e função pulsar, potência mínima de 600 W, tensão 110 V, funções mínimas: ralar, fatiar, espremer e liquidificar. Capacidade mínima da jarra: 1,5 litros, acompanha lâminas processadoras, espremedor, jarra de liquidificador de no mínimo 2 litros com tampa e manual de instruções. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
155	PURIFICADOR DE ÁGUA, equipamento para melhoria da qualidade da água, purificador com 2 temperaturas, em plástico ABS, na cor branca, instalação em ponto de consumo, fixação na parede, para água tratada, retenção de partículas Classe C, com retenção de cloro livre, tripla filtragem, vazão máxima de 60 litros/hora, pressão máxima de 50 mca, pressão mínima de 5 mca, temperatura mínima de 10 °C, tensão de 127 V, vida útil do elemento filtrante 3000 litros, com 2 torneiras, medindo aproximadamente (altura = 410 mm x largura = 312 mm x comprimento = 357 mm), conforme Normas ABNT/NBR vigentes, com Certificação INMETRO. Garantia de 12 meses.				1	1	
156	QUADRO BRANCO COM RODÍZIOS não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo móvel com cavalete confeccionado em alumínio anodizado fosco, com ajuste de altura do quadro e 4 rodízios, com no mínimo 2 travas, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
157	QUADRO BRANCO FIXO não magnético confeccionado em MDF de 6 mm, medindo 200 cm de comprimento por 120 cm de altura, com laminado melamínico branco, bordas revestidas em perfil de alumínio anodizado fosco de 2,5 cm x 1 cm, modelo fixo de parede, acompanha acessórios para instalação, apagador e suporte. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
158	ROÇADEIRA A GASOLINA, motor 2 tempos, mínimo de cilindradas 35 cc, potência mínima 1,7 hp, rotação mínima 6.000 rpm, tanque de combustível capacidade mínima 0,9 litros. Modelos de referência: Toyama TBC43X, Trapp RTX-52. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
159	ROTEADOR WI-FI MESH DUAL-BAND (2,4 GHz e 5 GHz). Padrões de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11ac, 802.11g. Velocidade mín: 1200 Mbps (5 GHz) e 570 Mbps (2.4 GHz). Capacidade de conexão para no mínimo 100 dispositivos, Ethernet Gigabit completa, Access Point 110 / 220 V. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
160	SECADOR DE CABELO, tipo profissional, mínimo 2 velocidades, mínimo 3 temperaturas, potência 2000 W, tensão de alimentação 220 V, bocal direcionador de ar, Manual de Instruções em português, acondicionado				1	1	

	adequadamente. Garantia mínima 12 meses a partir da entrega.						
161	SERRA CIRCULAR compatível com cortes de revestimentos cerâmicos e porcelanatos, tensão 220 V, potência mínima 1400 W, rotação mínima 5000 rpm, capacidade mínima de corte 60 mm para disco diamantado com diâmetro externo variável de 105 a 125 mm, diâmetro interno 20 mm, cabo de energia com 5 m, acessórios: chave hexagonal e chave para troca do disco. Referência: Dw862 Dewalt. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
162	SMART TV, televisão a cores, com processador, tela LCD/LED de 65 polegadas, com resolução de 3840 x 2160, 4 k, frequência de painel mínima de 60 Hz, inteligência artificial, comando de voz, conexão Wi-Fi, bluetooth, áudio com mínimo de 20 W de potência, som em movimento com sincronia sonora, conexões de entrada mínimo: 4 HDMI, conexões de saída mínima: 2 USB, saída de áudio digital (óptica), com recepção para TV a cabo, sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, sinal ISDB-T, com sintonizador analógico e gíngua, controle remoto padrão do fabricante, voltagem bivolt, medindo aproximadamente 1400 x 800 x 24 mm. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento. Manual em português.				1	1	
163	SUPORTE AJUSTÁVEL TIPO PEDESTAL DE CHÃO para televisores de 65", em aço carbono, com tratamento anticorrosão, pintura eletrostática na cor preta, com bandeja para apoio de equipamentos (blue-ray, notebook, webcam), passagem interna para fiação e com 4 rodízios, 2 destes com travas. Capacidade de peso do suporte para TV de no mínimo 65 kg, capacidade da bandeja de até 10 kg. Dimensões aproximadas: altura mínima, regulável do solo ao centro da base da tela, de 1,29 m e máxima de 1,45 m. Com parafusos para fixação das telas, manual de instruções e certificado de garantia. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
164	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL de 150 a 200ml em polipropileno injetado, altura 50 cm x profundidade 14 cm x largura 13 cm, peso 288 gramas, cor branco. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
165	SUPORTE PARA HAMPER, móvel, aro na base do tripé para apoio do saco, em aço inoxidável, estrutura em tubo redondo de 20 mm, com rodízios giratórios de no mínimo 2 polegadas de diâmetro, dimensões mínimas: aro com 500 mm de diâmetro x 800 mm de altura e capacidade de 100 L. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
166	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL e 4 ganchos reguláveis, peso do suporte 12 kg, construído em tubos redondos de aço inoxidável, com acabamento polido, com coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste,				1	1	

	regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de ¾ polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura, 4 ganchos em forma de cruz, base revestida em nylon com 5 pés com rodízios, altura mínima: 1,70 cm, altura máxima: 2,29 cm. Garantia mínima: 12 meses.						
167	SUPORTE TRIPÉ PARA APOIO DE PEDICURE, de ferro, com regulagem de altura, apoio articulável em madeira e estofado de espuma, dimensões aproximadas: altura do suporte fechado: 46 cm, altura máxima do suporte estendido: 63 cm. Garantia mínima de 12 meses a contar da data da entrega.				1	1	
168	TÁBUA PARA PASSAR ROUPAS COM BRAÇO PROFISSIONAL em aço, medindo aproximadamente (altura = 90 cm x largura = 41 cm x comprimento = 1,50 m), tampo de aço, revestimento em tecido metalizado, cor cinza, com suporte para ferro, passa manga e suporte para reservatório de água. Garantia mínima: 12 meses a partir da entrega, acondicionada em embalagem que garanta a integridade do produto.				1	1	
169	TRENA ELETRÔNICA DIGITAL de bolso, com tecnologia Power Range, alcance de aproximadamente 40 metros, com indicação de raio laser visível, armazenamento mínimo das 10 últimas medições, medição de distância entre 0,15 m e 40 m, precisão mínima de 0,2 mm, leitura em metros e centímetros, com bateria de pilhas alcalinas do tipo AAA de 1,5 V (2 baterias), com estojo, pilhas, manuais. Funções mínimas: cálculo de área e volume. Certificado de Fabricação. Garantia: 12 meses.				1	1	
170	VARAL DE CHÃO com abas, em tubo de alumínio, medindo (comprimento = 1,00 x largura = 0,60 m). Garantia mínima: 12 meses.				1	1	
171	VARAL DE TETO, secador de roupa tipo varal, material da armação: alumínio, material da vareta: alumínio, quantidade de varetas: 6 unidades, comprimento: 1,20 m x largura: 0,80 m. Garantia mínima: 12 meses.				1	1	

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão ou entidade gerenciadora será o Fundo Social de São Paulo.

3.2. Além do órgão ou entidade gerenciadora, não há órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão a esta ata de registro de preços, conforme justificativa apresentada no estudo técnico preliminar.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores que esteja incluído nesta ata na forma de anexo - ao se verificar a existência de fornecedor(es) que tenha(m) aceitado cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário ou que tenha(m) mantido sua proposta original - consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de catálogo que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação do(s) fornecedor(es) que compõe(m) o cadastro de reserva na hipótese a que se refere o item 5.5, será(ão) efetuada(s) quando houver necessidade de contratação do(s) fornecedor(es) remanescente(s), por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que tenham aceitado cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos da subdivisão acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que tenham mantido sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto nas subdivisões deste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do *caput* do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021, quando for o caso.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja(m) realizado(s) reajustamento(s) dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do último reajustamento dos preços desta ata anterior à celebração da referida contratação. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

- a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;
- b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude a subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

Na hipótese prevista na subdivisão acima, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no item 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude a subdivisão acima, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no item 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o item 7.2 deverá observar o disposto no item 6.1 e estar acompanhado de:

- a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;
- b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos itens 7.2 e 7.2.1:

- a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.6.

O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do item 9.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude a subdivisão acima.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos itens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

- a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;
- b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou
- d) for apenado com sanção prevista no inciso III do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do *caput* do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea “d” da subdivisão anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no item 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

- a) por razão de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou
- c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos itens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. É da competência do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o item 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir nas condições estabelecidas, observado o disposto no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e neste instrumento.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a celebrar contratações decorrentes desta ata de registro de preços, observando-se o disposto no item 5.9.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessada mediante a assinatura do termo de contrato, cuja minuta integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão ou entidade interessada verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.2.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

a apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra como Anexo o instrumento convocatório mencionado no item 1.1;

11.3. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração;

11.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo fornecedor:

de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

de que está vinculado às previsões contidas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 e seus Anexos e à sua proposta;

de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

de que as condições de habilitação e contratação consignadas no instrumento convocatório mencionado no item 1.1 deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na documentação que integra o instrumento convocatório mencionado no item 1.1.

11.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item(ns) específico(s) do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante do órgão ou entidade gerenciadora e pelo(as) representante(s) do(s) fornecedor(es) registrado(s), e por testemunhas, todos abaixo identificados.

Local e data / Assinaturas

Representante legal do órgão ou entidade gerenciadora

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Anexo

Cadastro de Reserva

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar o(s) item(ns) com preços iguais aos do adjudicatário:

Fornecedor: _____(nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)

Obedecendo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor: _____(nome empresarial ou denominação, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)								
Item	Especificação	Marca (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Modelo (se aplicável conforme Edital/ Aviso)	Unidade	Quantidade máxima a ser cotada	Quantidade mínima a ser cotada	Valor Un	Prazo de garantia ou validade (se aplicável conforme Edital/ Aviso)